

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**TVR**  
**N.º 269, DE 2018**  
**(Do Poder Executivo)**  
**MSC 413/2018**  
**AV 381/2018**  
**PLS 73/1993**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2.229, de 05 de junho de 2015, que autoriza ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

(AS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

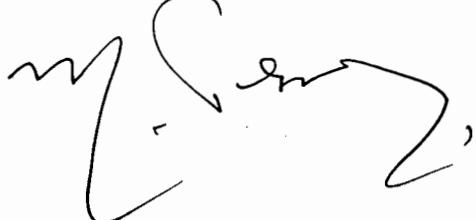
Mensagem nº 413

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 342, de 17 de agosto de 2011 – Associação de Radiodifusão e Amigos do Caminhoneiro Itabaianense, no município de Itabaiana – SE;
- 2 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas - MG;
- 3 - Portaria nº 4.985, de 24 de novembro de 2015 – Associação dos Monitores em Organização Social de Wenceslau Guimarães (WG Fm), no município de Wenceslau Guimarães – BA;
- 4 - Portaria nº 5.850, de 1 de dezembro de 2015 – Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM, no município de São Sebastião do Passé – BA;
- 5 - Portaria nº 1.524, de 10 de maio de 2016 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Córrego do Tabocal e Região – Aprucot, no município de Santo Antônio do Jacinto – MG;
- 6 - Portaria nº 2.052, de 7 de junho de 2017 – Instituto Movimento da Comunidade, no município de Mairiporã – SP;
- 7 - Portaria nº 2.888, de 7 de junho de 2017 – Associação da Radio Comunitária Batalha FM, no município de Batalha – AL; e
- 8 - Portaria nº 5.418, de 28 de setembro de 2017 – União dos Moradores e Amigos da Região Sul de Palmas, no município de Palmas – TO.

Brasília, 1º de agosto de 2018.



PORT. 2229/15



EM nº 00201/2017 MCTIC

Brasília, 5 de Julho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*

PORTARIA N° 2229/2015/SEI-MC



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050225/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS, com sede à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87.9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

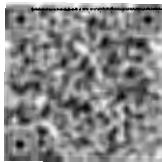
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mct.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 0518719 e o código CRC E050C98E.

PRIMEIRA SECRETARIA	
RECEBIDO Nesta Secretaria	
Em 03/8/18 às 10:00 horas	
J. M. / mm	4766
Nome legível	Ponto

Aviso nº 381 - C. Civil.

Em 1º de agosto de 2018.

MS/C 443/2018

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado GIACOBO  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 342, de 2011, 2.229, 4.985 e 5.850, de 2015; 1.524, de 2016; 2.052, 2.888 e 5.418, de 2017.

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 03/08/18.
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.
 Sandra Costa Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa 03/08/2018 11:49

Ponto: 4553 ass. Manoela Lascia  
19 sec.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

Protocolo nº: 53000.050225/2011-34

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

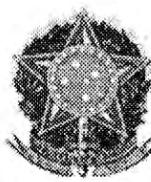
Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 07:56, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103285** e o código CRC **A7E3D987**.



DRMC - 09  
Ref.: 01  
Setor de Comunicação Social  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ABERTURA

Senhor Delegado,

Tendo em vista a documentação encaminhada pelo CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS, requerendo autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morada Nova de Minas/MG, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do processo nº 53000.050225/2011-34, que se inicia com esta folha nº 01.

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2011

*Fernando Duarte Linhares*  
**FERNANDO DUARTE LINHARES**  
Agente Administrativo

De acordo. Proceda-se à abertura do processo.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado da Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
em Minas Gerais - Substituto

MATERIAL DE APOIO

05002011-03

**ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO**

**FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2**

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO  
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Comunidade de Desenvolvimento Social de Mariana Pura de Minas - Belo Horizonte, (denominação da requerente), inscrita no CNPJ sob o no 14.304.845/0001-31, com sede Maria Paula Mendes Moreto, 355 - Centro, na cidade de Mariana Pura de Minas, Estado Minas Gerais, CEP 35.628 - 000, Telefone 0XX( ), correio eletrônico [redigido], entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª, em atendimento ao Aviso [redigido], apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

Mariana Pura de Minas, 25 de setembro de 2011.  
(local e data)

Elton José Rubino Souza  
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade:

CPF: 069.686.696-09

**I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	Sim	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	Sim	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada	Sim	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada	Sim	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas	Sim	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	Sim	Não

1º Fl... 03  
Série 01  
Centro de  
Comunicação

7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	Sim	Não
	X	

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

## II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas	126	

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	301	

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

DRMC  
Fis: 04  
Publicado  
14 de junho de 2004

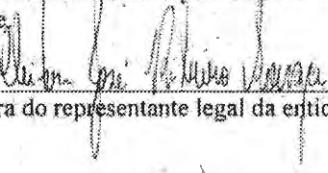
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	14
--	----

4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	X	

### III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
	X	

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

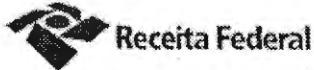
  
(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Avenida Presidente Dutra, 355 - Centro, na cidade de Miranda Nova de Minas, Estado Minas Gerais, CEP 35.688 - 000.  
Telefone para contato: 0XX-  
Correio eletrônico (e-mail):

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na Avenida Presidente Dutra, 355 - Centro (endereço completo), de coordenadas geográficas: 16° 36' 07" S de latitude e 45° 21' 25" W de longitude.

**ATENÇÃO:** Se o encaminhamento for via postal, todos os documentos acima relacionados deverão ser apresentados juntamente com este requerimento.



DRMC - 08  
Faz. OS  
Rubro  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA	
14.104.845/0001-31	CADASTRAL	10/08/2011	
MATRIZ			
Nome Empresarial	CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS		
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)	CODEMO		
Código e descrição da atividade econômica principal	94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
Código e descrição das atividades econômicas secundárias	94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
Código e descrição da natureza jurídica	399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
Logradouro	Número	Complemento	
AV GERALDO MENDES MORATO	355		
CEP	Município	UF	
35.628-000	MORADA NOVA DE MINAS	MG	
Bairro/Distrito			
CENTRO			
Situação Cadastral	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL		
ATIVA	10/08/2011		
Motivo de Situação Cadastral			
Situação Especial	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		
*****	*****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 28/09/2011 às 10:01:23 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



## ESTATUTO SOCIAL

### Capítulo I

#### Do Nome - Fundação- Duração

Art. 1º - A Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – cujo à sigla será CODEMO é uma entidade civil, associativa, comunitária, para fins não econômicos, cultural e social, pessoa jurídica de direito privado e de duração indeterminada. Entidade fundada em 25 de julho de 2010, que se regerá pelo presente Estatuto e pelas leis vigentes no Território Nacional, formado por número ilimitado de associados, moradores aptos e residentes neste município de Morada Nova de Minas/MG, representantes de entidades locais, com sede nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, Estado de Minas Gerais - Brasil, localizada e com sede a Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

DRMC - 06/09/2012  
Res.: 06  
Publico: f  
Comunicação: f  
Assinatura: f

### Capítulo II

#### Das Finalidades e dos Objetivos

Art. 2º - A CODEMO, terá por finalidade a prestação de serviços comunitários, de radiodifusão comunitária, radiodifusão, inclusive digital, produções culturais, ensino, produções fonográficas, tendo como objetivos:

I – beneficiar a Comunidade com vistas a:

- a) oportunizar-lhe a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais;
- b) oferecer-lhe mecanismos à formação e integração, estimulando-lhe o convívio social, o lazer e cultura;
- c) prestar-lhe serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços da defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento nas áreas de atuação de jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível.

II – As Emissoras, geridas pela CODEMO, atenderá em sua programação aos princípios da:

- a) preferência à finalidade artística, educativa, cultural e informativa para o desenvolvimento geral da Comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas, integrando a Comunidade;
- c) responsabilidades dos valores éticos e sociais da pessoa, da família e da Comunidade;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, convicção político – ideológico – partidária e condição social nas relações comunitárias;
- e) não permissão ao proselitismo de qualquer natureza;
- f) obrigatoriedade de pluralidade de opinião e versão, de forma simultânea, na programação opinativa e informativa;
- g) cidadania, isto é, qualquer cidadão da Comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da Emissora, bem como satisfazer idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações.

### Capítulo III



## Da Programação

Art. 3º - A programação das Emissoras deverá:

- garantir espaço para os segmentos organizados da sociedade, através de suas entidades, e associados à CODEMO, observando-se critérios, e avaliações do conselho coordenador e aprovação do Conselho Comunitário e de Ética e a adequação do horário na programação;
- reservar espaço semanal para programas experimentais de pessoas da Comunidade, mantendo sempre a harmonia com a Lei;
- cada projeto de programação antes de ser aprovado, deverá ser avaliado para ser destinado ao horário e público alvo e de interesse da programação, projeto específico, respeitando os horários de programas institucionais da emissora.

ORMC - 03  
Fls.: 01 M.  
S. Rubrica:

## Capítulo IV

### Dos Associados – Admissão e Demissão – Direitos e Deveres

Art. 4º - A CODEMO, será constituída de:

- número ilimitado de associados, pessoas físicas, maiores, aptos, de nacionalidade brasileira, residentes na localidade de Morada Nova de Minas (MG), sem discriminação de cor, sexo, profissão, credo religioso ou político;
- número ilimitado de pessoas jurídicas, com sede na cidade de Morada Nova de Minas (MG), que sejam de caráter associativo ou comunitário, para fins não econômicos.

Art. 5º - O quadro associativo da CODEMO será formado por:

- ASSOCIADO CIDADÃO – É todo o cidadão, brasileiro, maior, residente no município de Morada Nova de Minas (MG), dentro da área de abrangência da Rádio, registrados no cadastro da CODEMO e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO REPRESENTANTE – É toda entidade comunitária que tenha sede no município de Morada Nova de Minas (MG), representados por cidadãos oficialmente indicados por esta entidade por escrito e com suas obrigações sociais em dia;
- ASSOCIADO FUNDADOR – São todos os associados incluídos na categoria de cidadão e de representante, que tenham participado e subscrito a ata de fundação da CODEMO e com suas obrigações sociais em dia;

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas pela Assembléia Geral.

Art. 7º - A admissão de associados será feita mediante proposta assinada pelo candidato e só se considerará aceito aquele que, em sessão do Conselho Comunitário e de Ética da CODEMO, mediante votação, obtiver maioria de votos e posteriormente aprovado em Assembléia Geral.

Art. 8º - Somente terá direito a votar nas assembleias o associado das categorias do Art. 5º e que esteja quite com a tesouraria e em dia com as suas obrigações para com o CODEMO.

Art. 9º - A exclusão se dará quando o associado desrespeitar o presente Estatuto e os regulamentos da CODEMO e/ou desrespeitar e/ou deixar de atender os requisitos estabelecidos para sua permanência, ou por requerimento de qualquer associado com justa causa fundamentada ao Conselho Comunitário e de Ética que por maioria de votos simples decidirem pela exclusão que chamara uma Assembléia Geral específica para este fim onde o associado a ser excluído terá amplo direito de defesa.

Art. 10º - A demissão de associado se dará:

- Por requerimento do associado;
- Por morte da pessoa física ou extinção da capacidade jurídica da entidade associada;



- c) Por deixar de atender aos requisitos estatutários de associado e de permanência na entidade;  
d) Em não defender ou divulgar o bom nome da CODEMO ou a radiodifusão comunitária.

Art. 11º - São direitos dos associados:

- participar das sessões das assembleias, propor, votar e ser votado, assumir cargos nos órgãos internos;
- desfrutar dos benefícios, do patrimônio físico, ter acesso a dados, arquivos e documentos de qualquer natureza, mediante requisição por escrito, com antecedência mínima de trinta dias, ao Conselho Coordenador;
- participar das atividades e promoções da CODEMO, de suas reuniões, quando convocado, contribuindo para o desenvolvimento de seus objetivos.

Art. 12º - São deveres dos associados:

- Conhecer, cumprir e fazer cumprir este Estatuto, acatar decisões das assembleias e dos órgãos da CODEMO.
- Zelar pelo bom nome da CODEMO, cumprindo e respeitando o que determinam este Estatuto e regulamentos;
- Estar em dia com as suas obrigações definidas nestes Estatutos.

Art. 13º - O associado que faltar a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas, sem justificativa por escrito, será afastado do Quadro Social, bem como será afastado e demitido ou cancelado o registro o associado que deixar de saldar suas obrigações sociais - financeiras por três meses consecutivos ou comprovadamente descumprirem com os anseios e preceitos desta, bem como não manter motivos para a sua permanência no quadro de associados.

Art. 14º - Os associados não respondem solidária e subsidiariamente pelas obrigações financeiras assumidas pela CODEMO, exceto os casos previstos no Art.50 NCC.

DRMC  
1/08  
Rubrica  
Ass. Comunitário

## Capítulo V

### Dos Órgãos Administrativos

Art. 15º - São órgãos da CODEMO:

- Assembleia Geral;
- Conselho Coordenador com 4 (Quatro) Cargos; Presidente, Vice, Secretário e Tesoureiro
- Conselho Comunitário e de Ética, com no mínimo 5 (cinco) Cargos
- Conselho Fiscal, 3 (três) Cargos e 2 (dois) Suplentes;

Art. 16º - O mandato dos órgãos representativos é de dois anos, eleitos em Assembleia Geral Ordinária, na primeira quinzena do mês de setembro, com direito a mandatos consecutivos, sendo que, em nenhuma hipótese ou pretexto, nenhum cargo poderá ser remunerado.

Art. 17º - As decisões dos órgãos administrativos serão tomadas por maioria simples dos votos dos membros presentes, cabendo ao Coordenador Geral (Presidente) e do Presidente do Conselho Comunitário e de Ética e Fiscal, os de Minerva.

Art. 18º - As sessões de cada órgão serão consideradas legais, desde que compareça a maioria de seus membros e registradas em livro próprio.

## Capítulo VI

### Da Assembleia Geral

Renato Gonçalves Morato  
OAR/MG - N° 111093

Maurílio Andon Ribeiro Soárez

Art. 19º - A Assembléia Geral – Ordinária e Extraordinária – é o órgão máximo de deliberação da CODEMO. Será composta pelos associados em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

Art. 20º - Compete privativamente à assembléia geral:

- I - eleger os administradores;
- II - destituir os administradores;
- III - aprovar as contas;
- IV - alterar o estatuto;
- V - extinguir a associação.

Parágrafo Primeiro - Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV é exigido o voto concorde de um quinto dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados; ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Parágrafo Segundo - A convocação da assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantido a um quinto dos associados o direito de promovê-la.

Parágrafo Terceiro - O estatuto social poderá ser alterado no todo ou em parte, inclusive no tocante a administração, devendo ser obedecido o contido no Parágrafo Primeiro e Segundo deste mesmo artigo.

Art.21º - A Assembléia Geral Ordinária se reunirá:

- a) uma vez por ano, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, aprovação do plano de ação, apreciação dos relatórios administrativo e financeiro do exercício findo (prestações de contas);
- b) a cada dois anos, para a eleição dos membros dos órgãos internos.

Art.22º - A Assembléia Geral ordinária será convocada pelo Conselho coordenador para deliberar sobre o estabelecido no Art.21º, com antecedência de oito dias, através de edital afixado na sede da CODEMO ou divulgar em emissora de audiência local e ou em jornal de circulação local ou regional, ou outros meios, devendo nele constar: dia, local, horário e pauta da assembléia.

Art.23º - A Assembléia Geral Extraordinária se reunirá:

- a) a pedido de qualquer dos órgãos, sempre que julgarem necessário;
- b) quando um quinto dos membros associados, em dia com as suas obrigações sociais e financeiras, requererem por escrito ao Conselho Coordenador.

Art.24º - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada de acordo com o estabelecido no Art.22º.

Art.25º - Somente poderão ser votados os associados que tenham – pelo menos – três meses de associados e estejam em dia com as suas obrigações sociais e financeiras.

## Capítulo VII

### Das Eleições

Art.26º - Os órgãos serão eleitos conjuntamente – em Assembléia Geral Ordinária – convocada para este fim, através de votação secreta ou aclamação das chapas inscritas.

Art.27º - O mandato dos membros dos órgãos terá duração de dois anos.

Art. 28º - Os membros com cargos nos órgãos, da categoria de associados representantes deverão apresentar anualmente, através de ofício, a ratificação da sua indicação pela entidade, caso não ocorra será substituído por suplente designado até eleição em assembléia geral ordinária.



Art. 29º - A inscrição das chapas – nominata completa para todos os cargos dos órgãos - deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral para este fim, mediante apresentação de pedido, por escrito, vedada a participação de algum membro em mais de uma chapa inscrita. Deverá esta possuir no mínimo cinco associados fundadores para que se perpetue a fundamentação e princípios da entidade, zelando assim pela continuidade da identidade associativa.

Art.30º - É vedado o voto por procuração ou cumulativo, sendo que, cada associado ou entidade representada, terá direito a apenas a um voto.

## Capítulo VIII

### Do Conselho Coordenador

DRMC - 83  
Pb: 10  
Assinatura  
Comunicação

Art.31º - O conselho coordenador será composto por quatro membros titulares, a saber: Coordenador Geral (Presidente), Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente), Coordenador de Operação (Secretário), Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro).

Art.32º - A CODEMO será representado ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente pelo presidente do Conselho Coordenador.

Art.33º - O Conselho Coordenador se reunirá periodicamente, sempre em data pré-estabelecida, preferencialmente uma vez por mês.

Art.34º - O membro do Conselho Coordenador que faltar a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem causa justificada e comunicado por escrito, no prazo de dez dias, a contar da ausência, será substituído por outro membro do quadro, ou de acordo com a determinação da Assembléia Geral convocada especialmente para esse fim qual indicará o substituto oriundo dos demais órgãos ou do quadro associativo até realização de novas eleições.

Art.35º - Os membros dos órgãos, poderão ser substituídos no todo ou em parte, pela Assembléia Geral Extraordinária, convocada para este fim específico, na forma do Art. 23º, nos casos de comprovada incúria, omissão ou desvio das finalidades estatutárias; ou por descumprimento do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art.36º - São atribuições do Conselho Coordenador:

- convocar as assembléias gerais e reuniões da CODEMO;
- representar a CODEMO em tudo que se relacionar ao seu particular desenvolvimento;
- traçar o plano de ação e executá-lo conforme objetivos definidos pela Assembléia Geral;
- nomear comissões, departamentos, grupos de trabalho, mesmo que temporários, para execução dos objetivos definidos no Art.2º;
- apresentar sugestão de programação a ser veiculada, para análise de atividades;
- encaminhar relatório de suas atividades e programação desenvolvidas, ao Conselho Comunitário e de Ética, e o relatório financeiro, ao Conselho Fiscal;
- realizar convênios, contratar e demitir profissionais, bem como adquirir equipamentos e outros bens para atender as atividades fim, ad referendum do Conselho Comunitário e de Ética ou Fiscal;

Art.37º - São competências de cada membro do Conselho Coordenador:

i) Coordenador Geral (Presidente):

- convocar e coordenar reuniões e assembléias gerais;
- representar em julzo ou fora dele a CODEMO;
- assinar, juntamente com o Coordenador de Organização (Secretário), as atas e demais documentos da CODEMO;
- assinar, conjuntamente com o Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro), os cheques para movimentação de numerário da CODEMO, depositado em conta conjunta não solidária, em

Assinatura: Lúcio Henrique Souza

Assinatura: Jair

Assinatura: Jair



estabelecimento bancário público e próximo à sede da emissora, bem como assinar os balancetes ou pareceres financeiros solicitados estatutariamente.

- e) Acatar e cumprir as determinações emanadas do Conselho Comunitário e de Ética;
- f) reunir-se mensalmente ou extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- g) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da CODEMO e encaminhá-las ou não à Assembléia Geral ou outras instâncias;
- h) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados e encaminhá-las ao Conselho Comunitário e de Ética para aprovação do ingresso do associado e posteriormente a Assembléia Geral;
- i) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- j) monitorar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- k) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- l) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na Legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- m) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- n) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providências quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselheiro criará regimento específico para regular as ações da programação;
- o) responsabilizar-se pela adequação da emissora à legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação;
- p) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualitária participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) nomear representante legal (advogado) para assuntos jurídicos.

2) Vice - Coordenador Geral:

- a) propor, acompanhar e assessorar reuniões, atividades e eventos da CODEMO ou da Comunidade;
- b) promover, por todos os meios, os eventos e objetivos da CODEMO;
- c) promover ou viabilizar meios de qualificar a participação das pessoas, grupos, entidades ou segmentos que estão envolvidos no processo de radiodifusão comunitária;
- d) substituir o Coordenador Geral e de Organização em seus impedimentos.

3) Coordenador de Organização (Secretário):

- a) secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Coordenador e outros documentos administrativos;
- b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências e outros documentos, assinando-os juntamente com o Coordenador Geral;
- c) manter a guarda de toda a documentação organizativa e cadastro da CODEMO;
- d) receber e encaminhar, simultaneamente, as solicitações de programação ou de qualquer natureza ao Conselho Coordenador, no prazo máximo de sete dias antes da reunião ordinária do mesmo;
- e) substituir o Coordenador Geral e vice em seus impedimentos;

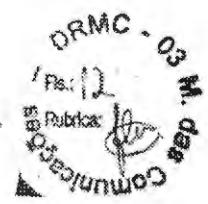
4) Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):

- a) propor políticas de captação de recursos para a CODEMO;
- b) manter o controle de toda a movimentação financeira e o controle do patrimônio da CODEMO;
- c) assinar, conjuntamente com o Coordenador Geral, os cheques de movimentação financeiros;
- d) apresentar os balancetes aos órgãos competentes e solicitações previstas neste Estatuto;
- e) manter sob sua guarda documentos contábeis e patrimoniais da CODEMO.
- f) nomear representante contábil para condução fiscal;

Res.: 1  
Data: 10/06/2010  
Assunto: *Comunicado*

*Assinatura: Walter Pires - Sec.*

EGC/11



## Capítulo IX

### Do Conselho Comunitário e de Ética

Art.38º - O Conselho Comunitário e de Ética será composto de no mínimo cinco membros, sendo um presidente e que sejam representantes do quadro associativo, de acordo com o estabelecido neste Estatuto e/ou conforme legislação vigente, devendo comprovar, por ofício se entidade sua indicação como "Associado Representante", se assim o for, definido neste Estatuto como tal, habilitados na forma da lei. Este conselho goza de imunidade de qualquer natureza para deliberar e promover toda e qualquer providência a que seja de interesse e de integridade do CODEMO. Não que obrigatoriamente, mas preferencialmente seja composto este conselho de membros com conhecimentos de sistemas de radiodifusão ou do meio.

Art.39º - Compete ao Conselho Comunitário e de Ética:

- a) se necessário reunir-se mensalmente, extraordinariamente, quando necessário ou convocado, por um dos órgãos;
- b) deliberar sobre matérias encaminhadas pelos associados e demais órgãos da CODEMO e encaminhá-las as providências do Conselho Coordenador;
- c) apreciar as propostas de admissão e exclusão de associados, dando parecer. Vide Art. 9 deste;
- d) julgar e emitir parecer em todas as matérias, mesmo que quando solicitado pelos demais órgãos ou oriundas de seguimentos da comunidade;
- e) monitorar, aprovar, supervisionar e fiscalizar a programação radiofônica da emissora;
- f) participar das reuniões dos demais órgãos sem prévia autorização;
- g) zelar pelos princípios éticos definidos estatutariamente, os contidos na legislação vigente e pelo Código de Ética das rádios comunitárias, bem como zelar pela ética e os bons e sadios costumes na programação;
- h) análise de dinâmica e do perfil das atividades implementadas pelo Conselho Coordenador;
- i) implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução da programação, em seus aspectos legais e qualificados de transmissão;
- j) garantir o cumprimento do estabelecido no Art.3º, referente à programação, bem como tomar providencias quando do não cumprimento de normas usando de poderes gerais conferidos e preceitos estabelecidos por regras, regimentos ou outras formas de formação de ordem e disciplina, ou que firam a moral e os bons costumes, qual este Conselho de Ética criará regimento específico para regular as ações da programação;
- k) responsabilizar-se pela adequação da emissora à Legislação, no que se refere o cadastramento da entidade, autorização, funcionamento da emissora, solicitação de licenças e renovações, acompanhar a legislação para a correta aplicação das normas de funcionamento e parâmetros técnicos de funcionamento da estação;
- l) criar e fazer cumprir regras e regimentos necessários à igualdade de participação, evitando manifestações desnecessárias a que venham a descumprir qualquer ato previsto dos já mencionados com poderes para sanções, deliberações e providências legais.
- m) substituir o Coordenador Geral e demais membros do Conselho Coordenador em seus impedimentos.

## Capítulo X

### Do Conselho Fiscal

Art.40º - O Conselho Fiscal será composto de três membros titulares e dois suplentes, eleitos na forma deste Estatuto.

Art.41º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a) emitir parecer sobre o relatório financeiro do Conselho Coordenador;
- b) emitir parecer sobre o balanço anual e submetê-lo à apreciação da Assembléia Geral;



- c) administrar juntamente com o Conselho Comunitário e de Ética da CODEMO no caso de impedimento do Conselho Coordenador.

## Capítulo XI

### Das Receitas e do Patrimônio

Art.42º - As receitas e o patrimônio da CODEMO são oriundos de:

- a) contribuições sociais estabelecidas pela Assembléia Geral;
- b) contribuições espontâneas, doações ou subsídios;
- c) atividades promocionais;
- d) apoios culturais;
- e) verbas provenientes de subsídios oficiais.
- f) os saldos das receitas serão aplicados em fundos de desenvolvimento social a serem criados.

Art.43º - As despesas da CODEMO são relativas à:

- a) questões operacionais, tais como: aluguéis, compra equipamentos e bens e todo o material necessário aos serviços de administração e relacionado à radiodifusão;
- b) pagamento de mão-de-obra contratada para assessoria técnica ou da área administrativa, manutenção, operação de equipamentos e instalações;
- c) subsídios para captadores de apoio cultural;
- d) subsídios para projetos e eventos de caráter educativo, cultural e comunitário. Os membros titulares do Conselho Coordenador são desobrigados do Art.14º deste Estatuto e são individualmente responsáveis pelo resarcimento de qualquer ônus causado a CODEMO, oriundos de dolo, má fé, ou ato ilícito, etc.

Art.44º - É vedado a CODEMO dar aval, financiamento, fiança ou garantias de qualquer espécie a terceiros, salvo por compromissos assumidos por aprovação expressa da Assembléia Geral e por consenso dos membros dos demais órgãos.

Art.45º - O movimento financeiro da CODEMO será feito através de conta bancária conjunta, ou outra forma acordada, mediante as assinaturas do Coordenador Geral e do Coordenador de Finanças e Patrimônio;

Art.46º - Todos os recursos financeiros da CODEMO serão aplicados no Brasil, na manutenção e desenvolvimento da Entidade, que não remunerará e não distribuirá qualquer parte do seu patrimônio ou de sua renda a título de lucro ou participação de seu resultado.

## Capítulo XII

### Da Dissolução – Das Disposições Finais

Art.47º - A dissolução da Entidade se dará quando a mesma deixar de atender às suas finalidades ou nos casos previstos em Lei.

Art.48º - A dissolução será decidida pela Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, e é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes, de acordo com o que determina o Art.23º, deste Estatuto.

Art.49º - No caso de extinção da Entidade, o seu patrimônio será revertido em benefício de uma instituição do mesmo fim devidamente legalizada.

**POLCARO GARCIA**

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS  
CNPJ: 08.978.394/0001-69  
PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS  
SANTOS, 350 - CENTRO  
Fone: (38)3755-1732

MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala

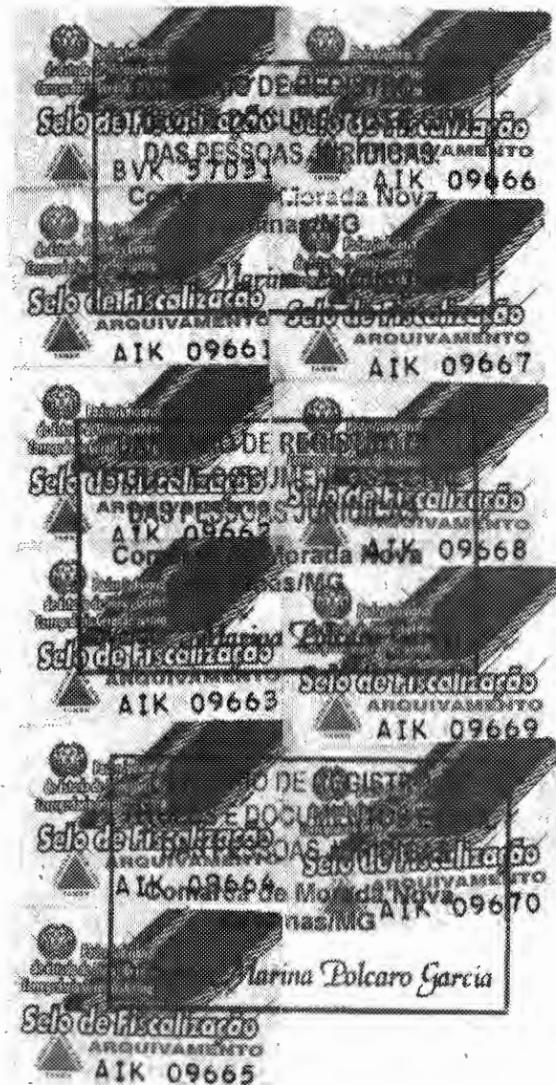
PROTOCOLO N° 1500

REG N° 247 - LIV A-6 - PÁG 15

Morada Nova de Minas, MG, 10 de agosto de 2011

MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala

Despe	Emolu	Recobi	TFJ	Total
	67,75	4,00	22,58	94,41





Art.50º - A Entidade não remunera nenhum dos cargos dos órgãos administrativos, não obstante lucros, vantagens, ou bonificações a dirigentes, associados, ou mantenedores, sob nenhuma forma, aplicando integralmente os seus recursos no País, na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos e para aumento do seu patrimônio e capacitação de equipe e do quadro associativo para o seu bom desenvolvimento operacional.

Art.51 – Fica eleito o Foro da Comarca de Morada Nova de Minas/MG para dirimir os casos omissos neste Estatuto.

Morada Nova de Minas/MG, 25 de julho de 2.010.

Antônio Pedro Góes

Secretário

Presidente

Renato Góes  
QAB/MG - N° 111093



<b>POLCARO GARCIA</b>				
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 08.978.394/0001-69				
PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS SANTOS, 350 - CENTRO				
Fone: (38)3756-1732				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
PROTOCOLO N° 1500				
REG N° 247 - LIV A-6 - PÁG 15				
Morada Nova de Minas, MG, 10 de agosto de 2011				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
Despesa	Emolumentos	Recado	Tributos	Total
	67,75	4,08	22,68	94,41



ORMC - 03  
Ref. 15  
Série 1  
Comunicações

ATA Nº.1 DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO  
COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS –  
CODEMO

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dez, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355, Bairro Centro, nesta, reuniram-se membros da comunidade com o propósito de constituirem o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, uma associação nos termos da legislação em vigor, para fins não econômicos, de associação civil, comunitária, e gestora de rádio comunitária, radiodifusão, inclusive digital e produções fonográficas, ensino e culturais. Foi escolhido para coordenar os trabalhos o Sr. Cleiton José Ribeiro Souza, que convidou a mim Claudinei Criston Ribeiro de Souza, para secretariar a reunião. Tendo assumido os trabalhos, o Sr. Cleiton, explanou os motivos desta reunião onde são do conhecimento de nossa comunidade, pois divulgados foram os convites para esta reunião, na tentativa de chamar à todos de interesse a presença nesta, e dando seguimento aos trabalhos o Sr. Coordenador solicitou que fosse lido o projeto de Estatuto Social da Entidade, tendo sido explicado, detalhadamente todos os artigos e esclarecidas as duvidas dos presentes. Foi colocado em votação o Estatuto que passa a fazer parte integrante desta ata, qual foi aprovado por unanimidade pelos membros abaixo presentes e que concordaram em participar desta associação comunitária, e de agora em diante denominados, associados fundadores: Cleiton José Ribeiro Souza, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de instrutor, residente e domiciliado a Rua Pedro Antônio Ribeiro, n.º 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG , possuidor do CPF nº. 069.686.696/09 e da CI nº. 13.778.069 SSP/MG, Jania Marise dos Santos, brasileira, maior, estado civil divorciada, na profissão de vendedora, residente e domiciliado a Rua Inácia Maria do Rosário, n.º 719, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 046.379.568/52 e da CI nº. 12.077.555 SSP/ MG, Claudinei Criston Ribeiro Souza, brasileiro, maior, estado civil solteiro na profissão de assistente administrativo, residente e domiciliado a Rua Pedro Antônio Ribeiro, n.º 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº 101.065.246/07 e da CI nº 18.018.541 SSP/MG, Alaor Vicente de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de contabilista, residente e domiciliado a Avenida Coronel Sebastião Pereira de Castro, n.º 252, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 537.656.216/68 e da CI nº. 3.914.032 SSP/MG, Geraldo Antônio Mendes da Silva, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de eletricista, residente e domiciliado a Rua Floripes Campos, n.º 482, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 573.502.056/00 e da CI nº. 3.855.913 SSP/ MG, Hilton José da Silva, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pescador, residente e domiciliado a Rua Floripes Campos, n.º 75, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 992.285.996/34 e da CI nº. 7.456.416 SSP/ MG, Luiz Antônio da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Alves de Souza, n.º 461, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 033.544.926/35 e da CI nº. 10.257.253 SSP/ MG, Fábio Aparecido Batista de Castro, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de locutor, residente e domiciliado a Rua Cônego Augusto, n.º 486, bairro Centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 060.053.666/10 e da CI nº. 13.476.009 SSP/ MG, Ibraim José Muniz, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, n.º 1074, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 445.417.916/68 e da CI nº. 6.027.271 SSP/ MG, Ronaldo da Costa Pereira, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de professor, residente e

ORMC - 03  
Pág: 16  
Série:  
Comunicação

domiciliado a Rua Professor Antônio Ribeiro, n.º 1055, bairro centro nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 046.081.066/94 e da CI nº. 12.121.450 SSP/ MG, Renato Gonçalves Môrato, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de advogado, residente e domiciliado a Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, n.º 183, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 030.712.366/97 e da CI nº. 10.301.789 SSP/MG, Geraldo Aparecido Rosa, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de militar, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues Santos, n.º 73, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 068.866.336/27 e da CI nº. 14.290.317 SSP/MG, Edney Aparecido Fagundes, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de instrutor de trânsito, residente e domiciliado a Rua Lucas Ferreira da Silva, n.º 580, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 053.501.736/77 e da CI nº. 13.020.868 SSP/MG, Cícero Geovane da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua José Pedro de Oliveira, n.º 419, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 074.891.936/80 e da CI nº 13.475.804 SSP/MG. A seguir, o Sr. Coordenador determinou que se procedesse a eleição dos membros dos órgãos internos da entidade que passara a chamar-se Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – cujo à sigla será CODEMO conforme disposto no Estatuto Social, que foi aprovado, tendo sido eleitos os seguintes associados, em chapa única e por aclamação pelos presentes para o Conselho Coordenador: Coordenador Geral (Presidente): Cleiton José Ribeiro Souza; Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente): Jania Marise dos Santos; Coordenador de Operação (Secretário): Claudinei Criston Ribeiro Souza; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro): Alaor Vicente de Araújo e para o Conselho Comunitário e de Ética: Geraldo Antônio Mendes da Silva, Hilton José da Silva, Luiz Antônio da Silva, Fábio Aparecido Batista de Castro e Ibraim José Muniz sendo acordado que o primeiro é o presidente desta conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores, e para o Conselho Fiscal, titulares: Ronaldo da Costa Pereira, Renato Gonçalves Morato e Geraldo Aparecido Rosa, sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Edney Aparecido Fagundes e Cícero Geovane da Silva. Todos já qualificados nesta ata. Os membros eleitos, declararam sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. Declararam ainda serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto e regimentos a serem criados para um mandato de dois anos como prevê o Artigo 16 do Estatuto Social. Dando continuidade aos trabalhos o Sr. Coordenador deu posse aos eleitos, e declarou efetivamente constituída a entidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. coordenador deu por encerrados os trabalhos e eu Claudinei Criston Ribeiro de Souza, que servi de secretario desta reunião que lavrei à presente ata, que foi lida e achada conforme por todos os associados fundadores, que assinam esta.

Cleiton Ribeiro Souza  
Secretário

Hilton José da Silva  
Presidente

Página 2 de 2

Kendall & Associates  
OAB/MG - nº 111093

**POLCARO GARCIA**

SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS  
JURÍDICAS

JURÍDICAS  
CNPJ: 08.978.394/0001-69  
PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS  
SANTOS, 350 - CENTRO  
Fone: (38)3755-1732

Folio: (38)3755-1132  
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala

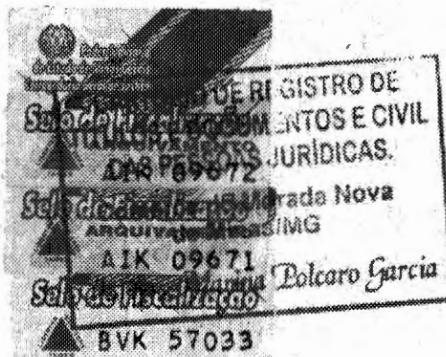
PROTÓCOLO N° 1501

REG N° 247 - LIV A-6 - PAG 24 - AV N° 1

Morada Nova de Minas, MG, 10 de agosto de 2011

MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala

Despesa	Emolumentos	Recomendação	TFJ	Total
	38,71	2,32	12,90	53,93



CCMC - 03  
Fls. 19  
Comun/Cespe

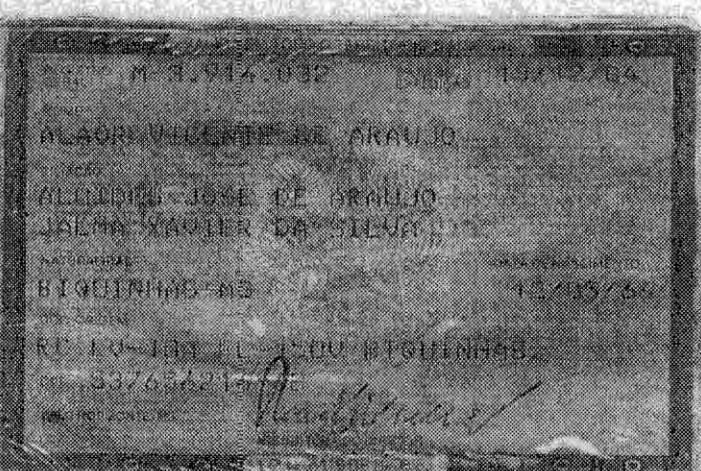
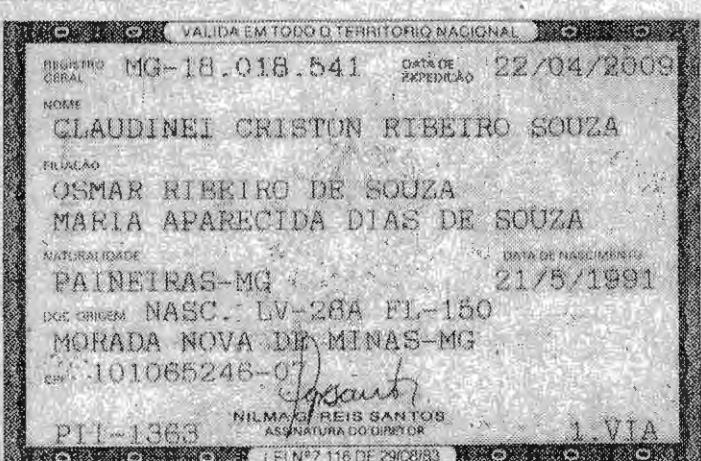
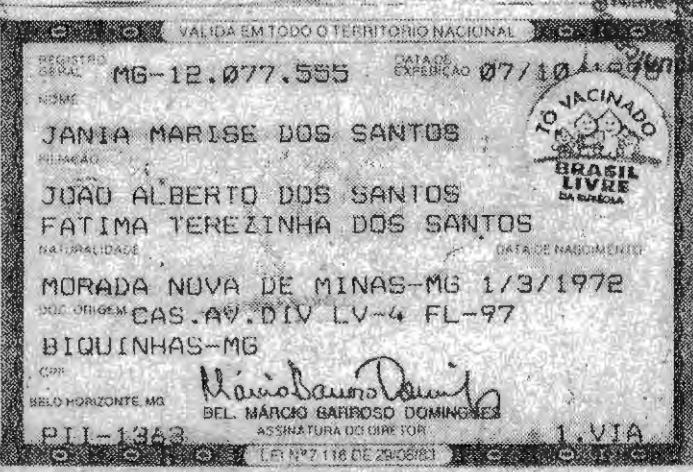
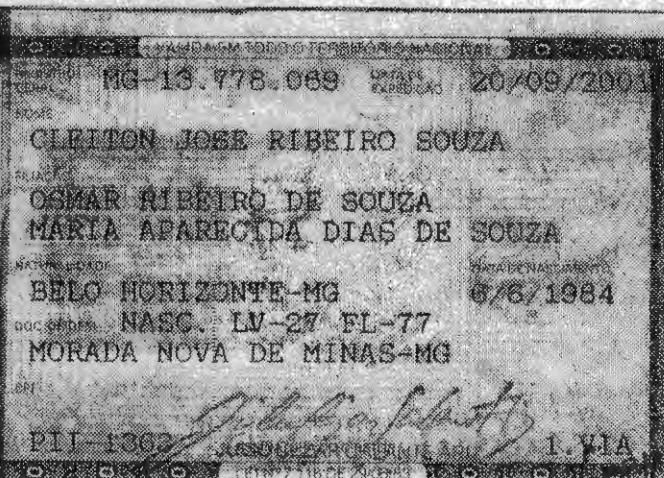
RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS (CODEMO)

**Cleiton José Ribeiro Souza**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de instrutor, residente e domiciliado a Rua Pedro Antônio Ribeiro, n.º 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG , possuidor do CPF nº. 069.686.696/09 e da CI nº. 13.778.069 SSP/MG, **Jania Marise dos Santos**, brasileira, maior, estado civil divorciada, na profissão de vendedora, residente e domiciliado a Rua Inácia Maria do Rosário, n.º 719, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 046.379.568/52 e da CI nº. 12.077.555 SSP/ MG, **Claudinei Criston Ribeiro Souza**, brasileiro, maior, estado civil solteiro na profissão de assistente administrativo, residente e domiciliado a Rua Pedro Antônio Ribeiro, n.º 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº 101.065.246/07 e da CI nº 18.018.541 SSP/MG, **Alaor Vicente de Araújo**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de contabilista, residente e domiciliado a Avenida Coronel Sebastião Pereira de Castro, n.º 252, bairro centro, nesta cidade de Morada Noya de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 537.656.216/68 e da CI nº. 3.914.032 SSP/MG, **Geraldo Antônio Mendes da Silva**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de eletricista, residente e domiciliado a Rua Floripes Campos, n.º 482, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 573.502.056/00 e da CI nº. 3.855.913 SSP/ MG, **Hilton José da Silva**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de pescador, residente e domiciliado a Rua Floripes Campos, n.º 75, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 992.285.996/34 e da CI nº. 7.456.416 SSP/ MG, **Luiz Antônio da Silva**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua João Alves de Souza, n.º 461, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 033.544.926/35 e da CI nº. 10.257.253 SSP/ MG, **Fábio Aparecido Batista de Castro**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de locutor, residente e domiciliado a Rua Cônego Augusto, n.º 486, bairro Centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 060.053.666/10 e da CI nº. 13.476.009 SSP/ MG, **Ibraim José Muniz**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de comerciante, residente e domiciliado a Rua Cônego-Augusto Ferreira Andrade, n.º 1074, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 445.417.916/68 e da CI nº. 6.027.271 SSP/ MG, **Ronaldo da Costa Pereira**, brasileiro, maior, estado civil casado, na profissão de professor, residente e domiciliado a Rua Professor Antônio Ribeiro, n.º 1055, bairro centro nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 046.081.066/94 e da CI nº. 12.121.450 SSP/ MG, **Renato Gonçalves Morato**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de advogado, residente e domiciliado a Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, n.º 183, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 030.712.366/97 e da CI nº. 10.301.789 SSP/MG, **Geraldo Aparecido Rosa**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de militar, residente e domiciliado a Rua José Rodrigues Santos, n.º 73, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 068.866.336/27 e da CI nº. 14.290.317 SSP/MG, **Edney Aparecido Fagundes**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de instrutor de trânsito, residente e domiciliado a Rua Lucas Ferreira da Silva, n.º 580, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 053.501.736/77 e da CI nº. 13.020.868 SSP/MG, **Cícero Geovane da Silva**, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de empresário, residente e domiciliado a Rua José Pedro de Oliveira, n.º 419, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, possuidor do CPF nº. 074.891.936/80 e da CI nº 13.475.804 SSP/MG.

Morada Nova de Minas/MG, 29 de agosto de 2011.

  
**Cleiton José Ribeiro Souza**

Presidente





**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

DRMC - 03  
RS: 19  
Rúrica  
Comun/Cepo

Nº do CPF: 069.686.696-09

Nome da Pessoa Física: CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:02:39 do dia 13/09/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 65FB.33C2.A91B.5F2B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

70  
MC - 03  
FSC 20  
Rubrica  
Comunicação

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF Nº 311396

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 069.686.696-09**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 14h14, 13/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FI(s) 001 de 00

FÓRUM - COMARCA DE MURADIA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA CÍVIL

DRMC - 03  
FZ: 21  
Sobraff 8  
Comun/2010

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2005, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, não se refere aos registros de distribuição das ações Cível, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências, Concordâncias, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, extintos os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ELETON JOSÉ RIBEIRO SOUZA

CPF: 06750667409 RG: 13778967/MG

DATA NASCIMENTO: 06/04/1984

FAT: ISMAR RIBEIRO DE SOUZA

MME: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MURADIA NOVA DE MINAS, 19 de SETEMBRO de 2011 - 10:41:34

EDNA APARECIDA FERREIRA SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer alteração ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicativo de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devolvida autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a gráfic do nome solicitado, a data e hora de emissão  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 17/2010

FORUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. BRASILINO P. M. E CASTRO, 1º PÁTIO: CENTRO CEP: 35620000  
MURADIA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MURADA NOVA DE MINAS,  
- JUSTIÇA COMUM

(Lia). 001 de 00

DRMC - 03  
Fis: J) P. Pública  
Comunicação

## CERTIFICO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL / FÍSICA

CERTIFICADO, na forma da lei e por se haver sido requerido que, para que fosse feito o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161-GG/2006, o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, até A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Drídas Coevas Palimentares, de Técnicos, de Trânsito e de competência do Júri, executadas ou feitas na competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

CPF: 06468669689 RG: 13778669/PB

DATA NASCIMENTO: 06/06/1984

MATE OSMAIS RIBEIRO DE SOUZA

MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MURADA NOVA DE MINAS, 19 de SETEMBRO de 2011 - 10:03:10

EDNA APARECIDA FERREIRA SANTOS  
ESCRITÓRIO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Este documento é composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer ameaça ou racismo que  
esta invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa  
de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticado por oficial público  
para maior segurança, confira a gravação do nome solicitado, a data e hora de emissão  
TENTO DE PAGAMENTO. Provavelmente em 12/2015.

FÓRUM RENATO NAKATO DE ALMEIDA  
AV. SEPHTALINO P. M. C. CASTRO, 120 BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
MURADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



## Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 046.379.586-52

Nome da Pessoa Física: JANIA MARISE DOS SANTOS

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:11:31 do dia 13/09/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 513C.0FAE.9E49.8511

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

imprime



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC  
RS: 24  
Rubrics  
Comunicação

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF      Nº 311403

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que contra:

**JANIA MARISE DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 046.379.586-52**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 14h16, 13/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MURADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

(...). 001 da 00

DRMC - 00  
Nº 25  
S. Mexico  
de  
Comunicação

## CERTIFICO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da lei e por se haverrido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/007/2856, o Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Minas Gerais, até a PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Fazendas Concordatárias, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, executados os testos e competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRÁRIO.

JANIA MARIGIL DOS SANTOS

CPF: 08627958652 RG: 10877550-CMG

DATA Nascimento: 01/03/1977

PAI: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

MAE: FAITHA TEREZINHA DOS SANTOS

MURADA NOVA DE MINAS, 19 de SETEMBRO de 2011 - 10:47:44

EDNA APARECIDA DE FREITAS SANTOS  
ESCRIVANA DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Cartidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gerará sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta cartidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial judicial para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão  
EMENTA DE PAGAMENTO. Prevalecerá conjunto nº 12/2018.

FARUM PENATE MARCIO DE AVELAR

Av. BRAGHTHO P. N. E CASTRO, 198 BAIRRO CENTRO CEP: 35628000  
MURADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOMÉ - COMARCA DE NORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Fls. 001 de 00  
DRMC - 03  
Faz 26  
Publicado  
Comunicação

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 14/2003/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas à Crimes Contra Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e da competência da justiça, exceudidas ou feitas de competência do Juizado Especial, NADA HAYVER CONTRA:

JANIA MARISE DOS SANTOS

MFPI 04637988652 - RG 12072355/MG

DATA NASCIMENTO: 01/03/1972

PAIS: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

MSE: PATRIM TEREZINHA DOS SANTOS

NORADA NOVA DE MINAS, 19 de DEZEMBRO de 2011 - 10:50:00

EDNA APARECIDA PEREIRA SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer amenda ou variação da sua validade é a ser considerada caso indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grelha de nome solicitado, e data e hora, do emitente de pagamento. Provimento conjunta nº 12/2010

FÓRUM RENATO MARCOS DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 198, BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
NORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 101.065.246-07

Nome da Pessoa Física: CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:12:08; do dia 13/09/2011 (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: 2CF0.C344.9036.5F50  
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF N° 311409

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 101.065.246-07**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judicárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal; ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 14h17, 13/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MURADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

FL(s) . SCI da 28

ORMC . 00  
Fls: 29  
S. A. 2010  
Assunto: C.R.  
Assunto: C.R.  
Assunto: C.R.  
Assunto: C.R.

CERTIDÃO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido oce, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/2003/RJG, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das legômas Civis, Fazenda, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Fazendas Comunitárias, Registros Públicos, Sucessões e Ausências, executados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINET CRISTON RIBEIRO SOUZA

CPF: 16106327687 RG: 18010541/MG

DATA NASCIMENTO: 21/05/1971

PAI: DEMAR RIBEIRO DE SOUZA

MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MURADA NOVA DE MINAS, 17 de SETEMBRO de 2011 - 10:52:59

EDNA APARECIDA FERREIRA SANTOS  
ESCRIVANO DO JUDICIAL

## ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer resposta ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autentificada por oficial público. Para maior segurança, compare a gráfia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimentoconjunto nº 12/2010

FARUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SERGENTO P. M. E CABRIO, 170 BAIRRO: CENTRO CEP: 35623000  
MURADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA CÍVICA

FL (ct) 881 de 08

ORMC - 03  
AS: 30  
Páginas: 1  
Comunicação

CERTIDÃO CRIMINAL - NEGATIVA - PESSOA NATURAL / INCÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CJ/2003, à Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, não se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Contra Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, executados ou feito de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINET CRISTON RIBEIRO SOUZA

CPF: 19196524607 RG: 18618541/MG

DATA NASCIMENTO: 21/05/1991

PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 19 de SETEMBRO de 2011 - 16:54:05

EDNA APARECIDA FERREIRA SANTOS  
ESCRITÓRIO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer anotação ou marca que sua invalidade será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FORUM REINATO MARCOS DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 199 BAIRRO: CENTRO CEP: 38320000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



**Ministério da Fazenda**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 537.656.216-68

Nome da Pessoa Física: ALAOR VICENTE DE ARAUJO

Situação Cadastral: REGULAR

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 14:12:39 do dia 13/09/2011 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: F2FE.72DC.41D5.0F92

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br).

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/06/2010.

 imprimir



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais e JEF  Nº 311411

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

**ALAOR VICENTE DE ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 537.656.216-68**,

**N A D A C O N S T A** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br));
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 14h18, 13/09/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: [nucju.mg@trf1.jus.br](mailto:nucju.mg@trf1.jus.br)



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TURMA - COMARCA DE MURADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Fls. 801 de 88

DRMC - OS

Re: 33

S. Rúbrica

Ass. M.

Ass. S.

Comunicação

## CERTIFICO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIMIGO, na forma da Lei e por se haver feito requerido, que, pelo que consta no banco de dados desta comarca, com a observância do PRUDIMENTO N° 161/CJ/COM, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Até a PRESENTE DATA, se refere aos registros de distribuição das ações Civis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Fazendas e Comunidades, Registros Públicos, Sucessões e Auspícios, exceptuados os faltos de competência do Juizado Especial, NADA HAVEM CONTRA:

ALAU'R VICENTE DE ARANHA

CPF: 34725621668 RG: 36140027/MC

DATA NASCIMENTO: 12/05/1946

PAIS: ALCIDES JOSE DE ARANHA

MAE: JAHIMA XAVIER DA SILVA

MURADA NOVA DE MINAS - 19 de SETEMBRO de 2011 - 10:24:15

EDNA APARICIO PEREIRA SALVADOR  
CRÉDITO: 10 JUÍZIA

### ATENÇÃO:

Carteira composta de BIS (folhas).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer篡改 ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão, TRENTO DE PAGAMENTO, Provisório-conjunto n° 12/2011.

FARUM RENATO MARCIO DE ALCIDÉ  
AV: SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEPO: 33620006  
MURADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUÍZO - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

Fls. 01 de 00  
DRMC - 34  
Pá.:  
S. Rubrica  
Comunicação

## CERTIFICO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/ JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por se haver sido requerido que, pesquisando o Banco de dados da sua comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no qual se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falsimentares, de Tóxicos, de Trânsito e da competência do Juiz, exceptuados os reais de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALADIR VICENTE DE ARAÚJO

CPF: 83745621469 RG: 3914832/MG

DATA NASCIMENTO: 17/05/1968

PAI: ALCEDEN JOSÉ DE ARAÚJO

MIZ: JALMA XAVIER DA SILVA

MORADA NOVA DE MINAS, 19 de SETEMBRO de 2011 - 10:59:17

EDNA APARECIDA PEREIRA SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer amendo ou resura significa invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a gravação no nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento conjunto nº 10/2010

FORUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SÉRGIO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 355620000.  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS

## ANEXO 3 - MÓDELO DE DECLARAÇÃO



### DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Cleiton José Ribeiro Souza (nome do representante), na qualidade de representante legal da Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da requerente), declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é na, Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais;
- todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade;
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro direutivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Rádio Morada Nova FM Comunitária.
- o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 18° 36' 07" S de latitude e 45° 21' 25" W de longitude, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- a Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

  
assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência : Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais;

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_;  
Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_,

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da requerente), declaramos para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

**Cleiton José Ribeiro Souza**  
Coordenador Geral (Presidente);  
CPF nº 069.686.696/09

**Jania Marise dos Santos**  
Vice-Coordenador Geral (Vice - Presidente);  
CPF nº. 046.379.568/52

**Claudinei Criston Ribeiro Souza**  
Coordenador de Operação (Secretário);  
CPF nº. 101.065.246/07

**Alair Vicente de Araújo**  
Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro);  
CPF nº. 537.656.216/68

Endereço para correspondência: Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais;

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_,

**ATENÇÃO:** Não se esqueça que também deverão ser encaminhados os seguintes documentos de cada dirigente:

Comprovação de que todos os seus dirigentes são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e de que são maiores de 18 anos ou emancipados, mediante apresentação de cópia de qualquer um dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento; Certificado de Reservista; Título de Eleitor; Carteira Profissional; Cédula de Identidade; Certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos e, para os portugueses reconhecimento de igualdade de direitos civis ou prova de residência permanente no Brasil; Escritura Pública de Emancipação.

Não serão aceitos, a título de comprovação de maioridade e de nacionalidade os seguintes documentos:

- a) Cópia do cartão de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e,
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
PLACAS: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA  
NATURALIDADE: BELO HORIZONTE-MG  
DATA DE NASCIMENTO: 6/6/1984  
DOC. ORIGEM: NASC. LV-27 FL-77  
MUNICÍPIO: MORADA NOVA DE MINAS-MG

PII-1363 *Cleiton José Ribeiro Souza* 1. VIA  
LEINº7116 DE 29/08/03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: JANIA MARISE DOS SANTOS  
PLACAS: JOAO ALBERTO DOS SANTOS  
FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS  
NATURALIDADE: MORADA NOVA DE MINAS-MG 1/3/1972  
DOC. ORIGEM: CAS. AV. DIV, LV-4 FL-97  
MUNICÍPIO: BIQUINHAS-MG

PII-1363 *Jania Marise dos Santos* 1. VIA  
BEL. MÁRCIO BARROS DOMINGUES  
LEINº7116 DE 29/08/03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA  
PLACAS: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA  
NATURALIDADE: PAINEIRAS-MG  
DOC. ORIGEM: NASC. LV-28A FL-150  
MUNICÍPIO: MORADA NOVA DE MINAS-MG  
CRM: 101065246-0  
PII-1363 *Claudinei Criston Ribeiro Souza* 1. VIA  
NILMARA REIS SANTOS  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEINº7116 DE 29/08/03



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL  
NOME: ALADOR VICENTE DE ARAUJO  
PLACAS: ALLDIDES JOSE DE ARAUJO  
JALMA XAVIER DA SILVA  
NATURALIDADE: BIQUINHAS-MG  
DOC. ORIGEM: RC LV-10A FL-1500 BIQUINHAS-MG  
MUNICÍPIO: BEL. MÁRCIO BARROS DOMINGUES  
CRM: 15376562100-FL  
PII-1363 *Alador Vicente de Araujo* 1. VIA  
LEINº7116 DE 29/08/03

**Taxa de cadastramento:** o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), relativa às despesas de cadastramento, deverá ser efetuado em qualquer agência do Banco do Brasil S.A, mediante preenchimento de Guia de Recolhimento da União - Depósito Identificado (código): **4100030000118822-0**, tendo como favorecido CGRL/MC, podendo ser realizado, conforme segue:

- b.1) No guichê de caixa, em dinheiro.
- b.2) Nos terminais de auto-atendimento - TAA (clientes do Banco do Brasil), usando as seguintes opções: - Transferência; - Tela de Instruções; - Outras Transferências e Conta corrente para Conta Única do Tesouro. Informar na identificação 1, o código identificador da GRU DEP., e na identificação 2, o CPF/CNPJ.
- b.3) Na internet (Clientes do Banco do Brasil). No site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), efetuando a transferência do valor a ser pago de sua conta para a Conta Única do Tesouro. Informar o valor, o código identificador de 17 algarismos da GRU e CPF/CNPJ.

**CNPJ da Entidade 14.104.845/0001-31**

14/09/2011 BANCO DO BRASIL 11:27:03  
388916816 0176

OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	14/09/2011
VALOR DINHEIRO	0,00
VALOR TOTAL	0,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822-0
IDENTIFICADOR 2:	14.104.845/0001-31
NR. AUTENTICAÇÃO	A.528.DEA.011.471.648
VEJA AS INFORMAÇÕES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.	

14/09/2011 BANCO DO BRASIL 11:27:03  
388916816 0176

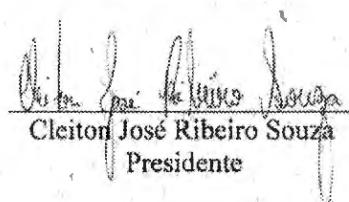
OUVIDORIA BB 0800 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC TESOURO

DATA	14/09/2011
VALOR DINHEIRO	20,00
VALOR TOTAL	20,00
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822-0
IDENTIFICADOR 2:	14.104.845/0001-31
NR. AUTENTICAÇÃO	A.528.DEA.011.471.648
VEJA AS INFORMAÇÕES NO VERSO DESTA COMPROVANTE.	

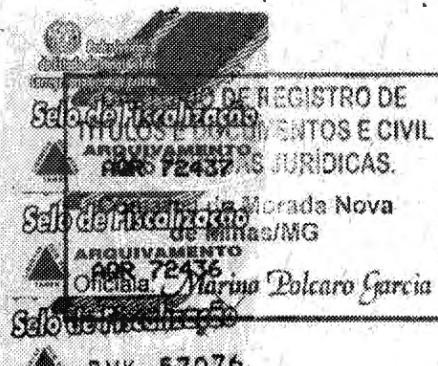
## Ata de Assembleia Extraordinária

Aos vinte e nove dias do mês agosto de dois mil e onze, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, nesta reuniram-se em Assembleia Extraordinária os associados da Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº.355 bairro Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião.

  
Cleiton José Ribeiro Souza  
Presidente



<b>POLCARO GARCIA</b>				
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 08.978.394/0001-69				
PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS SANTOS, 350 - CENTRO				
Fone: (38)3755-1732				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
PROTOCOLO N° 1525				
REG N° 247 - LIV A-5 - PÁG 63 -AV N° 2				
Morada Nova de Minas/MG, 08 de setembro de 201				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
Despe	Emolu	Recor	TEJ	Total
	38,71	2,32	12,90	53,93



▲ BVK 57076

DRMC - 03  
3 Fls: 40  
S. S. R. 1988  
Community

Registro feito sob o N° 347

Nº 94 do Livro de Registro  
Nº A-6

MORADA BOA DE MINAS / MG

Data 10 / 08 /2011

Oficiala: Bartos

## Ata de Assembleia Extraordinária

Forante e nove dias do mês agosto de doze mil e onze, <sup>Oficiala: Santos</sup>  
na Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355, bairro Centro, nesta reunião - se em Assembleia Extraordinária os associados do

DRMC 03  
141  
~~Communications~~  
~~Refurbishment~~

fls. 63 do livro da Registro  
Ano A.C.

188 (1993)

MORADA NOVA DE MINAS / MG

Data 08 / 03 / 11  
Oficiala: J. Blanta

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

URMC - 03 M.  
Fol.: 42  
S. Rubrica: /  
S. Comunicação: /

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Carmem de Oliveira Silvério

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-13-223.659, residente na Rua Joventina Maria Fonseca, 16, Bairro Guará I, Complemento COHAB

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Carmem de Oliveira Silvério

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

①

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARCIO ADRIANO DA SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 5875726, residente na RUA CONEGO AUGUSTO F. ANDRADE, 925

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

Marcio Adriano Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

①

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Germimia Campos de Freitas

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M6-15.390.881, residente na Rua Augusto Ferreira do Andrade, nº 1074.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de setembro de 2011.  
(local e data)

Germimia Campos de Freitas

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

3

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03 M.  
Res: 45  
Rubrica (Assinatura) \_\_\_\_\_  
Comunicação (Assinatura) \_\_\_\_\_

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Cláudia Mônica Santos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 116 10156294, residente na Rua Per Olinda, 1759

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Cláudia Mônica Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(A)

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 09/11  
Res. 46  
e-Rabica  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Brenda Pauline da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 18.111 620, residente na Praca Allino Antônio Góis Minho nº 906

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de setembro de 2011.  
(local e data)

Brenda Pauline da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

5

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03  
1º Bloco  
2º Rubricado  
3º Assinado  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Geraldo Alves  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 912 D891, residente na Rua José  
Bento Silveira 390 - Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de Junho de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(6)

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
1º Fl.  
Rubrica  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 18.418.935, residente na Morada Nova de Minas mº 101

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC -  
Pa. 44  
Rádio  
Comunitária  
SEP  
M  
S  
N

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alejandro de Souza Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M6 14 206.876, residente na Rua Pedro Francisco 119 - Vila das Flores

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Alejandro de Souza Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

②

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

João Paulo dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 10.445.162, residente na Rua Maria Gonçalves do Nascimento 89 Bairro Nova Cap

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de Setembro de 2011.  
(local e data)

João Paulo dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 2004  
Pág. 51  
S. Rádio  
Comunidade  
Assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Willy Dantas Vazquez da Rosa  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade C.I. nº MG-16.638.447, residente na Rua Coronel Venceslau Brás, n° 1076

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de dezembro de 2011.  
(local e data)

Willy Dantas  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

09

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DRMC - 03  
1 Pá. 52  
Pública  
Comunicação

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 34 208412, residente na Maria do Socorro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 03 de outubro de 2011.  
(local e data)

Kelvo Gondelini  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC  
Fls: 53  
Rúrica  
Comunicação  
S. N.  
S. P.

Renato Sarlo Góis  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 64435897, residente na INACIO MARIA DO ROSARIO 362 CENTRO

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

Renato Sarlo Góis  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Fas: 54  
Rubiz  
Assessoria  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Silviano Butile*

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 10 653 227, residente na Rua 7 PADRE BARONE - 084

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

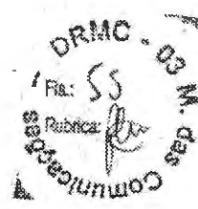
Morada Nova de Minas, 01 de Setembro de 2011.  
(local e data)

*Silviano Butile*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

(3)

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Antônio Miguel dos Santos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº m.4.882.144, residente na R. Luiza Alves de Souza nº 385

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 31 de agosto de 2011.  
(local e data)

\* Antônio Miguel de Souza  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Fis. 56  
Publico: P  
Comunicação  
3

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ovívia Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M-418.409, residente na Rua Jardim Xavier Ladeiro, 484

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 31 de agosto de 2011.  
(local e data)

Ovívia Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

16

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Res. 59  
Publicado 06/09/2010  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Kaio Brunelli Silveira de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 17.760-369, residente na Rua Conselheiro Xavier Cardoso 142

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 31 de agosto de 2011.  
(local e data)

Kaio Brunelli Silveira de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ORMC - 00  
Rs: 58  
Rubrica: (Assinatura)  
Comunicação

Adilson Ferreira da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 11.9167.402, residente na R. Lucas Ferreira da Silva - 790

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 31 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Adilson Ferreira da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC  
Fls: 59  
Rubrica: *fm*  
Comunicação:

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bueimar Sorms da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 414438018, residente na Rua

Padre Firmino 11-350

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Bueimar Sorms da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

66 DRMC  
1º fl.  
Ribeirão Preto  
Pernambuco

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Flávia da Silva de Laya

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 13497740, residente na Rua Joséfino Boa-Saigundes 101, Bairro nova lapa.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Flávia da Silva de Laya  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC -  
S 30-  
M. N.  
des Comptes  
République  
Française

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Elen Gely do Amaral

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 3990 750, residente na Av: Francisco Soárez dos Santos - 420 Bairro: Recanto.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Ass.  
Rubrica  
Data  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Limone Humes Mota  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 18.507 316 residente na Maria  
Centro do Boticário b-72

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 06 de setembro de 2011.  
(local e data)

Limone Humes Mota  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03  
nº 63  
S. R. M.  
Comunicação  
2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Dayane Nagul de Souza

(Nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 16.950.514, residente na Rua Almeida  
Tenente Villalba nº 06

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Dayane Nagul de Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03  
1/01/2011  
Assunto: Sustentabilidade  
Assunto: Sustentabilidade  
Assunto: Sustentabilidade

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
1/01/2011  
Assunto: Sustentabilidade  
Assunto: Sustentabilidade  
Assunto: Sustentabilidade

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Amálio de Souza Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M616 756 047, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro n°113

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 02 de setembro de 2011.  
(local e data)

José Amálio de Souza Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

2h

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC  
Faz 66/03  
Assinatura Pública  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Christiane Aparecida dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 7 747 820, residente na Rua Cônego Augusto Pinheiro de Andrade nº 869

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Christiane A. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 E.  
Re: (7)  
Rubrica  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hércules Benâncio Neto Filho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-11.646.099, residente na Avenida Gralha  
Mondes Monte, 851, Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de dezembro de 2011.  
(local e data)

Hércules Benâncio Neto Filho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

CRM/C  
P. 63  
S. 2011  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Bruna Michelle Alves Moreira de Faria

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG - 14.203.502, residente na R. Frei Orlando nº 789, Centro

; na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Bruna Michelle Alves Moreira de Faria  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

23

OPMC 1  
09/06/2011  
Assinatura  
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Aline dos Santos Belas Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 14739704 90, residente na R maria

Gentijo s/n Nascimento nº 82

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 06 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Aline dos Santos Belas Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

23

70  
DRMC - 83  
Fl: 90  
Série 111  
Comunicação

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

João Paulo do Amaral Ribeiro

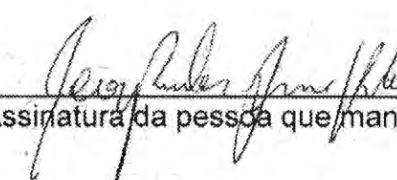
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 15.586.147, residente na AV. FRANCISCO

JOAQUIM DOS SANTOS N° 420 RECAURO

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - OS  
Fls. 91  
S/ S  
G  
C  
Comunicações

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Barbara Ferreira de Souza  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG. 14.514.022, residente na Rua José  
Silveira 51, Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Barbara Ferreira de Souza  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 09  
nº 72  
Série  
Data  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Debora cristina dos santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 17344 409, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro nº 356 bairro centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de novembro de 2011.  
(local e data)

Debora cristina dos santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Pn: 73  
Rubro:  
Continuação  
2

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

IUZELIR ALVES da SILVA

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-12.399.177, residente na RUA JOÃO MYRELL PINTO FERREIRA, 383, CENTRO

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

23

ORMC -  
Fls 74  
Assinatura  
Comunitária

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Kelle Cristina Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-13.445.639, residente na Morada Nova de Minas  
Bragadal

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de setembro de 2011.  
(local e data)

Kelle Cristina Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC  
Fls: 95  
Rubro:  
des  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Luciana Flores dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 13.474.614, residente na Rua João Dourado  
Ponta Ferreira n° 383 Pentro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de setembro de 2011.  
(local e data)

Luciana Flores dos Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC : 09  
Ref: 96  
Data: 09/09/2011  
Comunicação: 09/09/2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Osb. Alexrude Ribeiro de Lima

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 13.989 386, residente na Rua Lima  
Alves de Sá, N° 189

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Osb. Alexrude Ribeiro de Lima

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Fia: 99  
Páginas  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Wilson de Oliveira Rodrigues de Moraes

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 17.425.190, residente na Morada Nova de Minas

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 28 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

36

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

MARIA DAS GRACAS SANTOS

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 11 069 365, residente na Avenida Tracadal N° 70 Bairro Varginha

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Maria das Gracas Santos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Ass. 99  
S. Publico  
Ass.  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adriana de Sátilma da Silva Llaryn  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M7252033, residente na R. Mennas  
Graues, 633 - Recanto da Morada

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária:

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 09 de setembro de 2011.  
(local e data)

Adriana de Sátilma da Silva Llaryn  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

80

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 09  
Pág: 80  
S. Rubrics  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos Henrique Mendes de Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº SSP10P 2.378.904, residente na Rua Eru Orlando 1187, Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 09 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Marcos Henrique Mendes de Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

ORMC . 03  
PML 81  
RPBKA  
Comunidade

Pedro Sion Gabin da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 1195 683, residente na R Jústino Lages  
Asaia 93 Centro.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Pedro Sion Gabin da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ilanil Carlos Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-16-278.289, residente na Rua  
Alessiades Ribeiro da Costa nº 423

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 03 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Ilanil Carlos Ferreira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Ref: 83  
Rubiácea  
M. 2010  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Juanz Freitas da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 12399726, residente na R. José Sidra de Oliveira 459

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 09 de setembro de 2011.  
(local e data)

Juanz Freitas da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Fol.: 34  
Rubro: 5  
Assunto: 2009  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Saint. Clair José de Campos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 30333.01, residente na R. João Dourado Pinto Ferreira, 1009

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de setembro de 2011.  
(local e data)

Saint. Clair José de Campos  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Fol.: 95  
3º Revisão  
Comunicação  
sep

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

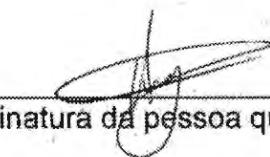
Agnaldo Francisco Xavier

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 10656-082, residente na R. Messias Franco, 373, Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AA

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03  
1º Fez: 16  
2º Revisão: 20  
3º Edição: 20  
Centro de Documentação e Pesquisa

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Jose Pedro do Nascimento Filho*

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 2.742-759, residente na

Rua Durvalo Soárez 188

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

*Jose Pedro do Nascimento Filho*  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRIMC  
Pc: 87  
M  
Comunicação  
2011

Ale Campes Portello

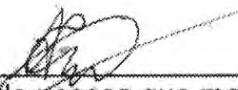
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 11.966. 969, residente na Rua Waldemar

Alvares Rodrigues de Souza nº 250

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
88  
M  
G  
Comunidade  
Alv  
10/03/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Alvim José Muniz Júnior

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 17.464.921, residente na Rua Antônio Bruno de Castro.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Alvim José Muniz Júnior

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 02  
Rev. 89  
Ass. 88  
Comunicação Social

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Juliano Paulo Barbosa

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 13 443 358, residente na

Rua Vereador Almino Barbosa Faraca 673

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 02 de Santos de 2011.  
(local e data)

Juliano Paulo Barbosa  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

42

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

30 DRMC -  
30 3  
Ref.:  
Comunicação  
Rubiácea

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Hilário S. Soárez

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 10470360, residente na R. Silvito S.  
do Silva V. 268

; na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 03 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

Hilário Soárez

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

AG

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 00  
/Re: 91  
M.  
Comunicação  
flm  
2011

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rogério de Andrade Aruanda

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M. 5.470.705, residente na Av. Geraldo Mendes Monato, 330

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 02 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Rogério de Andrade Aruanda  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Ref: 92  
Páginas: 1  
Comunicação  
Data: 03/09/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Welis A. Corrêa de Queiroz

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MS 591 227, residente na \_\_\_\_\_  
RUA LERNA FERREIRA BORGES N° 25

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 02 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Welis A. Corrêa de Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03 M.  
Pa.: 93  
M. des  
Comunicação  
Rubiz  
Assinatura

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 00090950, residente na Av. Antônio B. de Faria

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 22 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

52

DRMC - 03  
Fl.: 94  
Data: 03/09/2011  
Código: 00000000000000000000000000000000

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Nárcia Amaral Camper Marques.  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M3 066 151, residente na Rua Fru Orlando 798,

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 02 de  de 2011.  
(local e data)

Nárcia Marques  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC  
FE: 95  
S. Rubens  
Comunicação

Lourdes Correia

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 19 399 380, residente na R. Gerais Mendes  
Morada Nova

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Lourdes A. Correia

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC  
Ref. 96  
Data: 08/09/2011  
Assinatura: [Signature]  
Comunicação:

José Eduardo Vargas da Souza Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-17.129.803, residente na Rua Messias Franco nº 724 - Bairro Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de Setembro de 2011.  
(local e data)

José Eduardo V. S. Santos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - M  
Fls: 99  
S. Rubrica  
Comunicação  
dep. 2009

Wlson quinto da Silveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 15 941144, residente na Rua Lúcio  
Mário da Rosa N° 46 Bairro Industrial

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Wlson quinto da Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

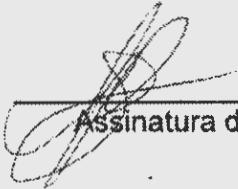
DRMC - 09/11  
Fol. 98  
S. Rebeca Hora  
Comunicação

Willian Andrade Belini  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 119541345, residente na Rua Negrelli  
Vila Ferreira Centro 518

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 06  
Ano: 99  
Assinatura  
Comunicação  
Série: 8  
Data: 08/08/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

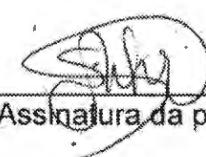
Jubana Aparecida Selva:

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 115.944.252, residente na R. Conego Augusto S. Andrade, 1294, Parque Industrial

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

100

DRMC - 03  
Pn: 100  
Publico: 100  
Assinatura: 100  
Comunicação: 100

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcília Fabrício de Fátima  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 5895128, residente na Rua São Bento  
lote nº 639, número

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Marcília Fátima  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 M  
REC: 10  
Assinatura  
Comunicação  
Sep

Lívia Lúcia Dayrell  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 41 541 233, residente na Rua Waldemar Alves Rodrigues de Souza, 53)

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Lívia Lúcia Dayrell  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Pax: 102  
Radios: 102  
Gabinete: 102  
Comunicação: 102

Geraldo Rodrigues da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº mg. 14.947.498, residente na Rua Belo Horizonte  
Ferreira

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Geraldo Rodrigues da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - q  
En: 103  
Assist.  
Comunitário  
de Minas Gerais

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Giovani Cardoso de Araújo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M-5-279.894, residente na Rua Padre Firmino, nº 113, Centro.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Giovani Cardoso de Araújo Assinatura:  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

b2

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 09  
Re: 104  
Publiz: 104  
des  
Comunicação

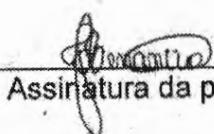
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Antônio Vaz  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG10.043.745, residente na Fazenda Capão Rico

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

b3

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 13 M.  
Fls: 103  
Rubrica  
Comunicação

Jordan Gabriel Moura de Faria

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M6 35104 907, residente na Rua José Rodrigues Júnior, 583 Centro.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Jordan Gabriel Moura de Faria

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

6h

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - G3  
PA: 106  
S. Pública  
Gabinete  
Continuado

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ademir Castanho Rodrigues Costa  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-16-585.816, residente na Rua José Gonçalves de Moura, 260, Varginha

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03  
Fls: 107  
Publicado  
Comunicação

Liliane Elias da Silva Lobo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº ME 9.400.209, residente na AV Gualdo Mendes Morápolis nº 395 A Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de 09 de 2011.  
(local e data)

Liliane Elias da Silva Lobo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

66

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

DRMC  
10/03/2013  
Referência:  
Comunicação

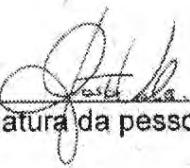
Paulo Henrique da Costa Vales Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 12.159 - 566, residente na Rua João Francisco da Silva, nº 1020, Centro

\_\_\_\_\_, na cidade de Moradá Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC  
fls: 109  
Rubrica  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Cláudia da Silveira Venâncio

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº ME 12.995.919, residente na Rua das Flores Verginhas nº 90

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de 09 de 2011.  
(local e data)

Cláudia da Silveira Venâncio

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Ronaldo J. da Costa Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 12.121.650, residente na rua Professor Antônio Ribeiro n° 1035

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Pág. 111  
Rubrica: *[Assinatura]*  
Comunidade: *[Assinatura]*

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

*Hair Botelho de Moraes*

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 10.14.648.709, residente na R. Conselheiro Alves  
Fazenda de Andrade n° 310 Centro

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de Setembro de 2011.  
(local e data)

*Hair Botelho de Moraes*

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

DRMC - 03 - 2011  
Pta: H2  
Sra. Ruthiza Júnior  
Setor Comunitário Cepo 03

José Bento Ribeiro  
(Nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 10-2757258, residente na Rua José Ribeiro  
538

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 10 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Plácido Luiz Ferreira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MB 198 99309, residente na Rua Francisco Isaacson dos Santos

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 07 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Plácido Luiz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Ref: 114  
S. Pública  
Assinatura  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Rodrigues de Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 18.016.848, residente na Rua Jardim do Xavante Oeste n° 1061, Varginha.

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Ref: 115  
S. Oliveira  
Assinatura  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Otelina de Oliveira Silvério

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Baúca, nº 622, Coronado de Cacimbas Zona Rural

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Otelina de Oliveira Silvério

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
PSC: 116  
Subsecretaria  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Rute de Oliveira Sibério

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 154.30.400, residente na Rua Vargem Grande  
622, concelho de Pacimbas - zona Rural.

, na cidade de Morada Nova, de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de  de 2011.  
(local e data)

Rute de Oliveira Sibério

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Adilson Pereira de Mesquita  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº \_\_\_\_\_, residente na Morada de Fazendas - Zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO** (denominação da entidade requerente), que têm por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Adilson Pereira de Mesquita  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*Meu nome é Adilson Pereira de Mesquita*

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Felício da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio); portador da carteira de identidade CI nº M-2-094-904, residente na Sítio Capão do Meio, Pocoado Cacimbas - Zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

José Felício da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

16

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
/ PSC: 114  
2º Poder  
3º Poder  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Alves da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-3558812, residente na Sítio Copche do Meio - Porcado de Cacimbas - Zona Rural.

S/N, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Maria Alves da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

120RM/C-03  
120  
Páginas  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eva Ferreira da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 11.6.454.803, residente na Sítio Capão do Mato Coronado de Pacimbas - Zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

13

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 3  
FOLHA 121  
Assinatura  
Comunicação  
T

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edicarlos Fernando de Melo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 11.001.514, residente na Rua Joventina Maria Fonseca, nº 16 - Guara II

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de  de 2011.  
(local e data)

Edicarlos Fernando de Melo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03  
122  
Cód. 10000000000000000000000000000000

## ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Marcelo de Amorim Ribeiro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-18.001.963, residente na Av. Francisco Joaquim dos Santos, N° 420, Bairro Zarginha

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Marcelo de Amorim Ribeiro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
1º Parcial 12.3  
2º Parcial 12.3  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Arlindo Sidiério

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M-8.773.565, residente na Rua Baizca, 622  
Coronel de Oeiras - zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Arlindo Sidiério

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC  
124  
Comunitário  
Zona Rural

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Mauri José Gonçalves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M. 1.197.937, residente na Condomínio de Sacimbas - Zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Mauri José Gonçalves  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Pn: 125  
Educação: PL  
Assunto: Comunicação  
Data: 08/09/2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marisa Anastácia Gonçalves

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M-8.946.205; residente na Comarca de  
Ouro Preto - Zona Rural

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Marisa Anastácia Gonçalves

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

31

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - US  
1/26  
S. Rubens  
Setor Unesco

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angela Maria Alves de Oliveira

(Nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG - 19.489.891, residente na R. Alceu Alves Ferreira  
Nº 996 Bairro São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 16 de setembro de 2011.  
(local e data)

Angela Maria Alves de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Ref: 127  
Rádio  
Comunitária  
1

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

washington Rogerio Pumarejo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MS 715502, residente na Rua Frei Serafim  
janeiro 981

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 14 de setembro de 2011.  
(local e data)

caramelo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio.

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 1  
FE: 12/03/2012  
Assunto: Relatório de Apoio à Radiodifusão Comunitária  
Assinatura: [Signature]

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Nayara Emanelly Mendes Góes

(Nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 11.14.564.485, residente na Rua Alvaro Aranha  
Plano Belo Horizonte  
apartamento 180 andar

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da/ entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Nayara Emanelly Mendes Góes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

36,

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 00  
Ref: 125  
Assinatura  
Comunicação  
2012

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ricardo Henrique Nunes da Rocha Oliveira  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 14.400.558, residente na R. José Benedito de Almeida, n.º 40

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Ricardo Henrique Nunes da Rocha Oliveira  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC - 130  
FSC 130  
Ribeirão Preto  
Comunicação

Wenicey Souza Ferreira da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG. 11.571.884, residente na R: Jose Givo  
jose das ondas 101 / volta cap

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Wenicey Souza Ferreira da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 00  
FAC 111  
Fundaç  
Comunitári

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

José Wilson de Queiroz  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 614 801 325, residente na Rua Val das Flores

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

José Wilson de Queiroz

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Carlos Henrique de Oliveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº Mb 986254, residente na rua padis de Oliveira 1102

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Carlos Henrique de Oliveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
/ Pn. 133  
Setor 03  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Ivregny Moura Tramez  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MB11.476.009, residente na Rua Lucas Ferreira da Silva, 133

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Ivregny Moura Tramez  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Rs: 134  
Data: 06/09/2011  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Anderson Nordesto da Silveira

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº ....., residente na Rua E  
Nº 156 Bairro São Gonçalo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Anderson Nordesto da Silveira

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

*multidá*

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03  
1º fl. 135  
S. Rubens  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eduardo Roberto de Araújo

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 6.652 387, residente na R. Lúcio  
Alvor nº 229 Barro São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de setembro de 2011.  
(local e data)

Eduardo Roberto de Araújo

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Angélica de Sálima Savares Brúea  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de  
identidade CI nº MI747.739, residente na R. Getúlio Vargas  
b. da Sombra

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Angélica S. Savares Brúea  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

03

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Marcos Nunes da Souza

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M8812727, residente na Silveira Nunes da Souza  
Nº 185 Vargemba

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 05 de 09 de 2011.  
(local e data)

Marcos Nunes da Souza

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Fls: 133  
S. Roberto  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Waldo Bruno Melo  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-16.923.493, residente na R. Transílio  
Engenho das Damas - 420 - Belo Horizonte

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 08 de setembro de 2011.  
(local e data)

Waldo Bruno Melo  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03  
Ref: 139  
Assinado  
Comunidade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Fernando Carvalho Paynel

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 17.512.564, residente na R. Waldemar Alcares Rodrigues de Souza - 819

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 29 de setembro de 2011.  
(local e data)

Paynel  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03 M.  
Ref: 140  
Rubrica: *[Signature]*  
Comunicação

ctrl

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

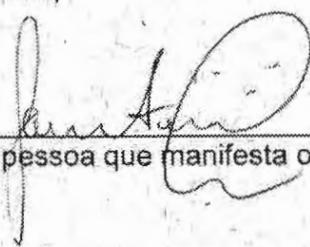
FABIANO ALVES GUIMARÃES

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 11.315.672, residente na RUA PADRE FIRMINO N° 683 - CENTRO

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 23 de SETEMBRO de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - QG  
Fol: 141  
Data: 06/08/2011  
Assunto: Apoio à Radiodifusão Comunitária

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Eduardo Cordeiro de Freitas  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº ME-M968-311, residente na R. Pilar, N° 2  
Serrinha, MG - São Gonçalo - MG

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 20 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

*Wellerson Pinto Lira*

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 31.6.700.238, residente na Av Bevaldo Mendes Morato - 367 - centro - Morada Nova de Minas.

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 20 de setembro de 2011.  
(local e data)

*[Signature]*  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

DRMC - 03  
Pn: 143

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

Comunicação  
Rádio Fazenda  
P. 3

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Kátia Simone Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M.6.12.496.192, residente na Alceu Alves Ferreira N° 38 B. Sítio Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 16 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Kátia Simone Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
Fl.: 144  
Páginas: 1/2  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Antônia Alves da Souza  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 15.189.982, residente na R. Alceu Alves Ferreira N° 115 B. Sítio Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 16 de setembro de 2011.  
(local e data)

Antônia Alves da Souza  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC  
Pa: 145  
Rubrica:  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Edileia Pereira Ferro

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-15.477.901, residente na Rua Bernardo N° 280 Bairro Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 19 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Edileia Pereira Ferro

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

102

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 8  
1º Pág. 146  
Assinatura  
2º Pág.  
3º Pág.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Governo Apoiado Maria de Jesus Pires  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 19.522.964, residente na Rua Bernardo 127 em geral,

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 19 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Governo Apoiado Maria de Jesus Pires  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

103

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

ORMC - 09 M.  
Pai: 149  
Sobrenome: *Silvana*  
Centro: *Centro*

Silvana Ferreira dos Santos

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-4.641.775, residente na R. Alceu Amorim  
Serraria, n° 237 bairro São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão,Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 12 de Setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03. M.  
Re: 118  
Rubro: \_\_\_\_\_  
COMMUNICADO

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Apa. Vitorino Agredo Compos  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 16.616.449, residente na R. Gláuber Compos 479, São Graldo

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 19 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Maria Apa. Vitorino Agredo Compos

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Pn: 145  
Pontaflor  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Roseli Aparecida da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº m-2.591-938, residente na rua Alceu Alves Ferreira nº 31

Pão Geraldo, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Roseli Aparecida da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

11/06

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

150  
ORMC - 09.04.2010  
PA: 150  
S. Radios  
Comunicação  
Social

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Janderson Gláston da Silva Tequindes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-17.549.640, residente na Rua Alceu Alves Tequindes n° 81 (Bairro grande)

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Janderson Gláston da Silva Tequindes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nº

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 80  
Pa: 151  
Assinatura DRMC  
Comunidade de  
Morada Nova de Minas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Ercília Noni que da Silva Fagundes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG.18.925.430, residente na Rua Alceu  
Almeida Faria n.º 81 (Bairro São Geraldo).

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Ercília Noni que da S.  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03 M  
Pa.: 152  
G. Rubrics 112. 2008  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Márcia Cristina Mendes Soares

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade Crº MG - 1º 692.638, residente na Rua

Aceu Alves Ferreira nº 227

Bairro São Geraldo, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

Márcia Cristina Mendes Soares  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

NP

## **ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC -  
FB: 153  
Police file  
CCHS

## **MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

## Martiana et pa 90 ars

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-10.539.999, residente na R. 6º de Setembro  
apto 101 Bairro São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

## *Martellina* A. P. Gmel.

**Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio**

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Dionizio Ferreira Júnior  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº \_\_\_\_\_, residente na Rua Alice Flores Ferrreira N° 301 Bairro

São Geraldo, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Dionizio Ferreira Júnior  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - G  
Fls: ISS  
Assinatura: [Signature]  
Comunicação: [Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eliton Aparecido da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº Nº - 18.361.444, residente na

AV Francisco Joaquim do Sá 375 Centro

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Eliton Aparecido da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03  
Fol. 156  
Assinatura  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Faúzma Leticie Reite

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-15-219-571, residente na R. Javáia

Helena Alves n° 837 Ricardo

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física; vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Julímbu de 2011.  
(local e data)

Leticie

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Angéla Alves da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de  
identidade CI nº 9.619.601, residente na R. Olá  
Alves Ferreira nº 67 São Geraldo

, na cidade de  
Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa  
física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar  
nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário**  
**de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO**  
(denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de  
Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 19 de setembro de 2011.  
(local e data)

Maria Angéla Alves da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 09.4  
151  
RUBRA  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Souza Raimunda do Nascimento  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG 18.364.693, residente na Rua Alceu Alves Ferreira, nº 61 São Geraldo

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de setembro de 2011.  
(local e data)

Souza Raimunda do Nascimento  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
RE: 159  
Gabinete  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

José Fernando da Silva  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M3 219 192, residente na R. Doutor  
Flávio da Silva nº 90 São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

José Fernando da Silva  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

160

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

ORMC - 03  
Fls: 166  
Rústica  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Emerson Santos da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 18.697.102, residente na R. De Alvarés da Silva

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Emerson Santos da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 02  
Ra: 111  
Rádio  
Comunitária  
de Morada Nova de Minas

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Gloria Santos Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG-16.847.401, residente na R. Nubito

Jlun nº 20 São Graldo

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Gloria Santos Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Lúcia da Siba

U(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº MG - 16.681-164, residente na Ribeirão Preto  
da Siba nº 20 Sao Geraldo

na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Adela  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
1º RS: 163  
S. Pública  
2º 60/2010  
3º Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eugenio Cândido da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 13.021.077, residente na  
28 de Outubro Alves n° 289 São Geraldo

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Eugenio Cândido da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Liparecida Evangelista  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 13 388.851, residente na R. Alceu Olves Ferreira nº 296.

Jão Giraldo, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Liparecida Evangelista  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 03  
/PE/ NS  
/RJ/ S  
Comunicação  
2011

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Aparecida da Silva

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M-9 185.824-4, residente na R. Alceu Alves de Souza, nº 969

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de setembro de 2011.  
(local e data)

Maria Aparecida da Silva

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 03  
166  
Público  
Comunidade

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Belânia maria de larvalho

(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº 16.15.460.772, residente na R. Alenc. Alves  
Serraria nº 2716 São Fernando

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Belânia maria de larvalho

Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

**ANEXO 5 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

DRMC - 20  
Pn: 167  
Assunto:  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**

Maria Encrissi Mendes  
(nome da pessoa que está manifestando apoio), portador da carteira de identidade CI nº M 42936975, residente na R. Serra  
Alves Ferreira, 110 - B São José

, na cidade de Morada Nova de Minas CEP 35.628-000 Estado de Minas Gerais, pessoa física, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de Setembro de 2011.  
(local e data)

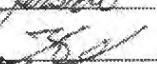
M. Mendes  
Assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Darmem de Oliveira Líberio	MG-13.223.054	R. fonteira N° Seneca, 16-35628000	Líberio
02	Elizânia Francisco Muiaraz	MG-14.29.605	R. bldº Intônio Ribeiro, 680-35628000	Elizânia
03	Geraldo de Souza Freitas em 7747808		R. Fernando Xavier Cordeiro, 60 - 35628000	Geraldo
04	Aderson Pinto Lava	MG-6.300.238	Av. Guedes Mendes Novato	Aderson
05	Alehim José muniz	MG-86.96.599	Rua Antônia Pereira de Castro	Alehim
06	Conceição Sp. Frutuoso Muniz	MG-836.349	R. Professor Antônio Ribeiro, 780	Conceição
07	Chris Raquel Dias Ferreira	MG-18.213.721	R. Padre Firmino , 605	Chris Ferreira
08	Marcelo dos Prazeres Ribeiro	MG-18.001.93	Av. Francisco Joaquim dos Santos 430	Marcelo
09	Eduy pruado Louzada	MG-13020868	Rua Júca Lurura Nro 580	Eduy
10	Germarzor de meymata	MG-11.907.409	R. marechal abr Salva Barboza 286	Germarzor
11	José Cândido da Silveira	MG-17146054	Rj Alcaz abores Flora (152)	José
12	Adilar Alves niterino	MG-14.290.654	F. CATASALT 2000 RURAL	Adilar
13	Leônidas Henrique de Oliveira	MG-1812164	R. São Pedro de Oliveira Bicas	Leônidas
14	Elmar Lix da Costa	MG-156971	AV. Geraldo Marcarato 1235	Elmar
15	José gualdo da Silva	MG-4.288.204	R. Pindaiá , 1045	José
16	Valter de Souza Mura	MG-18013584	R. Waldemar Alvaro Rodrigues, 1100 nº 131	Valter
17	Ronaldo Lourenço de Oliveira	MG-69.792.679	AV. Francisco Joaquim DOS SANTOS N° 170	Ronaldo
18	João B F da costa	MG-6.122.050	Av. São Sebastião P.M Centro	João
19	Encimor Gomis da Silva	MG-4438018	R. Padre Firmino Centro	Encimor
20	Geraldo Ferreira de Souza	MG-1757.353	R. Professor Antônio Ribeiro 1803	Geraldo

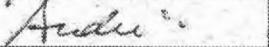
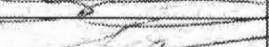
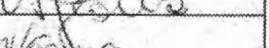
comunicação  
m. 11/09  
00.00  
00.00  
00.00  
00.00

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Jenir Góeser de Souza Tontis	MG 17 997778	R: Major Helena Nº 1182 B: Varginha	
02	A. e M. Vazquez Jr. 35.10	MG 10 256901	<sup>m² 520</sup> R: Francisco Jordan Dos Santos	
03	Carina Ferreira da Silva	MG 10076222	Fazenda Marroco Poco das Águas	
04	Gladsoniça & Rosânia dos Santos	MG 6701463	Agenda Sociação	
05	Thierry Gomes Lima	MG 6.701.465	Rua Waldemar A. R. de Souza	
06	Almeida Júnior Juracy da Silva	MG 12 339.723	R. Brásia p.º 00 Jardim 610	
07	Sérgio Paulão dos Santos	MG 10 745 162	R. 18 de Setembro 32	
08	Wanderon Corralhode Maia	MG 18507648	R. Manoel Ferreira Alves da Silva	
09	Anderson dos Santos Lima	MG 17 395.847	AV Joaquim Joaquim dos Santos 385	
10	Pagotto Favarin S.	MG 9.252.050	R. José Pedro oliveira 995	
11	Deborah Magalhães Santos Ribeiro	MG 18109.799	Rua Lucas Ferreira da Silva, 110	
12	Muniqui Priscila Góes	MG 16 680875	R. Van das Flores, 365	
13	Guilherme Esteves	MG 17 216 140	R. Engenheiro M. Rezende 719	
14	Flávia Lúcia P. S. Lins	MG 15 699.096	R. Flor de Flores p.º 177	
15	Genivaldo Ribeiro da Fonseca	MG 124731	Rua Vital Ribeiro 166 Morada Residencial	
16	Zorionir dos Anjos de Souza	MG 151460593	R. genivaldo morada morada 262	
17	Fátima G. P. Barbosa	MG 16 327 112	R. Manoel Ximenes Cardoso 1288 Varginha	
18	André Luiz Ferreira	MG 16 585 184	Rua Juvaldo X. Cardoso	
19	Diego Soárez dos Santos	MG 15 307849	R. Coronel Arnaldo V. Cardoso, 599	
20	Gilberto Lacerda Lago	MG 657 7242	R. Arnoldo Freire Orlando	

comunitária  
apoiando o  
projeto  
de comunicação  
comunitária  
na área de  
aprendizagem

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Carlos Alexandre Magalhães	MG-11.239.038	Rua El. Andrade Xavier Ladeira, N 352 Centro	
02	Anônimo Antônio Parizé	03.030.836-19	Rua Freguês do Ó 2200 - 757 Centro	
03	Adonis Pau F. Maia	77944984653	Rua Conde Augusto 10 Centro	
04	Agapito de Oliveira	MG 456428	R. 10 de Setembro 11 Busto 1040	
05	Mayara Andrade Pires	4648013	R. Gralho Melo 560	
06	Antônio Pedro de Souza	MG 10632543	R. José Pedro de Oliveira, 906	
07	Edison Carlos L. Corrêa Júnior	MG 10837782	R. Getúlio Vargas Sd. Castro, 166 Centro	
08	Lívia Fernandes de Matos	MG 15.012.495	Rua Goiás, 1397- Centro	
09	Paulo Ferreira dos Santos	MG 46465308	Rua Padre Pedro 11	
10	Bruno Alves Biquira	MG 5228206	Rua El. Jardim Xanadu Ladeira 485	
11	Patrícia Reis Maia	MG-12.159.888	Roxo Pedro de Oliveira 440	
12	Susilene Almeida Rodrigues	MG 3301783	R. Dr. Aguiar S. Santos 419	
13	Karla Jesus Almeida	MG-12.88120	Inácia em Rosário 368	
14	Maailhercan Lobo de Souza	MZ. 354359	Rua Eli. Arnsob X. Ladeira 1283	
15	Nelson Dias dos Reis	M-0-184228	R. Waldemar Alves R. Souza 1389	
16	Fábio GVS Santos	MG 96.01102	R. Frei Orlando 517 Centro	
17	Maria Faracola de Jesus	MG-10153.00	R Professor Antônio Ribeiro 501	
18	Marilda Vieira Souza	MG-1049001	R. Juiz Mário Fernandes 73	
19	Angélica Pires Ferreira	MG 7728595	R. Crisp. José Felipe, 75	
20	Widom Andrade Marques	MG 4150893	R. Inácia Maciel Rosário 1002	

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Aline Freitas	059585566-06	Rua Gui Orlando nº 1840	Jahéitas X
02	Almirando Jomby Lima	MG-111.10539	Teotônio B. Sampaio nº 193	Alma
03	Any Cláudia Oliveira	PEL 36983974-53	Av. Pedro I. Cordeiro 562	Any Cláudia Oliveira
04	Beth Freitas	MG-13545-906	Pedro Lameiro 150	Beth Freitas
05	Carla Souza P. Souza	MG-0159572	Andrade X. Cordeiro 1301	Carla P. Souza
06	Edvaldo de Freitas Moura	MG-11476-299	R. Arnaldo X Cordeiro 303	Edvaldo de Freitas Moura
07	Giane Batista Souza	MG-118636	R. J. Maldo X Cordeiro 119	Giane Batista Souza
08	Isatiana da Costa Souza	MG-13-38.810	R. Dr. Augusto Antônio Ribeiro - 1803	Isatiana da Costa Souza
09	Joséfaem Antônio da Silva	MG-12-582-186	R. Melo Alves nº 428	Joséfaem Antônio da Silva
10	Kelvin episódio Santos	MG-6-331-650	R. Gui Orlando 1. 1810	Kelvin episódio Santos
11	Valter da Costa Freitas	MG-15989770	R. Messias Fagundes 927	Valter da Costa Freitas
12	Ronaldo Roberto de Souza	M-7041.027	Rua José Pedro de Oliveira, 180	Ronaldo Roberto de Souza
13	Morus Andrade Guimarães	930 162 156-87	Rua Ladeante São João, 177	Morus Andrade Guimarães
14	Thiago Antônio Almeida	059-116.43618	Rua Andrade 11º 360	Thiago Antônio Almeida
15	Dievane Aparecida Souza	035-436 999-93	Rua João Dourado P. Ferreira 623	Dievane Aparecida Souza
16	Rodrigues Antônio Moreira	MG-7207-379	Rua Gui Orlando 959	Rodrigues Antônio Moreira
17	Sonai da Rosa e Souza	MG-10301-796	Rua Cel. Inácio Penteado 853	Sonai da Rosa e Souza
18	Tutuia P. da Paixão	337090566-15	Rua Aenaldo X Cordeiro - 454	Tutuia P. da Paixão
19	Wilma da Silva Souza	MG-13-475-230	Rua Souza Souza 1829	Wilma da Silva Souza
20	Wilson Castanho R. Costa	MG-16-585-316	Rua José Gonçalves de Magalhães, 260	Wilson Castanho R. Costa

Comunicações  
sep. 2011  
DRMC

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Adilson Venerino das Silveira	MG.7.829.551	Rua - Juarez Ferreira das Silveira 5265	Adilson
02	Rogério de Andrade Andrade	M.5.470.705	Av. General Mendoz Morato 330	Rogério
03	Arnaldo Francisco Xavier	MG.10.656.282	R. Messias Franco 373	Arnaldo
04	Clarissa Almeida Siquiria	MG.6.431.973	Rua Fábio Orlando, 875 - Centro	Siquiria
05	Gustavo Santacruz	MG.13.894.646	Rua Arnaldo Xavier Cordeiro 35 Centro	Gustavo
06	Hipólita Lígia Luti	MG.15.419.571	Rua Almirante Maria Hilma 837	Lígia
07	Márcia Rústica N.S	MG.17.692.638	R. Nicas Alves Ferreira n° 929	Márcia
08	Eleonora Aparecida Sáia	MG.18.961.444	R. Jorginho Francisco dos Santos	Eleonora
09	Aster Perakay Amorim	MG.11.691.556	R. messias Franco 922	Aster
10	Elaine Inez de Carvalho	M.2.111.580	Pça. 14 Agosto Soares . 306	Elaine
11	Eduarda Barbosa	MG.10.227.222	R. Arnaldo Xavier Cordeiro . 35 Centro	Eduarda
12	Isabelyra Magusum	MG.7.15.502	Rua Messias Franco 981	Isabelyra
13	Isidrely Vanilda Campelo	MG.16.79.5899	Rua Pedro de Oliveira 579	Isidrely
14	Juliana Góis e Bento Lima	MG.13.026.122	R. Belisário Pesciro. nº 1565	Juliana
15	Jaqueleine Mayra F. Moraes	MG.12.445.751	Rinaldo Xariz (videiro n° 609	Jaqueleine
16	Letícia Francisco Oliveira	MG.10.066.738	R. João Alves de Souza nº 323	Letícia
17	Lequeline Alves P. Campelo	MG.5.97.894	R. Prof. Antônio Ribeiro nº 1045	Lequeline
18	Marley José da Silva	MG.14.105.196	R. João Alves de Souza n.º 429	Marley José da Silva
19	Thiara Josefa Ferreira	MG.5.138.681	Rua Pe Barone 470 - Centro	Thiara Josefa
20	Toni Campelo de Souza	MG.3.308.235	R. Professor Antônio Ribeiro, 1045 - Centro	Toni

Comunidade  
Morada Nova de Minas - MG

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Edimilson Vitor de Moraes	M-5184973	Rod. MG 415 KM 27	
02	Bia Aparecida Prado Moraes	MG 8654 081	Rod. MG 415 KM 27	
03	Reginaldo Estevam munro	ME 17.217.130	Jos Rodriguez dos Santos 43	
04	Wilson Rodrigues dos Santos	MG-19.027.813	R. Olímpio Ferreira da Silva nº 203	
05	Gloria de S Lampaqallada	M5 971 911	R. Pe. Firmino nº 804	
06	Conceição Piquera Campon	MG 7206 282	Av. 62 Juventino P.M. Bento 1386	
07	Silvia Amanda Santos	MG 12935117	A. 62 Juventino P.M. Bento. 60	
08	Silva Gisele Oliveira	MG 7206 257	R. Lucas Ferreira da Silva 156	
09	Paulo Carlos Ferreira	MG 16.278.383	R. Almirante Ribeiro da Costa nº 727	
10	Elyana da Cruz Oliveira	MG-13.022.438	R. Juracy G da Silva nº 203	
11	Habib F. M.F. Marcal	M 7456 230	Rod. Alívio Ribeiro 545	
12	Maricéia Tawak	M 7.302.309	post. Coronel Sávio nº 1000	
13	Guilherme Henrique da Costa	MG 12 389330	Rua Nossa Senhora, 486 - Presidente	
14	Wells Lucas L. Oliveira	097 68331130	R. Isidre Ferreira	
15	Ramiro Adriano	MG 8917 613	R. Paixão gabinete escravos 412	
16	Wilton Elias da Silva	613.199.774.89	Lougo Agusto F.A. 1274 Vargem	
17	Kathelyne Adensy Viana	036 44073645	Ribeirão Preto 62 Centro	
18	Fernaldo Silveira Gomes	MG 0835 39680	R. das Flores 182 Centro	
19	Antônio Alvaro Pinto	M 6.B.705.16	Arnaldo Xavier Cordeiro 1147	
20	Christiane A. Santos	M 7 747 820	R. Parágo Augusto 9 Andrade 865	

DRMC  
B-1  
1 Jan 1968

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Wilson Antônio Ribeiro	MG 17561-245	Rua Negrão Pinto Vazante 518	
02	Igroy Moura Franco	MG 11446-009	Rua Lucas Ferreira da Silva 133	
03	José Francisco Moura de Faria	MG 15.104.407	Rua José Rodrigues Júnior, 583	Balangondi
04	Wagner Leônidas F. da Silva	MG 11546-884	R. José Firmino José Fagundes 101	
05	Silviano L. Dantas	MG-12 6360-046	R. Gralho Mendes Mendes 439	
06	Joel I.D. Júnior	MG-5.016.313	R. Antônio X. Colares, 552	
07	Cirilo Ladeira Campainha	MG-419.409	R. Gralho X. Colares, 494	
08	Fábio José Bahia	MG 0653-227	Rua Padre Salomé 084	
09	Paulo Cipó Ribeiro	MG 64435-027	Maria do Rosário 362	
10	Wilésser de Freitas	MG 14208-119	Macie Merit Doresetia 362	
11	Dayane Regis de Freitas	MG 16.950-514	Rua Alírio Henrique Vilela nº 106	Dayane Regis de Freitas
12	Notícia Amorim Lampião	MG 0061-511	R. Dr. Orlando 798	Márcia
13	José Arnaldo de Souza Vieira	MG 16756-047	R. Professor Ambônio Ribeiro n° 313	José Arnaldo
14	Edhim José Muniz Júnior	MG 17467-931	R. Antônia Túma de Castro n° 135	Edhim Muniz
15	Adriano Paula Batista	MG 13443-320	R. Vereador AB Ferreira 673	Adriano
16	Carlo Antônio da Silva	MG 21208-210	R. João Batista Piuva 190	Carlo
17	Bruna Pardine da Silva	MG 18.111.620	Rua Alírio Henrique Vilela nº 106	Bruna
18	Gominho Campos de Freita	MG-15 340881	Canago (Augusto), n. 1074	Gominho
19	CLAUDIO I. SANTOS	MG 10156-047	Rua Dr. Orlando 1759	Cláudio Santos
20	Marcos Nunes de Souza	MG 88197-291	Ruaça Alvaro de Souza N° 185 Varginha	Marcos Nunes

Nós abaixo assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Elon Suelby do Amaral	MG 3.990.750	R. Francisco Santos 420 - Recanto	Elon Amaral
02	Fábio Henrique Moura	MG 7.550.698	Rua Vicente Soares Santos 208 Centro	Fábio Henrique
03	Simone Bernadete da Silveira	M-5 179 261	Rua Frei Orlando 903 - Centro	Simone Bernadete
04	Juraci da Paz Ilapuji Saum	MG 11.181.002	R. W. Brálio Ribeira 852	Juraci
05	Maria José Lucas da Silva	M-7 460 030	R. Ribeiro Augusto E. de Andrade, 975	Maria Lucas
06	Silvânia Ferreira da Costa	MG 12.586.161	Rua Professor Antônio Ribeiro, 880 - Centro	Silvânia Costa
07	Edimilson Ferreira Paixão	MG 14.514.132	Rua Antônio Prado de Castro, 145 - Varginha	Edimilson Paixão
08	Maria Francisca da Silva	M-3 419.436	Rua Pindaior, nº 185 - Varginha	Maria Silva
09	Neusa Ferreira da Silva	MG 10.099.498	Rua: Francisco Maldonado, nº 149 - Centro	Neusa Silva
10	Edna Portista Leitão	MG 4.805.533	R. Francisco M. de Oliveira, nº 151 - Centro	Edna Portista
11	Fábia Ferreira da Silva	M-4 085 676	R. Gf. Fernando Cordeiro - 154 - Centro	Fábia
12	Jan Rodrigues da Silva	MG-12.016.22	R. Fernando G. Fernandes nº 1061 Varg	Jan Rodrigues
13	Cláudia Lucena Ferreira	MG-123.7179	R. Francisco Longuim dos Santos	Cláudia Lucena
14	Isolda Bruno Melo	MG-16.723.493	Avenida Francisco Longuim dos Santos 420	Isolda Bruno Melo
15	Gilson Oliveira Góes de Lima	MG-19.182.003	Rua Francisco Antônio B. de Souza 220	Gilson Oliveira Góes de Lima
16	Ingrêlica Sárgres Porras	M-7 747739	R. Frei Antônio B. Fonseca 220	Ingrêlica
17	Bruna Michelle Alves Faria	MG-17.203.50	R. Frei Orlando 789	Bruna Michelle
18	Soáto Louro M. A. R.	MG-15.586.142	R. Frei Orlando 51 Varg	Soáto Louro
19	Barbara Ferreira de Jesus	MG-14.614.022	Rua Frei Orlando 51 Varg	Barbara Ferreira de Jesus
20	Adriana de Lima S. Farias	M-7252033	R. Almeida Thomaz, 623 Recanto	Adriana de Lima S. Farias

ORDEM  
1159

## ANEXO 6

## Manifestação de Apoio Coletiva

8

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Vilma M. J. Murg.	MB 1250 8003	Ren. Augusto Ferreira de Andrade 1336	Vilma
02	Silânia Ferreira da Santes	MG 12.160.024	Av. Cel. Sebastião P.M. Castro, nº 60	Silânia da Santes
03	Aleix S. Lemos de Souza	MS 591.227	65341-120 FERNANDES CORRÊAS N° 25	Aleix S. Lemos
04	W. P. Soares dos	MG 10470-100	B. Vila, nro. 8, lote 1, nº 268	W. P. Soares dos
05	Ma Campon Portella	MG 13966 969	R. Waldemar A. Rodrigues & Sons	Ma Campon Portella
06	Saint Clair José	M 30333-001	R. Getúlio Dourado P. Ferreira, 101	Saint Clair José
07	Aline Pontes Belau	54739-704-90	R. Maria Gentil de Nascimento	Aline Pontes Belau
08	Simone Guerreiro	MG 18.507.316-R	R. Maria Gentil de Nascimento	Simone Guerreiro
09	Maricélia da Silva	MG 3.558.812	Sítio Capão do Meio - Zona Rural	Maricélia da Silva
10	José Felício da Silva	M. 2.014.904	Sítio Capão do Meio - Zona Rural	José Felício da Silva
11	Eva Ferreira da Silva	MG.4.548.03	Sítio Capão do Meio - Zona Rural	Eva Ferreira da Silva
12	Wilson Ferreira de Mucugó	MG 4.775.889	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Wilson Ferreira de Mucugó
13	Rute de Oliveira Silveira	MG. 154.304.00	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Rute de Oliveira Silveira
14	Otilina de Oliveira Silveiro	MG. 12.160.218	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Otilina de Oliveira Silveiro
15	Adlindo de Oliveira Silveiro	M. 8.115.565	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Adlindo de Oliveira Silveiro
16	Edicarlos Fernandes de Melo	MG. 11.007.514	Rua Presidente N. Gonçalves, 16. Guara I	Edicarlos Fernandes de Melo
17	Marisa Amatônia Gonçalves	M. 8.946.205	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Marisa Amatônia Gonçalves
18	Mauri José Gonçalves	M. 1.197.937	Paracatu de Cacimbas - Zona Rural	Mauri José Gonçalves
19	Sueli Serraria de Melo	M. 10.143.783	R. João Benedito de Melo 199	Sueli Serraria de Melo
20	Shirlene Paula dos Santos	MG.16.437.620	Av. Cel. Sebastião P. M e Castro. 1.195	Shirlene Paula dos Santos

FAC. 101/08  
CODEMO  
Comunidade  
P.M.  
ORAMC

## ANEXO 6

## Manifestação de Apoio Coletiva

50

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Juqueline Alves da Silva	MG-12.399.137	R. grão Ingrid Pinto Ferreira, 333, bairro	
02	Cid. Alexandre Pires da Silva	MG-13.989.386	R. Luis Alves da Silva, n.º 189	
03	Adriana Souza de Souza	MG-12.445.110	Povoado Tracadal	
04	Kelly Gustina Silva	MG-13.495.639	Povoado Tracadal	
05	Luciana Mendes Santos	MG-13.474.614	R. Joaquim Pinto Ferreira, 383 Centro	
06	Débora Cristina Santos	MG-17.344.409	R. Professor Antônio Ribeiro 356	Débora
07	Maria das Graças Santos	MG-11.069.365	Av. Tracadal 743 Varginha	Maria
08	Isabela V. S. Santos	MG-17.129.803	R. Messias Franco - 724 - Centro	Isabela
09	Paulo Henrique da Costa Vila Ribeiro	MG-12.159.566	R. João Francisco da Silva n.º 1020 - Centro	Paulo
10	Monteliana Elisa do Nascimento	MG-10.539.999	R. Alceu Alves Ferreira 101	Monteliana
11	Ercília M. S. L	MG-18.925.430	R. Alceu Alves Ferreira-81 (SG)	Ercília
12	Wilia Souza Ferreira	MG-15.616.449	R. Juarez Campos - Luis no fundo	Wilia
13	Silvânia Almeida dos Santos	MG-14.643.735	R. Alceu Alves Ferreira - 237 (S. E)	Silvânia
14	Florina Amorim Maria da Silva	MG-17.522.966	R. Dolores Barreto - 789	Florina
15	Anderson e S. Sagundes	MG-17.549.646	R. Alceu Alves Ferreira - 81 (SG)	Anderson
16	- Ligia emillys. Scotti	MG-13.096.352	R. Alceu Alves Ferreira n.º 101	Ligia
17	Edileia Ferreira Lessa	MG-15.497.001	R. Ilde Bernades n.º 980 São Gonçalo	Edileia
18	Katia Simões Silva	MG-12.496.113	R. Alceu Alves Ferreira 1038	Katia SS.
19	Edison Daniel Campos	MG-15.488.48	R. Nelito Alves da Silva n.º 269	Edison Campos
20	Roseli Aparecida da Silva	MG-8.599.958	R. Alceu Alves Ferreira - 81 (SG)	Roseli

100.100.100.100  
DRAC

ANEXO 6

## **Manifestação de Apoio Coletiva**

1

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

## Gao Cicalda

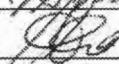
Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Anderson Valente da Silva	MG-11.344.60	Rua E. V. 156 São Geraldo	Anderson
02	Cidra Roberto de Souza	MG-6-6.659.389	Rua Júlio Alves nº 223 São Geraldo	Cidra
03	Betânia maria de Oliveira	MG-15.480.972	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Betânia
04	Maria Eunice Mendes	MG-2936975	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Eunice
05	Maria Aparecida da Silva	MG-9185.844	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Aparecida
06	Aparecida Evangelista	MG-131033251	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Aparecida
07	Denis Condido da Silva	MG-13.021.087	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Denis
08	Lorena Letícia da Silva	MG-16.681.164	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Letícia
09	Uori Zamanda da Silva	MG-279.192	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Zamanda
10	Silvana Santos Silveira	MG-16.847.401	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Silvana
11	Emerson Santos da Silva	MG-18.647.401	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Emerson
12	Sandra Silvana da Silva	MG-18.364.693	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Silvana
13	Maria Angelina Oliveira	MG-9.619.601	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Angelina
14	Helio Correa Marques	MG-5355928	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Helio
15	Eljene Lanchidier da Silva	MG-12.397.081	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Eljene
16	Terezinha da Conceição	MG-12.540.1081	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Terezinha
17	Aparecida Maria Souza	MG-11.358.998	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Aparecida
18	Vicentina Maria Dutra	MG-16.189.019	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Vicentina
19	Angela Maria da Silva	MG-19.489.891	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Angela
20	Antônio A. Souza	MG-19.189.780	R. Henrique Ferreira nº 216 São Geraldo	Antônio

252

## **Manifestação de Apoio Cuietiva**

43

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Rute de Oliveira de Britto	MG 15.430.400	R. Joaquimina Maria Fonseca nº 36	
02	Edilene Ferreira da Silva	MG 13.63-3	R. São João Batista Centro nº 65	
03	Janeiro Silveira Bento	MG 56347919	Lote 25 Faz. 03 MVA 415	
04	Veratangonvaldo de Oliveira	MG - 18-321-486	R. Padre Primino 948 A	
05	Paulo Cesar 60.000	MG 804002	Rua Venâncio dos Cambos nº 634	
06	Silvia de Souza	M 991593	R. Imaculada Conceição 646	
07	Renata P. Novaes	MG 10.301.789	R. Rei Alfonso nº 620 Centro	
08	Mario Henrique Alves Guimaraes	MG 9.014.161	R. Ladeira Jardim Serrano 177	
09	Flávia Henrique Rocha	MG 10256906	R. Antônio Soárez 005 Centro	
10	Gullione Bernardo	MG 11 896697	R. Bela Vista Antônio Soárez 910	
11	Isabel de Souza - Souza	DF 8520163	R. V. Joaquim Soárez 1 N 410 - Centro	
12	Fábio Minella Silveira	MG 06 5849	R. Lúcia 02 JES CIE SOÁZ 345	
13	Thiago Matheus Tavares	MG 11 574930	R. Joaquim Soárez Centro 017	
14	Cíntia Soárez de Souza	MG 1.422633	R. PROF. ANTONIO RIBEIRO 540	
15	Wagner Sabino da Silva	MG 12.113.810	R. Juande Antônio Soárez da Souza	
16	Bruno Antônio da Silva	MG 15 788549	R. Soáza M. da Souza N° 820	
17	Washington Quirino de Souza	MG 15418840	R. Luis Alves de Souza N° 70	
18	Fáston Soárez Bento	MG 1467717223	R. Juande Antônio B. FONSECA N° 220	
19	Samuel Souza de Souza	MG 1460027220	R. Antônio Soárez Centro nº 1120	
20	Marluce Faria Soárez	M 3365689	R. Antônio B. FONSECA 101	

DRMC  
G-8  
M-100 Counterpart  
Patricia E. F.  
1 Feb. 1971

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Penally Pimenta da Fonte	MG-13475975	AV Francisco Joaquim da Fonte	
02	Eduardo Luciano Campos	MG-12395794	R. Valu das Flores n.º 195	
03	Marconi Luiz da Silva	M.G.125486	R. Morais Franco n.º 1087	Marconi
04	Sauvishne Adelino Correia	19.399.380	AV. Presidente Vargas n.º 600	Adelino Correia
05	Valéria Aparecida Albino	MG.34.863.404	Rua Lúcia Alves de Souza, 205, Varginha	Valéria
06	José Wilson de Oliveira	MG-14.801.329	Rua Val das Flores 491	Wilson
07	Spine Antonita Gláucia	M.G.10.043.745	Fazenda Capão Rio	Gláucia
08	Morais da Graça	MG-5.787.09	Fazenda Melonias	Morais
09	Daniel Júnior Salles	2152-154 D.F	RUA. DOLOR BERNARDES 410	Daniel
10	Mayara Geraldo Mendes Faria	MG-14.569.985	Rua Ilmo. Dr. Henrique de Almeida 550	Mayara
11	Wycer Henrique M. Gomes	MG-18.014.221	Lermeiro Antônio Barbosa de Faria 800	Wycer
12	Lúcia Fernandes de Melo	MG-15.814.122	Prof. Antônio Ribeiro n.º 622, B. São Geraldo	Lúcia
13	João Eudes Ferreira de Melo	MG-13.989.536	R. Lucas Ferreira da Silva, 830, Varginha	João Eudes
14	Huméride Ferreira de Melo	MG-16.385.659	R. Lucas Ferreira da Silva, 830 Varginha	Huméride
15	Helio Ferreira de Melo	MG-15.492.503	R. Prof. Antônio Ribeiro n.º 1880 S. Gerd	Helio
16	Samuel Júlio dos Santos	MG-13.989.998	R. Prof. Antônio Ribeiro n.º 622 - B. São Geraldo	Samuel
17	Edson Carlos Rosário	MG-6.467.952	Rua Alves Pereira n.º 18 nro. 66	Edson
18	Isabel Alba Rebeiro	MG-12.396.452	Rua Nossa Senhora Franco n.º 923 Bairro Recanto	Isabel
19	Bney Nunes de Oliveira	M.G.15.491.415	Rua Lúcia Silveira de Souza 130	Bney
20	Milton Gonçalo da Silva	MG-15.941.144	Rua Inácio Maria de Oliveira	Milton

PÁGINA 06 DE 06

## ANEXO 6

## Manifestação de Apoio Coletiva

54

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Silvana Alencar Sihra	MG 944.252	R. Lougo Augusto F. Andrade 1294	
02	Adriana Oliveira de Britto	MG 58759-000	R. Bul Orlando 639 Centro	
03	Elisa Lima Daupell	MG 7541-233	Rua Jardim A.R. de Souza 531	
04	Adilte Gomes Delima	MG 919879	R. Irmão Maria do Rosário N° 1546	
05	Marcus Vitorino de Oliveira	MG 23789-009	Rua Ezeíl Orlando 1183	
06	Ivan Batista de Moraes	MG 919878-304	Rua Conde Augusto Ferreira do Amaral 200	
07	José Batista Lima	MG 2957258	R. José Batista 1	
08	Gabriela Braga Lima	MG 91983-309	R. Prof. Zumbado m° 804	
09	Fátima M. Cunha	MG 915.672	Rua Padre Firmino - N° 683	
10	Deyairá q. Amorais	MG 91988-359	R. Professor Antônio Ribeiro, 850	
11	Adilson Antônio de Paixão	MG 348556	R. Professor Antônio Ribeiro, 850	
12	Edjânia Ulysses Soárez	MG 13019374	R. Fernanda F. de Oliveira 335	
13	Maria Soárez Ribeiro	MG 9105016	R. Maria Soárez Ribeiro 152	
14	Shirley A.B. Amorais	MG 9192488	R. Prof. Antônio Ribeiro 535	
15	Simone Lima Ribeiro	MG 91490-798	R. Professor Antônio Ribeiro 865	
16	João Lúcio	MG 54513	R. Cel. Arnaldo X. Cordeiro 1079	
17	Mariangela Ribeiro Silveira	RG-M-113355	R. Cel. Arnaldo X. Cordeiro 1164	
18	Maria José P. Ribeiro	RG 690.387	R. Cel. Arnaldo X. Cordeiro 1164	
19	Adélia Fonseca de Andrade	MG 91085.455	R. Cel. Arnaldo X. Cordeiro 974	
20	Adelice Gonçalves Gomes	MG 91158-131	R. Manoel José de Souza - 152	

223

ORMC

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Maria Apolinária de Souza Góis	MG 14.288.652	R. General Tomé Escrivão, 45 Centro	
02	Renata Alves Soárez	MG - 978.118.000	R. Antônio Xavier Cordeiro, 45 Centro	
03	Isidro Meira do Nascimento	MG - 3.809.556	R. Antônio Xavier Cordeiro, 60 Centro	
04	Antônio Francisco de Souza	MG - 456.106	R. Antônio Xavier Cordeiro, 60 Centro	
05	Maria Alzira da Silva Jardim	MG - 10.915.526	R. Antônio Xavier Cordeiro, 60 Centro	
06	Alecia Marques de Freitas	017.541.503	R. Antônio Xavier Cordeiro, 60 Centro	
07	Silene Rodrigues de Oliveira	MG 15419648	R. Antônio Xavier Cordeiro, 1061 Varginha	
08	Enara Spatocchi de Souza	MG 11081539	R. General Tomé Escrivão, Morada	
09	Denise Maria de Moraes	MG 400.219	Rua Padre Fernandes, 242	
10	Dayane Campos de Oliveira	MG 18.665.973	Rua Flores Campos, 482 São Gralda	
11	Dieck Pompeu de Oliveira	MG 13.474.269	R. 2º Tenente Lílio, 999 Centro	
12	Edinei Chaves de O. Santos	MG 2.923.839	R. José Rodrigues Júnior, 497 Centro	
13	Edmarck M. de Freitas	MG - 19.207.909	R. Graça Aranha, 1613 Centro	
14	Harmoni Mendes Mirandela	MG - 19.209.513	R. Professor Antônio Ribeiro, 1613 Centro	
15				
16				
17				
18				
19				
20				

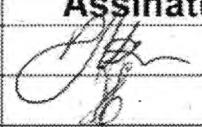
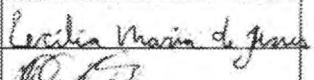
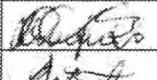
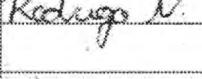
Comunicado  
CODEMO - MG

## ANEXO 6

## Manifestação de Apoio Coletiva

16

Nós abaixo assinado, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	Nome Legível	Identidade	Endereço / CEP (rua, nº Bairro)	Assinatura
01	Wekerson Pinto Lava	M-6400-237	Av. Evaristo Mordas Gravata 367	
02	Eduardo Viana	MG-11.469.055	A. Almeida Teles Jardim, 199	
03	Cecília Maria de Jesus	M 3 459 201	Av Tracadal, 78 Varginha	
04	Gabriela Andrade dos Santos	M 2 928 465	Avenida Tracadal 79 Varginha	
05	Rosilda Lopes da Silva	M 4 182 400	Rua Padre Firmino 1193 Varginha Centro	
06	José Guerreiro Soete	029223561003	R. das Flores 230 Varginha	
07	Rodrigo Brantão de Lima	MG-17.495-300	R. D. Graciosa Peres 539 Centro	
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

CODEMO - 09  
Fol. 133 - 09

13

DRMC - 03 M  
Fol: 184  
Assinatura  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação de Fazendeiros e Pecuaristas da Serra do Rio do Peixe - Morada Nova de Minas (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.212.071 / 0001 - 60, com sede na R. Cel. Júlio Alves Vaz - Centro - 1358, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Janeiro de 2011.  
(local e data)

Antônio Alves Pinto

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Antônio Alves Pinto

CPF: 639.506.426.68

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

ORMC - R  
 P. 185  
 2011  
 08/08/2011  
 08/08/2011

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.212.071/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2006
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO DE FOLIA DE REIS DO ORIENTE E ESTRELA DA GUIA E SÃO SEBASTIÃO DE MORADA NOVA DE MINAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO R CEL ARNALDO XAVIER CORDEIRO	NÚMERO 1147	COMPLEMENTO
CEP 35.628-000	BAIRRO/DISTRITO VARGINHA	MUNICÍPIO MORADA NOVA DE MINAS
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/07/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/08/2011 às 15:18:28 (data e hora de Brasília).

**LEI 15424/04**

**EMOLUMENTOS**

**3,22**

**TX. FISC. JUD.**

**1,01%**

**de Fiscalização**

**VALOR TOTAL**

**4,23**

**AUTENTICAÇÃO**

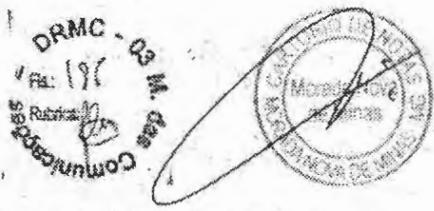
**B00 05259**

Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado. Dou fé,  
 Morada Nova de Minas

30/08/2011  
 Sandra Rodrigues Beloza

Sandra Aparecida Rodrigues de Lima - Tabellaria  
 Danilo Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
 Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
 Adil Cidneias Substituto F. Andrade - Centro  
 CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas - MG

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2011



Ata da Reunião de Fundação da Associação da Folia de Reis e São Sebastião de Morada Nova de Minas. Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2006, obedecendo à convocação anterior feita pela Senhora Sandra Maria Santos Oliveira, Secretária de Educação e Cultura, realizou-se a reunião para a fundação da Associação da Folia de Reis e São Sebastião de Morada Nova de Minas. Estiveram presentes: Ariona Pereira de Faria, Sandra Maria Santos Oliveira, José Estáquio da Silva, Nívia Denise Barbosa e os foliões Antônio Alves Pinto, Valdemar Vaz dos Reis, Joaquim Francisco das Chagas, Sebastião Cordeiro Valadares, Maria Aparecida Sousa, Helenice Gomes de Oliveira, Osmar Oliveira Campos, João Elias da Silva, Divino Alves da Silva, Jesus José da Silva, Lucas Alves da Silva, Sebastião Venâncio da Silva. A Reunião foi presidida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sandra Maria Santos Oliveira e Secretariada por mim Edna Aparecida Gonçalves. Iniciados os trabalhos a Senhora Secretária fez uma rápida esplanação falando da Cultura, de modo geral, da importância da Associação que se fundaria naquela oportunidade, da musica e dos objetivos gerais e específicos da Associação. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Divino da Silva Freitas fez uma esplanação sobre a folia de Reis e propôs que a eleição da diretoria fosse feita por aclamação, o que foi aprovado por todos. Assim, após vários debates entre os membros do grupo, a diretoria da Associação da Folia de Reis de Morada Nova de Minas ficou assim constituída: Presidente: Antônio Alves Pinto, portador de CPF 639.506.426-68 e Identidade MG 1.370.516, residente à Rua Cel. Arnaldo Xavier Cordeiro, 1.147; Vice-presidente: Valdemar Vaz dos Reis, portador do CPF 364.748.006-15, residente à Rua Antônia Pereira de Castro, 225; 1º Tesoureiro: Joaquim Francisco das Chagas, portador do CPF 185.815.876-15, residente à Avenida Geraldo Mendes Morato, 69; 2º Tesoureiro: Sebastião Cordeiro Valadares, portador do CPF 279.450.496-72 e Identidade M 2.745.216, residente à Rua José Rodrigues Júnior, 433; 1ª Secretária: Maria Aparecida Sousa portadora do CPF 443.891.756-53, identidade M-2.789.935, residente à Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, 755; 2ª Secretária: Helenice Gomes de Oliveira CPF 089.983.876-37, Identidade MG-14.399.065, residente à Rua João Alves de Souza, 98; 1º Diretor: Osmar Oliveira Campos, CPF 199.605.816-91, Identidade M-4.882.132, residente à Rua Frei Orlando, 577; 2º Diretor: João Elias da Silva CPF 484.753.606-10, Identidade M-0.699.155, residente à Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, 31; 1º Conselho Fiscal: Divino Alves da Silva, CPF 154.939.626, Identidade M-5.468.985, residente à Rua Alceu Alves da Silva, 31; 2º Conselho Fiscal: Jesus José da Silva, CPF 273.997.706-97, identidade M-1.299.474, residente na Fazenda D. Joana; 3º Conselho Fiscal: Lucas Alves da Silva, CPF 397.200.716-72, identidade M-2.175.070, residente na Fazenda D. Joana; Presidente de Honra: Sebastião Venâncio da Silva CPF 245.842.586-00, identidade 1.068.129, residente à Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, 653. Nada mais havendo a tratar, a Reunião foi encerrada. Para constar lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo presidente e por todos presentes. Morada Nova de Minas, 11 de fevereiro de 2006.

11/02/2006 17:21hs. Fim da Reunião  
Helenice Gomes de Oliveira  
Maria Aparecida Sousa  
Francisco das Chagas  
Jesus José da Silva  
Divino Alves da Silva  
Osmar Oliveira Campos

MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou Nr.  
Morada Nova de Minas

08 SET. 2011

Sônia Aparecida Rodrigues de Lima - Tabelião  
Danilo Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Orélia Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rue Condego Arguelhe F. Andrade, 235 - Centro  
CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas-MG



LEI 15424/04  
EMOLUMENTOS 3,22  
TX. FISC. JUD. 1,01  
VALOR TOTAL 4,23

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Vila Vicentina da SSVP de Morada Nova de Minas (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 20.921.930/0001-39, com sede na Av. Francisco Pequim nos Jeantes, 336, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 09 de setembro de 2014.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Danielle Cleide Vila

CPF: 537.666.956-49

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

02-07-2014



Sociedade São Vicente de Paulo  
Morada Nova de Minas

Ata Oficial de Posse da Diretoria da Obra Unida à Vila Vicentina de Morada Nova de Minas. Louvado Seja Nossa Senhor Jesus Cristo! Aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2010; o Conselho Central São José de Abaeté, da Sociedade São Vicente de Paulo, representado pelo confrade Hipólito, atual presidente, compareceu à reunião extraordinária da Vila Vicentina, Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, situada à Avenida Francisco Joaquim dos Santos, nº 336, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas, MG; para empossar como presidente o confrade Dorivaldo Alves da Silva, RG MG. 3.646.285, CPF:537.666.956-49, profissão: motorista, residente à Rua Maria Helena Álvares da Silva, nº 925, bairro Recanto e como vice-presidente o sr. Rosinaldo Ribeiro Moura, RG. MG-10.065.339, CPF: 029.793.856-89, profissão balconista, residente à Rua Josefino José Fagundes, nº 17, bairro Nova Cap, eleitos em reunião extraordinária realizada no dia 04 de abril de 2010, como consta na ata de eleição; cujo mandato será por um período de 02 anos, ou seja, de 09 de maio de 2010 a 09 de maio de 2012. A reunião teve início pelo confrade e presidente do Conselho Central São José de Abaeté Hipólito Antônio de Souza com as orações do regulamento, logo em seguida Maria Helena fez a leitura espiritual, cujo tema: "Há poder em suas palavras", comentada por alguns presentes. O presidente Hipólito agradeceu a todos os vicentinos que participaram da diretoria e cujo mandato está se encerrando. O confrade Hipólito alertou também sobre a importância da participação e união dos confrades e consocias vicentinos, e que precisam se disponibilizar mais e trabalhar o espírito solidário dentro da sociedade. Foi falado também sobre a participação das conferências nas reuniões do Conselho e Obra Unida para uma maior união e trabalho em prol da Sociedade São Vicente de Paulo. Depois de empossado, o confrade Presidente Dorivaldo Alves da Silva, procedeu à nomeação dos membros que comporão sua diretoria, designando-os para as diversas funções, pela ordem: Vice-presidente Rosinaldo Ribeiro Moura, residente à Rua Josefino José Fagundes, nº 17, bairro Nova Cap, CPF: 029.793.856-89, RG: M.610.065.339; 1<sup>a</sup> secretária: Aline Aparecida Ribeiro Campos Gontijo, RG: M-154.775.75, CPF:101.099.206-60; 2<sup>a</sup> secretária: Maria Helena de Oliveira Campos Costa, RG: M-3.872.366; CPF: 714.361.626-53; 1<sup>º</sup> tesoureiro: José Campos de Oliveira, MG: M3.308.235, CPF: 445.506.806-25; 2<sup>º</sup> tesoureiro: José Evangelista da Costa Vales, RG: M3.312.938, CPF: 443.907.506-15. Em seguida a diretoria foi empossada para um mandato de 02(dois) anos, com início em 09/05/2010 e término em 09/05/2012, podendo ser prorrogado nos termos da Regra da Sociedade de São Vicente de Paulo no Brasil. Não havendo mais nada a ser tratado, foi dado por encerrada a reunião com as orações do regulamento. E para constar, eu, Maria Helena de O. Campos Costa, como secretária designada, abaixo assinado, lavrei a presente ata. Morada Nova de Minas, 09 (nove) de maio de 2010. Em tempo: Foi empossado também o Conselho Fiscal composto pelos vicentinos: Rosalina Cordeiro de Melo Silva, CPF: 445.415.116-49, RG: MG 126.067, Tálisson Campos Gontijo, CPF: 060.777.986-14, RG:MG-704.2305 e Willyan Vinícius Cordeiro, CPF: 085.976.206-84, RG:15.034.454 e com os membros suplentes: Bianca R. Campos, Sebastião Venâncio da Silva e Raquel de O. Campos. Assinantes: Hipólito Antônio de Souza, Valmir Carvalho Lopes, Bianca Ribeiro Campos, Sebastião Venâncio da Silva, Leocádia G. Andrade, Ireni Maria da Glória Lopes, José Evangelista da Costa Vales, Elizabete A. Sousa, Geraldo Rodrigues Lucas, Raquel de Oliveira Campos, José Campos de Oliveira, Daniel de Oliveira Campos, Rosinaldo Ribeiro

DRMC

189

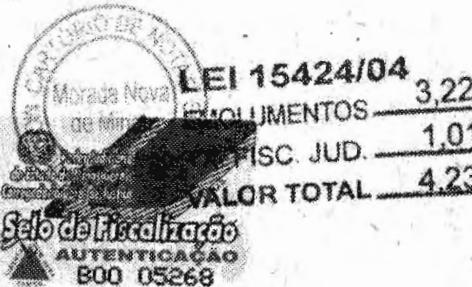
Rec

TABELONATO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou fé.  
Morada Nova de Minas

09 SET. 2011

Sônia Aparecida Rodrigues da Lima - Tabatá  
Danilo Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rua Cônego Augusto F. Almeida, nº 8 - Centro  
CEP 35.528-000 - Morada Nova de Minas-MG



3,22  
EXCOLUMENTOS 1,01  
FISC. JUD. 4,23  
VALOR TOTAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

Moura, Jacqueline Alves Pereira Campos, Aparecida Moura da Silva, Rosalina Cordeiro de Melo Silva, Dorivaldo Alves da Silva, Leila Cristina Moura da Silva, Maria Helena de Oliveira Campos Costa, Aline Aparecida Ribeiro Campos Gontijo, Tásson Campos Gontijo, Willyan Vinícius Cordeiro. Eu, Maria Helena de Oliveira Campos Costa Secretária, que fiz digitar e assino. Morada Nova de Minas, 09 de maio de 2.010.

Maria Helena de Oliveira C. Costa  
Maria Helena de Oliveira Campos Costa – 2<sup>a</sup> Secretária

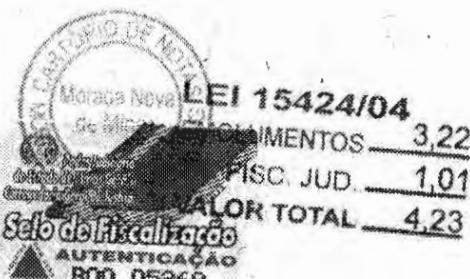
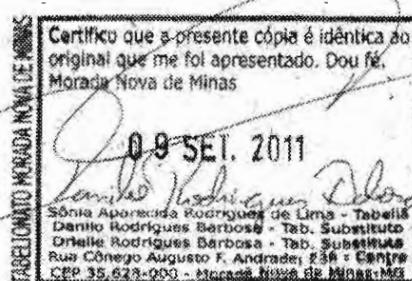
Dorivaldo Alves da Silva  
Dorivaldo Alves da Silva - Presidente



Jullana Sayell de Moura  
OAB/MG. 82.983

Protocolo nº: 475, fls 71, em data de 15-07-2010 de  
Pessoas Jurídicas. A CP: Morada Nova

Averbado em continuidade ao Registro nº: 146, fls 186,  
livre A-04 de P. Jurídicas. Morada Nova de Minas, MG, em  
15 de julho de 2010. A CP: Maria Madalena das Graças  
de Souza Santos.



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Morada Nova (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 23.775.992 / 0001 - 24, com sede na Av. Francisco Joaquim dos Santos, nº 300, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 13 de setembro de 2011.  
(local e data)

Eliana M<sup>a</sup> de Andrade Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Eliana Maria de Andrade Ferreira

CPF: 052.898.246-00

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Q3



DRMC - 93  
 / RAI: 112  
 RFB: 112  
 Comunicação  
 03/09/2011

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.775.992/0001-24 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/11/1991
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOC PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS MORADA NOVA DE MINAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>APAE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS</b>	NÚMERO <b>300</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO DE MORADA</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		UF <b>MG</b>
		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/10/2001</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b>  		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/09/2011** às **13:15:08** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 23.775.992/0001-24 - Fundada em 26/09/1991

Av. Francisco Joaquim dos Santos, 300 - Bairro Recanto da Morada - Morada Nova de Minas - MG  
Minas Gerais - CEP: 35628-000 - Telefax: (38) 3755-1269 e Telefone: (38) 3755-1948

[www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br](http://www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br)  
e-mail: [apae moradamg@yahoo.com.br](mailto:apae moradamg@yahoo.com.br)

**ATA DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE MORADA NOVA DE MINAS.** Ao 3º (Terceiro) dia do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze), às 19:00 horas, na sede da APAE de Morada Nova de Minas, situada na Av. Francisco Joaquim dos Santos, nº 300, Bairro Recanto da Morada neste Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, tomou posse a Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal eleitos da APAE de Morada Nova de Minas para exercício do mandato no período de 01/01/2011 a 31/12/2013, vigência da gestão de acordo com o Estatuto, contado a partir da presente data. Para fins de direito, segue abaixo os respectivos cargos e nomes dos membros:

**Diretoria Executiva:** Presidente: Sra. Eliana Maria de Andrade Ferreira, residente na Rua João Francisco da Silva, nº 174, Povoado de Vau das Flores, CPF nº 052.898.246-00; Vice-Presidente: Sra. Wanda Lina Campos, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 1.736, CPF nº 950.537.946-34; 1ª Diretora Secretária: Sra. Tânia Maria Pereira Valadares Dornelas, residente na Rua Waldemar Alves Rodrigues de Souza, nº 1.405 CPF nº 514.172.356-91; 2ª Diretora Secretária: Sra. Juliana Aparecida Messias, residente na Rua Prof. Antônio Ribeiro, nº 786, CPF nº 077.335.396-84; 1º Diretor Financeiro: Sr. Marcos Antônio Torquato da Silva, residente na Rua Prof. Antônio Ribeiro, nº 765, CPF nº 403.418.016-15; 2º Diretora Financeira: Sra. Betânia de Siqueira Campos Valladares, residente na Rua Padre Firmino, nº 804, CPF nº 716.169.506-68; Diretora de Patrimônio: Sra. Camila Alves de Azevedo, residente na Rua Delvito Alves, nº 110, CPF nº 101.819.776-13; Diretora Social: Sra. Gilyânia Aparecida de Jesus Oliveira, residente na Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº 652, CPF nº 052.846.706-98; Autodefensor: Diego Henrique Soares, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 325, CPF nº 011.617.041-75; Autodefensora: Roberta Corrêa da Silva, residente na Rua Maria Helena Alves da Silva, nº 76, CPF nº 089.141.966-74.

**Conselho de Administração:** Sonia Maria da Silva, residente na Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº 1.165, CPF nº 763.949.216-53; Marlene Cordeiro dos Santos, residente na Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 69, CPF nº 716.148.696-34; Viviane Luiza Gonçalves Viana, residente na Rua Frei Orlando, nº 1013, CPF nº 110.070.686-04; Débora Beijer da Fonseca, residente na Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 1.812, CPF nº 059.248.576-54; José Roberto Soares da Silva, residente na Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, nº 625, CPF nº 716.170.606-82; Terezinha Geralda de Andrade Rocha, residente na Rua José Pedro de Oliveira, nº 91, CPF nº 197.159.276-53; Edna Luziana Damasceno Oliveira, residente na Rua Pindaíbas, nº 160, CPF nº 362.739.376-72; Ivanete Maria de Jesus, residente na Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, nº 450,



## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 23.775.992/0001-24 - Fundada em 26/09/1991

DRMC - 03  
144  
M. P. D.  
2002  
Comunidade  
Morada Nova  
de Minas Gerais

Av. Francisco Joaquim dos Santos, 300 - Bairro Recanto da Morada - Morada Nova de Minas - Minas Gerais - CEP: 35628-000 - Telefax: (38) 3755-1269 e Telefone: (38) 3755-1948  
[www.moradanovademinas.apaebrazil.org.br](http://www.moradanovademinas.apaebrazil.org.br)  
e-mail: [apae moradamg@yahoo.com.br](mailto:apae moradamg@yahoo.com.br)

CPF nº 032.028.866-81; Maria Lúcia Corrêa, residente na Rua Maria Helena, nº 76, CPF nº 837.927.676-00; Geraldo Rodrigues de Deus, residente na Av. Cel Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº 1107, CPF nº 433.078.686-91; Hélida Jordana Pereira de Andrade Cunha, residente na Rua Alceu Alves Ferreira, nº 246, CPF nº 084.894.126-85; e Conselho Fiscal: Efetivos: Marciléia de Oliveira Campos, residente na Av. Francisco Joaquim dos santos, nº 385, CPF nº 798.551.566-68; Maria Alves da Silva Oliveira, residente na Av. Francisco Joaquim dos Santos, nº 785, CPF nº 688.644.856-00; Maria de Fátima Santos e Gontijo Rêis, residente na Rua João Francisco da Silva, nº 433, CPF nº 230.561.006-82; Suplentes: Adriani José da Silva, residente na Rua Frei Orlando, nº 1.496, CPF nº 043.331.326-90; Celine Silva Paixão Gomes, residente na Rua Maria Helena Álvares da Silva, nº 812, CPF 055.257.906-88; Elias José da Fonseca, residente na Rua José Pedro de Oliveira, nº 565, CPF nº 279.422.576-72. Para fins de direito, essa Ata vai devidamente assinada pelo Presidente eleito, pelo 1º Diretor Financeiro e 1º Diretor Secretário. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente Ata.

Eliana Maria de Andrade Ferreira  
Presidente

Marcos Antônio Torquato da Silva  
1º Diretor Financeiro

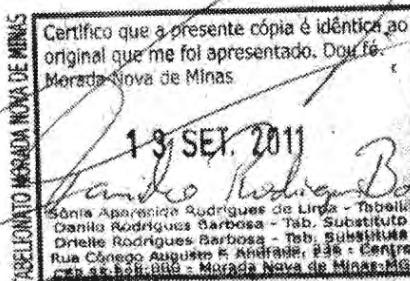
Tânia Maria Pereira Valadares Dornelas  
1ª Diretora Secretária

MORADA NOVA DE MINAS - MG  
CAROLINE A. ROCHA  
APAE

Protocolo nº: 493, fls.: 73, em data de 03-01-2011, de  
Pessoas Jurídicas. A Of.: Murisanto

Averbacão em continuidade ao Registro nº: 198, fl. 118Vº,  
nº Livrº A-04, de Pessoas Jurídicas. Morada Nova de  
Minas, MG, em 03 de janeirº de 2011. A Oficiala:

Maria Madalena Vargas de Souza Santos





## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

CNPJ: 23.775.992/0001-24 - Fundada em 26/09/1991

Av. Francisco Joaquim dos Santos, 300 - Bairro Recanto da Morada - Morada Nova de Minas  
Minas Gerais - CEP: 35628-000 - Telefax: (38) 3755-1269 e Telefone: (38) 3755-1948  
[www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br](http://www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br)  
e-mail: [apae.moradamg@yahoo.com.br](mailto:apae.moradamg@yahoo.com.br)

10.01



DRMC -  
n.º 195  
Assinado  
Comunicação

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA APAE, PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE MORADA NOVA DE MINAS, DA GESTÃO 2011/2013.** Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2010 (dois mil e dez), às 19:00 (dezenove) horas, na sede da APAE de Morada Nova de Minas, situada na Avenida Francisco Joaquim dos Santos, nº 300, Bairro Recanto da Morada, neste Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, com a presença dos associados e pais, conforme registro no livro próprio de assinaturas e Edital de Convocação afixado em lugares públicos, no dia 04/10/2010. A Assembléia Geral Ordinária foi instalada pelo atual Presidente da APAE, sendo eleitos para condução da Assembleia Geral Ordinária o Presidente e o Secretário, respectivamente Srt. Silvânia Maria da Costa e Sra. Maria José Lucas da Silva, sendo convocada a Presidente da APAE de Morada Nova de Minas, Senhora Maria Alves da Silva Oliveira, para a apresentação do relatório de atividades e das contas da Diretoria Executiva referente à gestão 2008/2010. Após a apresentação do relatório de atividades e das contas foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, sendo os mesmos aprovados por unanimidade pela Assembléia Geral Ordinária. Passando ao seguinte item do edital de convocação foi realizada a Eleição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal para o exercício do mandato no período de 01/01/2011 a 31/12/2013. Considerando a inscrição de chapa única, foi a mesma eleita por aclamação, ficando constituída dos seguintes membros: **Diretoria Executiva:** Presidente: Sra. Eliana Maria de Andrade Ferreira, residente na Rua João Francisco da Silva, nº 174, Povoado de Vau das Flores, CPF nº 052.898.246-00; Vice-Presidente: Sra. Wanda Lina Campos, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 1.736, CPF nº 950.537.946-34; 1ª Diretora Secretária: Sra. Fábia Maria Pereira Valadares Dornelas, residente na Rua Waldemar Álvares Rodrigues de Souza, nº 1.405, CPF nº 514.172.356-91; 2ª Diretora Secretária: Srt. Juliana Aparecida Messias, residente na Rua Prof. Antônio Ribeiro, nº 786, CPF nº 077.335.396-84; 1º Diretor Financeiro: Sra. Marcos Antônio Torquato da Silva, residente na Rua Prof. Antônio Ribeiro, nº 765, CPF nº 403.418.016-15; 2ª Diretora Financeira: Sra. Betânia de Siqueira Campos Valladares, residente na Rua Padre Firmino, nº 804, CPF nº 716.169.506-68; Diretora de Patrimônio: Sra. Camila Alves de Azevedo, residente na Rua Delvito Alves, nº 110, CPF nº 101.819.776-13; Diretora Social: Sra. Gilvânia Aparecida de Jesus Oliveira, residente na Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº. 652, CPF nº. 052.846.706-98; Autodefensor: Diego Henrique Soares, residente na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 325, CPF nº 011.617.041-75; Autodefensora: Roberta Corrêa da Silva, residente na Rua Maria Helena Álvares da Silva, nº 76, CPF nº 089.141.966-74; **Conselho de Administração:** Sônia Maria da Silva, residente na Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº 1.165, CPF nº 763.949.216-53; Marlene Cordeiro dos Santos, residente na Rua José Pedro de Oliveira, nº 69, CPF nº 716.148.696-34; Viviane Luiza Gonçalves Viana, residente na Rua Frei Orlando, nº 1013, CPF nº 110.070.686-04; Débora Beijo da Fonseca, residente na Avenida

mgbilhoa 2001



## APAE - Associação de Pais e Amigos dos Expcionais

CNPJ: 23.775.992/0001-24 - Fundada em 26/09/1991

Av. Francisco Joaquim dos Santos, 300 - Bairro Recanto da Morada - Morada Nova de Minas  
Minas Gerais - CEP: 35628-000 - Telefax: (38) 3755-1269 e Telefone: (38) 3755-1948  
[www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br](http://www.moradanovademinas.apaebrasil.org.br)  
e-mail: [apae.moradamg@yahoo.com.br](mailto:apae.moradamg@yahoo.com.br)



PRMC - 03 M.  
Fol. 146  
Comunicação  
03/08/2011

Geraldo Mendes Morato, nº 1.812, CPF nº 059.248.576-54; José Roberto Soares da Silva, residente na Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, nº 625, CPF nº 716.170.606-82; Terezinha Geralda de Andrade Rocha, residente na Rua José Pedro de Oliveira, nº 91, CPF nº 197.159.276-53; Edna Luziana Damasceno Oliveira, residente na Rua Pindaibas, nº 160, CPF nº 362.739.376-72; Ivanete Maria de Jesus, residente na Rua Vereador Antônio Barbosa da Fonseca, nº 450, CPF nº 032.028.866-81; Maria Lúcia Corrêa, residente na Rua Maria Helena, nº 76, CPF nº 837.927.676-00; Geraldo Rodrigues de Deus, residente na Av. Cel Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, nº 1.107, CPF nº 433.078.686-91; Hélida Jordana Pereira de Andrade Cunha, residente na Rua Alceu Alves Ferreira, nº 246, CPF nº 084.894.126-85; e Conselho Fiscal: Efetivos: Marciléia de Oliveira Campos, residente na Av. Francisco Joaquim dos santos, nº 385, CPF nº 798.551.566-68; Maria Alves da Silva Oliveira, residente na Av. Francisco Joaquim dos Santos, nº 785, CPF nº 688.644.856-00; Maria de Fátima Santos e Gontijo Rêis, residente na Rua João Francisco da Silva, nº 493, CPF nº 230.561.006-82; Suplentes: Adriani José da Silva, residente na Rua Frei Orlando, nº 1.496, CPF nº 043.331.326-90; Celinei Silva Paixão Gomes, residente na Rua Maria Helena Álvares da Silva, nº 812, CPF 055.257.906-88; Elias José da Fonseca, residente na Rua Jose Pedro de Oliveira, nº 565, CPF nº 279.422.576-72. A Diretoria da APAE de Morada Nova de Minas, eleita por aclamação na Assembleia Geral Ordinária toma posse no 1º (primeiro) dia útil do mês de janeiro de 2011, em cumprimento ao disposto no Art. 50º do Estatuto da APAE. Sendo assim, o Presidente da Assembleia informou que conforme disposto no Estatuto a Presidente Maria Alves da Silva Oliveira passa a fazer parte do Conselho Consultivo da APAE de Morada Nova de Minas. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a Assembleia Geral, cuja Ata foi lavrada por mim Maria José Lucas da Silva e vai assinada também pelo Presidente da Assembleia.

Maria José Lucas da Silva  
Secretária

Silvana Maria da Costa  
Presidente

Protocolo nº: 487, fls.: 72, em data de 26-11-2010, de  
Pessoas Jurídicas. A Of.: Maria Madalena

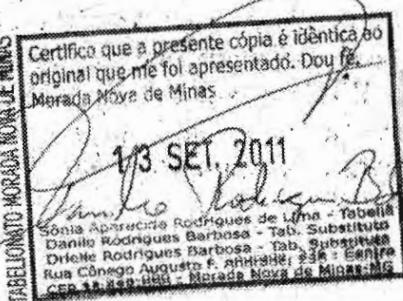
Averbação em continguidade ao Registro nº: 198, nas fls.  
118Vº, do Livro A-04, de Pessoas Jurídicas. Morada Nô  
va de Minas, MG, em 26 de novembro de 2.010. A Oficia  
la: Maria Madalena Vargas de Souza

20918312 / 0001 - 49

MORADA NOVA DE MINAS - CARTÓRIO DE  
PAZ RG. IMÓVEIS TIT. E DOCUMENTO  
Rua Cel. Arnaldo X. Cordeiro, 230  
CENTRO - CEP 35.628-000  
Morada Nova de Minas - MG

Selo de Fiscalização

BVK 56921



## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação dos Moradores e Produtores de Fazendas e Região (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 03.856.134/0001-05, com sede na Ronado de Cacimbas, s/n Zona Rural, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 11 de setembro de 2011.  
(local e data)

DRMC - 8  
Fla: 199  
Rubro:  
Assunto:  
Comunicação

Marcia Flores da Silva  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcia Flores da Silva

CPF: 950.533.446-04

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

DRMC - 8  
Fla: 199  
Rubro:  
Assunto:  
Comunicação



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.856.134/0001-05 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/06/2000
NOME EMPRESARIAL <b>AMPCAR - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE CACIMBAS E REGIÃO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMPCAR</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>•94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>POVOADO DE CACIMBAS</b>	NUMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **12/09/2011 às 08:06:17** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ata da Assembléia Extraordinária da AMPCAR

Às dezenove horas do dia 30 de abril de 2009, no Centro Cultural de Cacimbas, município de Morada Nova de Minas, teve inicio uma Assembléia Geral Ordinária da AMPCAR (Associação dos Moradores e Produtores de Cacimbas e Região ) com a seguinte pauta: Eleição da diretoria, eleição do Conselho Deliberativo e eleição do Conselho Fiscal. A Assembléia foi aberta com uma oração e logo após a presidente Maria Alves da Silva abriu a sessão dizendo que como já havia sido lançada anteriormente chapa única, foi colocada em votação a eleição da diretoria que por aclamação e unanimidade foi eleita e empossada, ficando assim composta: PRESIDENTE – Maria Alves da Silva; VICE-PRESIDENTE – Onésio Ferreira Maia; 1º SECRETÁRIO – Oscar Liandro da Cunha ; 2º SECRETÁRIO – Maria Rosena Gomes de Lima; 1º TESOUREIRO – Neilor Leandro de Mesquita; 2º TESOUREIRO – Ildeu Alves da Silva. Na sequência colocou-se em votação a única chapa apresentada para o CONSELHO DELIBERATIVO, foram eleitos por unanimidade e empossados os seguintes membros: Aloísio Teodoro da Costa, Otelina de Oliveira Silvério; Edísmar Mendes da Costa; José Felício da Silva e Rute de Oliveira Silvério. Depois de vários argumentos, entre eles a data da posse do Conselho Fiscal, fato que foi bem esclarecido após a leitura do "novo" estatuto passamos para a eleição do CONSELHO FISCAL, realizou-se a eleição por aclamação, elegendo por unanimidade os seguintes membros: MEMBROS EFETIVOS: José Eustáquio Marcelino, Osvaldo José de Freitas e Adélia Mendes da Costa. Para suplentes do CONSELHO FISCAL foram eleitos José Moreira de Souza, Sirléia Silva Moreira e Geraldo Ferreira Damasceno. Após realizar-se a eleição, os membros eleitos do Conselho Fiscal reuniram-se à parte para a escolha do presidente. Para presidir o referido conselho foi escolhido José Eustáquio Marcelino que atuará de 17 de maio de 2009 até o dia 17 de maio de 2010, ficando então definido que a posse do Conselho Fiscal será no dia 17 de maio de 2009. Não tendo nada mais a declarar, eu Oscar Liandro da Cunha, primeiro secretário, lavrei esta que após lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os presentes.

Cacimbas 30 de abril de 2009.

Oscar Liandro da Cunha

CPF 325 191 096 - 53

Oscar Liandro da Cunha

Maria Alves da Silva

CPF 950.533. 446 - 04

Maria Alves da Silva

José Felício da Silva, Maria Aparecida de Almeida Silva  
 Onésio Teodoro da Costa, Ildeu Oliveira Silveira, Fernando da Silva  
 Neilor Leandro de Mesquita, Edísmar Mendes da Costa  
 Delyo de Oliveira, Otelina de Oliveira Silvério, Rute de Oliveira  
 Maria Rosena Gomes de Lima, José Eustáquio Marcelino,  
 Neilda Mendes da Costa, Oscar Liandro da Cunha, Adélia Mendes  
 da Costa, Rute de Oliveira Silvério, Elismar Mendes  
 Cesar Lobo Ferreira, Cecília da Costa, Ivan Ferreira  
 Elzir César Corrêa, Marcelino, José Eustáquio Marcelino,  
 Maria Rosena Gomes de Lima, Edísmar Mendes da Costa, Carlos Ferreira

Helcineide Rosena de Lima Cunha



ORMC - 09  
nº 199  
Sociedade  
Comunitária

DOCUMENTO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dado fá.  
Morada Nova de Minas

12 SET 2011

Dante Rodrigues Beloza  
Sonia Aparecida Rodrigues de Lima - Isabella  
Danielle Rodrigues Beloza - Tab. Substituta  
Danielle Rodrigues Beloza - Tab. Substituta  
Rita Cristina Andrade P. Andrade 216 - Centro  
Belo Horizonte - MG - Morada Nova de Minas - MG

LEI 15424/04

DOCUMENTOS	3,22
DE JURISDIÇÃO	1,01
VALOR TOTAL	4,23

Selo de fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
B00 05273



Verbaado em contundéde ao Registro 72, fls 27, livo 1-04 de P.Juridicas. Morada Nova de Minas, MG, em 22-05-2009. A OF:

Protocolo nº: 414, fls 62, em data de 22-05-2009 de P.Juridicas.  
A OF: *Mariana*



DRMC - 03  
nº: 200  
Comunicações  
M. R. M. / 2011-34

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de outubro de 2011, procedemos ao encerramento deste volume nº 01 (um) do processo nº 53000.050225/2011-34, contendo 200 folhas, abrindo-se em seguida o volume nº 02 (dois).

*Fernando Duarte Linhares*

**FERNANDO DUARTE LINHARES**  
Agente Administrativo



DRMC -  
M 30 10/11/2011  
des Comunicações  
Ribeirão Preto

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 04 dias do mês de outubro de 2011 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000.050225/2011-34 que se inicia com esta folha nº 201.

Fernando Duarte Linhares  
**FERNANDO DUARTE LINHARES**  
Agente Administrativo

V2

**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

ORMC - 08  
P.S.: 302  
Cód. 8  
Comunicação

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A Grupo Esperança - Terceira Idade,  
(denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 04.077.583/0001-00,  
com sede na Rua João Francisco de Souza, 705, Centro,  
na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000,  
entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no  
órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma  
Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho  
Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas –  
CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a  
prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 22 de setembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Esther Maria da Silva.

CPF: 99850616-91

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada  
de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de  
Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do  
Declarante.

35



Receita Federal

200 DRMC - 03  
1 Fls.: 203  
Páginas: 1  
Comunicação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.077.583/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2000
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESPERANCA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TERCEIRA IDADE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R JOAO FRANCISCO DA SILVA	NÚMERO 705	COMPLEMENTO
CEP 35.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORADA NOVA DE MINAS
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/09/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 22/09/2011 às 13:27:06 (data e hora de Brasília).



## **GRUPO ESPERANÇA – TERCEIRA IDADE**

CNPJ: 04.077.583/0001-00

Rua João Francisco da Silva, 705, Centro, 35.628-000 Fone: (38)3755.1712,  
Morada Nova de Minas.

A circular black ink stamp. The outer ring contains the text "FBI LABORATORY" at the top and "SAN FRANCISCO CALIFORNIA" at the bottom. In the center, it says "APR 12 1968" at the top, "FILE NO. 12-3000-10000" in the middle, and "COMM-FBI-SAN FRANCISCO" at the bottom.

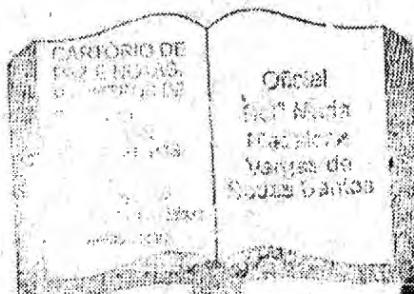
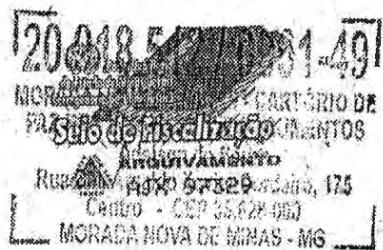
**ATA DE POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO GRUPO ESPERANÇA – 3ª IDADE PARA O BIÊNIO 2011/2013, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2011.** Às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) do dia 1º (primeiro) de abril de 2011 (dois mil e onze), na sede do Grupo Esperança – 3ª Idade, localizado à Rua João Francisco da Silva, 705, Centro, em Morada Nova de Minas/MG, reuniram-se os membros e comunidade para darem posse à nova diretoria do Grupo, eleita em 20 (vinte) de março de 2011 (dois mil e onze) para o biênio 2011 a 2013, sendo eleita Presidente: senhora Esther Maria da Silva, portadora do CPF: 199.850.616-91; Vice-Presidente: senhora Rosa Maria Pereira de Souza, portadora do CPF: 804.021.436-04; 1ª Secretária: senhora Maria Dalci Barroso Borges, portadora do CPF: 716.169.856-15; 2ª Secretária: senhora Julieta Lúcia de Magalhães, portadora do CPF: 000.935.296-19; 1ª Tesoureira: senhora Alzira Pereira de Souza, portadora do CPF: 714.362.786-00 e 2ª Tesoureira: senhora Anilda Piedade da Fonseca, portadora do CPF: 930.150.116-34. A cerimônia foi iniciada pela senhora Rita Alves de Siqueira Campos, que convidou o senhor Alexandre, representante do Contador do Grupo Esperança, senhor João Pereira de Faria Neto, para fazer apresentação do demonstrativo financeiro do exercício findo do senhor Presidente José Maria Romeiro. Foram distribuídas cópias do demonstrativo para os presentes acompanharem as explicações, e tirarem dúvidas quanto à demonstração. Em seguida a senhora Rita Alves de Siqueira Campos realizou a leitura da ata da eleição e passou a palavra para a senhora Maria Nazaré de Campos Romeiro que explicou a todos sobre a doação do lote realizada pelo ex-prefeito senhor Walter Francisco de Moura e falou também sobre o projeto de melhorias para entidade. Dando prosseguimento à cerimônia, a senhora Rita convidou ao palco o senhor Presidente José Maria Romeiro para recepcionar os membros eleitos. A Presidente eleita, senhora Esther Maria da Silva agradeceu a todos pela confiança e disse contar com a colaboração de todos para o bom desempenho do Grupo. Em seguida o senhor José María Romeiro entregou as chaves para a nova Presidente, e em poucas palavras desejou a mesma um bom êxito nos trabalhos. A cerimônia de posse foi encerrada às 21:20 (vinte e uma horas e vinte minutos) e logo após foi realizado um forró para o encerramento do evento. Nada mais havendo a tratar, digitei esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e por todos que a provarem. Morada Nova de Minas, 1º de abril de 2011. *Rita Alves Siqueira Campos*

Minas, 1º de abril de 2011. Peforantes Sígnicos Campos  
Esther Maria da Silveira Rosa Mariz Pereira de Souza,  
Marie Nata - Barroso Borges, Julitta Lucia de Magalhães,  
Alzira Pereira de Souza. Sra. da Prudência Fonseca

Protocolo nº 499, fls.:74, em data de 10-05-2011, de  
Pessoas Jurídicas: A Of.: Maria.../...

Averbação em continuidade a Matrícula nº 78, fls.:70,  
Livro A-03, feita no Livro A-05, fls.:10Vº. Morada Nº  
va de Minas, MG, em 10 de maio de 2011. A Oficiala:

Maria Madalena Vargas da Silva Santos



CRMG - 03  
/ RA: 205  
B. Rúbia:  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Policia militar

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-41, com sede na R. Jení Rodriques Júnior nº 437, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 31 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Giovani Cardoso de Araujo: Attest.  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio  
301.371-3

Nome do representante legal: Giovani Cardoso de Araujo

CPF: 732.702.376-34

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



DRMC - 03  
Fls. 206  
RFB  
2011  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.695.025/0001-97 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/01/1974
NOME EMPRESARIAL <b>POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PMMG</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.24-8-00 - Segurança e ordem pública</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>102-3 - ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL</b>		
LOGRADOURO <b>R DA BAHIA</b>	NÚMERO <b>2115</b>	COMPLEMENTO <b>5 ANDAR</b>
CEP <b>30.160-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LOURDES</b>	MUNICÍPIO <b>BELO HORIZONTE</b>
UF <b>MG</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/03/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

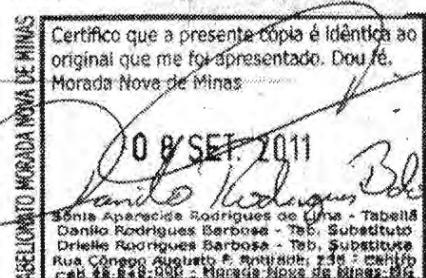
Emitido no dia 01/09/2011 às 11:21:42 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

**LEI 15424/04**  
**EMOLUMENTOS**  
**TX. FISC. JUD.**  
**VALOR TOTAL**

3,22  
 1,01  
 4,23

**AUTENTICAÇÃO**  
 B00 05258



DRMC - 03  
Fla: 209  
Rubro: 12  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Federativa dos Fazendeiros do Alto e Médio Rio Francisco Ata. Capixaba (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 08.684.653/0001-49, com sede na Rua Padre Jacinto Lealino, 793 - Centro I, na cidade de Morada Nova de Minas / Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 25 de Sextubr/07 de 2007.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Lúcio Sávio Pimentel

CPF: 273.997.006-59

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

06/08/07



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.684.653/0001-49 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/02/2007	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MEDIO SAO FRANCISCO LTDA - COOPEIXE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 03.12-4-04 - Atividades de apoio à pesca em água doce				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 47.22-9-02 - Peixaria				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA				
LOGRADOURO R PADRE JACINTO SCAVONE	NÚMERO 793	COMPLEMENTO		
CEP 35.628-000	BAIRRO/COND. /DISTRITO GUARA I	MUNICÍPIO MORADA NOVA DE MINAS	UF MG	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2007			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 05/09/2011 às 11:02:41 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

TABELAMENTO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou fé.  
Morada Nova de Minas

08 SET 2011

Daniel Rodrigues Barbosa - TAB. Substituto  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rua Cônego Augusto F. Andrade, 236 - Centro  
CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas-MG



**LEI 15424/04**  
EMOLUMENTOS 3,22  
TX. FISC. JUD. 1,01  
**VALOR TOTAL 4,23**

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova



**COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MÉDIO  
SÃO FRANCISCO LTDA - COOPEIXE**

Rua Padre Jacinto Scavonni, 793 – CEP: 35.628-000 – Morada Nova de Minas – MG  
(38) 3755 – 1135 (38) 8824 – 1331 NIRE: 3140004945-2  
CNPJ 086846530001-49 INSC. EST. 001084435.00-60

**ATA DE Nº. 03 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA  
DOS PISCICULTORES DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO  
COOPEIXE. CNPJ Nº. 08.684.653/0001- 49**



**1 – DATA, HORA E LOCAL:** aos 29 dias do mês de março de 2010, às 19h:00 minutos em terceira e ultima convocação, reuniram-se os cooperados da COOPEIXE, Cooperativa dos Piscicultores do Alto e Médio São Francisco LTDA, registrada na JUCEMG NIRE Nº. 3140004945-2 inscrita no CNPJ sob nº. 08.684.653/0001- 49 no auditório da Casa da Cultura à Praça Dr. Agenor de Soares dos Santos, 430, por absoluta falta de espaço em sua sede social.

**2 – CONVOCAÇÃO:** Em conformidade com as disposições legais estatutárias, através da publicação de edital de convocação, publicados em sua sede e locais públicos.

**3 – PRESENÇA:** Compareceram 18 (dezoito) cooperados conforme assinaturas no livro de presença.

**4 – SECRETÁRIO:** O senhor Presidente-Executivo, Luciano S. Ribeiro, nomeou como secretária "ad hoc" a jovem Alice Junqueira.

**5 – ORDEM DO DIA DOS TRABALHOS:** O Presidente-Executivo abriu a sessão agradecendo a presença dos cooperados e pela visita dos senhores Ailton Batista, Secretário Executivo da COOPIM, Waldemar, Piscicultor de Paineiras e do técnico da CODEVASF Dr. Mauricio Gros, agradecendo a este o apoio à COOPEIXE. Em seguida solicitou à secretária "ad hoc" senhorita Alice Junqueira que procedesse com a leitura do Edital de Convocação, para que os presentes se inteirassem do assunto a ser tratado durante os trabalhos. 1- prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2009. 2 – Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para triênio 2010 a 2012, e Conselho Fiscal para o exercício de 2010. 3 – Fixação do valor dos honorários, dos membros da Diretoria-Executiva. 4 – Fixação do valor das cédulas de presença, para os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. 5 – Assuntos diversos de interesse social.

**6 – DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1 – O Presidente-Executivo convidou o cooperado e Coordenador do Conselho Fiscal senhor Carlos Batista Pereira para assumir a presidência da mesa e conduzir os trabalhos na votação das prestações de contas do exercício de 2009. Depois de lido a Ata da reunião do Conselho Fiscal e o parecer que aprovava as contas do exercício anterior e recomendava a aprovação do mesmo pela Assembléia Geral a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. 2 – O Presidente-Executivo agradeceu a colaboração do senhor Carlos Batista e convocou o Cooperado Elio Pereira Rodrigues para Presidir a votação das chapas do Conselho de Administração e Conselho Fiscal. Como foi apresentado apenas uma chapa para o Conselho-Administrativo, a mesma foi lida e colocada em votação por aclamação, eleita por unanimidade para um mandato de 3 (três) anos, ficando assim constituído: LUCIANO SOUZA RIBEIRO, casado, piscicultor, CPF: 273.977.006-59, CI nº. M 2 316.444 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 300 bairro centro CEP: 35628-000; FRANCISCO ASSIS JUNQUEIRA, casado, piscicultor, CPF: 306.612.006-63, CI Nº. 02.599.132-94 SSPBA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Messias Franco, 85, bairro centro, CEP:

TABELAMENTO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou N.  
Morada Nova de Minas

08 SET. 2011

Doutor Apaixona Rodrigues de Lima - Tabelião  
Denílio Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Orsielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rua Cônego Augusto F. Andrade, 236 - Canguro  
CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas-MG



**LEI 15424/04**  
**EMOLUMENTOS 3,22**  
**TX. FISC. JUD. 1,01**  
**VALOR TOTAL 4,23**

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova



**COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MÉDIO  
RIO DAS MORTES**

**SÃO FRANCISCO LTDA - COOPEIXE**  
Rua Padre Jacinto Scavonni, 793 – CEP: 35.628-000 – Morada Nova de Minas – MG  
(38) 3755 – 1135 (38) 8824 – 1331 NIRE: 3140004945-2  
CNPJ 086846530001-49 INSC. EST. 001084435.00-60



35628-000; CÉLIO ROMERO GARCIA, casado, piscicultor, CPF: 829.534.226-68, CI nº M 3.854.143 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Geraldo Mendes Morato, 1450 bairro Guará II, CEP: 35628-000; MIGUEL HENRIQUE M. PIZZIOLI, casado, piscicultor, CPF: 665.578.526-04, CI nº M 2.837.593 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, 40 bairro centro, CEP: 35628-000; EDMILSON FERREIRA CAMPOS, casado, piscicultor, CPF: 373.260.666-04, CI: MG 2.647.158 SSPMG, residente e domiciliado em Belo Horizonte à Rua São José do Jacuri, 1476, bairro Planalto, CEP: 31.720.370; TÚLIO INÁCIO PEREIRA VALADARES, divorciado, piscicultor, CPF: 451.201.296-68, CI nº M 1.204.169 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, 115, bairro centro, CEP: 35628-000. Em seguida foi colocada em votação a chapa do Conselho Fiscal, também chapa única, a mesma foi lida para os presentes e colocada em votação por aclamação, sendo aprovada por unanimidade para um mandato de 1 (um) ano, ficando assim constituída: **Membros Efetivos:** CARLOS BATISTA PEREIRA, brasileiro, casado, piscicultor, CPF: 127.476.026-72, CI nº M 1.304.189 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Prof. Antônio Ribeiro, 840, CEP: 35628-000; OMAR FRANCISCO DE MOURA, divorciado, piscicultor, CPF: 003.935.501-25, CI nº 1.348.135 SSPDF, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Arnaldo X. Cordeiro, 657 bairro centro, CEP: 35628-000; GILSON FRANCISCO DA SILVA, casado, piscicultor, CPF: 299.113.626-04, CI nº M 4.565.248 SSPMG, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Waldemar Álvares R. de Souza, 1074, bairro centro, CEP: 35628-000; **Membros suplentes:** DERALDO DE SOUZA GOMES, casado, piscicultor, CPF: 151.733.485-34, CI nº 08.477.626 96 SSPBA, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Maria Helena Álvares, 812, bairro Recanto Morada Nova, CEP: 35628-000; Ediná Vicente Moura, casado, piscicultor, CPF: 798.552.616-15, CI nº MG 5.184.173 SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade à Av. Cel. Sebastião Pereira de Magalhães e Castro, 1010, bairro centro, CEP: 35628-000; CLAUDIO ISIDORA BELA, divorciado, piscicultor, CPF: 572.723.288-00, CI nº 5.603.184 SSPSP residente e domiciliado neste município na Fazenda Brejinho (Zona Rural), CEP: 35628-000; 3 – Os itens três e quatro que são: honorários para a Diretoria-Executiva e valor de cédulas de presença para membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, ficou acordado entre os membros que para evitar despesas para a Cooperativa não receberão honorários e cédulas de presença nas reuniões. Os eleitos declararam sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Declararam também que não são parentes entre si até o 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral. O Presidente-Executivo senhor Luciano assumiu a presidência da mesa agradeceu a colaboração do cooperado Eloi Pereira. 5 – O Conselho de Administração elegeu a Diretoria Executiva por unanimidade, foi eleito o senhor LUCIANO SOUZA RIBEIRO Para Presidente-Executivo e o senhor FRANCISCO DE ASSIS JUNQUEIRA para Tesoureiro. O Presidente-Executivo explicou aos cooperados sobre o

TABELONATO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou A.  
Morada Nova de Minas

08 SET 2011

Dra. Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Rua Cônego Augusto F. Andrade, 236 - Centro  
CEP 35.620-000 - Morada Nova de Minas - MG



LEI 15424/04  
EMOLUMENTOS 3,22  
TX. FISC. JUD. 1,01  
VALOR TOTAL 4,23

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova



**COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MÉDIO  
SÃO FRANCISCO LTDA - COOPEIXE**

Rua Padre Jacinto Scavonni, 793 – CEP: 35.628-000 – Morada Nova de Minas – MG  
(38) 3755 – 1135 (38) 8824 – 1331 NIRE: 3140004945-2  
CNPJ 086846530001-49 INSC. EST: 001084436.00-60



convenio que está para ser assinado entre a CODEVASF, PREFEITURA e COOPEIXE, para administração da UBP. Este convenio deverá ser assinado no final do mês de abril e que já está organizando as boletas para receber as cotas de capitalização. Explicou também sobre a viagem a Sta. Catarina para participar da II Mostra Nacional do Desenvolvimento Regional, organizado pelo Ministério da Integração Nacional, que levaram 74 kg de filé onde foi feito degustação como forma de divulgar o produto, o qual foi muito bem aceito pelos visitantes da Mostra, que o mercado de Sta. Catarina é propício para peixe de água doce. O senhor Célio e Dr. Mauricio Gros explicaram sobre a viagem que fizeram no Piauí, participando de um Seminário sobre produção de tilápia, e que Morada Nova já é referência nacional organização social e produção de tilápia. O senhor Túlio Valadares falou sobre as oficinas do Território da Pesca e Aquicultura, da importância da participação de todas as entidades organizadas em torno da piscicultura. O senhor Luciano falou também a respeito da eleição para o comitê de bacia do São Francisco, que já está aberta até o dia 15 de abril as inscrições para os candidatos a uma vaga no Comitê. Houve um debate entre os presentes sobre o custo de beneficiamento do pescado, os cooperados Francisco Assis e Edmilson sugeriram colocar placas de propaganda de Morada Nova e do nosso produto, que devemos ser mais ambiciosos na divulgação de nossa terra e da qualidade do nosso peixe. Em seguida o senhor presidente pediu a Assembléia que nomeasse cinco cooperados para assinarem a Ata, foram nomeados os senhores: Ediná Vicente Moura, João Aloísio S. dos Santos, José Augusto de Moura Ribeiro, Célio Romero Garcia e Onedino Pereira de Souza – Presidente da COOPIM. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e foi lavrada está Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Presidente-Executivo e os cooperados nomeados pela Assembleia.

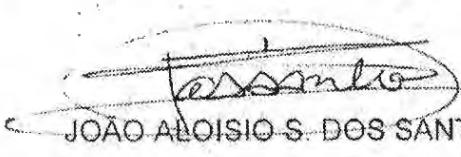
  
**LUCIANO SOUZA RIBEIRO**

Presidente-Executivo

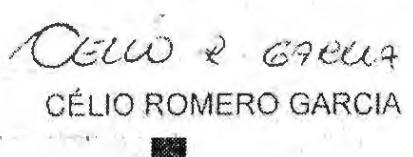
  
**ONEDINO PEREIRA DE SOUZA**

ORMC -  
/ 11  
Ribeiro  
Comunicação  
de  
Assinatura

  
**EDINÁ VICENTE DE MOURA**

  
**JOÃO ALOÍSIO S. DOS SANTOS**

  
**JOSE AUGUSTO DE MOURA RIBEIRO**

  
**CÉLIO ROMERO GARCIA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CERTIFICO O REGISTRO SCB O NRO: 4328427  
EM 20/04/2010  
#COOPERATIVA DOS PISCICULTORES DO ALTO E MÉDIO SÃO FRANCISCO LTDA.  
COOPEIXE

PROTÓCOLO: 10/327.261-5





AC0968063

TABELONATO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado, Dou Fz.  
Morena Nova de Minas

08 SET 2011

Danielle Rodrigues de Andrade - Tabelaria  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tabelaria Substituto  
Drielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Rue Cônego Augusto F. Andrade, 238 - Centro  
CEP 35.628-000 - Morena Nova de Minas - MG



**LEI 15424/04**  
**EMOLUMENTOS 3,22**  
**TX. FISC. JUD. 1,01**  
**VALOR TOTAL 4,23**

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

ORMC - 63  
Fol.: 212  
Assinado  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Entidade Municipal "Dona Maria do Carmo Alves da Silva" (denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.908/1001-89, com sede na Rua Inocência Maria do Rosário 456, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de agosto de 2011.  
(local e data)

Síria Lúcia Doyell  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Síria Lúcia Doyell

CPF: 036.976.306.85

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



DRMC - 03 N.  
1º fl.: 213  
S. Revisor  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.906.508/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/1998
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR DA MARIA DO CARMO ALVARES DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R INACIA MARIA DD ROSARIO	NÚMERO 456	COMPLEMENTO	
CEP 35.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORADA NOVA DE MINAS	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL REPRESENTANTE			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 05/05/2008

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/08/2011 às 17:33:03 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 30/08/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS

CNPJ 18.296.665/0001-50

Telefones: (038) 3 735-1100 – Fax: (038) 3755-1300  
Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP: 35.628-000

**PORTARIA N.º 0153/2010**  
**De 10 de fevereiro de 2010.**

DRMC - 09  
1.º Fl.: 214  
2º Andar  
Comunicação

*Nomeia servidora em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.*

O Dr. Alexander da Silva Rocha, Prefeito Municipal de Morada Nova de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do artigo 65, e nos termos da alínea "a", do inciso II, do artigo 90, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

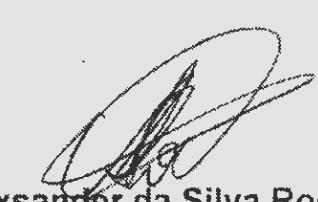
**Art. 1º** - Fica nomeada a servidora, **Lívia Lúcia Dayrell**, no cargo comissionado de **Vice Diretor Escolar**, da Escola Municipal Dona Maria do Carmo Álvares da Silva.

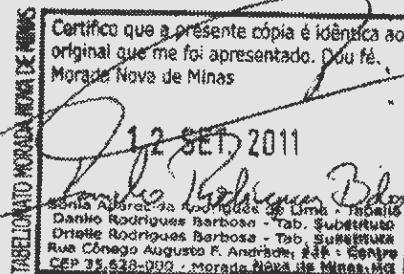
**Art. 2º** - Fica concedida gratificação à servidora correspondente a 20%, incidente sobre o vencimento do cargo de provimento em comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro de 2010.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2010.

  
**Alexander da Silva Rocha**  
Prefeito



ORMC - 03  
Fls: 2/5  
S. Rubro: 02  
Data: 08/08/2008

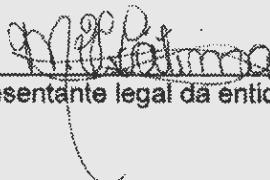
**ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO**

**MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**

A ACE (Associação Comercial e Empresarial de Morada Nova) (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.063.665/0001-64, com sede na Rua das Flores, nº 510, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2008.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcos Flávio Lacerda de Fátima  
CPF: 198.505.456-15

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



ORMC - 03  
Fls. 2/6  
Páginas 1/1  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.663.665/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MORADA NOVA DE MINAS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ACE DE MORADA NOVA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.11-1-00 - Atividades de organizações associativas patronais e empresariais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-6-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R FREI ORLANDO</b>	NÚMERO <b>512</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2010</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/08/2011 às 17:32:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Ata da Reunião para Fundação da Associação Comercial e Empresarial de Morada Nova de Minas, Minas Gerais (ACE). Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dez, às dezenove horas e trinta minutos, no Salão de Eventos da Escola Municipal "Heloisa de Campos Santos" situado na Rua João Dayrell Pinto Ferreira nº 642, centro, neste município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os comerciantes e empreendedores do município com o objetivo de fundar a Associação Comercial e Empresarial de Morada Nova de Minas. Dando início aos trabalhos, o senhor Antonio Lucas dos Santos agradeceu a presença de todos e convidou o senhor Prefeito Municipal, Alexsander da Silva Rocha, para transmitir uma mensagem aos presentes. Este, no uso da palavra, cumprimentou todos pela iniciativa, que julgou importante e oportuna. Falou das ações de desenvolvimento do Município pelo Poder Público e do fomento a atividade econômica, bem como da importância da organização da sociedade civil para se fortalecer e se preparar para acompanhar esse desenvolvimento. Na oportunidade, citou parceiros importantes como o SEBRAE e o SENAC e colocou o Poder Público à disposição, esperando caminhar lado a lado com a iniciativa privada, em busca do desenvolvimento de Morada Nova de Minas. Prosseguindo os trabalhos, o senhor Thiago Henrique Cordeiro fez uma apresentação oficial da Associação Comercial e Empresarial de Morada Nova de Minas – ACE. Apresentou os objetivos traçados e o regulamento para associação, bem como citou alguns mitos que muitas vezes levam os comerciantes a desacreditarem na associação comercial. Por fim, pediu a união de todos para o sucesso deste empreendimento. A seguir, a senhora Marina Polcaro Garcia – Tabelião do Cartório de Protestos e Títulos do Município fez uso da palavra cumprimentando a todos e falando da importância da criação de uma Associação Comercial no Município. Lembrou que já havia sugerido esta iniciativa aos comerciantes há aproximadamente três anos, quando chegou ao município e percebeu o descrédito dos mesmos, tendo em vista que no passado esta iniciativa não lograra êxito. Então pediu união e mobilização de todos pelo interesse comum visando o desenvolvimento do comércio. Na oportunidade, colocou o cartório à disposição, para orientar no que for necessário. Continuando os trabalhos, o senhor Pedro Norberto Ribeiro fez a leitura do Estatuto da Associação Comercial e Empresarial de Morada Nova de Minas (ACE). Feito a leitura, o mesmo foi colocado em discussão depois em votação, sendo aprovado por unanimidade, por aclamação dos presentes. A seguir, foi apresentada a chapa para composição da diretoria, assim constituído: PRESIDENTE – Marcília Valéria de Fátima, portadora da ID: M-5.875.728, CPF 798.505.756-15, residente a Rua Frei Orlando nº 637 centro, profissão Comerciante. VICE-PRESIDENTE – Thiago Henrique Cordeiro, portador da ID: MG-15.556.317, CPF 016.532.116-44, residente à Rua João Dayrell Pinto Ferreira nº 307 centro, profissão Gerente Comercial. DIRETORA-SECRETARIA – Glaudivania Vaz de Oliveira Ribeiro, portadora da ID: MG-17.678.804, CPF 809.218.921-87, residente a Rua Frei Orlando nº 520 centro, profissão Comerciante. DIRETORA-TESOUREIRA – Selma Luzia de Almeida, portadora da ID: M-6.608.133, CPF 996.600.916-72, residente a Rua Messias Franco 506 centro, profissão Comerciante. DIRETORA DE PATRIMONIO E DE EXPANSÃO SOCIAL – Ana Beatriz Moraes Ribeiro, portadora da ID: MG-6.061.661, CPF 028.882.966-24, residente a Rua José Eustáquio Souza Ribeiro nº 329, profissão Arquiteta e Urbanista. DIRETOR DO SETOR COMERCIAL E INDUSTRIAL – Edvar Xavier da Costa, portador da ID: MG-10.065.160, CPF 046.797.136-66, residente a Rua Coronel Arnaldo Xavier Cordeiro nº 209º centro, profissão Comerciante. DIRETOR DO SETOR AGROPECUÁRIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Gilvânia Aparecida de Jesus Oliveira, portadora da ID: MG 11.022.401, CPF 052.846.706-98, residente a Avenida Coronel Sebastião Pereira de Magalhães e Castro nº 652 apto 101 centro, profissão Comerciante. DIRETOR SOCIAL E DE APOIO – Antonio Lucas dos Santos, portador da ID: MG-12.119.696, CPF 050.754.946-50, residente a Rua Messias Franco nº 495 centro, profissão Comerciante. CONSELHO FISCAL – 1º Coordenador -Marco Aurélio Ribeiro Guimarães, portador da ID: MG-7.014.161, CPF 430.140.156-87, residente a Rua Padre Jacinto Escavone nº 177 centro, profissão Comerciante; Tânia Maria Valadares Dornelas e Otacílio Alves de Oliveira. Suplente – Onedino Pereira de Souza; Naide Dutra Mendes e Marcelo Mendes

DRMC

fl 217

Nº 100

Comunicação

TABELIONATO MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou fé.  
Morada Nova de Minas

12 SET 2011

Daniela Rodrigues de Lima - Tabelião  
Danilo Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Ortello Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Rua Cônego Augusto F. Andrade, 238 - Centro  
CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas/MG



LEI 15424/04

DOCUMENTOS 3,22

FISC. JUD. 1,01

VALOR TOTAL 4,23

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

MPB/02

Sampaio. Apresentada a chapa e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Os membros da Diretoria e Conselho Fiscal declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. A seguir, o senhor Omar Francisco de Moura, Diretor-Presidente do Sicoob São Francisco, fez uso da palavra desejando sucesso neste novo empreendimento, citou exemplos de sucesso na região e colocou a Sicoob à disposição para firmar parceiros visando o fortalecimento do comércio no município. Para terminar os trabalhos, a presidente eleita convidou todos os presentes a se associarem. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria e pelos presentes, conforme lista de presença. Morada Nova de Minas, 20 de agosto de 2010.

*Maria Belénia de Fátima,  
Thiago Henrique Condeiro, Cláudirânia Vaz de Oliveira  
Ribeiro, Selma Lúcia de Almeida, Edna Laini da Costa,  
Giovana (sposa) de Júnior Oliveira, Tânia M. Oliveira Melo  
Dantas; Mário Antônio Oliveira Guimarães, Wladimir Alves de Oliveira  
Guedes, Renato José de Souza, Isábel Aparecida Dutra  
Pinheira, Antônio Luiz dos Santos, Marcelo Mendonça Gonçalves.*

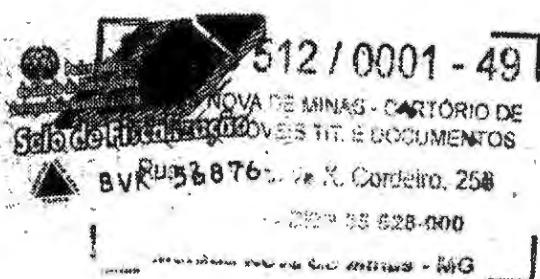
*Assinado de P.Ribeiro*

Protocolo nº: 478, fls 71, em 17-09-2010 de Pessoas Jurídicas.

A OF: *Assinatura*

Registro feito sob o nº: 229, fls 195, livro A-04 de Pessoas Jurídicas. Morada Nova de Minas, MG, em 17-09-2010.

A OF: *Maria Madalena Dantas de Souza Santos*



Certifico que a presente cópia é idêntica ao original que me foi apresentado, Dou fé.  
Morada Nova de Minas

12 SET 2011  
*Carlos Rodrigues Barbosa*

Sônia Aparecida Rodrigues de Lima - Presidente  
Danilo Rodrigues Barbosa - 1º Substituto  
Ortello Rodrigues Barbosa - 2º Substituto  
Rua Cônego Augusto P. Ambrósio, 248 - Centro  
35200-000 - Morada Nova de Minas/MG

15424/04  
ENC. DOCUMENTOS 3,22  
EX. FISC. JUD. 1,01  
Selo de Fiscalização COR TOTAL 4,23  
AUTENTICAÇÃO 800 05277

DRMC - C  
1º Fez: 219  
Rubrica  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DÉ MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Paróquia Nossa Senhora do Loreto:

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 222175170021-31, com sede na Praça Pe. Barone 470 - Centro, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 23 de agosto de 2011.  
(local e data)

Padre Hilário José Ferreira

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Padre Hilário José Ferreira.

CPF: 724.043.536-31.

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



Receita Federal

DRMC - RG  
 Fls: 210  
 0220  
 Comunicação  
 0220

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

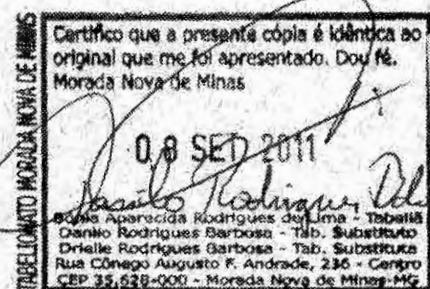
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.217.517/0021-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1971
NOME EMPRESARIAL <b>MITRA DIOCESANA DE LUZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAROQUIA NOSSA SENHORA DE LORETO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não Informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>PC DA MATRIZ</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/1998</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 25/08/2011 às 08:24:59 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



LEI 15424/04  
EMOLUMENTOS 3,22  
TX. FISC. JUD. 1,01  
VALOR TOTAL 4,23

AUTENTICAÇÃO  
ANVERSO DESTA FOLHA  
Serviço Notarial de Morada Nova

AUTENTICAÇÃO  
ANVERSO DESTA FOLHA  
Serviço Notarial de Morada Nova

AUTENTICAÇÃO  
ANVERSO DESTA FOLHA  
Serviço Notarial de Morada Nova

DIOCESE DE LUZ – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO LORETO

Rua Frei Orlando, 135 - Centro - Fone: (38) 3755-1285  
35 628-000 - **MORADA NOVA DE MINAS** - MG  
CNPJ nº: 22.217.517/0021-13

DRMC : 80  
Fis: 201  
Rubrica: 111  
Comunicazione

## **ATA DE POSSE DE PÁROCO**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove (13/02/2009), às dezenove horas (19h00), na Igreja Matriz de Morada Nova de Minas, em solene concelebração eucarística, Dom Antônio Carlos Félix, Bispo Diocesano de Luz, deu posse canônica de **Pároco da Paróquia Nossa Senhora do Loreto**, ao Pe. Hilário José Ferreira, conforme rito litúrgico próprio, na presença de padres, seminaristas, Conselho Paroquial de Pastoral e Conselho Paroquial para Assuntos Econômicos, que assinam esta Ata, e do Povo de Deus.

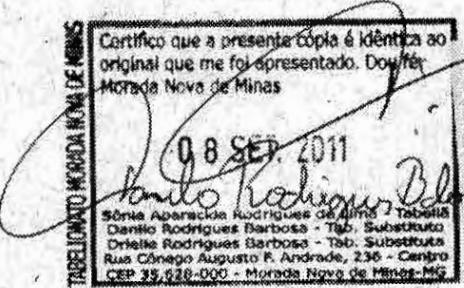
De acordo com a Legislação Canônica, confirmada pelo Ato Declaratório da Mitra Diocesana de Luz, pela Provisão Canônica de Pároco e por esta Ata de Posse, Pe. Hilário José Ferreira é representante legal da **Paróquia Nossa Senhora do Loreto, de Morada Nova de Minas**, para todos os atos jurídicos, administrativos e pastorais, conforme expresso nos documentos supracitados, **exceto assinar a aquisição ou alienação de bens imóveis ou semoventes.**

E, para constar, Pe. Fábio Geraldo da Costa, Chanceler da Cúria, lavrou a presente Ata, para que cumpra todos os seus efeitos jurídicos civis e canônicos, para maior glória de Deus e santificação do povo de Deus.

Morada Nova de Minas, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

Antonio Carlos Félix  
Ricardo Brandão  
Ricardo Lacerda  
Leônidas de Carvalho  
Hélio Belchior  
Vanderlei Macri  
Gleison do Nascimento  
Jair Bolsonaro

**EMBRANCO**



**LEI 15424/04**  
**EMOLUMENTOS 3,22**  
**TX. FISC. JUD. 1,01**  
**VALOR TOTAL 4,23**

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

## AUTENTICAÇÃO ANVERSO DESTA FOLHA

Serviço Notarial de Morada Nova

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

DRMC - 03  
Ref: 131  
Assunto: DRMC  
Comunicação

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Ecolinha Jairinho Lucas de Souza,  
(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 07.640.397/0001-25, com sede na Rua Míssias Franco S/N,  
na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 12 de Setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Venceslau R. Oliveira, Júnior  
CPF: 026.724.236-87

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



DRMC - 03  
/n: 123  
Ribeirão Preto  
Comunicação

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.640.397/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2005
NOME EMPRESARIAL <b>ESCOLINHA LAERCIO LUCAS DE SOUZA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JUVENTUDE MORADENSE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.91-1-00 - Ensino de esportes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R MESSIAS FRANCO</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/09/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **13/9/2011 às 10:16:20** (data e hora de Brasília).

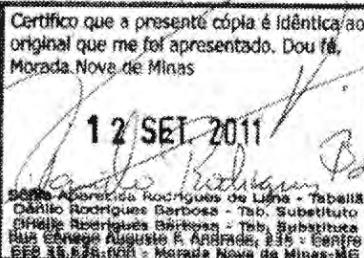
[Voltar](#)

DRMC  
Fls: 224  
Páginas: 1  
Comunicação

Ata da Reunião Extraordinária da Escolinha de Futebol "Laércio Lucas de Souza", realizada em 21 de setembro de 2009 às 18 horas no Auditório da Cultura localizado à Rua Waldemar Álvares Rodrigues de Souza, 430, centro em Morada Nova de Minas, tendo como pauta principal a eleição e posse da nova diretoria da referida escolinha, tendo como participantes: Venceslau Raimundo de Oliveira Moura, Márcio Túlio dos Santos Reis, Alexsander da Silva Rocha, Helen Cristina Lourenço Rezende Rocha, André Marley da Silva Rocha, Rodrigo Centico Moreira, Robson Geraldo Coelho dos Santos, Eder Bernandes da Silva, Manoel Ferreira da Silva, Geraldo Magela das Chagas, Túlio Inácio Pereira Valadares, Ricardo de Oliveira, Marcelo Moura Maciel e Paulo Campos Vieira Starling. A reunião teve inicio com o senhor prefeito falando sobre a importância da escolinha para o município. Em seguida a secretaria de Educação Helen Cristina apresentou o novo projeto da Escolinha. Logo após foram apresentados os nomes dos candidatos e seus respectivos cargos para compor a diretoria da Escolinha de Futebol "Laércio Lucas de Souza" aceitos e eleitos por unanimidade, ficando assim composta a nova diretoria: Presidente – Venceslau Raimundo de Oliveira Moura, Vice-Presidente – Márcio Túlio dos Santos Reis, Diretor Administrativo – Rodrigo Centico Moreira, Suplente – André Marley da Silva Rocha, Diretor Financeiro – Robson Geraldo Coelho dos Santos, Suplente – Eder Bernandes da Silva, Diretor de Esportes – Manoel Ferreira da Silva, Suplente – Geraldo Magela das Chagas, Diretor de Patrimônio – Túlio Inácio Pereira Valadares, Suplente – Ricardo de Oliveira, Diretor Jurídico – Marcelo Moura Maciel, Suplente – Paulo Campos Vieira Starling. Nada mais havendo a tratar, eu Rodrigo Centico Moreira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

*Rodrigo Centico Moreira,  
Venceslau Raimundo Oliveira Moura,  
Manoel Ferreira da Silva, Robson Geraldo Coelho dos Santos, Paulo Campos Vieira Starling, Túlio Inácio Pereira Valadares, Eder Bernandes da Silva, Márcio Túlio dos Santos dos Reis, Marcelo de Moura Maciel*

MORADA NOVA DE MINAS



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

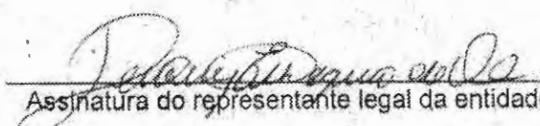


MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Associação Beneficente Cultural Associação dos Moradores da Morada Nova de Minas (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 12.446.348/0001-10, com sede na Rua 11 Sênior Pereira, 1090 - Centro, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 27 de Dezembro de 2011.  
(local e data)

  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Euzebio de Oliveira  
CPF: 229.243.966-22

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

11/11/2015

DRMC - 03  
 /Fa: 226  
 Data: 10/09/2011  
 Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.478.848/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 16/08/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CULTURAL RECREATIVA CASA MAANAIM DOS MEMBROS DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DE MORADA NOVA DE MINAS-MG</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABCM</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>			
LOGRADOURO <b>R CEL INACIO PEREIRA</b>	NÚMERO <b>1090</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RECANTO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL <b> </b>			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b> </b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 26/09/2011 às 16:53:35 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página

(PPMC. 03  
fl. 229  
verso 02)

Ata da Assembleia Geral Ordinária das associações temáticas  
entre recreativa cultural Casa Mamão das Boqueiras e  
campeus de Maratá Fazenda de Minas - Mj. Reunião  
esta realizada na Rua Maria Boqueira Batista em Mar-  
da Fazenda de Minas - Mj. situada à Rua Arnaldo  
Lacerda Lacerda, nº 922, Bairro Varjinha, no bairro  
Maratá Fazenda de Minas - Mj. A reunião prevista  
para iniciar-se às 19:30 horas em primeira  
ordemada neste local, com a finalidade de  
recompor cargos da atual diretoria que a partir  
desta data ficarão vacantes os apontados, Presidente  
e 2º Diretor Operacional. Abriu-se a reunião o senhor  
Presidente, sócio então, Edson Mendes de Souza, brasil-  
iano, casado, residente e domiciliado nta à Rua  
Coronel Inácio Souza, nº 1090, Bairro Recanto, nro  
cidade, portador dos CPF: 544.896.446-04, RG: MG 353  
307-3; em segundo chamado às 20:00 horas, foi  
feita a votação eletrônico salmos 133 e após a leitura  
abriu-se a reunião com uma oração, passou-se  
a votar a posse da nova diretoria - e no resultado  
esteve a favor a direção sobre a renúncia dos  
exequentes cargos: presidente e 2º Diretor Operacio-  
nal. Assumindo a partir de então o vice-presidente  
o senhor Leonir Túlio Góis de Oliveira, brasileiro, ca-  
sado, residente e domiciliado nta à Rua Pedro Eg-  
naldo Mendes Marinho, nº 400, Bairro Centro, nro  
cidade, portador do CPF: 229.243.966-30, RG: MG 444.882  
1; foi renunciado também o cargo de 2º Diretor  
Operacional exercido até então pela Sra. Gisele Frei-  
tas de Souza, brasileira, solteira, residente e  
domiciliada nta à Rua Coronel Inácio Souza  
nº 1090, Bairro Recanto, nro cidade, portador  
no do CPF: 110.339.966-70, RG: MG 17.207.915. Em  
sequência passou a palavra ao atual presidente



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

da associação e sobre como devem funcionar de maneira que destaque a importância da participação de todos os associados, mas tendo mais nodo o tratado ser dado por encerrado a reunião e, em Gisele Freitas de Souza, até então 2º Diretora Operacional da reunião, esteja presente para que depois de lido e aprovado seja assinado por mim e por todos os presentes, - Mariana Nova de Moraes - MNY, 03 de janeiro de 2011.  
Gisele Freitas de Souza, Edson Almeida de Souza, Flávia Marques,  
Silvana Freitas, Geraldo Alves da Silveira, Alvaro Campos da Oliveira,  
José Ferreira Valadão, conforme parecer da Dr. Flávio, JS e Manoel Flávio  
Brazzeletto Oliveira de Souza o. Pefuf.7. *[Assinatura]*

*María Eugenia de la  
Reina en el Palacio del Pintor*



# EM BRANCO

# EM BRANCO

Pr<sup>o</sup>tocc<sup>o</sup> nº:494, fls.:73, em data de 01-02-2011, de  
Pessoas Jurídicas. A Cf.: inturante

Averbaç<sup>o</sup> feita em c<sup>on</sup>tinuidade ao Registrº nº:227,  
fl.:187, n<sup>o</sup> livrº A-04, de Pessoas Jurídicas. Morada:  
N<sup>o</sup>va de Minas, MG, em 01 de fevereirº de 2.011. A Cf.  
ciala: Daria Madalena Vargas de Souza Lant



1º TABELIONATO DE NOTAS DE MURADA NOVA DE MINAS  
R. Conselheiro Augusto Ferreira da Costa, 125 - Murada Nova de Minas - MG CEP 37360-000

lo (FILIO DE NOTAS - MURADA NOVA DE MINAS

AUTENTICACAO

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Murada Nova de Minas, 27/09/2011 16:00:28-13675

Em Testemunha: José Henrique da Cunha

Raimundo Rodrigues Moreira

Fiscal: 01, Enol. 3633,22 Total: R\$4,23

EM BRANCO

DRMC - 03  
Fls: 224  
Rúbrica: RCB  
Comunicação

## ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

### MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Social Esporte Clube

(denominação da entidade), Inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.546 /0001 - 33, com sede na Morada Trancadal, nº 206, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 01 de setembro de 2011.  
(local e data)

Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Ricardo de Oliveira

CPF: 012.564.148-67

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de **cópia autenticada** do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

12-08



Receita Federal

ORMC - 03  
 / Pa: 130  
 \* Data: 10/09/2011  
 \* Assinado digitalmente

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.918.546/0001-33 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 07/12/1983
NOME EMPRESARIAL <b>SOCIAL ESPORTE CLUBE</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA</b>		
LOGRADOURO <b>R QUINZE</b>	NÚMERO <b>55</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VARGINHA</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>
UF <b>MG</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/07/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 01/09/2011 às 11:24:21 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Ata de reunião renovando a diretoria do Social pela desistência de José Vicente Ferreira 1º tesoureiro que pediu desistência do cargo. Sendo assim, o senhor Robson Geraldo Coelho dos Santos assumirá o cargo de primeiro tesoureiro. Eleito através de uma reunião extraordinária onde todos os membros da diretoria concordaram. A reunião foi realizada na Avenida Traçadal número duzentos e seis, bairro Varginha no dia dois de fevereiro de dois mil e dez no próprio campo do Social Esporte Clube. Sendo assim fica nos cargos de Diretores, Tesoureiros, Secretários, diretores social e conselho fiscal os seguinte membros.

Presidente: Ricardo de Oliveira

Vice-Presidente: Antônio Miguel de Souza

1º Tesoureiro: Robson Geraldo Coelho dos Santos

2º Tesoureiro: Marcos Aurélio Ribeiro

Diretor Social: Edvaldo Costa Moura

1ª Secretária: Carla Renata Marques

2º Secretário: Marcos Vinícius Vales de Souza

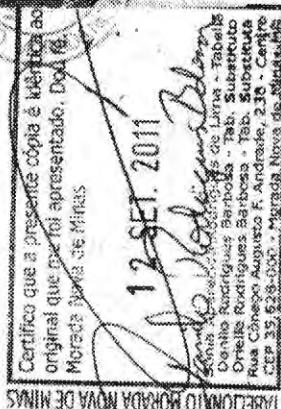
Conselho Fiscal: 1º Orione Ferreira de Oliveira, 2º José Alves da Silva, 3ª Carla Andréia Franco de Andrade.

Suplentes: 1º Joaquim Rodrigues de Jesus, 2º Clésio Geraldo Monteiro, 3º Mauro Lúcio de Oliveira.

Não havendo mais nada a ser tratado esta ata que foi lavrado por mim Marcos Vinícius Vales de Souza segundo secretário do Social Esporte Clube, será assinada por mim e por todos os membros da diretoria do Social Esporte Clube.

12 SET. 2011

Ricardo de Oliveira (Presidente)



Marcos Vinícius Vales de Souza  
Marcos Vinícius Vales de Souza (2º Secretário)

Protocolo nº: 461, fls 69, em 19-02-2010 de P. Jurídicas.

A OF: Assessoria

Rua Cel. Amadeu X. Cardoso, 253

CENTRO - CEP 36.625-000

Morada Nova de Minas - MG

Averbado sob o nº: 217, fls 154, livro A-04 de Pessoas Jurídicas

Morada Nova de Minas, MG, em 19-02-2010 - A OF: Maria Madalena Vargas de Souza

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A Escola Estadual Iuri Ollancho (denominação da entidade), inscrita no CNPJ sob o nº 39.750.463/0001-154, com sede na Rua Iuri Ollancho n.º 330, na cidade de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 35.628-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODENO** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Morada Nova de Minas, 30 de Agosto de 2011.  
(local e data)

Christiane Aparecida dos Santos

Vice-Diretor

Christiane Aparecida dos Santos  
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Christiane Aparecida dos Santos

CPF: 034.198.106-73

**ATENÇÃO:** Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da Ata de Eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

13-08-2011



230

CRM/C  
Nº 233  
RJ  
Comunidade  
22.3

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.750.462/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/1977
NOME EMPRESARIAL CAIXA ESCOLAR JULIA SOARES DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA		
LOGRADOURO R FREI ORLANDO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO
CEP 35.628-000	BAIRRO/DISTrito CENTRO	MUNICÍPIO MORADA NOVA DE MINAS
UF MG		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia 30/08/2011 às 13:17:32 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Quinta-feira, 29 de Abril de 2004 - 23

CSL ANTONIO CORREA, Enri Rita Alves BIRRED, 485198-6, L. Maria José Alves Branco, 252373-6, PSC	ODIANA EE TOLOMEU CASALI, Maria Ângela Lourenço de Oliveira Zaiden, 228018-6, PSC JUIZ DE FORA CONSERV MUS HADIEE P AMERICANO, Vicente Augusto da Silva Cimino, 531349-9, PSC, Parice Maria Ferreira Pinto, 568433-9, PSC	EE ALI HALFELD, Maria Luiza Colombianha Mussi, 339462-6, PSC, Romulo Ferreira Marques, 388937-3, PSC EE ALMIRANTE BARROS, Yana Liane Mereles Baumgrat, 267293-7, PSC	EE MARGARIDA DE MELLO PRADO, Maria Jose Abdella Sams Afonso, 371465-7, PSC, DSC
RTINHO CAMPOS-IBITIRÁ PE NONO, Geralda Lima Soares, 324513-6, PSC	EE JOSE GONCALVES, Maria de Souza Campos, 485-6, PSC, Maria Geralda Teixeira da Silva, 339736-1, PSC BANDEIRANTE DE MINAS CLOVIS VIEIRA, Maria da Silva Ribeiro, 343222-1, CLOVIS VIEIRA, Maria da Silva Ribeiro, 343222-1, PSC	EE ANTONIO CARLOS, Marisa Fernandes Souza, 346951-8, PSC, Ana Paula Aparecida Fonseca Amaro, 322936-6, PSC EE BATISTA DE OLIVEIRA, Francisco Cristina Dornez Alves, 37777-0, PSC, Maria Aparecida Cardoso Gonçalves, 330644-4, PSC EE CLORINDO BURNIER, Isabela Crovato Monteiro, 363308-6, PSC EE DELFIM MOREIRA, Regina Maria Vieira Camelo, 267272-3, PSC, Denise Maria Toledo Muriuki, 374663-4, PSC, Rita de Cássia Rosado Domingues, 254518-8, PSC EE DEP OLAVY COSTA, Sonia Maria Palva West, 331045-7, PSC EE DILMARONDO COSTA CRUZ, Lenardo Ferreira da Silva, 453173-5, PSC, Geraldina Ferreira da Silva, 381466-7, PSC EE DON ORIONE, Wilson Mendes Peixoto, 231721-0, PSC EE DR CLEMENTE MARIANI, Eraldo Maria Brugoli, 277203-6, PSC	EE SAO JOSE, Maria Letícia da Silva, 273491-9, PSC, DSC PEDRO LEOPOLDO EE DR JULIO CESAR DE VASCONCELOS, Verônica de Fátmia Reis, 202114-4, PSC, DSC EE ESTRELA DAS NEVES EE ESEC CECILIA MEIRELES, Áurea Nogueira Barbosa, 182250-0, PSC, DSC CESEC C REDUCÇÃO DE NEVES, Maria Aparecida de Brito Vieira, 892808-3, PSC, DSC EE CESAR LOMBROSO, Maria Aparecida Burns da Silva, 877061-6, PSC, DSC EE CIDADE DOS MENINOS, Adalberto Magana Franco, 960831-6, PSC, DSC EE CUSTÓDIO PÉLIK, Alexandre Coimbra Amorim, 436399-5, PSC, DSC EE DIALMA MARQUES, Renata Alves da Silva, 336904-6, PSC, DSC EE DIALMA FLORENCIA, Thila Soares França, 542167-2, PSC, DSC EE DO BAIRRO METROPOLITANO, Delaine Fidélis Moreira, 963624-1, PSC, DSC EE DO BAIRRO SANTINHO, Geralda Angela Brey Gil Brizo, 918651-6, PSC, DSC EE ESTRELA DAS NEVES - JUSTINÓPOLIS EE ITALIA CAUTIRO FRANCO, Geralda Maria da Silva Rocha, 212151-3, PSC, PIA, DSC SANTA LUZIA EE ALTAIR DE ALMEIDA VIANA, Vilma das Graças Matheus, 8611818-5, PSC, DSC EE JOSE MARIA BICALHO, Odete Lisboa Rodrigues, 392018-7, PSC, DSC ATO N° 108/2004 A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência privativa que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição, dispõe os servidores que estão exercendo a função de Vice-Diretor nas escolas estaduais da jurisdição da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, exceto o da E.E. "Inacredito de Almeida Neves" de Santa Luzia - São Benedito; designa os serviços que relaciona para exercerem a função de Vice-Diretor nas escolas estaduais: Localidade, escola, nome do servidor, Mscp, cargo efetivo/família, pós-secundária SRE METROPOLITANA C BELA VISTA/CONTEÚDO EE ANA MARIA BRANDA, Gláucia Valéria Marques Leite Souza, 392172-8, PSC, Leidiane Costa Daarce, 326717-5, PSC EE BRITALDO SOARES PEREIRA DINIZ, Maria do Conceição de Almeida, 352770-2, PSC EE CIRI JUCA PINTO, Rio de Cássia Alves Diaz Garcia, 373567-9, PSC, Eliane Maria Pontes Muniz, 287315-6, PSC EE CLILMAR BOTELHO DUARTE, Leticia Maria Alves dos Santos, 276491-8, PSC EE DEP ALVARO SALLES, Marília Alves de Oliveira, 951030-6, PSC EE FRANCISCO MENEZES FILHO, Ana Gabriella Alves Ferreira, 920231-5, PSC, Ana Siqueira Dutra, 371765-0, PSC EE MADRE CARMELITA, Matildes Andrade Diamond de Andrade, 387396-6, PSC, Adalgiz Ivan de Alvalade, Liane, 373495-1, PSC EE PROF CANDIDO MOTTA FUCH, Inara Telicena de Carvalho Andrade, 331268-3, PIA, Ruvalemberg Ferreira Marques, 933663-2, PSC EE PROF FRANCISCO FARIA, Rosangela Januzzi, 318574-7, PSC EE PROF JOSE EUTRÓPIO, Muria de Loures Villar Lignani Casales, 336273-9, PSC EE PROF JOSE FREIRE, Adriana da Silva Santos, 446162-0, PSC, Francisco Matheus Tavares Lemong, 300744-1, PSC EE PROF JOSE SAINT CLAIR M ALVES, Maria Isabel Pires Silveira, 265393-4, PSC, Ana Luisa de Magalhães Gonçalves, 933703-8, PSC EE PROF LOPES, Maria Amélia Coelho da Silva, 279200-1, PSC, Isoldo Portela Purgato, 388924-3, PSC EE PROF QUEENIL, Maria Aparecida Grossi Moreira, 239706-6, PSC, Rita de Cássia Almeida, 301186-7, PSC EE PROF TEODORO COELHO, Lilia de Cássia Emanoel Rodrigues, 737637-9, PSC EE RA VICENTE DE PAULO, Maria do Carmo Gonçalves Silva Coia, 161843-8, PSC EE SEBASTIÃO PATRUS DE SOUSA, Ann Maria da Costa Evangelista, 267847-2, PSC, Sebastião Eduardo Arantes de Oliveira, 851320-2, PSC INST EST DED EDUC DA JUIZ DE FORA, Nadege Maria Abrão Pereira, 367139-0, PSC, Wilse Lamim Ferreira, 302977-1, PSC, Maria das Graças Roque Prata Fernandes, 192380-2, PSC LIMA DUARTE 2002/2003: LIMA DUARTE, Maria Eustácia de Cunha Pauli, 247043-3, PSC EE ADALICIA DE PAULA DUQUE, Cláudia Maria Silvino Feneira, 270433-3, PSC, Dulceiria Marciel de Carvalho, 327234-2, PSC EE JOAQUIM DELGADO DE PAIVA, Antônio de Paula Miranda, 038046-6, PSC MAR DE ESPANHA EE ESTEVANO PINTO, Lígia Resende Esteves, 288354-9, PSC, Eliana de Almeida Mazzaretti, 320884-3, PSC MATIAS BARBOSA EE CONEGO JOAQUIM MONTEIRO, Leonel Brites Pombal, 599481-9, PSC, Juscilina César Chepini Rosa, 891179-2, PSC RIO NOVO EE RAULINO PACHECO, Márcia Aparecida Rosário Nicácio, 367192-3, PSC SANTOS D'URST EE CORNELIA FERREIRA LADREIRA, Maria Aparecida Barbosa Ferreira, 370781-0, PSC EE DE VIEIRA BRACIA, Emilia Maria Costa de Andrade, 845133-8, PSC EE ENG HENRIKUS DUMONT, Norma Aparecida Carvalho Portada de Mendes, 365310-2, PSC, Cesa Luis Alves, 362285-6, PSC EE GOV BIAS PORTES, Rosa de Palma Machado Pinheiro, 348139-7, PSC EE PE ANTONIO VIEIRA, Márcia Helena de Oliveira, 933361-8, PSC EE PROS JOAO PINHEIRO, Marcos Aparecido da Silva, 944194-0, PSC, Aparecida de Fátima da Silva Alves, 274728-3, PSC EE VIEIRA MARQUES, Aparecida de Oliveira Rosa, 330684-1, PSC ATO N° 138 / 2004 A Secretaria de Estado de Educação designa, nos termos do artigo 42 de Regulamento 45203, os servidores que fazem parte da estrutura administrativa da Comissão de Juiz de Fora, exceto o de E.E. "Oswaldo de Souza" e São Pedro Reponchecó; nos termos do artigo 42 da Regulamentação 45203, os servidores que, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, desse, escola, nome do servidor, Mscp, cargo efetivo/família, pós-secundária; SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE FER SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC, PSC, DSC EE SRE JUIZ DE FORA BOM JESUS DE MINAS EE NOSSA SENHORA APARECIDA, Ieda Maria Rodrigues de Almeida, 374672-8, PSC, Benedito de Paula Ferreira, 301419-5, PSC TUIZ DE FORA IDOM DE MINAS EE SENHORA APARECIDA, Ângela Francisca Nandy Pena, 368714-4, PSC,

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou fé.  
Morada Nova de Minas

12 SET 2011

Sônia Andrade S. Rodrigues de Lima - Tabellá  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituto  
Drielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rua Cônego Augusto P. Andrade, 295 - Centro  
CEP 35.628-000 - Morada Nova de Minas-MG



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

## DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DRMC - 0  
MINAS GERAIS - CADERNOS: 235

de Almeida Pinto

Márcia Mores

do Nascimento

TABIRINHA

Oliveira Dantas,

P.S.A.

Silva Firmino de

Iva Gonçalves,

Luiz de Almeida

ns. de Almeida,

ido Martins Gru-

Dell'Orio Beryan,

Rodrigues Silva,

petência privativa

abio,

pacto o cargo de

a Superintendê-

-E da Faz. Santa

- "Nova Esperan-

-e" e EE "In-

03, os servidores

irem de Escola:

"atividade pri-

EE DONA SEBASTIANA PEREIRA SILVA, Maria Eva Alves Ferreira, 40017-2, PIA, José Alfonso Pereira da Silva, 1014369-6, P3A

SAO FRANCISCO

EE BRASILIANO BRAZ, Dirck Cestaro Nunes Dourado, 104488-2,

P3A, Cleide Genesio Barbosa, 384402-2, P0A5

EE COELHO NETO, Maria do Socorro Martins Oliveira Cavalcante,

25960-8, P4A

EE ELZA ALICE MENDONÇA, Ieda Maria Vieira Genesio,

33354-4, PAB, Rebeca Barrosa de Almeida, 1014786-5, P3A

EE EVERGOL CINCALVES BOTELHO, Maria de Fátima Burba-

ta Mendes Vecho, 35152-6, P2B

EE JACINTO DE MAGALHÃES, Maria Darcil Ferreira Domingos,

386027-5, P1A

EE JOSE FRANCISCO GUIMARAES, Maria das Graças Lima Correia Lisboa, 376312-6, P4A, Maria dos Anjos Almeida Ferreira,

589206-5, P4A

EE MESTRA HERCILIA, Marieleide Ribeiro de Almeida, 326307-6,

P3C

EE SAGRADA FAMILIA, Gisete de Jesus Gomes Soares, 45745-7,

P3A, Adilma Aparecida Moreira Guedes, 827361-7, SPA4

UBAL-BENTOPOLIS DE MINAS

EE GUSTAVO FREIRE, Tatiane Ramos Cardoso, 965604-2, P4A

UBAL

EE MARIA BATISTA CAVALCANTI, Eli Ribeiro Chagas Braga,

336598-6, P1B

EE PROF HILDA BRAOA, Meyre Aparecida Meneses Gonçalves,

323684-1, P4A

URUCUJA

EE ANTONIO ESTEVES DOS ANJOS, Aparecida de Jesus Cardoso

Rodrigues, 1005443-4, P4A, Almânia Anjos da Mata, 594659-5, P4A

VARZELANDIA

CESEC LUIZ ELEBRAS LOPES DOS REIS, Maria Inês Vieira da

SILVA, 364777-3, P4B

EE PROF EDGAR PEREIRA, Justino Mendes de Almeida, 556842-5,

P3A, Renilda Burger Rego, 323701-3, PIC

EE PE JOSE SILVEIRA, Maria José Magalhães Barbosa, 247400-5,

P2B, Maria Rui Ferreira Borges, 101222-4, REA4

ATO N° 160 /2004

A Secretaria de Estado de Educação designa, nos termos do artigo 42

da Resolução 452/03, os servidores que relaciona, para exercer a função

de Vice-Diretor:

Localidade, escola, nome do servidor, Masp, cargo efetivo/função

pública;

SRE JANUÁRIA

JANUÁRIA - PANDEIROS

EE DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, Antônio Lopes dos

Santos, 840437-8, P3A.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: VANESSA GUIMARÃES PINTO

ATO N° 161 /2004

A Secretaria de Estado de Educação no uso da competência privativa

que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição,

dispõe os servidores que estão exercendo o cargo de

Diretor de Escola nas escolas estaduais da jurisdição da Superintendência

Regional de Ensino de Poços de Caldas;

designa, nos termos do artigo 42 da Resolução 452/03, os servidores

que relaciona, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola;

Localidade, escola, nome do servidor, Masp, cargo efetivo/função

pública;

SRE POCOS DE CALDAS

MUZAMBIHNU

EE CEL JOSE MARTINS, Maria do Carmo Bócoli Sandy, 336737-2,

P5A, DBA

NOVA RIBEIRÃO

EE PE LUIZ MORENO, Sônia Maria de Miranda Pereira, 378774-5,

P4B, D3A

ATO N° 162 /2004

A Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência privativa

que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição,

dispõe os servidores que estão exercendo a função de Vice-Diretor

nas escolas estaduais da jurisdição da Superintendência Regional de

Ensino de Poços de Caldas; exceto, o da E.E. "Prof. Edmundo Vieira

de Andrade";

designa os servidores que relaciona para exercerem a função de Vice-

Diretor nas escolas estaduais;

Localidade, escola, nome do servidor, Masp, cargo efetivo/função

pública;

SRE POCOS DE CALDAS

ALTIBRAS

EE BOILIVAR BOAMERGERS DA SILVEIRA, Suzana Maria de Oliveira

Pereira, 746732-7, PAB, Luzia de Fátima Pacelli, 282475-3, PGB

EE PROF JALES MACHADO, Selma dos Reis Silva, 338920-2, PIC

ANDRADAS

EE CEL JOAO MOSCONI, Valéria Martins Pontes Guimarães,

354751-8, P4A

EE DANIEL RIBEIRO MOOGI, Diwoni Selegato Cesarini, 336704-2,

P1B

EE DR ALCIDES MOSCONI, Sônia Cristina Campos Chiodetti,

1000269-9, P5A, Vespasiano Brax Neto, 364168-5, P5A

AREADO

EE JOAO LOURENCO, Maria Aparecida de Paula e Staiza,

34740-6, P5A, Rosa Helene dos Santos Silvestre, 282648-5, P3B

MUNDÁIA DO SUL

EE JOSE BANDEIRA DE CARVALHO, Wilma de Almeida Pereira,

243088-9, P5B

BOTELHO

EE JOAO DE SOUZA GONCALVES, Maria Antônia Moreira Grano-

lo, 282480-4, P4A, Marisa Lacerda Barbosa, 241118-3, P4A

CAMPINAS/PALMIRAL

EE APONSO ROMAO DE SIQUEIRA, Marina Vieira da Costa,

749943-7, P3A

CABO VERDE

EE MAJOR LEONEL, Cleide Figueiredo Garcia, 338900-4, P4B

EE PROF PEDRO SATURNINO MAGALHÃES, Nilza Helena Chiodi-

ski, 321788-5, P5B, Vera Lúcia Pimenta de Souza, 841334-6, P4A

CALDAS

CESEC PROFA ELVIRA R. PEREIRA, Suely Landi Guimaraes Le-

mão, 263423-1, P5B

EE SOUZA NOVAIS, Valéria Guedes Guimaraes de Souza,

0366397-5, P4A

CAMPINAS

EE VICENTE LANDI JUNIOR, Rosângela de Cíclia Pereira

Oliveira, 366183-7, P5A

CAMPINAS/

EE ELIAS JORGE ZENUN, Débora Maria Garcia de Carvalho,

342645-7, P4A

EE RUI BARBOSA, Tânia Maria Muniz Pimenta, 336797-6, P4A, Ana

Dorilene Pereira Paiva, 388637-1, P4A

CONCEICAO DA APARECIDA

EE PE JOSE ANTONIO PANUCCI, Regina Elvira Vechi Vieira de

Oliveira, 321764-3, P5B, Ofélia de Andrade Ribeiro Salomé,

222460-7, P5A

CAMPINAS

EE PROFA CLEUSA LOVATO CALJARI, Elizabeth Monteiro da

Silva, 323404-3, P4A, Mirian Figueiredo de Oliveira, 321753-1,

P4A

SANTA RITA DE CALDAS

EE DONA RITA AMELIA DE CARVALHO, Deise de Cássia Silva,

263332-7, P6C

SERRANIA

EE DE SERRANIA, Nilson Luiz Souza, 454921-8, P4A, Assisimai-

Miguel de Lima, 243254-0, P5B

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: VANESSA GUIMARÃES PINTO

ATO N° 162 /2004

A Secretaria de Estado de Educação no uso da competência privativa

que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição,

dispõe os servidores que estão exercendo a função de Vice-Diretor

nas escolas estaduais da jurisdição da Superintendência Regional de

Ensino de Diamantina;

designa os servidores que relaciona para exercerem a função de Vice-

Diretor nas escolas estaduais;

Localidade, escola, nome do servidor, Masp, cargo efetivo/função

pública;

SRE MONTÉ CARMELO

DOURADOUARA

EE ANITA RAMOS, Delma Aparecida Justino Carvalho, 361437-8,

P1B, D3A

ESTRELA DO SUL

EE MARIA MOREIRA DE VASCONCELOS, Aparecida Cecília Al-

varenga Pinheiro, 328967-3, P5B, D3A

ATO N° 163 /2004

A Secretaria de Estado de Educação no uso da competência privativa

que lhe atribui o artigo 93, VI, da Constituição,

dispõe os servidores que estão exercendo a função de Vice-Diretor

nas escolas estaduais da jurisdição da Superintendência Regional de

Ensino de Diamantina;

designa os servidores que relaciona para exercerem a função de Vice-

Diretor nas escolas estaduais;

Localidade, escola, nome do servidor, Masp, cargo efetivo/função

pública;

SRE MONTÉ CARMELO

ABADIA DOS DOURADOS

EE PEDRO ALVARES CABRAL, Ronivaldo Rocha da Silva,

869042-2, P4A

COROMandel

EE ALIRIO HERVAL, Vera Nilce Pereira, 378460-0, P4B

EE JOAQUIM BOTELHO, Josuina Cacatu Cravinho G dos Santos,

254300-7, P6B, Sebastião Geraldo Rabelo, 296175-9, P4A

EE JOSE EMILIO DE AGUIAR, Cleide Cristina de Araújo Silva,

339751-0, P4B

EE OSORIO DE MORAIS, Maria Helena Machado, 251764-7, P2E

COROMandel-SANTA ROSA DOS DOURADOS

EE JOAQUIM JOSE DE ASSUNCAO, Vanderlita Maria da Cruz,

813891-9, P3A

MONTE CARMELO

CESEC ZENITH CAMPOS, Marilia Toledo Fernandes Porto,

251323-2, P4A

EE CLARA CHAVES, Carla Vanessa de Padua Braz, 975132-2, P3A

EE DONA SINDA, Leni Maria Costa, 322683-4, P4B

EE ELIAS DE MORAES, Elizabeth Aparecida de Souza Moraes,

281929-9, P4B

EE GREGORIANO CANEDO, Geraldo Araújo Junior, 391799-4,

P5A, P4C, P3A, D3A

EE PROF VICENTE LOPES PEREZ, Maria Célia Amaral de Lima,

231375-2, P4C, D3A

EE PROFA CLEUSA LOVATO CALJARI, Elizabeth Monteiro da

Silva, 323404-3, P4A

CONCEICAO DO MATO DENTRO

EE DANIEL DE CARVALHO, Ana Lúcia de Matos Souza, 276343-3,

P3A, P4A, D3A

DIAMANTINA - INHAJ

EE JOAO CESAR DE OLIVEIRA, Evandro das Mercês Amorim,

100023-5, P3A, D3B

GOVERNA

EE AUGUSTO JOSÉ DA MATTIA MACHADO, Silvia de Fátima da

Cunha Paixão, 333005-8, P4A, D3B

LEME DO PRADO

EE SANTOS BARROS, Crisântima Batista Cordeiro, 843381-3, P3A,

P3A, D3B

CONCEICAO DO MATO DENTRO

EE MARIA DE LIMA

DE MORAIS NOVAS

EE DE INDAIÁ, Marilia Maria de Oliveira Camargo, 436181-4, P1A,

D1A

EE ERNESTO ALVES DE MENDONÇA

Alfa de Consolación B Amorim Lopes, 820357-7, P1A, D3A

SERRO - SÃO GONCALO DO RIO DAS PEDRAS

EE MESTRA VIRGINIA BEIS, Rosarinho de Fátima Santos Cunha,

285300-6, P3B, D3B

TURMALINA

EE BADARÓ JUNIOR, Deime Maria Condeiro e Castro, 261817-9,

P5A, D3B

CESEC N. SRA. DA PIADA, José Geraldo Rocha, 434447-9, P3A,

D3A

EE PARÁ DE MINAS

EE BIRINQUINHO

EE SEBASTIÃO PEREIRA MACHADO, Maria Eunice Ribeiro de

Pereira, 281441-6, P5A, Rosimere Maria dos Santos Passaro,

93000-3, P3A

SAPÓS JOSE DE ALEGRE

EE MARIA LIMA DE JESUS, Leni Teresinha Ribeiro de Almeida,

664323-3, P4A

SAPUCÁ-MIRIM

EE PROF. PEGUEIREDO BRANDAO, Diva Maria Teixeira,

FIRMEI NO DIA 12 SET 2011  
MORADA NOVA DE MINAS

Certifico que a presente cópia é idêntica ao  
original que me foi apresentado. Dou fé.  
Morada Nova de Minas.

12 SET. 2011

Danielle Rodrigues Barbosa  
Sofia Agostinho Rodrigues de Lima - Tabellaria  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Danielle Rodrigues Barbosa - Tab. Substituta  
Rua Cônego Augusto F. Andrade, 238 - Centro  
CEP 35.528-000 - Morada Nova de Minas-MG



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Soluções que aproximam

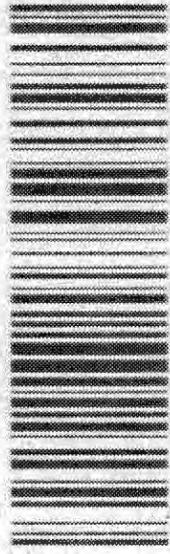
®

**SEDEX**

CORREIOS

MANDOU, CHAMOU,

AN. 1998  
REG. 2822  
S/ JURIS D. WIL



DESTINATÁRIO (Addressee)

Mr. J. C. P. de Souza  
Av. Presidente Vargas, 1000  
20030-000 - Rio de Janeiro - RJ

ENTREGUE (Addressee)

J. C. P. de Souza

ENDEREÇO (Address)

Rua das Flores, 1000  
20030-000 - Rio de Janeiro - RJ

CEP (Postal code)

20030-000

OU ENTREGUE (Delivery)

Na hora da entrega

DRMC - 236  
M. das Comunicações  
Av. das Comunicações, 236 - Rio de Janeiro - RJ - 20030-000

Intendente (Secretary)

Intendente (Secretary)



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
 SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
 DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

DRMC - 03/08/2011  
 / Ref: 238  
 Série: 1  
 Comunicação

### Identificação do Processo

Número: 53000.050225/11 Localidade/UF: Morada Nova de Minas/MG  
 Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

COORDENADAS	
Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	18S3607 18S3616
Longitude	45W2125 45W2124

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.28

### Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2.	Endereço da Antena Proposta				
AVENIDA GERALDO MENDES MORATO, 355 - CENTRO					
2.1.	Endereço do Studio				
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)				
Número do Processo		Distância		Status	
53000.051622/11		790,00		EMA	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)				
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
6	53710.001132/99	Morada Nova de Minas	MG	1.370,00	IND
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal				ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?				Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.				Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?				
9.	A área urbana da localidade é <= 3.5 km?				Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora				
AVENIDA GERALDO MENDES MORATO, 355 - CENTRO					
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?				Sim
12.	Conclusão da Análise				
APTO A TECNICA I - *** COM CONCORRENTE ***					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO  
**ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM**

ORMC - 03  
Fls: 239  
5º Rubrica: d  
Cadastrado em 08/11/2011

**Identificação do Processo**

Número: 53000.050225/11 Localidade/UF: Morada Nova de Minas/MG  
Entidade: CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 03/4/2011 Canal: 200

*Cortegosinho*  
Luciano Alves Cortegosinho  
(Analista)



DRMC -  
Fls. 240  
03. M.  
Patrícia  
Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: Despacho de Contagem das Manifestações em Apoio.

1. Frente à análise inicial da documentação encaminhada pela **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, processo nº **S3000.050225/2011-34**, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 36, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011 constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I. Manifestações de Apoio:

	Sim	Não
a. Manifestação de apoio <b>individual</b> , contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	
Soma das manifestações individuais apresentadas.		Quantidade declarada
OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que: - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão; - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos; - o CEP é opcional.		126
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):		Quantidade validada
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 118, 134 e 154 considerando a falta de CI e endereço.		123

	Sim	Não
b. Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante.	X	
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado.  OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendendo-se que:  - endereço válido: todo aquele que não indique apenas o nome da localidade em questão;  - assinatura válida pode ser rubricada ou conter apenas o 1º nome do declarante ou mesmo aquela assinatura que está no mesmo campo da indicação do nome;  - o CEP é opcional.	Quantidade declarada  301	Quantidade validada  293
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 1):	293	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls.170, 171, 173 e 174 considerando a falta de CI e endereço.		

	Sim	Não
c. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	
Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.  OBS: São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que:  - endereço válido: todo aquele que indique o endereço completo da sede, com logradouro e complemento;  - CNPJ válido é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado;  - assinatura válida pode ser a rubrica do representante ou conter ao menos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada;  - o CEP é opcional;  - o termo de posse ou ata de eleição devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	Quantidade declarada  14	Quantidade validada  13
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 5):	65	

d. Manifestação de apoio dos <b>associados da entidade requerente</b> , comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não Orme Fl: Ghe Aurora: Comunicação
Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral.  OBS: São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada. Entendendo-se que:  - dados válidos dos associados: nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; -ata válida: registrada em cartório.	Quantidade declarada 14	Quantidade validada 0
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL (x 2):	0	
OBS: Não foram validadas as manifestações às fls. 41 considerando a falta de CI e endereço.		

## II. Número Total de Manifestações Válidas:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
123	293	65	0	481

## III. Acordo para Associação das Entidades Interessadas:

Caso exista mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se às demais entidades.	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Não
--	--	-----

2. Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobreramento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo



DRMC - 03  
Fla: 242  
Rabka: f  
Data: 20/12/2011  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pelo **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, processo nº **53000.05225/2011-34**, em atendimento ao Aviso de Habilidade 36º, publicado no DOU de 19/08/2011, com prazo final em 05/10/2011, constatou-se que a entidade:

I. Diante da habilitação e o interesse comum no acordo, juntamente com outras requerentes, considerando a mesma área de interesse para a execução do serviço, será oficiada para tentativa associativa visando a possível exploração em comum do serviço, conforme disposto no subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004. Sendo assim, a entidade deverá ser oficiada, juntamente com as outras, acerca do possível acordo entre elas.

2. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes			
Nome	Processo	Pontuação Ponderada das Manifestações válidas	Tem interesse no acordo?
Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília	53000.051622/2011-23	634	Sim
Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	53000.050225/2011-34	481	Sim

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

*Fernanda Lellis Fernandes*  
FERNANDA LELLIS FERNANDES  
Analista Técnico Administrativo



DRMC - 03  
Pág.: 2/3  
Data: 12/12/2011  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

Ofício nº 332/2011/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2011.

Ao Senhor

**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA**

Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro  
35628-000 Morada Nova de Minas – MG

**Assunto: Proposta de Tentativa Associativa entre Interessadas na Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma Área de Interesse / Processo nº 53000.050225/2011-34.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050225/2011-34, informamos que mais de uma entidade tem interesse na exploração em comum do Serviço de Radiodifusão Comunitária e se habilitou na mesma área de interesse.

2. Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar nº 01/2004, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descrito(s):

Relação de participantes			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.051622/2011-23	Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecilia	Avenida Francisco Joaquim dos Santos, nº 280, Bairro Centro	634
53000.050225/2011-34	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Avenida Geraldo Mendes Morato nº355, Bairro Centro	481

3. No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informarmos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

I. a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que deverão indicar a mesma como selecionada. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e

b. pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

II. que as entidades promovam a fusão entre elas. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, consequentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;

b. documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;

c. pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e

d. documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

III. que seja promovida a incorporação, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em consequência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a. as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;

b. relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;

c. documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;

d. pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e

e. havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

4. Por fim salientamos que:

I. será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto;

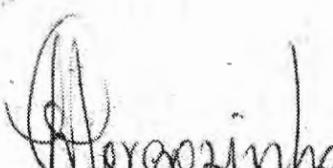
II. em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

III. qualquer manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total, sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

5. Tais entendimentos serão aguardados num prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento deste, encaminhado com AR Postal (Aviso de Recebimento). Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

6. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que completem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

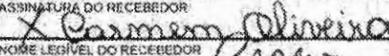
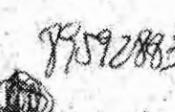
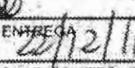
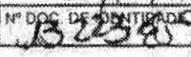


LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



RM 66197475 8 BR

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM	
<b>DESTINATÁRIO</b> CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA - A/C REP.LEGAL CONS.COM.DES.SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS AVENIDA GERALDO MENDES MORATO 355 CENTRO 35628-000 MORADA NOVA DE MINAS-MG <small>(CÓDIGO DE BARRAS OU N° DE REGISTRO DO OBJETO)</small>		<small>UNIDADE DE POSTAGEM</small> 	
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TÉRREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG			
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1. / / - : - h 2. / / - : - h 3. / / - : - h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> Ofício 332/2011/DRMC-03. <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1. Mudou-se      5. Recusado 2. Endereço insuficiente      6. Não procurado 3. Não existe o número      7. Ausente 4. Desconhecido      8. Falecido 9. Outros _____	
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>  <small>NO MÉTODO DE RECOLHIMENTO</small>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  <small>DATA ENTREGA</small> 	
		<small>Nº DO DOCUMENTO</small> 	

07.11.2011 050925/11 →

99/01/2012 - 16:34

DRMC - 03  
FOLHA 24  
S. P. M.  
X  
P. S. M.

## SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMÉNTOS

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais,

Assunto: Solicitação de cópia do Processo nº 53000.051622/11 36 ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECÍLIA

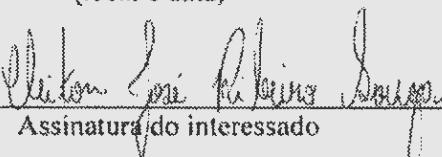
Com referência ao Ofício nº. 332/2011/DRMC-03-MC qual solicitamos o baixo requerido para manifestações futuras.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO no município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, necessita este para esclarecimento junto ao processo administrativo a ofertar denuncia contra a entidade Processo nº 53000.051622/11 36 ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECÍLIA.

E na qualidade de representante e interessado, solicito cópia integral dos autos e principalmente dos formulários “Manifestações de Apoio Coletivas e Individuais” desta entidade acima citada. Haja visto a real constatação de irregularidades em preenchimentos destas manifestações denunciadas a nós por pessoas da comunidade.

Morada Nova de Minas, 03 de janeiro de 2012.

(local e data)

  
Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Presidente do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO

Nome do interessado: Cleiton José Ribeiro Souza

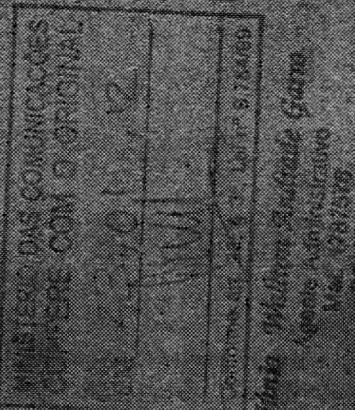
CPF: 069.686.696/09

Endereço para correspondência :Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

Telefone para contato: 0XX-\_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_.

ATENÇÃO: As cópias somente poderão ser enviadas ou entregues aos interessados que comprovarem o pagamento bancário relativo ao número total de cópias solicitadas.



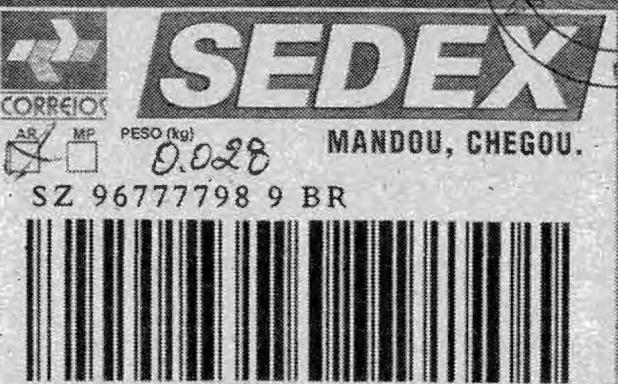
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,

Centro

Belo Horizonte – MG

CEP 30.130-900



Conselho Comunitário de Desenvolvimento

Social de Morada Nova de Minas – COI

Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355

Bairro Centro

Morada Nova de Minas - MG

**CEP 35.628-000**

UFSCAR/ETEC/OU CARREFOUR NO 7

## REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DE PRAZO DE ACORDO

DRMC - 03-MC  
Ref: 248  
Revisor X  
Documentação

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais,

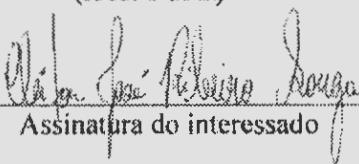
Assunto: Requerimento de suspensão de prazo

Com referência ao Ofício nº. 332/2011/DRMC-03-MC qual solicitamos o abaixo requerido para manifestações futuras.

Considerando o interesse e a necessidade de suspensão do prazo de acordo proposto pelo ofício acima o **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO** no município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, necessita da suspensão do prazo de acordo para produção de provas já em poder desta delegacia e do processo da entidade abaixo que para esclarecimento junto ao processo administrativo a ofertar denúncia contra a entidade Processo nº 53000.051622/11 36 ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECÍLIA.

E na qualidade de representante e interessado, solicito o requerido e estamos no aguardo dos documentos anexados desta entidade junto ao processo de habilitação conforme a cópia deste processo já foi requerida em 03/01/2012. Haja visto a real constatação de irregularidades que confirmam denúncia a nós feitas por pessoas da comunidade.

Morada Nova de Minas, 12 de janeiro de 2012.  
(local e data)

  
Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Presidente do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO**

Nome do interessado: **Cleiton José Ribeiro Souza**

CPF: 069.686.696/09

Endereço para correspondência :**Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.**

Telefone para contato: 0XX- \_\_\_\_\_;

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

DRMC - 03  
Ref: 248  
Revisor X  
Documentação

## SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS



Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais,

Assunto: Solicitação de cópia do Processo nº 53000.051622/11 36 ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECÍLIA

Com referência ao Ofício nº. 332/2011/DRMC-03-MC qual solicitamos o baixo requerido para manifestações futuras.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO no município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, necessita este para esclarecimento junto ao processo administrativo a ofertar denuncia contra a entidade Processo nº 53000.051622/11 36 ASSOCIAÇÃO CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECÍLIA.

E na qualidade de representante e interessado, solicito cópia integral dos autos e principalmente dos formulários “Manifestações de Apoio Coletivas e Individuais” desta entidade acima citada. Haja visto a real constatação de irregularidades em preenchimentos destas manifestações denunciadas a nós por pessoas da comunidade.

Morada Nova de Minas, 03 de janeiro de 2012.

(local e data)

Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Presidente do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO

Nome do interessado:Cleiton José Ribeiro Souza

CPF: 069.686.696/09

Endereço para correspondência :Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

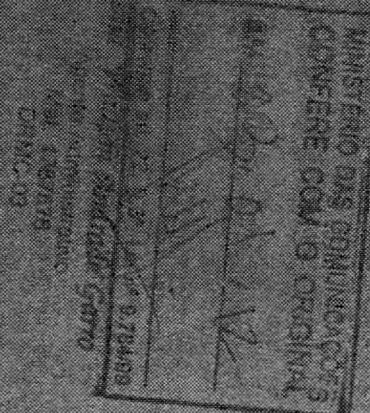
Telefone para contato: 0XX- \_\_\_\_\_

Correio eletrônico (e-mail): \_\_\_\_\_

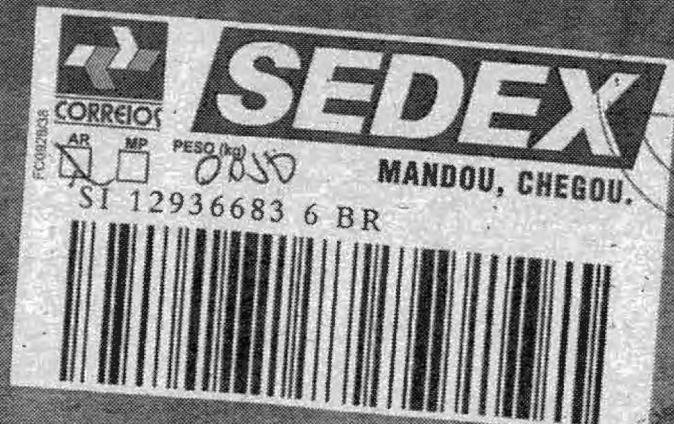
ATENÇÃO: As cópias somente poderão ser enviadas ou entregues aos interessados que comprovarem o pagamento bancário relativo ao número total de cópias solicitadas.

DN

AR



Delegacia Regional do Ministério das Comunicações  
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,  
Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.130-900



Correios  
Belo Horizonte  
MG 31560-000

**TRANSMISSÃO DAS COMUNICAÇÕES**

**COLHE-SE COM O ORIGINAL**

**DATA: 10/05/2006**

**HORA: 10:00**

**LEIA E RETOME**

**Município de Minas Gerais**

**Regente Antônio Andrade**

**Rua: 17 de Setembro**

**DR. J. A. G.**

**Conselho Comunitário de Desenvolvimento**

**Social de Morada Nova de Minas – CODEMO**

**Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355, IJ A:**

**Bairro: Centro**

**Morada Nova de Minas - MG**

**CEP 35.628-000**

**ENTREGUE À GUARDA MUNICIPAL**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

DRMC-03  
REC-251-03  
S. Ribeiro  
Comunicações

**OFÍCIO N° 001/2012  
ASSUNTO: Resposta à Proposta**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, FCT  
BRASÍLIA - DF

63000-003772/2012-10

DRMC - 03  
2011-01-12-14 AL

**Processo nº: 53000.050225/2011-34**

**Morada Nova de Minas/MG, 18 de janeiro de 2012.**

Senhor Delegado,

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à proposta de acordo enviada por V.Sa., realizada através do Ofício nº 332/2011/DRMC-03-MC, datado de 20/12/2011, informamos a V.Sa. que o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas não aceita o acordo proposto em virtude dos fundamentos de fato e de direito que serão mencionados adiante.

Preliminarmente, a presente resposta é tempestiva, realizada dentro do prazo estipulado por V.Sa..

O Conselho Comunitário realizou e providenciou, dentro dos prazos estipulados, todos os requisitos necessários para se habilitar na execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município, estando legalmente apta para realizar tal atividade.

No entanto, é notório e público neste Município que a Corporação Musical não está legalmente apta para realizar a mencionada atividade. Ressalta-se que restam dúvidas quanto ao fato da mesma ter protocolado os documentos no prazo estipulado pelo Ministério; justamente porque, depois de decorrido o prazo de protocolo, a mencionada entidade ainda estava recolhendo assinaturas e providenciando documentos; fato este que é notório e público no Município de Morada Nova de Minas.

Ao Ilmo. Sr.  
**Luciano Alves Corgosinho**  
**Delegado Regional (Substituto)**  
**Ministério das Comunicações no Estado de Minas Gerais**  
Av. Afonso Pena, nº 1.270 – Térreo (ETC), Centro  
CEP. 30.130-900 – Belo Horizonte/MG

Avenida Geraldo Mendes Morato – nº 355 – Centro – CEP. 35.6288 – Morada N. de M.

## **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

**Continuação do Ofício nº 001/2012 (Fl. 02)**



A execução do serviço de radiodifusão comunitária não pode ter finalidade política, muito menos estar vinculada a algum órgão público municipal ou representante de algum dos três poderes.

A Lei Municipal nº 1.370/2011, publicada em 17/11/2011, documento em anexo, prova claramente a vinculação da Corporação Musical Santa Cecília ao Município, ou seja, ao Prefeito, porque recebe R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anuais de subvenções, todos os anos, para manter suas atividades. Logo, entendemos que a mencionada entidade está subordinadas aos interesses do Prefeito.

A Ata da Reunião Extraordinária da Corporação Musical, datada de 15/09/2011, documento em anexo, demonstra claramente o interesse e jogo político para que a mencionada entidade execute o serviço de radiodifusão comunitária. Analisando o mencionado documento, notamos que os membros da suposta equipe diretiva se reuniram apenas para alterar o estatuto da corporação, que se restringiu em alterar o nome da mesma e acrescentar a atividade de radiodifusão.

Merce destaque são as pessoas que participaram da reunião de alteração do estatuto da corporação musical, todas são servidoras públicas e ligadas diretamente ao prefeito, conforme demonstraremos a seguir:

A - Ângela Maria Tavares Correa – Servidora pública municipal, contratada, trabalha no Departamento Mun. de Educação.

B – Maria de Fátima Santos Gontijo Rêis – Servidora pública municipal, cargo comissionado – Assessora Superior Especial de Gabinete do Prefeito.

C – José Eustáquio Gontijo dos Rêis – Marido da Sra. Maria de Fátima, citada anteriormente, trabalha na Casa de Caridade São Sebastião, controlada e mantida pelo Município.

D – Márcio Túlio Santos Rêis – Servidor público municipal, contratado, professor de educação física, filho de M<sup>a</sup> de Fátima e José Eustáquio, citados anteriormente.

E – Elizângela Cristina da Silva – Servidora pública municipal contratada, secretaria no Departamento Jurídico Municipal, irmã do Assessor do Prefeito Eder Bernardes.

F – Gilmar Alves Rodrigues – Servidor público municipal, trabalha no Departamento de Educação.

---

Avenida Geraldo Mendes Morato – nº 355 – Centro – CEP. 35.6288 – Morada N. de M.

## **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DÉ MORADA NOVA DE MINAS**

**Continuação do Ofício nº 001/2012 (Fl. 03)**

DRMC  
Fl. 253 - 03  
Ass. Rocha X  
Ass. Comunitário X

G – Giovana de Souza Sampaio – servidora pública municipal, Secretaria Municipal de Apoio Institucional e Projetos, cunhada do Prefeito.

H – Júlio Alves Correa – Servidor público municipal, Chefe de Departamento de Transporte e Merenda Escolar.

I – Antônio Dayrell de Moura – servidor público municipal, Chefe de Departamento de Agricultura, tio do Prefeito.

J – Maria Aparecida Rodrigues Silva – Servidora pública municipal.

Pelo exposto, notamos claramente que houve uma movimentação do Prefeito, junto aos servidores públicos municipais, no intuito de que a mencionada alteração do estatuto fosse aprovada o mais rapidamente.

Um outro fato que merece destaque e que prova a movimentação política do Prefeito de Morada Nova de Minas junto aos servidores públicos municipais, no intuito de conseguir, dominar e manipular a execução do serviço de radiodifusão comunitária no Município, é a assinatura do Advogado no Estatuto da corporação musical (Estatuto com as novas alterações), documento em anexo. O Advogado que assinou o estatuto é o atual Procurador do Município de Morada Nova de Minas, contratado pelo Prefeito. O carimbo não deixa dúvidas. Pelo exposto, entendemos que o Doutor Advogado assinou o citado estatuto a pedido do Prefeito.

Conforme as disposições legais vigentes, para que uma entidade execute o serviço de radiodifusão comunitária, a mesma deve estar totalmente apta e adequada para tanto. No entanto, a Corporação Musical Santa Cecília não possui uma composição de diretoria, um estatuto adequado, imparcialidade e local próprio que cumpra as exigências de tais normas, basta analisar o estatuto da mesma que vamos encontrar várias dessas ilegalidades.

Ressalta-se, também, que o Sr. Cleiton, representante legal do Conselho Comunitário, foi procurado inúmeras vezes pelo Prefeito Alex Rocha e por seu **Assessor Éder Bernardes** para que o Conselho Comunitário desistisse de se habilitar na execução do serviço de radiodifusão comunitária; inclusive participou, recentemente, de uma reunião com os dois, tendo como pauta a tentativa de acordo ou a desistência ora em questão. Logo, entendemos claramente o interesse político do Prefeito em ter uma rádio sobre seu controle em um ano eleitoral.

## **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

**Continuação do Ofício nº 001/2012 (Fl. 04)**

DRMC - 0  
Fl. 04  
X  
Ass. Ribeiro  
Comunicação

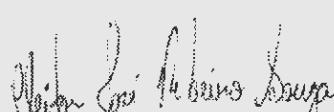
Pelo exposto, está claro e provado que a Corporação Musical Santa Cecília não pode ganhar o direito de executar o serviço de radiodifusão comunitário, justamente porque há interesses políticos claros do atual Prefeito na rádio, articulando e colocando seus servidores de confiança para controlarem a rádio conforme seus interesses. Além do mais, a dita entidade recebe verbas públicas, fato este que a impede de ficar imparcial na realização de suas atividades.

Por todo o exposto, apresentamos a presente negativa à proposta oferecida, pelas razões expostas anteriormente. Logo, em virtude das inúmeras provas relevantes e claras apresentadas, requeremos que o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas seja selecionado para executar o serviço de radiodifusão comunitária de forma democrática e imparcial.

Informamos a V.Sa. que encaminharemos toda documentação ao Ministério Público para que as irregularidades levantadas sejam apuradas e punidas.

Sem mais para o momento, agradecemos desde já pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**Cleiton José Ribeiro de Souza**  
Representante Legal do Conselho

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

Continuação do Ofício nº 001/2012 (Fl. 05)



**Rol de Documentos:**

**A – Lei Municipal nº 1.370/2011;**

**B – Ata da Reunião Extraordinária, datada de 15/09/2011;**

**C – Estatuto alterado da Corporação Musical.**

---

Avenida Geraldo Mendes Morato – nº 355 – Centro – CEP. 35.6288 – Morada N. de M.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

CNPJ 18.296.665/0001-50

Telefones: (038) 3 755-1100 - Fax: (038) 3755-1300

Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 - CEP: 35.628-000

ORMC - 09  
RE: 256  
X  
Comunicação  
Assunto: X

**PUBLICADO**

**LEI N° 1.370/2011**  
**DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

17

2011

**"Autoriza o poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a entidades que menciona e dá outras providências..."**

ASS.

A Câmara Municipal de Morada Nova de Minas, aprovou, e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Morada Nova de Minas, através do Poder Executivo, autorizado a conceder, subvenções sociais, anuais, as seguintes entidades:

<b>ENTIDADES</b>	<b>VALORES</b>
Social Esporte Clube	R\$ 12.000,00
Clube Social Açude	R\$ 12.000,00
Escolinha de Futebol "Laércio Lucas de Souza"	R\$ 12.000,00
União Moradanovense de Desportos	R\$ 12.000,00
Corporação Musical Santa Cecília	R\$ 12.000,00
Vila Vicentina da Sociedade São Vicente de Paulo de Morada Nova de Minas	R\$ 72.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R\$ 135.000,00
Clube de Mães Dona Rosalina	R\$ 50.000,00
Grupo Esperança da Terceira Idade	R\$ 6.000,00
Sindicato dos Produtores Rurais	R\$ 6.000,00
AMPCAR - Associação dos Moradores e Produtores de Cacimbas e Região	R\$ 6.000,00
Lar dos Meninos Dom Orione	R\$ 12.000,00

**Parágrafo único-** A subvenção autorizada poderá ser repassada em parcela única ou parcelas mensais, a critério da Administração e dependerá de disponibilidade financeira.

**Art. 2º**- Os recursos para implementação e execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Município.

**Art. 3º** - Fica ainda autorizado ao Poder Executivo Municipal, a repassar, mediante convênio, auxílio financeiro às seguintes instituições:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS**  
CNPJ 18.296.665/0001-50  
Telefones: (038) 3 755-1100 – Fax: (038) 3755-1300  
Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 – CEP: 35.628-000

ORMC - 03  
1º Fl.: 257  
Sala 101  
Assinado  
Comunicação

INSTITUIÇÕES	VALORES
SEBRAE	R\$ 5.500,00
COMLAGO/AMM/TURLAGO	R\$ 40.000,00
CISCOM	R\$ 150.000,00
EMATER/IMA	R\$ 45.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL/ POLICIA MILITAR	R\$ 50.000,00

**Art.4º-** As subvenções e auxílios tratados no art.1º serão concedidos, exclusivamente a entidades que comprovem prestar serviços essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte amador, e que preencham as seguintes condições:

- I - Não tenha fins lucrativos;
- II- Atendam diretamente o público alvo, de forma gratuita;
- III – Comprovem funcionamento regular;
- IV – Comprovem regularidade do mandato de sua diretoria e que esta não é remunerada;
- V- Seja reconhecida por lei, como instituição de utilidade pública;

**Art. 5º-** Os repasses relativos às subvenções, contribuições e auxílios financeiros tratados nesta Lei, observarão:

- I- A existência de recursos orçamentários e financeiros;
- II- Aprovação do plano de trabalho e aplicação;
- III- Celebração de convênio;
- IV- Obedecer os dispositivos contidos no art. 25 e seus incisos da Lei Complementar nº 101/00.

**Art. 6º-** As transferências financeiras de recursos do Município, consignados na Lei Orçamentária Anual, à título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, à União, Estados, e Órgãos Públicos, ficam condicionadas a :

- I- Existência de dotação orçamentária;

11.11.2011

ASS

10/11



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

CNPJ 18.296.665/0001-50

Telefones: (038) 3 755-1100 - Fax: (038) 3755-1300

Av. Cel. Sebastião Pereira M. e Castro, 315 - CEP: 35.628-000

ORMC - 09  
Fls. 158  
Rubiex X  
Comunicação  
Setor

**II- Celebração de convênio.**

**Art.7º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio assistencial de emergência, para custeio temporário de aluguel, despesas com transportes, medicamentos, despesas médicas e hospitalares, auxílio alimentação a pessoas carentes, observados os limites financeiros e orçamentários.

**Parágrafo único:** As concessões de que trata este artigo, será, sempre que possível, precedida de relatório e sindicância elaborada pela assistência social.

**Art.8º-** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, na forma desta Lei, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente, mediante apresentação de prestação de contas no prazo estabelecido no convênio.

**Art.9º-** As despesas decorrentes desta Lei, serão levadas à conta das dotações orçamentárias específicas consignadas no orçamento do Município, ficando ainda autorizado à Administração, se necessário, a abertura e suplementação de créditos no orçamento do Município, cuja dotação institucional e orçamentária será definida no respectivo decreto de abertura.

**Art.10-** Até a elaboração de nova lei, os valores tratados nos arts. 1º e 2º desta Lei, poderão ser atualizados, anualmente, por Decreto do Executivo.

**Art.11** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morada Nova de Minas, 17 de novembro de 2011.

ALEXANDER DA SILVA ROCHA  
Prefeito Municipal

**ELICADO**

17.11.2011

ASS.

*100*

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Registro: 3

Livro: A-5

Averbação: 4

Data: 27/09/2011

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu inteiro teor, conforme número d registro e livro acima.

DRMC  
Fl: 259103  
S. R. X  
Comunicado  
S. R. X  
2011

Ata da reunião extraordinária da Corporação Musical Santa Cecília de Morada Nova de Minas/MG para aprovação do novo Estatuto, realizada aos quinze dias do mês de setembro, às nove horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Foi presidida pelo Sr. José Eustáquio, presidente da Corporação que desejou um bom dia a todos os presentes. Em seguida foi feita a leitura do novo Estatuto, por min, Angela Maria Tavares Corrêa. Após a leitura o Sr. José Eustáquio explicou a todos os presentes a mudança do Estatuto para adequação do mesmo para atender aos requisitos exigidos pelo Ministério das Telecomunicações para doação de uma rádio comunitária. Como é de interesse da Corporação Musical Santa Cecília, a partir do novo Estatuto a Corporação passará a ter o seguinte nome: Associação "Corporação Musical, Cultural e de Radiofusão Santa Cecília". Após alguns debates os membros da Equipe diretiva, entenderam os benefícios e a grande importância de uma "Rádio" para toda a comunidade, aprovando assim o novo Estatuto. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada com o Sr. José Eustáquio agradecendo a compreensão de todos os presentes e eu Angela Maria Tavares Corrêa para constar lavraria presente ata Morada Nova de Minas, quinze de setembro de 2011.

Angela Maria Tavares Corrêa, Presidente: assinou os p/los  
Eduardo José da Silva Gilmar Alves Rodrigues, Gerente de  
Suzi Souza, Hilo Mello Ferreira, Antônio Luiz de Souza  
Flávio Teles Santo Lira, Maria Aparecida Rodrigues Soárez  
Mariadôtilma Santos Gonçalves



*R. Santos*  
Adriene Ap. E. Costa Santos

# REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Morada Nova de Minas-MG

MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Registro: 3

Livro: A-5

Averbação: 3

Data: 27/09/2011

Livro A

Certifico estar registrado neste cartório o documento abaixo, digitalizado em seu íntero teor, conforme número d  
registro e livro acima.

## CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECILIA

C.C. 20.921.755-0001-36

Avenida Francisco Joaquim dos Santos, 280. Telefone: (38) 37552234

CEP: 35.628-000 - Morada Nova de Minas

1º Reg. 260  
2º Reitor X  
3º Comunidade

## ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO "CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECILIA"

### DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art.1º- A Associação "Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília", fundada em 12 de novembro de 1958, em Morada Nova de Minas, com sede no mesmo Município, na Av. Joaquim Francisco dos Santos, nº 280, Centro, e fuso horário Comarca de Morada Nova de Minas, sendo uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, econômicos, políticos, religiosos, e com duração indeterminada, de caráter cultural e social, e gestão comunitária, composta por numero ilimitado de associados, integrados na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único- A "Corporação Musical, Cultural e Radiodifusão Santa Cecília", utilizará como denominação familiar "Corporação Musical Santa Cecília - CMSC", e reger-se à pelas disposições deste estatuto e pela legislação pertinente, inclusive, no que couber, o Código Civil Brasileiro.

Art. 2º- A Corporação Musical Santa Cecília-CMSC tem por objetivo, além de outras atividades culturais, artísticas e musicais, a manutenção de banda de música, executar serviço de rádio comunitária, e ainda:

#### I - Beneficiar a comunidade com vistas a:

a- Divulgar ideias, projetos e opiniões, preservar e transmitir elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura, a arte e o convívio social;

c- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços públicos de defesa civil, informação, segurança e congêneres, visando o bem comum, sempre que necessário;

d- Contribuir para o aprimoramento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radiodifusores, de conformidade com a legislação profissional vigente, e normas aplicáveis às rádios comunitárias;

e- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível e ampla possível.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE  
PESSOAS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Renato Moreira Campos  
Advogado OAB/MG 51.873  
Presidente de Morada Nova de Minas  
Desembargador Juiz

Planta  
e Costa Santos

Registro: 3

Livro: A-5

Averbação: 3

Data: 27/09/2011

ESTATUTO SOCIEDADE PESSOAL JURÍDICAS  
Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

COOPERAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIÁVOS SÃO SANTA E CÍTA

C.G.C 20.921.755.0001-36

Avenida Francisco Amâncio dos Santos, 289, Telefone: (38) 37552233  
CEP: 35.628-000 - Morada Nova de Minas

DRMC - 03  
P: 261  
2010 X  
Comunicação

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a- Preferência às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento, interação e bem estar geral da comunidade.

b- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade abrangida;

c- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade abrangida;

d- Não discriminação de raça, religião, sexo, orientação sexual, convicção político-ideológico-partidária, e condição social nas relações comunitárias.

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contradas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções, como gestão temerária e/ou fraudulenta.

Art.4º- A receita da Associação será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros, sobras, dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º- Serão admitidos como associados as pessoas físicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

*Plantão*  
*Adriene Ap. e Costa Santos*  
*Escravento*

registro: 3

Livro: A-5

Averbacão: 3

Data: 27/09/2011

#### ANEXO VITIM DE PESSOAS JURÍDICAS

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala

Livro A

DRMC.  
No. 662  
Date X  
Entered 1000

CORPOREDOMUSICACULTURALDERAMBUCASANTACLUÍA

CC-BY-SA 3.0 DE

Avenida Francisco I. Madero 289, Teléfono: (38) 37552244

112: 35,628 Mai Moratu Novus de Mijas

**Art. 6º** A Corporação Musical Santa Cecília será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I Fundadores formada por todos aqueles que assinaram a acta de fundação, que se manterão em dia com os deveres de sócios;
  - II Contribuintes ou Efectivos, aqueles admitidos em assembléia Geral, por um mínimo de 2/3 (dois terços) dos presentes com direito a voto, mediante contribuição na forma estatutária;
  - III Honorários Os sócios que prestarem relevantes serviços à Associação e pesta forma suas propostas formulada e levada à Assembleia, por no mínimo, 10 e dezoito associados regulares, forem aprovados por 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

**Art.7º** Somente os sócios contribuintes efetivos e em dia com suas contribuições poderão votar e serem votados.

**Parágrafo único.** Os sócios homônimos, só poderão votar e serem eleitos se cumprirem na forma do estatuto, para a associação.

**Art. 8º** - As contribuições dos associados serão instituídas e reguladas em Assembleia Geral, que pode delegar poderes à Diretoria.

## DOS DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

Art. 9º - São direitos dos associados:

- I - Voltar e ser voltado para cargos diretivos, desde que quipes com seus deveres e obrigações, na forma deste Estatuto.
  - II - Participar das Assembleias, reuniões e eventos da Associação, na forma deste estatuto e demais regulamentos da Associação.
  - III - De, nos termos deste Estatuto, propor novos sócios.
  - IV - Convocar Assembleia Geral, mediante Requerimento dirigido ao Presidente, subscrito por, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos sócios em dia com suas obrigações e contribuições.
  - V - Ser nomeado para comissões ou representações.

#### **Art. 10 - São deveres dos sócios:**

- I- Cumpri e fazer cumprir as Normas deste Estatuto;
  - II- Manter em dia suas contribuições financeiras;
  - III- Aceitar as ordens, resoluções e regulamentos emitidos pela Assembleia e pelo Director;
  - IV- Zelar pelo bom conceito e prestação de serviços da associação;

*Blanton*  
Adriene Ap. C. Costa Sáulis  
Escrevente

Renato Moreira Campo  
Advogado OAB/MG 51.873  
Prof. Mário de Moraes Nova de K  
Departamento Jurídico

Registro: 3  
Livro: A-5  
Averbação: 3  
Data: 27/09/201

Morada Nova de Minas-MG  
**MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala**



Livro A

**CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIJEÑAS SANTANA E CECILIA**  
CCC 20.921.755-0001-36  
Avenida Francisco Joaquim dos Santos, 280 - Telefone: (38) 37552231  
CEP: 35.628-000 - Morada Nova de Minas

§ 1º A Assembleia Geral, poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados efetivos, em dia com suas obrigações, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse da Associação.

§ 2º Quando a deliberação se relacionar à destituição de dirigentes ou filteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço das convocações seguintes.

**§º 2º** A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de cinco dias, através de edital ou comunicado afixado na sede do Associação e outros lugares públicos de grande circulação, e divulgação através de chamadas diárias durante a programação da emissora comunitária em Assedimeto, se achar, devendo conter data, hora, local e ordem do dia.

§4º- A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, tripli número após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§º - A Assémbelia Geral, convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais, fixados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §º

**Art. 16-** A Diretoria do Corpo de Música Santa Cecília, é o órgão executivo e administrativo, e será composta por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

**§1º** - A Diretoria poderá ser subsituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições deste Estatuto.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos, ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, todos maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam sitas no Município de Mariana Nova de Minas, não podendo tais dirigentes estar no exercício de mandato eleitoral que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Bento  
Adrienne Ap. E. Costa Santos  
Escrivente  
Renato  
Antônio  
Paulo

10 eleito que  
ro especial  
**Renato Mottura Campos**  
Advogado DAB/MG 51.873  
Prof. Mestrando de Direito  
Departamento Norte de Minas  
Faculdade Andrade

Registro: 3

Livro: A-5

Averbação: 3

Data: 27/09/2011

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTO CRISTO

CGC 20.921.755.0001-36

Avenida Francisco Joaquim dos Santos, 280, Telefone: (38) 37552231

CNPJ: 35.628.900 - Morada Nova de Minas

DRMC -  
re. del  
Ribeira X  
Comunicação  
Santos

Art. 17. São atribuições:

I - Compete à Diretoria:

entidades.

- a- Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da

b- Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;

c- Representar a Associação em atos públicos ou internos;

d- Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento das

Atividades Fins da Associação;

e- Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, com

prestação de contas do exercício e Balanço Patrimonial, anexo Relatório de

Atividades;

f- Prestar as contas no final de cada exercício financeiro;

g- Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade

e entidades afins;

h- Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização

e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

i- Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre

bens moveis e imóveis mediante autorização da Assembleia Geral;

II- Compete ao Diretor Geral:

a- Representar a Associação, passiva e ativamente, em Juiz ou foro de fato, extrajudicialmente;

b- Coordenar e presidir as reuniões da diretoria;

c- Assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da

associação;

d- Movimentar conta bancária, conjuntamente com o diretor

administrativo;

e- Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da

diretoria e em Assembleia Geral;

f- Praticar todos os atos necessários à administração da

entidade; organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às

reuniões e a Assembleia Geral, em casos em que não for impedido, contratar,

demitir e o demais necessário à gestão das atividades da Associação;

III- Compete ao Diretor Administrativo:

a- Gerir as atividades administrativas e financeiras da

entidade;

associação;

*(Assinatura)*

*Adriene M. Costa Sant'Ana*  
Escrevente

Renato Moreira Campos  
Advogado DAB/MG 51.073  
Bairro Morada Nova de Minas  
Departamento Judiciário

Registro: 3

Livro: A-5

Averbação: 3

Data: 27/09/2011

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SÃO SANTA CECILIA

C.F.C 20.921.755.0001-36

Avenida Francisco Inácio dos Santos, 286, Telephone: (38) 37582234

C.P.: 38.628-000 - Morada Nova de Minas

DRMC - 03  
Re: 665  
Ribeiro X  
Comunicação

c- Assinar, conjuntamente com o Diretor Geral, movimentações financeiras e despesas da Associação, bem como, assinar com o Presidente todos documentos concernentes à vida financeira da entidade;

d- Secretariar as reuniões da diretoria; lavar, rasurar, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria e secretaria;

e- Dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria;

f- Organizar e manter a escrituração contábil da entidade.

IV- Competência Diretor de Operações:

a- Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

b- Gerir e captar os recursos advindos de patrocínio, sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações, relativas ao serviço de radiodifusão;

c- Propor a integração da comunidade com o serviço prestado;

d- Supervisionar os demais projetos culturais da entidade, principalmente, a Banda de Música.

CONSELHO FISCAL:

Art. 18 - O Conselho Fiscal, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, seis membros efetivos, e três suplentes, dentre os sócios em dia com suas obrigações, para fiscalizar os atos da diretoria e aprovando, ou não, as contas de exercício financeiro e contas de gestão, e terá mandato de dois anos, coincidindo com o mandato da diretoria.

§ 1º- A cada mandato, deve ser renovado, no mínimo, um terço dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º- O Conselho Fiscal, escolherá, por maioria, dentre seus membros, um Coordenador.

§ 3º- O Conselho Fiscal, para desempenho de suas atividades, terá pleno acesso à documentação e escrituração contábil da Associação, podendo se valer de auxílio e assessoria técnica, para exercer suas atividades.

*Adriene Ap. E. Costa Santos*  
Escrivente

*Renato Moretti Campos*  
Advogado DAB/MG 51.873  
Prof. Munic. de Morada Nova de Minas  
Departamento Jurídico

Registro: 3  
Livro: A-5  
Averbação: 3  
Data: 27/09/2011

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

**CORPO RACIONAL MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SÃO SANTO ECCLISIA**

C.C.C. 20.921.755.0001-30  
Av. da Francisco Joaquim dos Santos, 280. Telefone: (38) 37352231  
C.F.P.: 08.028.000 - Morada Nova de Minas

DRMC - 03  
Re. 364  
S. 3  
S. 3  
Comunicação X  
S. 3

§4º- O Conselho Fiscal poderá elaborar Regimento Interno, regulamentando sua atuação, que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral, sob a forma de Resolução.

**DO CONSELHO COMUNITÁRIO**

Art. 19º- A Associação organizará Conselho Comunitário, de caráter consultivo, constando de no mínimo, cinco membros, escolhidos entre representantes dos segmentos organizados da sociedade, tais como associações de classe, benemeritas, religiosas ou de moradores, esportivas, culturais e congêneres, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação e atividade da Associação, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno, aprovado pela Assembleia Geral, e cumpriá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

**DAS ELEIÇÕES**

Art. 20º- As chapas para a diretoria estarão aptas, se encarregas até três dias antes da Assembleia Geral da eleição, por requerimento à Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como de *reunião* de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º- É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º- A diretoria será formada pela chapa que obtenha a maioria dos votos no processo eleitoral, desde que participe do processo eleitoral, votando, o mínimo de vinte por cento dos eleitores aptos a votarem.

§ 3º- Em caso de Chapa Única, é admitido eleição por aclamação, constatado os detalhes necessários, na ata da Assembleia.

§ 4º- Havendo mais de uma chapa, a eleição se dará em escrutínio secreto, supervisionado por comissão eleitoral, constante de três sócios que não participem do processo eleitoral, como candidatos, designada pela Diretoria.

*Adriene Ap. C. Costa Santos*  
Escrevente  
*Renato Moreira Campos*  
Advogado Subseccional MG 53.873  
Prof. Mário de Oliveira Neto da Motta  
Desembargador da Justiça

Registro: 3  
Livro: A-5  
Averbação: 3  
Data: 27/09/2011

## REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Morada Nova de Minas-MG  
MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala



Livro A

### CORPORAÇÃO MUSICAL, CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SÃO SANTO CECÍLIA

Av. Francisco Joaquim das Santos, 280 - Telefone: (38) 37350234  
CEP: 35.628-000 - Morada Nova de Minas

ORMC

267

2012

X

Comun

### DA PROGRAMAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA

**Art. 21.** - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

**Parágrafo Único.** - Sera vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuados os situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis, bem como à vedado a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

### DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

**Art. 22.** - O Patrimônio e Receita da Associação, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para o comitê patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio econômico.

**Parágrafo Único.** - Toda receita ou despesa, deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro direutivo, será remunerado.

### DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

**Art. 23.** - Este estatuto poderá ser reformado, por todos ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

**Art. 24.** - A dissolução da Corporação Musical São Cecília, ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio, áquilo, será destinado a entidade de fins não econômicos, congênero, definida na Assembleia.

*Bento*  
*Adriene Ap. C. Costa Santos*  
*Escrevente*

Registro: 3  
 Livro: A-5  
 Averbação: 3  
 Data: 27/09/2011

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
**Morada Nova de Minas-MG**  
**MARINA POLCARO GARCIA-Oficiala**



Livro A

**CORPO SOCIAL MUSICAL CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO SANTA CECILIA**  
 Fone: (38) 325-588001-16  
 Rua Dr. Francisco da Cunha dos Santos, 2506 - Telefone: (38) 37352231  
 CEP: 35.628-000 - Morada Nova de Minas



**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25 - Os assuntos contidos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recesso à Assembleia Geral, pelo associado, ou órgão de direção, que se achar prenecessário.

Art. 26 - O presente estatuto foi aprovado na Assembleia Geral de 15 de setembro de 2011 e entra em vigor na data de sua inserção no registro de pessoas jurídicas, assegurando-se a este registro todas as alterações por que passar, re-igualando-se as disposições em contrário, inclusive, o Estatuto anterior.

Morada Nova de Minas, 15 de setembro de 2011

Augusta Maria Tavares Corrêa  
 1<sup>a</sup> Secretaria

José Estevam Gualtiero dos Reis  
 Presidente

<b>POLCARO GARCIA</b>				
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS				
CNPJ: 08.978.394/0001-89				
PRAÇA DR. AGENOR SOARES DOS SANTOS, 350 - CENTRO				
Fone: (38)3758-1732				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
PROTÓCOLO N° 1536				
REG N° 3 - LIV A-5 - PÁG 67 - AV N° 3				
Morada Nova de Minas, MG, 27 de setembro de 2011				
MARINA POLCARO GARCIA - Oficiala				
Despesa	Entrada	Mercadorias	Imp.	Total
69,50	0,40	26,64		124,74

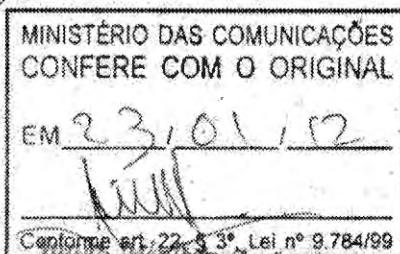
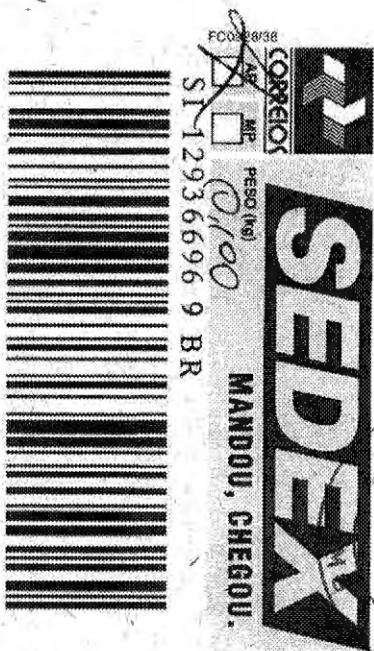
Renato Moreira Lampa:  
 Advogado CABMS 5.875  
 Prof. Munic. de Morada Nova de Minas  
 Organização Jurídica

Adriene Ap. E. Costa Santos  
 Escrevente

Dou fé . . . Morada Nova de Minas, 03 de janeiro de 2012

DRMC - 03  
M. da  
Comunicação  
Fol. 291  
Rúbrica X

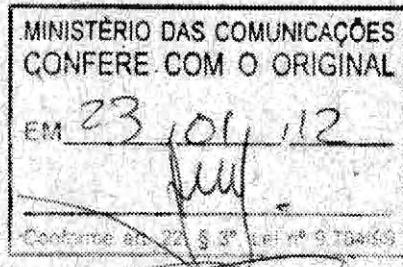
José Alves Pires 109.270 - Tijuc. (ECA)  
Cep 36.430-000  
Belo Horizonte/MG



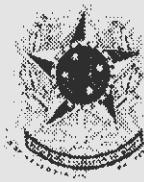
Agência Administrativa  
Mat. 1787676  
DRMC-03



(TÉCNICA DE CERRAJERÍA)



*Júnio Wallton Andrade Garmo*  
Agente Administrativo  
Mat. 1787576  
ORMC-03



DRMC - 03  
/ Rs. 270  
Gabinete F1  
DRMC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900 –  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3273-3612

Ofício nº 55/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2012.

Ao Senhor

**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA**

Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro  
35628-000 Morada Nova de Minas – MG

**Assunto: Informação sobre Solicitação de Cópia do Processo nº 53000.051622/2011-23  
Requerida pelo Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (Processo nº 53000.050225/2011/34)**

Senhor Representante Legal,

1. Considerando a solicitação de cópia do processo nº 53000.051622/2011-23, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, comunicamos que a entidade requerente deverá apresentar cópia do comprovante de depósito relativo às despesas com as cópias solicitadas.

2. Informamos ainda que o depósito deverá ser feito na Conta Única do Tesouro Nacional, em qualquer agência do Banco do Brasil.

I. 1º Código Identificador: 4100030000118822-0.

II. 2º Código Identificador: 04.077.583/001-00

3. Ressaltamos que até a presente data o processo nº 53000.051622/11 possui 383 páginas e para cada página é cobrado o valor de **R\$ 0,20**. A entidade deverá depositar o valor total das páginas, ou seja, **R\$ 76,40**.

4. Cabe lembrar que a resposta a esse ofício com o comprovante de depósito relativo às despesas com as cópias solicitadas deverá ser endereçada à Delegacia Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG - CEP:30130-900 – e, deverá constar na mesma o número do respectivo processo, bem como deste ofício, a fim de viabilizar o seu trâmite nesta Delegacia Regional.

Atenciosamente,



**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais



**REQUERIMENTO E RESPOSTA**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - DRMC

BRASÍLIA - DF

63000 007814-2012-03

DRMC - 03

15/02/2012-14:47

Resposta ao Ofício nº. 55/2012/DRMC-03-MC

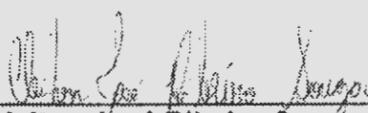
O Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO, PROCESSO nº. 53000.050225/2011 estabelecido a Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355, Bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

Representada por seu Coordenador Geral (Presidente): Cleiton José Ribeiro Souza, brasileiro, maior, estado civil solteiro, na profissão de instrutor, residente e domiciliado a Rua Pedro Antônio Ribeiro, nº 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG , possuidor do CPF nº. 069.686.696/09 e da CI nº. 13.778.069 SSP/MG.

Vem pelo intermédio deste encaminhar o comprovante de recolhimento dos valores exigidos pelo Ofício nº. 55/2012/DRMC-03-MC, e requeremos o envio destas cópias.

N/Termos.  
P/Deferimento.

Morada Nova de Minas/MG, 10 de fevereiro de 2012.

  
Cleiton José Ribeiro Souza  
Presidente

09/02/2012 - BANCO DO BRASIL - 14:04:55  
380916880 0000 729 5678  
OUVIDORIA BB 0000 729 5678  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

ORMC  
272  
COMMERCIAL  
X

CLIENTE: TFT TRANSF FINANC FESOUR

DATA	09/02/2012
VALOR DINHEIRO	76,48
VALOR TOTAL	76,48

NOME DO DEPOSITANTE	CLETON JOSE RIBEIRO SOUZ
IDENTIFICADOR 1:	4.100.030.000.118.822.0
IDENTIFICADOR 2:	08.407.758/3001-00

NR.AUTENTICACAO 1,34C,118,0BF,807,E34  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

DESTINATÁRIO:  
Delegacia Regional do Ministério das Comunicações

Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,

Centro

Belo Horizonte – MG

CER 30.130-900



CORREIOS

**SEDEX**

MANDOU, CHEGOU.

F0092848

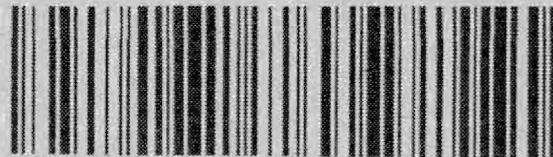
AR

MP

PESO (kg)

0,38

SI 12936765 5 BR

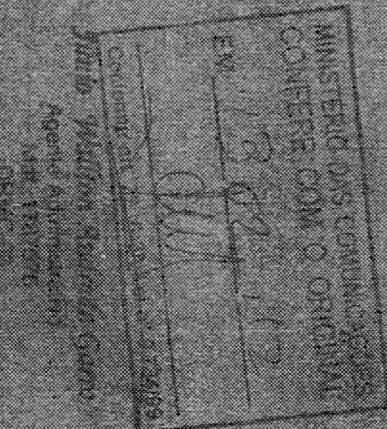


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	
CONFERE CON O OFICIAL	
13	CC
CONFIRME A RECEPÇÃO	DATA
DATA	DATA

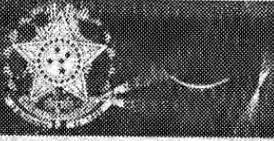
Ministério das Comunicações  
Delegacia Regional de Belo Horizonte  
Maior Segurança  
DIREÇÃO



13 MAIO 2003  
Belo Horizonte  
M. das Comunicações



REMETENTE:  
Conselho Comunitário de Desenvolvimento  
Social de Morada Nova de Minas – CODEMO  
Av. Geraldo Mendes Morato nº. 355  
Bairro Centro  
Morada Nova de Minas - MG  
CEP 35.628-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE MINAS GERAIS



70-P

153

DRMC - 03/04/2012  
1º Redator: J. P. A.  
Assistente: J. P. A.  
Assessor: J. P. A.  
Assessor: J. P. A.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
(EM) CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze) nesta Cidade de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, no Tabelionato de Notas, na Rua Cônego Augusto Ferreira de Andrade, 236 - Centro, compareceu(ram) como Outorgante: **CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA**, brasileiro, instrutor de auto escola, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-13.778.069, CPF nº 069.686.696-09, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio Ribeiro, 61, Bairro centro, Morada Nova de Minas, Minas Gerais; Parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) Outorgado: **EUDO SOARES COELHO**, brasileiro, aposentado, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº MG-777.196, CPF nº 277.728.616-72, residente e domiciliado na Rua Bahia, 486, apto. 1404, Bairro centro, CEP 30.000-000, Belo Horizonte, Minas Gerais; com poderes especiais para representar o outorgante junto à **DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS**, especialmente para requerer e receber cópia do processo nº 53000.051622/2011-23, podendo agir(rem) em repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquias, nelas requerendo, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, cumprindo exigências e formalidades, cadastrando e recadastrando, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, efetuar pagamentos, e praticar tudo mais que for necessário ao bom e fiel desempenho de presente mandato. DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS PARTES PARA ARQUIVAMENTO NESTA SERVENTIA, NOS TERMOS DA LEI 7.433/85, DEC.93.240/86; LEI 15.424/2004 com alterações introduzidas pela Lei nº 19.414/10 e AVISO Nº 16, da Corregedoria Geral de Justiça de Minas Gerais, de 01/04/2011: 1) cópia do CPF,cédula de identidade do outorgante. Emolumentos procuração: R\$14,06, Taxa de Fiscalização: R\$4,43, TOTAL:R\$18,49. Emolumentos arquivamento 1 fl.:R\$4,11; TF:R\$1,29, TOTAL:R\$5,40.TOTAL:R\$23,89. Assim o dissera(m), do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento, que lhe(s) lavrei nas minhas notas, lendo-o ao(s) outorgante(s), e, tendo achado conforme, outorgou(aram), aceitou(aram) e assinou(aram), dispensada a presença de testemunhas com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, SONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, Tabeliã a fiz digitar. Eu, SONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA, Tabeliã a subscrevo e assino. (aa) CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA; Trasladada em seguida.

Morada Nova de Minas, terça-feira, 13 de março de 2012

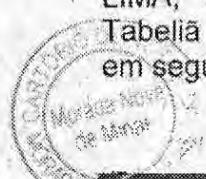
EM TESTO. SONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA DA VERDADE.

SONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA

SONIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA

MAEIA

Selo de Fiscalização



**CODEMO**

**Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**

OF.02/2012

Morada Nova de Minas, 18 de março de 2012.

ASSUNTO: Novo endereço de correspondência.

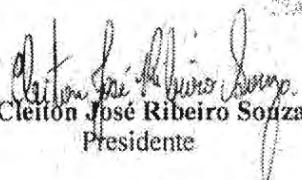
Digno.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a vossa senhoria o exposto; o Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO Processo nº. 53000.050225/11 vem pelo intermédio deste encaminhar novo endereço para correspondencias da entidade: Rua Pedro Antonio Ribeiro, nº. 61 Bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

Aproveitando a oportunidade para comunicamos que talvez esteja errado nosso status (ACO) pois não há mais interesse de nossa entidade em promover qualquer acordo com outra entidade que promoveu enorme escárnio contra nossa entidade durante o período da habilitação.

Gostaríamos que fosse diferente a situação, mas são fatos.

Nestes termos.  
Pede Deferimento.

  
Cleiton José Ribeiro Souza  
Presidente

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DRMC - 03

63000-014632/2012-11

DRMC - 03

2012-09-28

Ao Sr.  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações  
Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,  
Centro  
Belo Horizonte – MG  
CEP 30.130-900

Rua Pedro Antonio Ribeiro, nº. 61 Bairro Centro Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.

**DESTINATÁRIO:**

**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo, Centro

Belo Horizonte – MG

CEP 30.130-900



**REMETENTE:**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS – CODEMO**

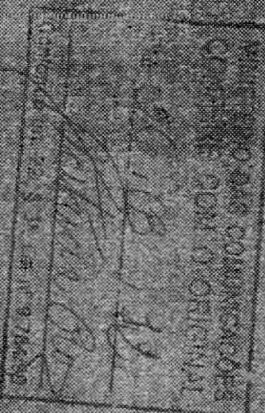
Processo MC: 53000.050223/11

Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355

Bairro: Centro

**Morada Nova de Minas – MG**

**CEP 35.628-000**





RM 65295407 0 BR

CORREIOS AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM																				
<b>DESTINATÁRIO</b> CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA - A/C REP.LEGAL CONS.COM.DES.SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS AVENIDA GERALDO MENDES MORATO 355 CENTRO 35628-000 MORADA NOVA DE MINAS-MG <small>( CÓDIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETO )</small>																						
<b>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREO CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		<b>UNIDADE DE POSTAGEM</b>  CARIMBO UNIDADE RECEBEDOR																				
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1. / / : h 2. / / : h 3. / / : h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> Ofício 55/2012/DRMC-03-MC <table border="0"> <tr> <td>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</td> <td>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</td> </tr> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>Cleber de Lima</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>Mat. 3.414.470-0</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>MORADANOVADE MINAS-MG</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td></td> </tr> <tr> <td>5 Recusado</td> <td></td> </tr> <tr> <td>6 Não procurou</td> <td></td> </tr> <tr> <td>7 Ausente</td> <td></td> </tr> <tr> <td>8 Falecido</td> <td></td> </tr> <tr> <td>9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	1 Mudou-se	Cleber de Lima	2 Endereço insuficiente	Mat. 3.414.470-0	3 Não existe o número	MORADANOVADE MINAS-MG	4 Desconhecido		5 Recusado		6 Não procurou		7 Ausente		8 Falecido		9 Outros	
MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO																					
1 Mudou-se	Cleber de Lima																					
2 Endereço insuficiente	Mat. 3.414.470-0																					
3 Não existe o número	MORADANOVADE MINAS-MG																					
4 Desconhecido																						
5 Recusado																						
6 Não procurou																						
7 Ausente																						
8 Falecido																						
9 Outros																						
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>Cléber de Lima Souza</i> <b>NAME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		<b>DATA ENTREGA</b> <i>09/02/2012</i> <b>Nº DOC. DE IDENTIDADE</b> <i>MG-19.773-069</i>																				



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS.  
Avenida Afonso Pena, nº 1270 - Térreo - (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

Ofício nº 474/2012/DRMC-03-MC

Belo Horizonte, 03 de julho de 2012.

Ao Senhor  
**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA**  
Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas  
Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro  
35628-000 Morada Nova de Minas – MG

**Assunto: Informação sobre o Resultado da Análise da Denúncia**

Senhor Representante Legal,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.050225/2011-34** na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, e considerando a denúncia apresentada pelo Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, em desfavor da Associação Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília, constatamos que os esclarecimentos apresentados por esta última entidade, em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - 03  
n.º 239  
Poder P.  
Comun.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
**Delegacia Regional em Minas Gerais**  
**Avenida Afonso Pena, 1270, térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900**  
**(31) 3222-9051**

Nota Técnica nº 436/2012/DRMC-03-MC

**Assunto: Análise de Denúncia.**

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise de denúncia protocolada em 23/01/2012, em desfavor da **Associação Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília**, entidade que pleiteia a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Diante da análise realizada no processo e da denúncia apresentada em desfavor da Associação Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília, constatamos o que se segue:

I. Declarações da Denunciante:

- a. A associação denunciada não providenciou dentro dos prazos estipulados todos os requisitos necessários para se habilitar no aviso.
- b. Servidores públicos municipais participaram da reunião de alteração do estatuto da entidade denunciada e que a assembleia extraordinária foi realizada na Secretaria Municipal de Educação.
- c. A Lei Municipal nº 1370/2011 beneficia a entidade denunciada.

II. Esclarecimentos da Denunciada:

- a. A entidade postou a sua documentação em 05/10/2011 com interesse em participar do aviso de habilitação nº36 com data de vencimento em 05/10/2011, com postagem comprovada pelo carimbo dos correios no envelope da documentação.
- b. O fato de servidores públicos fazerem parte do quadro de associados não gera vínculos políticos, nem mesmo a assembleia extraordinária ter sido realizada em espaço público.
- c. A legislação aprova que o patrimônio e receita das entidades concorrentes em avisos de habilitação sejam compostos por doações, auxílios e subvenções,

como consta no anexo 16 da norma 1/2004. E a entidade denunciada declara não ter recebido qualquer subvenção da fazenda municipal.

## **CONCLUSÃO**

3. Tendo em vista a análise da denúncia em questão, informamos que os esclarecimentos apresentados pela **Associação Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília**, em defesa das denúncias apresentadas, foram considerados satisfatórios e acatados por este Ministério.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 03 de julho de 2012.

*Fernandes*  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. À consideração do Senhora Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2012.

*Lúcio Corcosinho*  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de *julho* de 2012.

*Vilma de Fátima Alvarenga Fanis*  
**VILMA DE FATIMA ALVARENGA FANIS**  
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária  
Substituta

De acordo. À consideração do Senhora Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 23 de *julho* de 2012.

*José Andrade*  
**JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica nº 421/2012/DRMC-03-MC.

Brasília, 24 de *julho* de 2012.

*Patrícia Brito de Ávila*  
**PATRICIA BRITO DE ÁVILA**  
Diretora do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DRMC - 03 M.  
RE 280  
88 Comunicação

 <b>CORREIOS</b> AVISO DE RECEBIMENTO <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> CONS. COMUM. DESENV. SOC. MORADA NOVA MG A/C REPRESENTANTE LEGAL AV. GERALDO MENDES MORATO 355 CENTRO 35628-000 MORADA NOVA DE MINAS-MG RQ 20668450 2 BR		 <b>UNIDADE DE POSTAGEM</b>  <b>CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA</b>
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REG. MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES AVENIDA AFONSO PENA, 1270 1270 CENTRO 30130-900 BELO HORIZONTE-MG		
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>o</sup> 08/08/12 0821 h 2 <sup>o</sup> / / / / / / / / 3 <sup>o</sup> / / / / / / / /		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF. 474/2012/DRMC-03 - PROC. 53000.050225/2011-34 <b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Recusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurou 3 Não existe o número      7 Falso endereço 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> <i>Morada breia de sao</i> <b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b>		<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b>  <b>DATA ENTREGA</b> <i>08/08/12</i> <b>Nº DOC. DE ENTREGA</b> <i>88108111</i>

(Área de colar no verso)



DRMC - 03  
1º Re: 281  
Setor de  
Assistência  
à Cidadania  
des Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900

(31) 3222-9051

Ofício nº 681/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

Ao Senhor

**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA**

Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Avenida Geraldo Mendes Morato, Nº 355, Bairro Centro  
35628-000 Morada Nova de Minas – MG

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050225/2011-35

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050225/2011-35, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 688/2012, que indica os motivos do sobremento do pedido da entidade.

2. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - 09  
Fol.: 282  
Pasta: 12  
Set.  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 688/2012/DRC/MG-MC

Assunto: **Sobrestamento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

## **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, protocolizado em 03/10/2011.

## **ANÁLISE**

2. Em atenção ao Requerimento formalizado por meio do Processo Administrativo nº 53000.050225/2011-34, e considerando a não concretização do acordo proposto entre as entidades com interesse na mesma área de execução, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que apresentar a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio válidas, conforme disposto no subitem 10.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, sendo selecionada a **Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília** para executar o serviço na localidade de interesse, ensejando o sobrestamento dos autos do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**.

3. Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades nesta localidade:

Nº do Processo	Entidade	Soma das Manifestações de apoio válidas
53000.051622/2011-23	Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília	634
53000.050225/2011-34	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	48

## **CONCLUSÃO**

4. Face ao exposto, e considerando o disposto no subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar nº 01/2004, a entidade deverá ser oficiada acerca do sobrestamento de seu

processo até que haja a conclusão do processo da entidade vencedora, mediante o deferimento ou indeferimento do pleito de outorga.

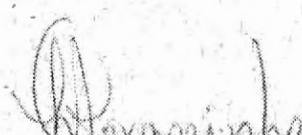
A consideração superior,

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 688/2012/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2012.

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 03  
 R. 202  
 Rúbia F.L.  
 des. Comunicado

<b>CORREIOS</b>		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>	<b>AR</b>	<b>DATA DE POSTAGEM</b>
DESTINATÁRIO CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA - A/C REP.LEGAL CONS.COM.DES.SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS AVENIDA GERALDO MENDES MORATO 355 CENTRO 35628-000 MORADA NOVA DE MINAS-MG			UNIDADE DE POSTAGEM	CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA <i>16 OUT 2012</i>
ENDER DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS AVENIDA AFONSO PENA 1270 TERREO CENTRO 30130-930 BELO HORIZONTE-MG			RQ 59048343 5 BR	
TENTATIVAS DE ENTREGA		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) OF 681/2012/DRMC/MGMC PROC.53000.050225/11		
1 <sup>a</sup> / / - - - h 2 <sup>a</sup> / / - - - h 3 <sup>a</sup> / / - - - h		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO 1 Mudou-se      5 Resusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falta de autorização 9 Outros _____	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Cláuber J.R. Lira</i> <i>06-000-00000-069</i>	
ASSINATURA DO RECEPTOR <i>Wilkson Souza Ribeiro Souza</i>		DATA ENTREGA <i>18/10/12</i>		
NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE <i>MG 33.419.069</i>		

## SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE PROCESSO/DOCUMENTOS

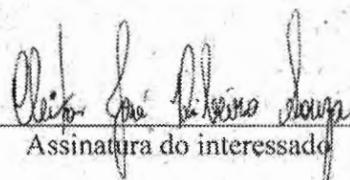
DRMC - 03  
Pa.: 224  
X  
des  
Comunicação

Ao Senhor Delegado Regional do Ministério das Comunicações de Minas Gerais,

Assunto: Solicitação de cópia dos Processos nº 53000.001194/2012, 53000.014552/2012, 53000.013013/2012, 53000.050225/2011, 53000.003772/2012, 53000.007814/2012, 53000.003156/2012 do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CODEMO.

Considerando o interesse e a necessidade de acesso a informações mais precisas acerca do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, feito em nome do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** – CODEMO no município de Morada Nova de Minas, no Estado de Minas Gerais, necessita este para esclarecimento junto ao processo administrativo REQUEREMOS cópia do processo acima informado.

Morada Nova de Minas, 18 de fevereiro de 2013.



Assinatura do interessado

Qualificação como interessado: Presidente do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** – CODEMO

Nome do interessado: **Cleiton José Ribeiro Souza**

CPF: 069.686.696/09

Endereço para correspondência: **Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355 bairro Centro, Cidade de Morada Nova de Minas/MG CEP 35.628-000.**

Telefone para contato: (38)8831-2735/8831-1310;

Correio eletrônico (e-mail): netlitemoradanova@hotmail.com.

ATENÇÃO: As cópias somente poderão ser enviadas ou entregues aos interessados que comprovarem o pagamento bancário relativo ao número total de cópias solicitadas.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA - DF

53000 008261/2013-67

DRMC/RCG

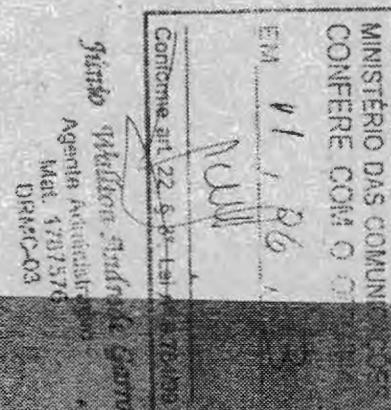
22/02/2013-17:16

CDT

**Delegacia Regional do Ministério das Comunicações**

Avenida Afonso Pena, nº 1270, Térreo,  
Centro

Belo Horizonte – MG  
CEP 30.130-900





*Na me temte:*  
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE  
MINAS - CODEMO**

**Av. Geraldo Mendes Morato, nº. 355**

**Bairro Centro**

**Morada Nova de Minas - MG**

**CEP 35.628-000**

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

M. das Comunicações  
 RADCOM - D.O.  
 R. 286

ORMC - D.O.  
 Pá: 286  
 Pá: 287  
 Pá: 288  
 Pá: 289  
 Pá: 290  
 Pá: 291  
 Pá: 292  
 Pá: 293  
 Pá: 294  
 Pá: 295  
 Pá: 296  
 Pá: 297  
 Pá: 298  
 Pá: 299  
 Pá: 300

### Identificação do Processo

Número: 53000.050225/2011      Localidade / UF: MORADA NOVA DE MINAS/MG  
 Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
 Aviso: 36      Publicação: 19/08/2011      Prazo: 45      Canal: 200

### Processo

	Associação
1. A Entidade é uma:	Sim
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Não
20. Certidões Criminais Federais	Não
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Não

**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Claudinei Criston Ribeiro Souza	101.065.246-07	1º Secretário	05/07/2010 05/07/2012	
CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA	069.688.696-09	Diretor Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Jania Marise dos Santos	046.379.586-52	Vice-Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Aloar Vicente de Araujo	537.656.216-68	1º Tesoureiro	05/07/2010 05/07/2012	

**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, exige-se da entidade:

- a) certidões exigidas na legislação.
- b) coprovante de residência da diretoria.
- c) atualização da diretoria.

É o relatório.  
À consideração superior.

  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



DRMC - 03  
Pai: 287  
Data: 28/06/2013  
Assunto: Ofício nº 222/2013/DRMC/MG-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Avenida Afonso Pena,nº 1270-Térreo –(ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9051

Ofício nº 222/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

Ao Senhor  
**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA**  
Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas  
Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro  
35628-000 Morada Nova de Minas/MG

**Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.050225/2011-34**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050225/2011-34, na localidade de **Morada Nova de Minas/MG** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 232/2013 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

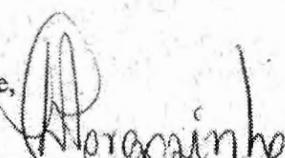
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas.

desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuênciia dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

  
**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC  
Re: 288  
Rúbrica: FL  
Data: 28/03/2013  
Comunicação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 232/2013/DRMC-03/MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

---

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

I. Trata-se de requerimento de autorização da **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, protocolizado em 03/10/2011.

---

#### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 05/07/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alíneas "e", "f", subalíneas "f.1", "f.2" e alínea "g" da Nota nº 01/2011

II. Comprovante de residência de todos os dirigentes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

III. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

VI. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

V. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

VI. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

## CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

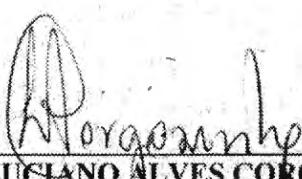
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

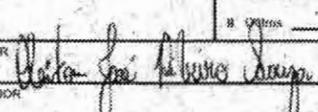
  
**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 232/2013/DRMC/MG-MC.

  
Belo Horizonte, 19 de junho de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

Comunicações - DRMC - 06/06/2013  
n.º 289  
Rubro X

 <b>CORREIOS</b> <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b> <b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
<b>DESTINATÁRIO</b> CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA - A/C REP.LEGAL CONS.COM.DES.SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS AVENIDA GERALDO MENDES MORATO 355 CENTRO 35628-000 MORADA NOVA DE MINAS-MG <b>R A 8 0 9 2 7 9 0 9 9 B R</b>		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR</b> DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES EM MINAS GERAIS - DRMC/MG AVENIDA AFONSO PENA 1.270 TÉRREO - SALA 601 CENTRO 30130-800 BÉLO HORIZONTE-MG		CARIMBO UNIDADE RECEBEDORA
<b>TENTATIVAS DE ENTREGA</b> 1 <sup>a</sup> _____ h 2 <sup>a</sup> _____ h 3 <sup>a</sup> _____ h		<b>DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)</b> OF.222/2013/DRMC/MG-MC PROC. 53000.050225/2011
<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> 1 Mudou-se      5 Reusado 2 Endereço insuficiente      6 Não procurado 3 Não existe o número      7 Ausente 4 Desconhecido      8 Falecido 9 Outros _____		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
<b>ASSINATURA DO RECEBEDOR</b> 		DATA DE ENTREGA
<b>NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR</b> Cleiton José Ribeiro Souza		Nº DOC. DE IDENTIDADE
		M 613 M 48 069

(Área de colar no verso)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

DRMC - 03  
290 3  
Comunicações / Re. +  
Rubrica +  
des

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**  
**CNPJ: 14.104.845/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 12:04:17 do dia 01/07/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/12/2013.  
Código de controle da certidão: 4B87.5038.6730.F85B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA / COMUNICAÇÕES  
024-26.14 - 09

53000 042-09-2013-11

DRMC-MG

12/07/2013 04:17 -



# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

09MC - 03  
 291  
 S/R  
 28/09/2013  
 Comun  
 28/09/2013

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

**CERTIDÃO EMITIDA EM:**  
01/07/2013

**CERTIDÃO VALIDA ATÉ:**  
29/09/2013

**NOME:** CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS

**CNPJ/CPF:** 14.104.845/0001-31

**LOGRADOURO:** AVENIDA GERALDO MENDES MORATO

**NÚMERO:** 355

**COMPLEMENTO:**

**BAIRRO:** CENTRO

**CEP:** 35628000

**DISTRITO/POVOADO:** --

**MUNICÍPIO:** MORADA NOVA DE MINAS

**UF:** MG

**Certificamos não haver débito de responsabilidade do interessado acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual vir a constituir e cobrar novos créditos tributários que ainda não foram apurados ou lançados até esta data. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>NÚMERO DO PTA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (<http://www.fazenda.mg.gov.br>).**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:** 2013000028975607

**CERTIDÃO NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000862013-11023845  
Nome: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORAD  
CNPJ: 14.104.845/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscrições em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção da entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/07/2013.

Válida até 28/12/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ORMC - 03  
Z924  
Pa:  
Rubricar  
Comunicação  
X  
se



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORADA NOVA DE MINAS  
MINAS GERAIS

293  
Setor de Arrecadação e Tributação  
Comunicação Social

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOV

Endereço: AVN GERALDO MENDES MORATO Número: 355  
Complemento: Bairro: CENTRO  
C.E.P.: 35.628-000 Município: MORADA NOVA DE MINAS UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC  
015891

NÚMERO DE CONTROLE  
000260

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.

14.104.845/0001-31

CERTIFICA-SE PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE O CONTRIBUINTE  
ESPECIFICADO ACIMA NÃO POSSUI DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL  
ATÉ A PRESENTE DATA. RESSALVADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE INSCREVER EM  
DIVIDA ATIVA E COBRAR QUAISQUER DÉBITO APURADO APÓS O FORNECIMENTO  
DESTA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:  
COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO MUNICIPAL

OBSERVAÇÕES:

MORADA NOVA DE MINAS, 01 de julho de 2013

Setor de Arrecadação e Tributação

Júnior Miltônio da Silva

Chefe de Deptº

Tributação e Arrecadação Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 60 DIAS.

[IMPRIMIR](#)

[VOLTAR](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 14104845/0001-31

**Razão Social:** CONSELHO COM DES SOCIAL DE MORADA NOVA

**Endereço:** AV GERALDO MENDES MORATO 355 / CENTRO / IPATINGA / MG / 35628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2013 a 09/07/2013

**Certificação Número:** 2013061010162558116533

Informação obtida em 01/07/2013, às 11:46:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

DRMCC-02  
Z94  
Comun/SIFGE  
10/07/2013

**ATA Nº 3 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS – CODEMO**

DRMRC - 03  
Ref: 295  
Author: X



Aos catorze dias do mês setembro do ano de dois mil e doze, em segunda chamada às 19:30 horas, atendendo ao Edital de Convocação de 22 de agosto de 2012, devidamente afixado na sede social, no período de 22 de agosto de 2012 à 14 de setembro de 2012 nesta cidade, na Av. Geraldo Mendes Morato, 355, Bairro Centro, Cep: 35.628-000, Morada Nova de Minas/MG, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto a Eleição da nova diretoria do Conselho Coordenador, Conselho Comunitário e de Ética e Conselho Fiscal, gestão 2012/2013, do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas – CÓDEMO. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente Senhor Cleiton José Ribeiro Souza e Secretário Claudinei Criston Ribeiro Souza, coube a tarefa de registrar a presente ata. Passamos a leitura do Edital. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS – CÓDEMO; O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS – CÓDEMO, com sede nesta cidade, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº 355, bairro centro, através do Conselho Coordenador, devidamente representado por seu Coordenador Geral (Presidente) Cleiton José Ribeiro Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CÓDEMO, às 19:00 horas, do dia 14 de setembro de 2012, com a seguinte ordem do dia: 1 – Eleição do Conselho Coordenador, Conselho Comunitário e de Ética e Conselho Fiscal da CÓDEMO, em cumprimento ao disposto no artigo 16 do Estatuto do CÓDEMO. 2 – Assuntos Gerais. Morada Nova de Minas, 22 de agosto de 2012. Cleiton José Ribeiro Souza; Coordenador Geral (Presidente). Cumprindo com a ordem do dia do edital 1) Eleição dos conselhos internos da entidade. A seguir, o Sr. Coordenador determinou que se procedesse a montagem de chapas ou de uma única chapa para os conselhos internos. Firmou-se em uma única chapa que foi colocada em votação. Em votação. Aprovada por unanimidade e por aclamação pelos presentes. Tendo sido eleitos os seguintes associados, para o: **CONSELHO COORDENADOR:** Coordenador Geral (Presidente): Cleiton José Ribeiro Souza, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão instrutor, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio Ribeiro, nº 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 069.686.696-09 e da Carteira de Identidade nº 13.778.069 SSP/MG; Vice Coordenador Geral (Vice – Presidente): Janá Marise dos Santos, brasileira, maior, estado civil divorciada, na profissão de vendedora, residente e domiciliada na Rua Inácia Maria do Rosário, nº 719, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidora do CPF: 046.379.586-52 e Carteira de Identidade nº 12.077.555 SSP/MG; **Coordenador de Operação (Secretário):** Claudinei Criston Ribeiro Souza, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão assistente administrativo, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio Ribeiro, nº 61, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 101.065.246-07 e da Carteira de Identidade nº 18.018.541 SSP/MG; **Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):** Alair Vicente de Araújo, brasileiro, maior, estado civil casado, profissão contabilista, residente e domiciliado na Avenida Coronel Sebastião Pereira de Castro, nº 252, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 537.656.216-68 e da Carteira de Identidade nº 3.914.032 SSP/MG; **CONSELHO COMUNITÁRIO E DE ÉTICA:** Geraldo Antônio Mendes da Silva, brasileiro, maior, estado civil casado, profissão eletricista, residente e domiciliado na Rua Floripes Campos, nº 482, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº

Cloud Nine Fusion Rubber Songs

*John Ford William Sargent*

Jeanne Mariee des Fontenay

Schwarz, benachbart zu

Georg de Santis Pindar

Gabriel Apauredo Botella de ~~Castro~~

Jamila Marise dos Santos Fabio Apaureto Botelho de Castro  
Silvay Priscila Loguda Bráim Zere Muniz

1º TABELIONATO DE NOTAS DE MORADA NOVA DE MINAS

Rua Á.R. Conde Augusto Ferreira de Andrade, 236 - Morada Nova de Minas - MG - CEP 35628-000 - (32) 3755-2461

Oculto e achado conforme o ofício que apresentado.

Morada Nova de Minas, 10/02/2013 - Matr. 21226

Em testamento - PSS/SC

PATRICIA LIMA BONOMI DE SA  
CPF: 35.383.877-000-13 Total: R\$4,00



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Câmara Municipal de Morada Nova de Minas/MG  
1º Período - 2012-2014  
Presidente: Hilton José da Silva  
Vice-Presidente: Renato Gonçalves Morato  
Secretário: Edney Aparecido Fagundes  
Tribunal de Contas: Geraldo Antônio Pimentel Rosa

573.502.056-00 e da Carteira de Identidade nº 3.855.913 SSP/MG; Hilton José da Silva, brasileiro, maior, estado civil casado, profissão pescador, residente e domiciliado na Rua Floripes Campos, nº 75, bairro São Geraldo, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 992.285.996-34 e da Carteira de Identidade nº 7.456.416 SSP/MG; Luiz Antônio da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão empresário, residente e domiciliado na Rua João Alves de Souza, nº 461, bairro Varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 033.544.926-35 e da Carteira de Identidade nº 10.257.253 SSP/MG; Fábio Aparecido Batista de Castro, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão locutor, residente e domiciliado na Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, nº 486, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 060.053.666-10 e da Carteira de Identidade nº 13.476.009 SSP/MG; Ibraim José Muniz, brasileiro, maior, estado civil casado, profissão comerciante, residente e domiciliado na Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, nº 1074, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 445.417.916-68 e da Carteira de Identidade nº 6.027.271 SSP/MG; sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros, todos conhecedores e para o CONSELHO FISCAL: Titulares: Ronaldo da Costa Pereira, brasileiro, maior, estado civil casado, profissão professor, residente e domiciliado na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 1055, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 046.081.066-94 e da Carteira de Identidade nº 12.121.450 SSP/MG; Renato Gonçalves Morato, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão advogado, residente e domiciliado na Rua Cônego Augusto Ferreira Andrade, nº 183, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 030.712.366-97 e da Carteira de Identidade nº 10.301.789 SSP/MG; Geraldo Aparecido Rosa, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão militar, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Santos, nº 73, bairro varginha, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 068.866.336-27 e da Carteira de Identidade nº 14.290.317 SSP/MG; sendo acordado que o primeiro é o presidente deste conselho escolhido pelos demais membros; que todos conhecedores e os respectivos suplentes dos mesmos: Edney Aparecido Fagundes, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão instrutor de trânsito, residente e domiciliado na Rua Lucas Ferreira da Silva, nº 580, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 053.501.736-77 e da Carteira de Identidade nº 13.020.868 SSP/MG; Cicero Geovane da Silva, brasileiro, maior, estado civil solteiro, profissão empresário, residente e domiciliado na Rua José Pedro de Oliveira, nº 419, bairro centro, nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 074.891.936-80 e da Carteira de Identidade nº 13.475.804 SSP/MG. Eleitos em dias com suas obrigações sociais. Os eleitos declararam serem aptos, fieis e lutadores pelo movimento comunitário e associativo e por este estatuto. Dando prosseguimento ao edital, 2) Assuntos Gerais. O Sr. coordenador nos falou a respeito da habilitação da rádio comunitária e as exigências que o Ministério das Comunicações tem feito e que dentro do possível ele tem promovido as soluções cabíveis. Concluídos os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá seu início em 15 de setembro de 2012 e término em 14 de setembro de 2014, ficando os eleitos empossados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretário que lavrasse a presente Ata. A presente segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Morada Nova de Minas/MG, 14 de setembro de 2012,

Hilton José da Silva  
Edney Aparecido Fagundes  
Secretário

Ibraim José Ribeiro da Silva  
Presidente



Hilton José da Silva  
Edney Aparecido Fagundes  
Geraldo Antônio Pimentel Rosa  
Fábio Aparecido Batista de Castro  
Ibraim José Muniz

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MORADA NOVA DE MINAS**

R. Conego Augusto Ferreira de Andrade, 236 - Morada Nova de Minas - MG - CEP 35628-000 - (38) 3755-2409

Reconheci por Autentica a(s) firma(s) abaixo:

CLETON JOSÉ RIBEIRO SOUZA  
Morada Nova de Minas, 10/07/2013 17:28:30 8964

Em Testemunho *pessoal* da verdade.

PATRICIA SUEY SOARES DE SA

Eml.: R\$3,67 Fisc.: R\$1,15 Total: R\$4,84



**EM BRANCO**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MORADA NOVA DE MINAS**

R. Conego Augusto Ferreira de Andrade, 236 - Morada Nova de Minas - MG - CEP 35628-000 - (38) 3755-2409

Declaro de é acurado conforme o original apresentado.

Morada Nova de Minas, 10/07/2013 17:28:31 21926

Em Testemunho *pessoal* da verdade.

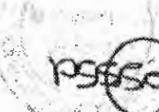
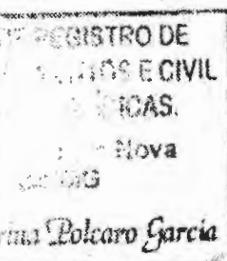
PATRICIA SUEY SOARES DE SA

Eml.: R\$3,67 Fisc.: R\$1,15 Total: R\$4,84



**EM BRANCO**

<b>POLCARO GARCIA</b>		
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS		
JURÍDICAS		
CNPJ: 14.420.705/0001-72 CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E CIVIS		
RUA FREI ORLANDO, 789 - CENTRO		
Fone: (38)3755-1732		
PROTOCOLO N° 1896		
REG N° 247 - LIV A-9 - PÁG 12 AV N° 3		
Morada Nova de Minas, MG, 10 de julho de 2013.		
MARINA POLCARO GARCIA Oficiala: <i>Marina Polcaro Garcia</i>		
EF. I	EF. II	Total
94,08	31,50	125,58



DRMC - 03  
Re: 297 3  
Date: 10/05/2010  
Author: *[Signature]*  
File Number: *[Signature]*

188

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeitos do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscreverem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião. Edson José Ribeiro Souza Garcia Marques dos Santos  
Claudinei Guston Ribeiro Souza Maria Sílvia de Souza  
Geraldo Antônio Kappeler da Hiltz Edvaldo Silveira  
Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira  
Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira  
Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira Edvaldo Silveira

MORADA NOVA DE MINAS / MG

Data 08-1-09 (1)

Official - / *Plaza*

Digitized by srujanika@gmail.com

ATA N°3 DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEÇÃO  
DOS MEMBROS DA NOVA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS-COESMO

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE MORADA NOVA DE MINAS**

R. Condego Augusto Ferreira da Andrade, 235 - Morada Nova de Minas - MG - CEP 35581-900 - (38) 3753-2400

**AUTENTICADO**

(Cópia feita e aquela compõe o original apresentado.  
Morada Nova de Minas, 10/02/2013 17/12/13 11:21:14

Em testemunha **Patrícia Góes Coimbra M. So**

Fax: 3433-5600 Fone: 3433-15 Total: R\$14,80



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

DR/MC - 03  
2483  
1º Fase  
X  
Assinado  
4

doze mil e doze, em segunda chamada às 19:30 horas, intitulado ao Edital de Convocação de 22 de agosto de 2012, verdadeiramente fixado na sede social no período de 22 de agosto de 2012 à 14 de setembro de 2012 nesta cidade, na Av. Geraldo Mendes Morato, 355, Bairro Centro, Cep: 35628-000, Morada Nova de Minas/MG, reuniram-se os associados, com presenças verdadeiramente registradas em lista integrante da presente Ata, nos termos do Estatuto em vigor, para deliberarem quanto à Eleição da nova diretoria do Conselho Coordenador, Conselho Comunitário e de Ética e Conselho Fiscal, gestão 2012/2013, do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas - CODEMO. Assumiu a direção dos trabalhos o Presidente Senhor Gleiton José Ribeiro Souza e Secretário Claudinei Leandro Ribeiro Souza, cuja a tarefa de registrar a presente ata. Passamos a leitura do Edital. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS - CODEMO. O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS - CODEMO, com sede nesta cidade, na Av. Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro centro, através do Coordenador, verdadeiramente representado por seu Coordenador Geral (Presidente) Gleiton José Ribeiro Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede do CODEMO, às 19:00 horas, do dia 14 de setembro de 2012, com a seguinte ordem do dia: 1- Eleição do Conselho Coordenador, Conselho Comunitário e de Ética e Conselho Fiscal do CODEMO em cumprimento



Morada Nova de Minas, 10/07/2013 17:22:48 11734  
Em Testamento **pssoa** é a verdade.  
**pssoa**  
PATRÍCIA SANTOS GOMES DE SA  
Ebal.: R\$3,47 Fisc.: R\$1,15 Total: R\$4,64

mento vai disposto no artigo 16 do Estatuto do  
CODEMO. 2 - Vencimentos Gerais: Morada Nova de Minas,  
22 de agosto de 2012. Eleito José Ribeiro Seuna; Coorde-  
nador Geral (Presidente) cumprindo com a ordem do dia  
do edital 1) Eleição dos conselhos internos da entidade.  
A requerer, o Sr. Coordenador determinou que se proce-  
desse à montagem de chapas ou de uma única chapa  
para os conselhos internos. Foi realizada em uma única  
chapa que foi colocada em votação. Em votação. Aprovada  
por unanimidade e por aclamação pelos presentes.  
Coordenador Geral (Presidente): Eleito José Ribeiro Seuna,  
brasileiro, maio, estado civil solteiro, profissão am-  
ministrador, residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio  
Ribeiro, nº 61, bairro centro, nessa cidade de Morada  
Nova de Minas / MG, cep: 35.628-000, possuidor do  
CPF nº 069.686.696-09 e da Carteira de identidade  
nº 13.948.069 SSP/MG; Vice Coordenador Geral (Vice-  
Presidente): Jania Marizete dos Santos, brasileira, maio,  
estado civil divorciada, na profissão de vendedora,  
residente e domiciliada na Rua Grácia Maria do Rosá-  
rio, nº 919, bairro centro, nessa cidade de Morada  
Nova de Minas / MG, cep: 35.628-000 possuidora do  
CPF 046.319.586-59 e Carteira de Identidade nº 19.  
019.555 SSP/MG; Coordenador de Operações (Secretário):  
Cláudinei Baston Ribeiro Seuna, brasileiro, maio, estado  
civil solteiro, profissão assistente administrativo,  
residente e domiciliado na Rua Pedro Antônio Ribeiro,  
nº 61, bairro centro, nessa cidade de Morada Nova de  
Minas / MG, cep: 35628-000, possuidor do CPF nº 101.  
065.246-09 e da Carteira de Identidade nº 18.018.541  
SSP/MG; Coordenador de Finanças e Patrimônio (Tesoureiro):  
Mauro Vicente de Araújo, brasileiro, maio, estado civil

DRMC - 03  
15 Feb 2003  
Rabbit X.  
5

do na Avenida Coronel Sebastião Pereira de Castro,  
nº 252, bairro centro, nessa cidade de Morada Nova  
de Minas / MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF  
nº 639.656.216-68 e da Carteira de Identidade nº  
3.914.032 SSP/MG; CONSELHO COMUNITÁRIO E DE ÉTICA:  
Geraldo Antônio Mendes da Silva, brasileiro, maior,  
estado civil casado, profissão eletricista, residente  
e domiciliado na Rua Floripes Lampoz, nº 482,  
bairro São Geraldo, nessa cidade de Morada Nova de  
Minas / MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº  
593.502.056-00 e da Carteira de Identidade nº 3.855.913  
SSP/MG; Hilton José da Silva, brasileiro, maior, estado  
civil casado, profissão pescador, residente e domi-  
ciliado na Rua Floripes Lampoz, nº 95, bairro São  
Geraldo, nessa cidade de Morada Nova de Minas / MG,  
cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 992.285.996-34  
e da Carteira de Identidade nº 9.456.416 SSP/MG;  
Luiz Antônio da Silva, brasileiro, maior, estado  
civil solteiro, profissão empresário, residente e  
domiciliado na Rua João Alves de Souza, nº 461,  
bairro Varginha, nessa cidade de Morada Nova de  
Minas / MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 033.  
544.926-35 e da Carteira de Identidade nº 10.259.253  
SSP/MG; Lálio Aperecido Batista de Castro, brasileiro,  
maior, estado civil solteiro, profissão locutor, residente  
na Rua Lômego Augusto Ferreira Andrade, nº 486, bairro  
centro, nessa cidade de Morada Nova de Minas / MG,  
cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 060.053.666-10  
e da Carteira de Identidade nº 13.496.009 SSP/MG;  
Lázaro José Muniz, brasileiro, maior, estado civil  
casado, profissão comerciante, residente e domicilia-  
do na Rua Lômego Augusto Ferreira Andrade, nº 1094,  
bairro centro, nessa cidade de Morada Nova de Mi-



Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Mariana Nova de Minas, 10/07/2013 / 17:48:11214  
Em Testamento **PSS/CO** da verdade.  
**PSS/CO**  
PATRÍCIA SANTOS SOARES DE SA  
Sal. 900,00 Fisc. 900,15 Total 900,15

cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 445.419.916-68  
e da Carteira de Identidade nº 6.029.991.555/SP/MG,  
sendo acordado que o primeiro é o presidente deste  
conselho escolhido pelos demais membros, todos  
conhecedores e para o CONSELHO FISCAL: Titulares:  
Ronaldo da Costa Pereira, brasileiro, maior, estado  
civil casado, profissão professor, residente e  
domiciliado na Rua Professor Antônio Ribeiro, nº 1055,  
Bairro centro, nessa cidade de Mariana Nova de Minas / MG  
cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº 046.081.066-94 e  
da Carteira de Identidade nº 12.121.450/55/SP/MG;  
Renato Gonçalves Moreto, brasileiro, maior, estado  
civil solteiro, profissão advogado, residente e domiciliado  
na Rua Lemos Augusto Lacerda Andrade,  
nº 183, bairro centro, nessa cidade de Mariana Nova  
de Minas / MG, cep: 35.628-000, possuidor do CPF nº  
030.712.366-99 e da Carteira de Identidade nº 10.301.989  
/SP/MG; Geraldo Aparecido Rosa, brasileiro, maior, estado  
civil solteiro, profissão militar, residente e domiciliado  
na Rua José Rodrigues Santos, nº 93, bairro varzeinha,  
nessa cidade de Mariana Nova de Minas / MG, cep:  
35.628-000, possuidor do CPF nº 068.906.336-29 e da  
Carteira de Identidade nº 14.290.319/55/SP/MG; sendo  
acordado que o primeiro é o presidente deste com-  
selho escolhido pelos demais membros; que todos  
conhecedores e os respectivos suplentes são  
mesmos: Edney Aparecido Zagundes, brasileiro,  
maior, estado civil solteiro, profissão administrador  
de trânsito, residente e domiciliado na Rua Lucas  
Lacerda da Silva, nº 580, bairro centro, nessa  
cidade de Mariana Nova de Minas / MG, cep: 35.628-000,  
possuidor do CPF nº 053.501.936-97 e da Carteira

DRMC - 03  
15. Feb. 300 3  
Sexta feira  
6

da Silva, brasileiro, maioe, estado civil casado,  
profissão empreendedor, residente e domiciliado na  
Rua José Pedro de Oliveira, nº 419, bairro centro,  
nesta cidade de Morada Nova de Minas/MG, cep: 35628-000  
35628-000, proprietário do CPF nº 094.891.936-80 e  
da Carteira de Identidade nº 13 495.804.559/MG. Fazem  
em diaz com suas obrigações sociais. Os eleitores  
declararam serem adeptos, fieis e lutadores pelo  
movimento comunitário e associativo e por este  
estatuto. Bloco 1º (próx. requerimento no edital, 2)

Assuntos Gerais O Sr. coordenador nos falou a  
respeito da habilitação da rádio comunitária  
e as exigências que o Ministério das Comunicações  
tem feito e que dentro do possível ele tem promovido  
as reuniões cabíveis. Concluídos os trabalhos,  
o Senhor Presidente comunicou que o mandato terá  
seu início em 15 de setembro de 2012 e o término  
em 14 de setembro de 2014, ficando os eleitores  
impessoados no ato. Finalmente, o Senhor Presidente  
passou a palavra para quem quisesse se manifestar,  
e na ausência de manifesto e nada mais  
havendo a tratar, agradeceu a presença de todos  
e deu por encerrada a reunião, determinando  
ao min. secretário que fizesse a presente Ata.

A presente segue assinada por mim e pelo Senhor  
Presidente. Cláudiu Cícero Pukins Souza, Elton José Pukins  
Souza, Jamá Marise dos Santos Pukins, Vice Presidente  
Geraldo Alves Lacerda, Hilton Góes da Silva  
e os professores Celso Fabio França Batista e  
Edram José Muniz, Prof. J. A. L. Peres Foncalves  
Mauro Guadalupe Puccetti, Edney Apolinário Seguidas  
e um professor não assinado.

Registro feito sob o N° 247

Nº 12 - Fase de Registro

Nº Livro A-3 Protocolo 1896-Av. 3

MORADA: RJG 1 MG

Data 10/07/2013

Oficiala: M

**EM BRANCO**

**TABELIONATO DE NOTAS DE MORADA NOVA DE MINAS**

REC

CCD

R. Celso Augusto Ferreira da Andrade, 236 - Morada Nova de Minas - MG - CEP 35620-000 - (36) 3735-2400

**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.  
Morada Nova de Minas, 10/07/2013 - Faz. 11214

Em Testemunho PSSFA é verdade.

PSSFA  
PATRÍCIA SOUSA SANTOS DE SA

Faz. 11214 Faz. 11214 Total 11214,00



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



Período: 25/05/2013 a 24/06/2013  
Data de emissão: 24/06/2013



CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA  
RUA PEDRO ANTONIO RIBEIRO, 61  
BAIRRO CENTRO  
S GERALDO  
35628-000 MORADE NOVA DE MINAS - MG

DRMC - 03  
301 4  
Faz  
Comunicação  
das

\* Saiba mais em [www.vivo.com.br/servicos](http://www.vivo.com.br/servicos)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações  
Vivo S.A.  
Prix Lissardo Lopes, 298  
CEP 03140-170 - Belo Horizonte - MG  
IE: 0017595120001  
CNPJ: 44.992.992/0001-64  
CNPJ Fiscal: 02.449.992/0042-27  
Nº NFS-E 001.061.165.006/2013  
IIª Série C Sub-Série:  
Avenida Coronel 115000 - CFOP 5387  
Destinatário: PT-BR - OUTROS

Vencimento  
10/07/2013

Total a Pagar - R\$  
**40,73**

#### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 0,952  
Data da saída: 20/06/13  
Saída referente à conta 2128402552 da Vivo Valora. Para sair do vivo SM com a palavra SAÍDO para R\$11

**Seus Números Vivo**  
**38-9936-5821**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Frete	Unidade de Faturamento Vivo	Valor R\$ Plano/Frete	Inciso Plano/Frete	Classificado	Valor Total
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CELULAR: ILIMITADO+SMS	1	1	39,80			39,80
<b>Subtotal</b>						<b>39,80</b>
<b>Outros Lançamentos</b>						
Fone pré-pago: Foneprépago						0,01
<b>Subtotal</b>						<b>0,01</b>
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>40,73</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/06/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito).

Após receberem notícias informando sobre a emissão dessa conta, mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão do serviço e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente  
**CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA**

Vencimento

10/07/2013

Total a Pagar - R\$

**40,73**

Nº do Débito Automático **2128402552-9**

Nº da Conta **2128402552**

Mes Referência **06/2013**

846500000001

407300640015

121284025529

061321307102

Autenticação Multifator





DRMC - 03  
RE 303 34  
DATA 10/05/2013  
SÉP. 2013  
COMMUNICADO



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Rua Mar de Espanha, 625 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900**  
**CNPJ: 17.281.108/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14**

DPNT/DTBV 558 314350055 01 11 07 080 001604

Pág.: 01/01

JANIA MARISE DOS SANTOS  
 R. INACIA MARIA DO ROSARIO  
 CENTRO

719

CEP:35628-000  
 MORADA NOVA DE MINAS MG

MES.	REFERÊNCIA DA FATURA		Data de Apresentação	IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA			
	Número	HIDRÔMETRO			LEITURA	CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
04/2013	001.13.17874124.1	A118 8508476	11/04/2013	0 001 524 827 8	119	32	32.000	0 000 701 758 8
					000012013	32	Dia de Consumo:	

HISTÓRICO DE CONSUMO										TARIFA					
Volume Faturado	Dias entre leituras	Médio consumo em Litros	Faltas de consumo em dias	Consumo de faltas em Litros	Unidades Arestadas	Unidades Total	Volume em Litros	R\$ / Litro	Valor Águas	Métricas	Valor Esgoto	Métricas	Valor Águas	Métricas	Valor Esgoto
										Atual	Anterior	m³	Litros	32	32.000
32.000	32	1.000	MORADA	648	1	648	—	0,00	13,01	—	—	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000	30	1.068	11/A 10	4.000	1	4.000	2,16	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.000	28	1.068	11/A 15	5.000	1	5.000	0,91	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00
36.000	32	1.120	11/A 28	9.000	1	9.000	4,23	21,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,15
32.000	32	1.068	11/A 30	12.000	1	12.000	0,25	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
27.000	30	900	11/A 30	12.000	1	12.000	0,25	31,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31,00
30.000	29	1.032	SOMA	32.000	32	32.000	14,65	114,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,92
30.000	32	937													
27.000	30	860													
27.000	30	860													
26.000	29	805													
27.000	33	818													
23.000	26	931													

CONSUMO MÉDIO: 30 m³										DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS					
<b>SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO</b>										AGUA CAPTAÇÃO TRATAMENTO OGRANIZAÇÃO DE QUALIDADE, MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE, PLANEJAMENTO MORADA NOVA MINAS APAE - 111562541					
1.000 litros de água										114,92					
Água Esgoto										0,00					
R\$ 9,60 R\$ 0,00										0,00					

ATENDIMENTO TELEFÔNICO				VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR					
R. WALDEMAR ALVARES RODRIGUES DE SOUZA 137, CENTRO				05/06/2013			***** R\$119,92					
INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA					POUPE TEMPO, DEBITO AUTOMATICO, MELHORARÁ SUA VIDA, CONSULTE SEU BANCO, INFORMAÇÕES GERAIS							
CAIXA DA ÁGUA, TENHA UMA E CUIDE DELA!												

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)									
Período:	Claro	Coliformes Totais	Cor	E. Coli	Fluoreto	Turbidez			
02/2013	18	5	18	0	0	18			
Analissadas	18	7	18	0	0	7			
Fora Padrão	0	0	0	0	0	0			
Dentro Padrão	18	18	18	18	18	18			

DRMC - 03  
304 M.  
sep  
Comunicações / Recife


**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais  
Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900  
CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062 000139.00-14

DPNT/DTBV 555 314350055 01 04 02 040 000835

Pág.: 01/01



ALAGO VICENTE DE ARAUJO  
AV CORONEL SEBASTIÃO PEREIRA DE M CASTRO 252  
CENTRO

CEP: 35628-000  
MORADA NOVA DE MINAS MG

MES:	REFERÊNCIA DA FATURA		Data da Apresentação	IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA	
	Número	Data			0 012 255 031 5	0 000 701 569 1
06/2013	00113 27263183-1	07/06/2013				
<b>HIDRÔMETRO</b>	<b>LEITURA</b>	<b>CONSUMO FATURADO</b>	<b>PRÓXIMA LEITURA</b>	<b>QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS</b>		
Y10N 0647570	Atual: 370 05/06/2013 08:09:28/13	Anterior: 358 05/06/2013 08:09:28/13	m³ Litros 12 12.066 Dias de Consumo: 30	01/07/2013	Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública	
					Aqua Esgoto	

HISTÓRICO DE CONSUMO											
Volumen Faturado Litros	Dias entre medidas	Média Diária Litros	Faltas de consumo em 1.000 litros	Consumo da falta em 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volumen Total	Métrica Água	R\$ / Litro Água	R\$ / Litro Esgoto	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$
Jun/2013	12.066	30	480								
Mar/2013	13.070	32	406								
Apr/2013	11.050	30	366								
Maio/2013	12.000	32	375								
Fev/2013	0.050	28	254								
Jan/2013	10.068	38	423								
Dez/2012	10.000	30	233								
Nov/2012	19.000	32	593								
Out/2012	16.000	30	533								
Sep/2012	14.000	29	482								
Ago/2012	17.000	32	531								
Jul/2012	10.000	31	419								

Consumo médio:	11 m³	DESCRIPÇÃO DOS SERVIÇOS / LANCAMENTOS
<b>SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO</b>		AGUA CAPTAÇÃO TRATAMENTO CONTROLE DE QUALIDADE MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE
400 litros de água		3147
Aqua	Esgoto	
R\$ 4,04	R\$ 0,60	

ATENDIMENTO TELEFÔNICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
115 - 24 HORAS	26/06/2013	R\$ 31,47

AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA	POUPAR TEMPO, DEBITO AUTOMÁTICO MELHOR PARA VOCÊ. CONSULTE SEU BANCO
R WALDEMAR ALVARES RODRIGUES DE SOUZA 137 CENTRO - De 07:30 as 11:30 e 13:00 às 17:00	INFORMAÇÕES GERAIS

**INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA**

TARIFAS AJUSTADAS A PARTIR DE 11/05/2013 REISCULACAO  
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO ARSAE MG 30/2013  
CADASTRAMENTO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12 A 21  
DE JUNHO/2012 INFORMAÇÕES WWW EDUCACAO MG GOV BR

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)						
Período:	Cloro	Coliformes Totais	Número de Amostras	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto
Mínimo	17	17	5	5	17	17
Analisados		24	24	24	24	24
Fora Padrões	0	0	0	0	0	0
Dentro Padrões	24	24	24	24	24	24

Significado dos parâmetros: Vida versus

Obrigado(a).

 imprimir


**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

DRMC - 03  
Pág. 305 de 444  
Data: 08/07/2013  
Assunto: Comunicação

**Certidão de Distribuição**  
**Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais**  
**e JEF (Cível e Criminal)**

Nº 310045

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**CLEITON JOSE RIBEIRO DE SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 069.686.696-09**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

DRMC - 03  
S. Fe. 336  
Ribeiro  
Comunicação  
2013

Belo Horizonte/MG, 12h43, 01/07/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

DRMC - 03  
Fol. 307  
Set. 2005  
Comunicação  
X  
Ribeirão Preto

**Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Civil e Criminal)**

**Nº 310065**

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**JANIA MARISE DOS SANTOS**, ou vinculado ao **CPF: 046.379.586-52**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:
  - Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;
  - Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;
  - Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;
  - Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;
  - Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;
  - Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;
  - Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;
  - Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;
  - Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;



Belo Horizonte/MG, 12h52, 01/07/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

DRMC - 03  
P.R. 309  
RJ  
SEP  
Comunicação

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Civil e Criminal)

Nº 310072

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

**ALAOR VICENTE DE ARAUJO**, ou vinculado ao **CPF: 537.656.216-68**,

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;

Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

Belo Horizonte/MG, 12h53, 01/07/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais**

DRMC - 03  
S. P. 311  
Arma  
des Comunicação

Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Fiscais  
e JEF (Cível e Criminal)

Nº 310052

**CERTIFICO**, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, que **contra:**

**CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA**, ou vinculado ao **CPF: 101.065.246-07,**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais ([www.jfmg.jus.br](http://www.jfmg.jus.br)), pelo prazo de até 3(três) meses após a sua expedição;
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.
- f) A presente Certidão abrange, inclusive, as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, com banco(s) de dados atualizado(s) em:

Subseção Judiciária de Contagem(MG) = Contagem/MG;

Subseção Judiciária de Divinópolis(MG) = Divinópolis/MG;

Subseção Judiciária de Governador Valadares(MG) = Governador Valadares/MG;

Subseção Judiciária de Ipatinga(MG) = Ipatinga/MG;

Subseção Judiciária de Juiz de Fora (MG) = Juiz de Fora/MG;

Subseção Judiciária de Lavras(MG) = Lavras/MG;

Subseção Judiciária de Manhuaçu(MG) = Manhuaçu/MG;

Subseção Judiciária de Montes Claros (MG) = Montes Claros/MG;

Subseção Judiciária de Muriaé(MG) = Muriaé/MG;  
Subseção Judiciária de Paracatu(MG) = Paracatu/MG;  
Subseção Judiciária de Passos (MG) = Passos/MG;  
Subseção Judiciária de Patos de Minas (MG) = Patos de Minas/MG;  
Subseção Judiciária de Ponte Nova(MG) = Ponte Nova/MG;  
Subseção Judiciária de Pouso Alegre (MG) = Pouso Alegre/MG;  
Subseção Judiciária de Sete Lagoas(MG) = Sete Lagoas/MG;  
Subseção Judiciária de São Sebastião do Paraíso (MG) = São Sebastião do Paraíso/MG;  
Subseção Judiciária de Teófilo Otoni(MG) = Teófilo Otoni/MG;  
Subseção Judiciária de Uberaba (MG) = Uberaba/MG;  
Subseção Judiciária de Uberlândia (MG) = Uberlândia/MG;  
Subseção Judiciária de Unaí(MG) = Unaí/MG;  
Subseção Judiciária de Varginha(MG) = Varginha/MG;  
Subseção Judiciária de Viçosa(MG) = Viçosa/MG;  
Subseção Judiciária de São João Del Rei(MG) = São João Del Rei/MG;

DRMC - 03  
PA  
X  
Ribeiro  
Câmara  
Comunicação

Belo Horizonte/MG, 12h46, 01/07/2013.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho,  
CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.  
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s) 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03  
313  
Comunicação  
es  
Folha  
X  
Setor

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revêndo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceituados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
CPF: 0692686669689 RG: 13778867/MD  
DATA NASCIMENTO: 06/06/1984  
PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:12:09

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-comjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

DAMC - 03  
P-314  
2013-06-02  
001

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceptuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

GLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
CPF: 06968669609 RG: 137790069/MG  
DATA NASCIMENTO: 06/06/1984  
PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:13:45

ARILMA CESILIA DOS SANTOS  
ESCRIVAN(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÕES:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. - Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

FL(5), 091 de 091

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03  
P. 315  
S. Ribeiro  
X  
Comunicação  
Set

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, não que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceptuados os feitos de competência do Juizado Especial. NADA HAVER CONTRA:

CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

CPF: 06968669609 RG: 13778069/MG

DATA NASCIMENTO: 06/06/1984

PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

MAE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:14:33

ARILMA CEDZIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s): 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03  
316 3  
Ribeiro  
Comunicação  
Folha 1 de 1

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 181/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Alimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, exceituados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRÁ:

CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

CPF: 06968669609 RG: 13778069/MG

DATA NASCIMENTO: 06/06/1984

PAT: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

MZE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:16:22

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

DRMC - 03  
Fa: 317-03  
Ruth  
ges  
Comunicado

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA  
CFF: 10106524607 RG: 18018541/MG  
DATA NASCIMENTO: 21/05/1991  
PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MãE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:17:03

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL.

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

DRMC  
31/03/13  
Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais. ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA

CPF: 10106524607 RB: 18016541/MG

DATA NASCIMENTO: 21/05/1991

PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

MME: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:17:30

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FORUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC - 03  
Pa.: 3A  
Gabinete  
Comunicação

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA

CPF: 10106524607 RG: 18018541/MG

DATA NASCIMENTO: 21/05/1991

PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

MÃE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:19:45

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s), 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC. 09  
Fl. 320 3  
S. Pública X  
69  
Comunicação

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceptuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA  
CPF: 10106524607 RG: 10010541/MG  
DATA NASCIMENTO: 21/05/1991  
PAI: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA  
MÃE: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:18:46

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃA(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s), 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

ORMC - 03  
321  
Gabinete  
Comunicação  
Assessoria  
88

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JANIA MARISE DOS SANTOS  
CPF: 04637958652 RG: 12077555/MG  
DATA NASCIMENTO: 01/03/1972  
PAI: JOAO ALBERTO DOS SANTOS  
MÃE: FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:22:03

ARILMA CESÁRIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 091 de 901

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03  
P.R. 322-03  
S. Ribeiro  
Cód. 03  
Set

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que Peçoendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JANIA MARISE DOS SANTOS

CPF: 04637938652 RG: 12077555/MG

DATA NASCIMENTO: 01/03/1972

PAI: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

MAE: FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:23:11

ARILMÁ CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO, Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTICA COMUM

DEMC - 03  
323  
e R.  
Comunicação  
X

## CERTIDÃO CAVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CBJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JANIA MARISE DOS SANTOS

CPF: 04637958652 RG: 12077555/MG

DATA NASCIMENTO: 01/03/1972

PAI: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

MAE: FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:24:02

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura para sua invalidade será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

- FÓRUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MÔRADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03  
324-3  
REC  
S. Ribeira  
de  
Comunicação

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CBJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JANIA MARISE DOS SANTOS

CPF: 04637958652 - RG: 12077555/MG

DATA NASCIMENTO: 01/03/1972

PAI: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

MÃE: FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS

MÔRADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:24:27

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MÔRADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

FL(s), 001 de 001

ORMC -  
RE 325-  
S. R. M.  
X  
Comunicação

## CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO N° 161/CBJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações Cíveis, Família, Fazenda Pública Federal, Fazenda Pública Estadual, Fazenda Pública Municipal, Falências e Concordatas, Registros Públicos, Sucessões e Ausência, exceptuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALAO'R VICENTE DE ARAUJO

CPF: 53765621666 RG: 3914032/MG

DATA NASCIMENTO: 12/05/1966

PAI: ALCIDES JOSE DE ARAUJO

MAE: JALMA XAVIER DA SILVA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:25:02

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FORUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

DRMC - 03  
R. 326 3  
Público  
Comunicado

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CBJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falsificadores, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

ALAOIR VICENTE DE ARAUJO

CPF: 53765621668 RG: 3914832/MG

DATA NASCIMENTO: 12/05/1966

PAI: ALCIDES JOSE DE ARAUJO

MAE: JALMA XAVIER DA SILVA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:25:48

ARILMA CECÍLIA DOS SANTOS  
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provedimento-conjunto nº 12/2010

FORUM RENATO MARCIO DE AVELAR  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35620000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(9), 991 de 991

TJMG -> COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

DRMC  
3273  
des  
Comptroller  
SOS

CERTIDAO CIVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da lei, e por me haver sido requerido, que ~~peço~~ <sup>peço</sup> revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceptuados os feitos de competência da Justiça Comum. ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA.

ALABOR VIGENTE DE ARAGUÇO

REF ID: A6101478

DATA NASCIMENTO: 12/05/1866

**EAT: ALIMENTOS ADICIONE DE GRUPO**

THE JOURNAL OF CLIMATE VOL. 16, NO. 10, OCTOBER 2003

MOEDA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:39:28

**ARILMA CECILIA RIE SANTOS**  
**ESCRIVÃO DO JUDICIAL**

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
**ISENTO DE PAGAMENTO.** Provedor-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



# Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE MORADA NOVA DE MINAS  
JUIZADO ESPECIAL

ORMC - 03  
R. 328-03  
S. 001  
Comunicação

## CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, exceptuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

ALAU'R VICENTE DE ARAUJO  
CPF: 53765621668 RG: 3914032/MG  
DATA NASCIMENTO: 12/05/1966  
PAI: ALCIDES JOSE DE ARAUJO  
MÃE: JALMA XAVIER DA SILVA

MORADA NOVA DE MINAS, 02 de JULHO de 2013 - 09:30:22

  
ARILMA CECILIA DOS SANTOS  
ESCRIVANA(0) DO JUDICIAL

### ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).  
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.  
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.  
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.  
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM LOCAL-JESP CÍVEL/CRIME  
AV. SEBASTIÃO P. M. E CASTRO, 190 BAIRRO: CENTRO CEP: 35628000  
MORADA NOVA DE MINAS - MINAS GERAIS



ORMC - 03  
 329  
 3  
 Comunicação  
 05/07/2013  
 Poder Judiciário

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA**

Inscrição: **146888330221** Zona: 186 Seção: 10

Município: 48690 - MORADA NOVA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 06/06/1984 Domiciliado desde: 02/01/2002

Filiação: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

Certidão emitida às 14:44 de 01/07/2013

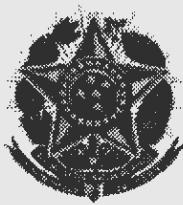
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inexistência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**MWS4.ERKT.SZZ8.D/C/**



DRMC  
 / P.: 338  
 A.  
 Comunicação  
 Pública:  
 des

## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **JANIA MARISE DOS SANTOS RIBEIRO**

Inscrição: **087737220213** Zona: 186 Seção: 18

Município: 48690 - MORADA NOVA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 01/03/1972 Domiciliada desde: 03/04/1989

Filiação: **FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS**

**JOAO ALBERTO DOS SANTOS**

Certidão emitida às 14:51 de 01/07/2013

#### Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incompatibilidade de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**ADHL.7WHZ.ODPG.ØRU4**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



DRMC - 03  
 RE 331  
 2013  
 Poder Judiciário  
 Comunicação Social

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA

Inscrição: 185652730256 Zona: 186 Seção: 10

Município: 48690 - MORADA NOVA DE MINAS UF: MG

Data de Nascimento: 21/05/1991 Domiciliado desde: 17/03/2008

Filiação: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA  
OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

Certidão emitida às 14:56 de 01/07/2013

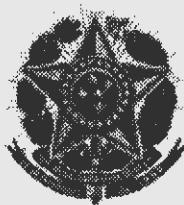
Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incominência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **4R1C.BDOQ.BJFT.ØXJW**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



ORMC - 03  
Flz: 332  
Ruberka  
089 COMUNICAÇÃO

## JUSTIÇA ELEITORAL

## TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

### Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado ESTÁ QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ALAOR VICENTE DE ARAUJO**

Inscrição: **020527450248** Zona: 186 Seção: 2

Município: **41394 - BIQUINHAS** UF: MG

Data de Nascimento: **12/05/1966** Domiciliado desde: **15/04/1986**

Filiação: **JALMA XAVIER DA SILVA**

**ALCIDES JOSE DE ARAUJO**

Certidão emitida às 14:54 de 01/07/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inalegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código

**IAOF.GUHL.ILVA.OCIX**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

ORMC - 333 - 03  
des Comunicação  
X

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 21498192013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de **CLEITON\*JOSE\*RIBEIRO\*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de OSMAR RIBEIRO DE SOUZA e MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA, nascido(a) aos 06/06/1984, natural de BELO HORIZONTE/MG, Documento de identificação MG-13778069 SSP/MG, CPF 069.686.696-09.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:28 de 01/07/2013



DRMC  
Fls. 334/03  
Policia  
do Comunicação

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 21498772013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de JANIA\*MARISE\*DOS\*SANTOS, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAO ALBERTO DOS SANTOS e FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS, nascido(a) aos 01/03/1972, natural de MORADA NOVA DE MINAS/MG, Documento de identificação MG-12.077.555 SSP/MG, CPF 046.379.586-52.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:31 de 01/07/2013

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

DRMC - 3350  
FB  
SOUZA  
Comun/CEP  
2013

**CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS**

Nº 21500132013

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **CLAUDINEI\*CRISTON\*RIBEIRO\*SOUZA**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de OSMAR RIBEIRO DE SOUZA e MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA, nascido(a) aos 21/05/1991, natural de PAINEIRAS/MG, Documento de identificação MG-18.018.541 PC/MG, CPF 101.065.246-07.

**Observações:**

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão **DEVERÁ** ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:36 de 01/07/2013



ORMC - 236-03  
FE 2013  
Rubrica  
Comunicação  
des

## CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 21503272013

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA registro de antecedentes criminais em nome de ALAOR\*VICENTE\*DE\*ARAUJO, nacionalidade brasileiro, filho(a) de ALCIDES JOSE DE ARAUJO e JALMA XAVIER DA SILVA, nascido(a) aos 12/05/1966, natural de BIQUINHAS/MG, Documento de identificação M-3.914.032 SSP/MG, CPF 537.656.216-68.

### Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPI;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (\*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 14:48 de 01/07/2013



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*

Nome: CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

Registro Geral: MG - 13778069

Nome do Pai: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

Data de Nascimento: 06/06/1984

Naturalidade: BELO HORIZONTE / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 59 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 01/07/2013

#### **Autoridade Policial:**

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7913883

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
  - Clique no botão [Conferir]
  - Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
  - Clique no botão [Conferir]

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

\* A T E S T A D O   D E   A N T E C E D E N T E S \*

Nome: JANIA MARISE DOS SANTOS

Registro Geral: MG - 12077555

Nome do Pai: JOAO ALBERTO DOS SANTOS

Nome da Mãe: FATIMA TEREZINHA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 01/03/1972

Naturalidade: MORADA NOVA DE MINAS / MG

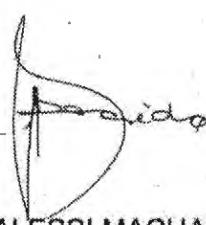
Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 02 min., no sistema de informações policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 01/07/2013

Autoridade Policial:

  
Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7913928

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: CLAUDINEI CRISTON RIBEIRO SOUZA

Registro Geral: MG - 18018541

Nome do Pai: OSMAR RIBEIRO DE SOUZA

Nome da Mãe: MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA

Data de Nascimento: 21/05/1991

Naturalidade: PAINÉIRAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 03 min., no sistema de informações policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 01/07/2013

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7913944

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO**

\* A T E S T A D O   D E   A N T E C E D E N T E S \*

Nome: ALAOR VICENTE DE ARAUJO

Registro Geral: M - 3914032

Nome do Pai: ALCIDES JOSE DE ARAUJO

Nome da Mãe: JALMA XAVIER DA SILVA

Data de Nascimento: 12/05/1966

Naturalidade: BIQUÍNHAS / MG

Nacionalidade: BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 15 h. 04 min., no sistema de informações policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, não constam registros de antecedentes em desfavor da pessoa qualificada.

Belo Horizonte, 01/07/2013

Autoridade Policial:

Drª LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÉDO  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 7913955

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- Acesse o site: <https://www.pc.mg.gov.br/atestado>
- Clique no botão [Conferir]
- Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado
- Clique no botão [Conferir]

Comunicação  
M. M. de  
2013  
M. M. de  
2013

À

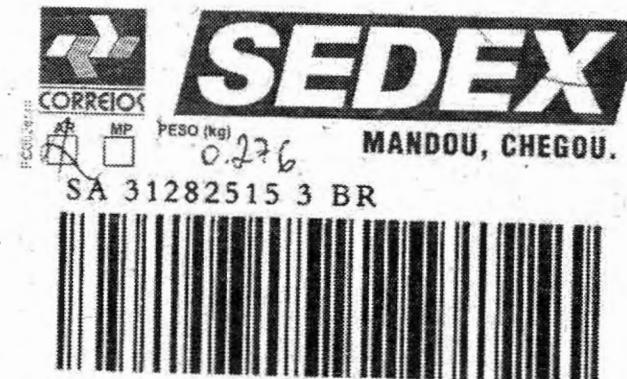
**DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Avenida Afonso Pena, 1.270 – Térreo (ECT)

Bairro Centro

Belo Horizonte/MG

Cep: 30.130-900

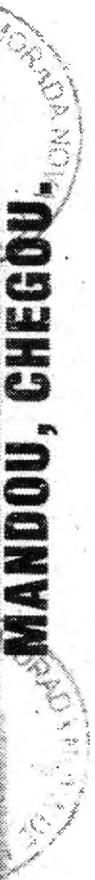


11 JUL 2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O CORREIO
E-mail: ECT_CG@minc.gov.br
Conforme art. 22, § 3º, da Lei nº 7.854/89
Tarifa: R\$ 0,276 - Unidade Geral
Agente Administrativo
Mat. 4787576
Caixa nº 2



**MANDOU, CHEGOU.**



REMETENTE:

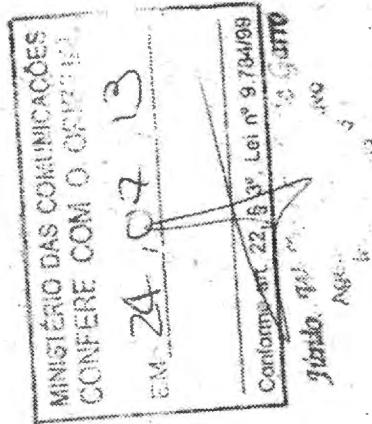
**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS - CODEMO**

Avenida Geraldo Mendes Morato, 355

Bairro Centro

Morada Nova de Minas/MG

Cep: 35.628-000



Júlio Aguiar  
Assessor Especial

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**

DRMC - 03  
 Pg. 342  
 Radios 2  
 2012  
 Comun/2012

### Identificação do Processo

Número: 53000.050225/2011      Localidade / UF: MORADA NOVA DE MINAS/MG  
 Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
 Aviso: 36      Publicação: 19/08/2011      Prazo: 45      Canal: 200

### Processo

	Associação
1. A Entidade é uma:	Sim
2. Requerimento de Solicitação?	Sim
3. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
4. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
5. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Não
19. Certidões Criminais Federais	Não
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Não
24. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim

**25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação**

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Claudinei Criston Ribeiro Souza	101.065.246-07	1º Secretário	05/07/2010 05/07/2012	
CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA	069.686.696-09	Diretor Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Jania Marise dos Santos	046.379.586-52	Vice-Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Aloar Vicente de Araujo	537.656.216-68	1º Tesoureiro	05/07/2010 05/07/2012	

**26. Conclusão Geral (Parecer Legal)**

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido da entidade foi instruído pela análise jurídica.

É o relatório.  
À consideração superior.

*Fernandes*  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

DRMC - 03  
2013  
Pa.  
Rubens  
Comunicação

Ofício nº 382/2013/DRMC/MG-MC

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

Ao Senhor

**CLEITON JOSÉ RIBEIRO SOUZA.**

Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Avenida Geraldo Mendes Morato, nº 355, Bairro Centro  
35.628-000 Morada Nova de Minas - MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.050225/2011-34.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.050225/2011-34, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 484/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que completem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



LUCIANO ALVES CORGOSINHO

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto



DRMC - MG  
Delegacia Regional em Minas Gerais  
Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais

Avenida Afonso Pena, 1270, Térreo - Centro - Belo Horizonte/MG - Cep: 30.130-900  
(31) 3222-9051

Nota Técnica nº 484/2013/DRMC/MG-MC

**Assunto: Solicitação de Projeto Técnico.**

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização do **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**, protocolizado em 03/10/2011.

### ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Toda a documentação citada no subitem 12.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

### CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

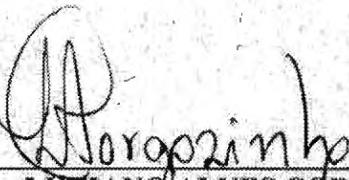
esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

A consideração superior.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 484/2013/DRMC/MG-MC.

  
Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

DRMC - 03  
245 - 2011  
3/09/2011  
Câmara

## ANEXO I

### DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

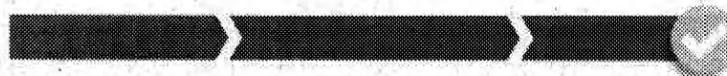
- |  |  |
|--|--|
| a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.  |  |
| b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.   |  |
| c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens:<br>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;<br>c.2) nomes das ruas;<br>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;<br>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;<br>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade; |  |
| d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.   |  |
| e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.   |  |
| f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma nº 01/2011.  |  |

g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “g”</b> , da Norma nº 01/2011.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “h”</b> , da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	
i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “i”</b> , da Norma nº 01/2011.	
j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabô coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “j”</b> , da Norma nº 01/2011.	
k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no <b>subitem 12.1, alínea “k”</b> , da Norma nº 01/2011.	

JG 892 265 745 BR

**Rastreamento**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Entregue**

15/10/2013 16:17 MORADA NOVA DE MINAS / MG

15/10/2013 16:17	<b>Entregue</b>	MORADA NOVA DE MINAS MG
15/10/2013 08:12	<b>Saiu para a Entrega</b>	MORADA NOVA DE MINAS MG
10/10/2013 09:54	<b>Postado</b>	BELO HORIZONTE MG

Morada Nova de Minas/MG, 7 de novembro de 2013.

Assunto: Envio projeto técnico e formulário informando alteração de endereço.

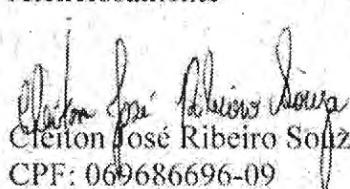
**Processo: Nº 53000.050225/2011-34**

Prezado Senhor:

O “Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas”, CNPJ: 14104845/0001-31, com endereço de correspondência na Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B, CEP: 35628-000; nesta localidade de Morada Nova de Minas – MG, em atendimento ao seu Ofício: 382/2013/DRMC/MG-MC de 30/09/2013 encaminha a documentação solicitada.

Na oportunidade agradecemos as orientações encaminhadas por essa delegacia, esperando no menor prazo possível a autorização de inicio dos serviços, uma vez que vai realizar um grande sonho antigo da população de nossa cidade; e ao mesmo tempo usufruir deste grande beneficio de comunicação de massa com informações pertinentes e do interesse da comunidade.

Atenciosamente

  
Cleiton José Ribeiro Soza  
CPF: 069686696-09  
RG: MG-13778069  
Presidente e representante legal da entidade

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
BRASÍLIA - DF

53000 066489/2013-71

DRMC/MG

11/11/2013-14:56

Ao

**Ministério das Comunicações**

**At. Dr. Luciano Alves Corgosinho**

**Delegacia Regional em Minas Gerais DRMC-03**

**Av. Afonso Pena, nº.1270 – Térreo – Bairro Centro**

**Cep:30130-900 - Belo Horizonte - MG**



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Morada Nova de Minas – MG.

Observação:

Era pretensão inicial de nossa entidade instalar seus equipamentos no endereço:

Av. Geraldo Mendes Morato, 355- Loja A – Bairro Centro

35628-000 Morada Nova de Minas – MG

Coordenadas geográficas: 18°-36'-07" s 45°-21'-25,00"w

Porém esta era uma edificação alugada e o proprietário não mais interessou pelo aluguel do imóvel, já havia outros interesses ao longo do tempo. Diante disso optamos por um novo local o mais próximo possível, que está neste estudo, refizemos todos os documentos próprios para esta mudança, cujo endereço segue:

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B

35628-000 – Morada Nova de Minas - MG

Coordenadas Geográficas: 18°- 36'- 08,47"s 45°- 21'- 23,23"w

A distância entre o local anteriormente pretendido e este encaminhado no estudo é de 69 metros, cujo levantamento foi feito no SIGANATEL e está anexado.

Os documentos da Receita Federal, Estatuto e demais documentos; foram alterados os endereços para este atendimento e aprovação no Ministério das Comunicações.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

Visto:

Cleiton José Ribeiro Souza

CPF: 069686696-09

RG: MG-13778069

Presidente e representante legal da entidade

Data	Cleiton José Ribeiro Souza – Representante da entidade
23-10-2013	



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

DRMC 389 03 M dep  
Pá. 01 Ruvia  
Comunicação



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.104.845/0001-31  
MATRIZ

#### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
10/08/2011

NOME EMPRESARIAL  
**CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**MORADA NOVA FM**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:  
**94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte**  
**94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA**

LOGRADOURO <b>R JOAO DAYRELL PINTO FERREIRA</b>	NÚMERO <b>695</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA: B;</b>	
CEP <b>35.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MORADA NOVA DE MINAS</b>	UF <b>MG</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2011</b>		

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 07/11/2013 às 08:59:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

ORMC - 03  
H/D - 03  
Comunicação Eletrônica X  
Setor de Radiodifusão

## ANEXO 9 – FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS PROJETO TÉCNICO

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de Serviços de  
Comunicação Eletrônica

1- SERVIÇO      RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL:

CONSELHO	COMUNIT	DESENVOLVIMENTO	S
DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)			CNPJ
O C I A L	M. N.	D E M I N A S	1 4 1 0 4 8 4 5 0 0 0 1 3 1

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA:

MORADA	NOVA	FM																	
--------	------	----	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

RUA	J O A Ó	D A Y R E L L	P I N T O	F E R R E I R A																				
BAIRRO																								
6	9	5	-	L O J A	B	C E N T R O																		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																	
M	I	N	A	S			M	G	1	8	°	3	6'	0	8"	S	4	5	°	2	1'	2	3"	W

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA	J O A Ó	D A Y R E L L	P I N T O	F E R R E I R A																				
BAIRRO																								
6	9	5	-	L O J A	B	C E N T R O																		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																	
M	I	N	A	S			M	G	1	8	°	3	6'	0	8"	S	4	5	°	2	1'	2	3"	W

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. "Outras informações de interesse")

LOGRADOURO

RUA	J O A Ó	D A Y R E L L	P I N T O	F E R R E I R A																				
BAIRRO																								
6	9	5	-	L O J A	B	C E N T R O																		
CIDADE (CONTINUAÇÃO)						UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS																	
M	I	N	A	S			M	G	1	8	°	3	6'	0	8"	S	4	5	°	2	1'	2	3"	W

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

S I N T E C K	S I S T E M A S	E L E T R O N I C O S	L T D A	
MODELO	POTÊNCIA			HOMOLOGAÇÃO
E X 2 5	/	0	2 5 , 0 Watt	1 1 9 - 1 1 - 2 8 8 4

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L	A N T E N A S	L T D A		MODELO
P T 1 / 4 2 0 0				

GANHO max (Gt) 0 0 , 0 dB	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO 1 0 , 0 m	ALTURA DA TORRE 0 0 0 9 , 0 m	ALTITUDE DO LOCAL 0 5 9 5 , 0 m
------------------------------	--	----------------------------------	------------------------------------

## 8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

R A D I O	F R E Q U E N C Y	S Y S T E M
-----------	-------------------	-------------

MODELO

R G C - 2 1 3
---------------

COMPRIMENTO(L) 2   5   0 m	ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) 0   3   9 dB	PERDAS NA LINHA (PL) 0   9   7   5 dB	EFICIÊNCIA DA LINHA (η) 0   7   9
-------------------------------	---	--	--------------------------------------

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \cdot AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha (E)} = \frac{10}{10}$$

(PL)

## 9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP (dBk)} = 10 \log (\text{Pl. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,79) = -17,04 \text{ dBk}$$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

$\eta$  = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

## 10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP(dBk)} - 20 \log d (\text{km})$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,04) - 20 \log 1 = 89,96 \text{ dB}\mu$$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dB $\mu$ .

## 11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

**Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.**

Coordenadas medidas do sistema irradiante: 18°-36-08,47"s e 45°-21'-23,23"w.

## 12 - DADOS DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS

NOMES COMPLETOS

C A R L O S	A L B E R T O	A R A Ú J O	P E Ç A N H A				
A N T O N I O	G O N Ç A L V E S	P I N T O					

REG.CREA

0   0   2   7   3   6   4	R U A	M U R I A	É	1   3   7   0	-		
0   0   0   2   3   2   1	R U A	C A M P O	D O	M E I O	4   8   0		

ENDERECO

BAIRRO

S Ã O	J O S E
-------	---------

UF

M G
-----

CIDADE

D I V I N Ô P O L I S							
-----------------------	--	--	--	--	--	--	--

CEP

3   5   5   0   1   -   2   3   7	3   7   -   3   2   1   2   -   1   5   2   7	3   7   -   3   2   1   2   -   1   5   2   7
-----------------------------------	---	---

TELEFONE

FAX

E-MAIL

a   g   p   i   n   t   o   2   5   @   h   o   t   m   a   i   l   .   c   o   m							
---	--	--	--	--	--	--	--

LOCAL

M O R A D A   N O V A   D E   M I N A S	DATA
---	------

ASSINATURAS

2 | 3 | / | 1 | 0 | / | 2 | 0 | 1 | 3

CEMC - 03  
/ 2013  
Fazenda  
Ribeirão  
Sep  
Comunicação

**Características Técnicas da Rádio Comunitária**

Entidade: "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas".

CNPJ: 14104845/0001-31

Nome de Fantasia: Morada Nova FM

Localidade: Morada Nova de Minas - MG

Data: 23 de outubro de 2013.

**Endereço de correspondência:**

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B

Fone: 38-3755-1840 Email: moradanovafm@hotmail.com

35628-000 – Morada Nova de Minas - MG

**Local de instalação do sistema irradiante, da sede e do estúdio:**

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B

35628-000 – Morada Nova de Minas - MG

Coordenadas Geográficas autorizadas:

18°- 36' - 08,47"s

45°- 21' - 23,23"w

Horário de funcionamento: Das 05:00 as 24:00 horas.

**Transmissor:**

Fabricante: SINTECK SISTEMAS ETRONICOS LTDA

Modelo: EX 25

Homologação: 0119-11-2884

Potência: 25 Watts RF


**Antena:**

Fabricante: IDEAL ANTENAS LTDA

Modelo: PT1/4200

Ganho = 0,0 dBd (1 vez)

Tipo: Onidirecional

Polarização: Vertical

**Cabo Coaxial**

Fabricante: RFS-KMP

Modelo: RGC-213

Atenuação: 3,9 dB em 88 MHz

- Perdas na Linha: 0,975

Eficiência: 0,79

Comprimento: 25 metros

**Sistema Irradiante**

Altura do centro geométrico: 10 metros

Altura da torre de sustentação: 9 metros

Altitude do local: 595 metros

Potência Efetiva: -17,04 dBK

Intensidade de Campo: 89,96 dBμ

URMC - 03  
M. 14.  
Faz.  
Ribeirão Preto  
Comunicação  
des

PB RADCOM de Morada Nova de Minas: Canal 200 (87,9 MHz)

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013

Carlos Alberto Araújo Peçanha  
CREA: 27364-4<sup>a</sup> R

Antônio Gonçalves Pinto  
CREA: 2321-4 R

Email: agpinto25@hotmail.com  
Fone/Fax: 37-3212-1527  
35501-237 Divinópolis – MG

DRMC  
Flk.  
data:  
des Comun/2013

## DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas"; declaramos para os devidos fins que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

Cleiton José Ribeiro Souza

Cleiton José Ribeiro Souza  
Presidente

CPF: 069686696-09

RG: MG-13778069

Rua Pedro Antonio Ribeiro, 61 - Centro  
35628-000 - Morada Nova de Minas - MG

Coordenadas Geográficas da residência: 18°-35'-52,01" s 45°-21'-44,41" w

Distância até a sede e sistema irradiante: 0,801 Km

Ana Maria dos Santos

Ana Maria dos Santos

CPF: 046379568-52

Vice Presidente

Rua Inácia do Rosário, 719 - Centro  
35628-000 - Morada Nova de Minas - MG

Coordenadas Geográficas da residência: 18°-36'-09,30" s 45°-21'-15,91" w

Distância até a sede e sistema irradiante: 0,216 Km

Claudinei Criston Ribeiro Souza

Claudinei Criston Ribeiro Souza

CPF: 101065246-07

Secretário

Rua Pedro Antonio Ribeiro, 61 - Centro  
35628-000 - Morada Nova de Minas - MG

Coordenadas Geográficas da residência: 18°-35'-52,01" s 45°-21'-44,41" w

Distância até a sede e sistema irradiante: 0,801 Km

Aloar Vicente de Araújo

Aloar Vicente de Araújo

CPF: 537656216-68

Tesoureiro

Av., Coronel Sebastião Pereira de Castro, 252 - Centro  
35628-000 - Morada Nova de Minas - MG

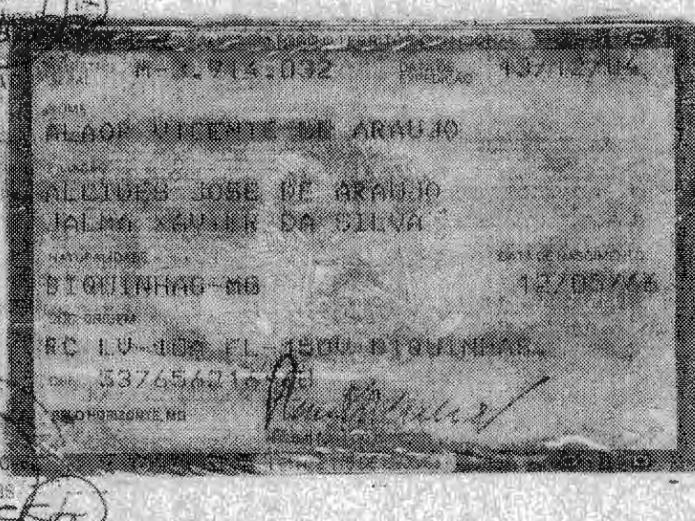
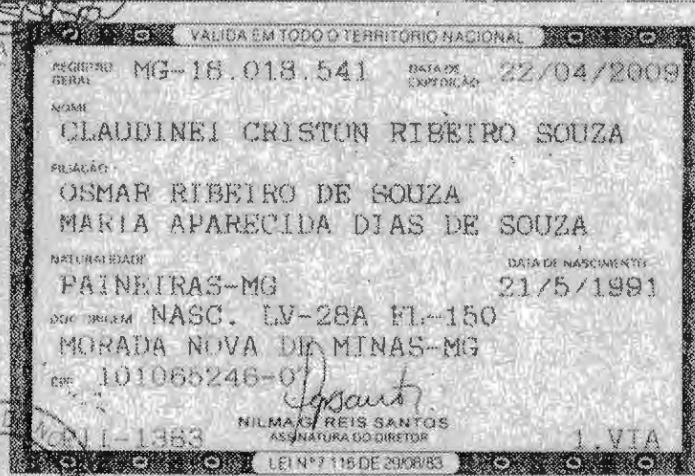
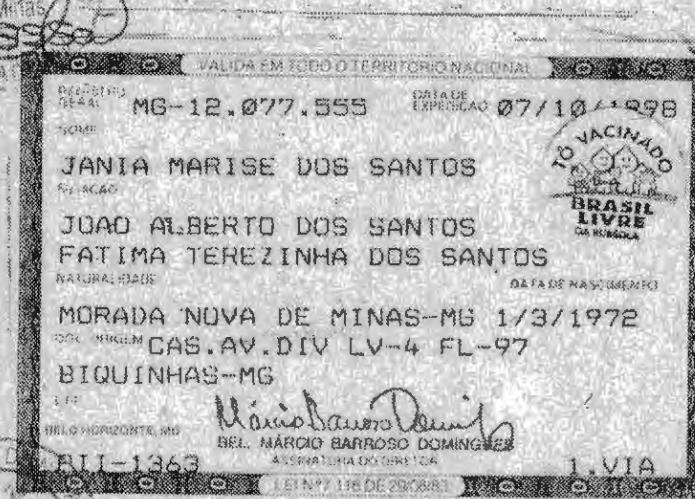
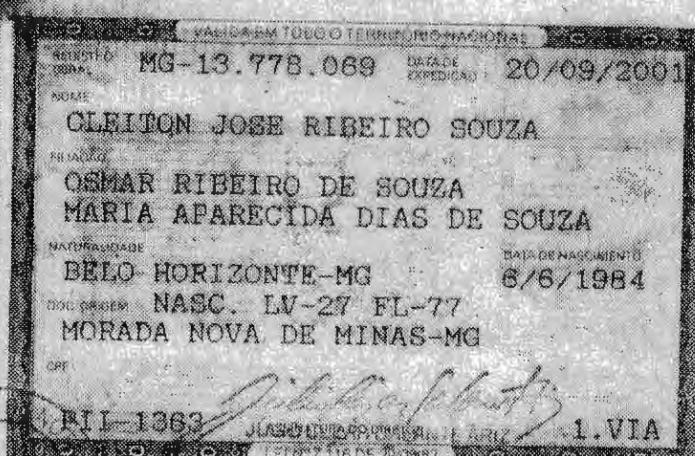
Coordenadas Geográficas da residência: 18°-36'-27,38" s 45°-21'-23,20" w

Distância até a sede e sistema irradiante: 0,581 Km

Endereço para Correspondência:

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 - Loja B

35628-000 - Morada Nova de Minas - MG



**AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Morada Nova de Minas, 07/11/2013 15:31:50 21588

Em Testemunho PSSS69 da verdade.

PSSS69

PATRICIA SOUSA SOARES DE SA

Emol.:R\$3,69 Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84

**EM BRANCO****AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Morada Nova de Minas, 07/11/2013 18:31:30 21588

Em Testemunho PSSS69 da verdade.

PSSS69

PATRICIA SOUSA SOARES DE SA

Emol.:R\$3,69 Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84

**EM BRANCO****AUTENTICAÇÃO**

Conferido e achado conforme o original apresentado.

Morada Nova de Minas, 07/11/2013 15:31:40 21588

Em Testemunho PSSS69 da verdade.

PSSS69

PATRICIA SOUSA SOARES DE SA

Emol.:R\$3,69 Fisc.:R\$1,15 Total:R\$4,84





Nº da Conta: 2095544865  
Mês de referência: 07/2013  
Período: 21/06/2013 a 20/07/2013  
Data de emissão: 22/07/2013



CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
R PEDRO ANTONIO RIBEIRO, 61  
CENTRO  
35628-000 - MORADA NOVA DE MINAS - MG

67001740

Prezados clientes, informamos que em 01 de julho de 2013, conclui-se a reestruturação societária envolvendo a incorporação da Vivo S.A. Assim, as faturas de serviços SMP passaram a ser emitidas pela Telefônica Brasil S.A. sem que haja necessidade de qualquer providência por parte do cliente. Os Serviços de Valor Adicionado serão prestados por empresas terceiras sendo a sua cobrança indicada de forma apartada na mesma fatura. A lista completa de CNPJ e inscrições estaduais está disponível em <http://www.telefonica.com.br/institucional/comunicados>.

**Seus Números Vivo**  
**37-9935-9116**

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta

[www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo)

Fale conosco: Central de Relacionamento  
18485 ou [www.vivo.com.br/relacionamento](http://www.vivo.com.br/relacionamento)

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Telefônica Brasil S.A.

Rua Levindo Lopes, 250

CEP 30.140-170 - Belo Horizonte - MG

I.E. 621904680045

CNPJ Matriz: 02.558.157.0001-62

CNPJ Fiscal: 02.559.157.0009-10

Nº NF ST 001.259.532.07.2013

Nº Série C Sub-Série:

Além do Convênio 115/2003 CFOP 5.10/

Descrição PE/JP: OUTROS

Vencimento  
**06/08/2013**

Total a Pagar - R\$  
**29,90**

#### Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 4.688  
Na data de: 20/07/13  
Saldo referente à conta 2095544865 no Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS com a palavra SALDO para 8011.

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>						
VIVO CONTROLE ILIMITADO	1	1	29,90			29,90
Subtotal						29,90
<b>TOTAL A PAGAR</b>						<b>29,90</b>

#### MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A partir de 25/08/2013, nas áreas de DDDs 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 e, a partir de 27/10/2013, nas áreas de DDDs 21, 22, 24, 27 e 28 os celulares terão 9 dígitos. Será acrescentado o "9" antes do número atual, que passará a ter o formato: (DDD) 9xxxx-xxxx. Para mais informações acesse [www.vivo.com.br/9digito](http://www.vivo.com.br/9digito)

Gradecemos pagamentos recebidos até a emissão dessa conta. Manterá o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão em órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.



Nome do Cliente

CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA

Vencimento

06/08/2013

Total a Pagar - R\$

29,90

Cod. Débito Automático 2095544865-9

Nº da Conta 2095544865

Mês Referência 07/2013

846400000002 299000640019 120955448655 071321308067 Autenticação Mecânica



DRMC - 03 M.  
356  
Comunicação  
SS Rua das  
X  
das



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
 Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900  
 CNPJ: 17.281.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14



DPNT/DTBV 558 314350055 01 11 07.080 001338

Pág.: 01/01

JANIA MARISE DOS SANTOS  
 R INACIA MARIA DO ROSARIO  
 CENTRO

719

CEP:35628-000  
**MORADA NOVA DE MINAS MG**

MÊS: 08/2013	REFERÊNCIA DA FATURA		Data de Apresentação 09/08/2013	IDENTIFICADOR USUÁRIO		MATRÍCULA					
	Número 001 10 38328090-4	LEITURA		CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS	Serviço Social	Residencial	Comercial	Industrial	Pública
	A11S 0508476	Atual 234	Anterior 198	m³ 35	Litros 35.000	Dias de Consumo: 29	06/09/2013	Água	1		
		07/08/2013	08/07/2013		Esgoto						

Volume Faturado Litros	Dias entre medidas	Média diária Litros	Fixas de consumo de consumo em 1.000 litros	CALCULO RESIDENCIAL		Sub Total R\$						
				Unidades	Volume Total Mil Litros	R\$ / Mil Litros R\$	Valor Água R\$	R\$ / Mil Litros R\$	Valor Esgoto R\$	Sub Total R\$		
Agosto/2013	26.000	29	1.206	MÍNIMO	5.00	1	8,00	—	13,75	—	8,00	13,75
Set/2013	27.000	29	931	5 A 10	4,00	1	4,00	2,29	9,17	0,00	8,00	9,17
Out/2013	27.000	32	842	10 A 15	5,00	1	5,00	4,46	22,35	0,00	9,00	22,35
Nov/2013	26.000	36	886	15 A 20	5,00	1	5,00	4,47	22,35	0,00	9,00	22,35
Dez/2013	32.000	32	1.000	20 A 40	15,00	1	15,00	4,43	67,39	0,00	8,00	67,39
Jan/2014	32.000	39	1.000									
Fever/2013	28.000	28	1.000									
Mar/2013	36.000	35	1.200									
Apr/2013	32.000	32	1.000									
May/2013	32.000	32	1.000									
Jun/2013	32.000	32	1.000									
Jul/2013	32.000	32	1.000									
Set/2012	36.000	35	1.200									
Out/2012	32.000	32	1.000									
Nov/2012	27.000	36	768									
Dez/2012	35.000	28	1.000									
Set/2012	30.000	32	937									

Consumo médio:

38 m³

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

##### SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO

1.206	litros de água
Aqua	Esgoto
R\$ 4,65	R\$ 0,00

AGUA: CAPTAÇÃO, TRATAMENTO, CONTROLE DE QUALIDADE

MANUTENÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E DISPONIBILIDADE.

MULTA PTRA/SO (MÊS 08/2013) PAT: 0013280921649

JUROS DE MORA

DEMANDA PREF M MORA DA NOVA MINAS APAB: 101962041

134,99

1,58

0,68

5,01

#### ATENDIMENTO TELEFÔNICO

115 - 24 HORAS

#### VENCIMENTO

05/10/2013

#### TOTAL A PAGAR

\*\*\*\*\*R\$141,95

#### AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA

R WALEMAR ALVAREZ RODRIGUES DE SOUZA 137, CENTRO  
 Ds 07-20 (rs 11:30 às 17:00) rs 17:00

#### INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

POUPÉ TEMPO, DEBITO AUTOMATICO

MELHOR PARA VOCÊ CONSULTE SEU BANCO

#### INFORMAÇÕES GERAIS

"MANTER A CARA D'ÁGUA LIMPA E MANTER A QUALIDADE  
 DA ÁGUA QUE A COPASA LEVA ATÉ SUA CASA"

#### INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saúde-Dec. N° 5440)

Período:	08/2013	Claro	Conformes Totais	Cor	Escherichia Coli	Fluoreto	Turbidez	Significado dos parâmetros: veja verso
Mínimo	17	17	5	17	0	17		
Analisadas		27	24	27	6	24		
Fora Padrões	0	1	0	0	0	0	0	
Dentro Padrões	24	26	24	27	9	24		

Observações:

## Distribuição S.A.

Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / Inscrição Estadual 062.322.136.0087  
Av. Barãozinha, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-131 - Belo Horizonte - MG

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela  
Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002

**OSMAR RIBEIRO DE SOUZA**  
RUA PEDRO ANTONIO RIBEIRO 61 GS  
CENTRO  
35628-000 MORADA NOVA DE MINAS, MG  
CPF 690 832 396-91

Referente a  
**OUT/2013**

Código de Débito Automático  
**000051051688**

Nº DO CLIENTE  
**7004297698**

## NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE U Nº 003521578 - PTA Nº 16.000114527.70

Classe	Subclasse	Datas de Leitura	Datas da Nota Fiscal	Nº DA INSTALAÇÃO
Ressidencial Residencial monofásico	Ressidencial Residencial	ANTERIOR 17/09	ATUAL 16/10	APÓS LEITURA 18/11
				APRESENTAÇÃO 17/10

Type de Medição	Medição	Leratura Anterior	Informações Técnicas	Leratura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	ABCD44014814	2.216		2.306		90

## Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res. Angel nº 1.507, de 05/04/13  
Isenção ICMS: Decreto N° 43.000/02, Anexo I, Itens 79A.  
Leitura realizada conforme calendário de faturamento.  
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores.  
Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes  
(multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no  
vencimento das mesmas.

## Valores Faturados

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	90	0,36194847	32,57

## Tarifas aplicadas (sem impostos)

Descrição	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	0,34700000

A partir de 01/10 vigorará o sistema de cobrança tarifária. A tarifa não mais impõe cobrança adicional. As tarifas permanecem inalteradas, guarda acréscimas, implicações tarifárias maiores (valor devido ao maior custo de geração). No mês de 09/2013 vigorará a tarifa vermelha, a qual impõe o adicional de R\$ 0,03045% de acréscimo no valor da tarifa. Pode-se consultar mais detalhes em [www.cemig.gov.br](http://www.cemig.gov.br).

## Indicadores de Qualidade de Fornecimento

Parâmetro	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Apurado Mensal	Mensal		Total/Mês	Anual	
DIC	8,00	8,00	12,00	24,00	
FIC	1,00	8,93	1,22	14,45	
DMIC	0,00	0,00	0,00	0,00	
DICRI	0,00	12,22	-	-	
Tensão Nominal	1.220/1277 V	Min	1.201/116 V	Max	1.231/133 V
Valor Encargo Use Sist. Distribuição	R\$15,83				

## Informações de Faturamento

Parcelas	Valor R\$	%	Parcelas	Valor R\$	%
Energia	10,18	31,26	Ent. Sist. Energia	2,63	8,69
Distribuição	16,85	51,73	Ent. Sist. Distribuição	1,34	4,11
Transporte	1,37	4,21	Ent. Sist. Transporte	32,87	100,00

## Histórico do Consumo

Mês	Consumo kWh	Média kWh/Dia	Dias de Faturamento
SUT/13	89	3,10	29
SET/13	89	3,78	32
AGO/13	83	2,68	31
JUL/13	70	2,10	28
JUN/13	77	2,41	32
MAR/13	81	2,61	31
ABR/13	87	3,00	29
MAR/13	74	2,04	28
FEV/13	90	2,90	31
JAN/13	112	3,61	31
DEZ/12	68	2,43	28
NOV/12	83	2,70	33
OUT/12	85	2,77	30

Reservado ao Fisco

**4B29.E586.C7A4.1935.58FE.143F.DD49.C780**

Base de cálculo(R\$) ICMS Aliquota(%) Valor(R\$)

PASEP (R\$)

COFINS (R\$)

0,84

1,16

Ouvideira CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - 187 - Ligação gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

**CEMIG**  
Distribuição S.A.

Unidade de Leitura  
**12342205**

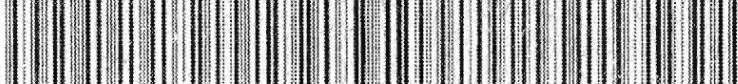
Conta Contrato  
**000051051688**

Vencimento  
**09/11/2013**

Total a Pagar  
**R\$ 32,57**

Outubro/2013

83650000000-2 32570138003-3 70512793911-8 00051051688-3



DRMC  
03 M.  
Pb. 35A  
Patrícia X  
Comunicado



**NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS**  
**Companhia de Saneamento de Minas Gerais**  
**Rua Mar de Espanha, 525 - Santo Antônio - Belo Horizonte - MG / CEP: 30.330-900**  
**CNPJ: 17.283.106/0001-03 - Insc. Estadual: 062.000139.00-14**



DPNT/DTBV 555 314360055 01.04.02 040 001038

Pag.: 01/01

ALAO VICENTE DE ARAUJO  
AV CORONEL SEBASTIAO PEREIRA DE M CASTRO 252  
CENTRO

CEP: 35628-000  
MORADA NOVA DE MINAS MG

MES.	Número	Data de Apresentação	IDENTIFICADOR USUÁRIO	MATRÍCULA
10/2013	801.13.47896921-8	07/10/2013	0 012 255 031-5	0 000 701 569 1

HIDRÔMETRO	LEITURA	CONSUMO FATURADO	PRÓXIMA LEITURA	QUANTIDADE DE UNIDADES ATENDIDAS
Y10N D647570	Atual: 418 Anterior: 404 03/10/2013	m³ 12 Litros 12.000 Dias de Consumo: 30	m³ 12 Litros 05/11/2013	Serviço Social Residencial Comercial Industrial Pública Água 1 Esgoto

HISTÓRICO DE CONSUMO			TARIFA										
Volume Faturado	Dias entre medições	Média Litros	Passos de consumo em 1.000 litros	Consumo de 1.000 litros	Unidades Atendidas	Volume Met. Litros	Volume Água	Volume Min. Água	Volume Esgoto	Volume Total	RS		
12/2013	30	400	MINIMO	6.000	1	0.00	-	53.75	-	0.00	53.75		
Set/2013	30	372	MAIOR	4.000	1	3.00	6.25	53.75	0.00	0.00	53.75		
Ago/2013	29	379	RA-18	4.000	1	3.00	6.25	53.75	0.00	0.00	53.75		
Set/2013	26	448	10.2-10	2.00	1	2.00	4.48	53.75	0.00	0.00	53.75		
Out/2013	30	400											
Nov/2013	32	400											
Dez/2013	30	400											
Jan/2014	28	314											
Fev/2014	30	400											
Mar/2014	30	400											
Abr/2014	30	400											
Mai/2014	32	375											
Jun/2014	28	314											
Jul/2014	30	432											
Set/2013	30	333											
Nov/2013	30	393											
Consumo médio:			12 m³	DESCRÍPCAO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS									

SEU CONSUMO/CUSTO DIÁRIO	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	TARIFA
400 litros de água	RS 1,05 Áqua RS 0,00 Esgoto	31,84 53,75

ATENDIMENTO TELEFÔNICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
115 - 24 HORAS	24/10/2013	***** R\$32,27
AGÊNCIA MAIS PRÓXIMA		
R WALDEMAR ALVAREZ RODRIGUES DE SOUZA 137 CENTRO		
De 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00		

#### INFORMAÇÕES REFERENTES À FATURA

PÓPULO TEMPO DEBITO AUTOMATICO  
MESES PARA VOCÊ CONSULTE SEU BANCO  
INFORMAÇÕES GERAIS

INFORMAÇÕES SOBRE OS PARÂMETROS DELETRONICOS DA TADNA  
SÓLIDA CONSULTE O SITE WWW.COPASA.COM.BR  
QUANTER A CASA LIMPA E LIMPAR É MITER A USO DA ÁREA  
DA ÁREA QUE A COMPRA LEVA A SUA CASA

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA (Port. N° 2914-Min. da Saude-Dec. N° 5440)						
Período:	Claro	Conformes	Total	Número de Amostras		
08/2013	17	9	17	17	0	12
Analissadas	61	24	24	24	9	28
Fora Padrões	0	0	0	0	1	0
Dentro Padrões	25	26	26	26	8	26

Observações:

Significado dos parâmetros, vide verso

DRMC - 03 N.  
Fa. 359  
X  
Outras  
des  
Comunicação

## Declaração

Cleiton José Ribeiro Souza, na qualidade de representante legal do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas" declaro para os devidos fins que:

-O endereço completo da sede da entidade é na Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B, Centro; CEP: 35628-000 em Morada Nova de Minas - MG;

-Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade.

-A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

-O nome de fantasia da Entidade ou da emissora, é "Morada Nova FM".

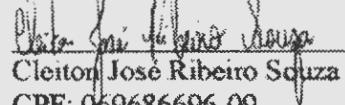
-O local instalado do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004.

-As coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, são 18°S 36' 08,47" de latitude e 45°W 21' 23,23" de longitude e o endereço para instalação é instalado é Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B, Centro; CEP: 35628-000 em Morada Nova de Minas - MG;

-A entidade está apresentando Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 para aprovação das instalações do sistema irradiante, estúdio e demais parâmetros técnicos.

-A entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite a gerencia, a administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

Morada Nova de Minas – MG, 23 de outubro de 2013.

  
Cleiton José Ribeiro Souza  
CPF: 069686696-09

Presidente e representante legal da entidade

Endereço para Correspondência:

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B  
35628-000 – Morada Nova de Minas - MG  
Fone: 38-3755-1840 Email: moradanovafm@hotmail.com

DRMC  
360 - 00  
Fis.  
Rubica X  
M. des  
Comunicações

## DECLARAÇÃO DE INTERRUPÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Cleiton José Ribeiro Souza, na qualidade de representante legal do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas", declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

  
Cleiton José Ribeiro Souza

CPF: 069686696-09

RG: MG-13778069

Presidente e representante legal da entidade

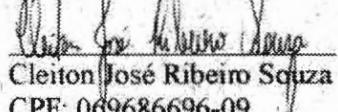
DRMC - 03  
PB 361  
Publico: X  
SBS  
Comunicações

Eu, Cleiton José Ribeiro Souza, na qualidade de representante legal do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas" declaro que:

- O horário de funcionamento da emissora será:

Diariamente de 05:00 as 24:00 horas.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

  
Cleiton José Ribeiro Souza

CPF: 069686696-09

RG: MG-13778069

Presidente e representante legal da entidade

**Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**  
**CODEMO**

DRMC - 03  
362  
Comunicação  
05/09/2013

**Declaração:**

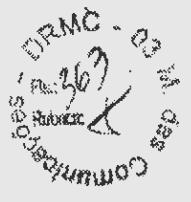
Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a Cota do terreno no local da instalação do sistema irradiante do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas" atende as condições exigidas no subitem 19.2.5.1 da NORMA Nº 1/2011 – Serviço de Radiodifusão Comunitária, ou seja: A cota do terreno no ponto de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 metros das diversas cotas do terreno num raio de 1,0 Km.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

Carlos Alberto Amijo Peçanha  
CREA: 27364 – 4<sup>a</sup> R

Antonio Gonçalves Pinto  
CREA 2321 – 4<sup>a</sup> R

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas



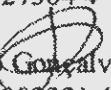
Parecer Conclusivo:

Declaramos, em atendimento às normas vigentes, que a instalação proposta pela Entidade: "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas" atende a todas as normas técnicas vigentes e a ele aplicáveis, e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

  
Carlos Alberto Araújo Peçanha

CREA: 27364 4<sup>a</sup> R

  
Antonio Gonçalves Pinto

CREA: 002321 4<sup>a</sup> R

ORMC - 264  
Comunicação  
2013  
X

**Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, em atendimento as normas vigentes, que a instalação proposta para o projeto de aprovação de local da estação comunitária "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas"; não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos da região conforme descrição da Portaria N° 1141/GM5 de 05-12-1987 do Sistema de Proteção ao Vôo.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha  
CREA: 27364/4<sup>a</sup> R

Antônio Gonçalves Pinto  
CREA: 002321 - 4<sup>a</sup> R.

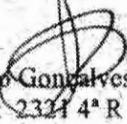
ORMC - 03  
Pa. 365  
Gabinete  
Comunicação

## Declaração

Declaramos, em conformidade com as normas vigentes, que a estação transmissora do "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas", em Morada Nova de Minas/MG, do serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM), localizada na Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B – Bairro Centro, em Morada Nova de Minas – MG, coordenadas geográficas ( $18^{\circ} 36' 08,47''$  s e  $45^{\circ} 21' 23,23''$  w) atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expõe a população e operadores a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos na tabela constante da referida resolução, conforme Cálculos de Conformidade em anexo.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013

  
Carlos Alberto Araújo Peçanha  
CREA: 27364 4<sup>a</sup> R

  
Antônio Gonçalves Pinto  
CREA: 2321 4<sup>a</sup> R

Comunicação  
des  
X  
de  
M  
R  
RMG  
H  
B  
R  
C

Relatório em Conformidade para: "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas"

Relatório emitido de acordo com Resolução ANATEL nº 303 de 2-07-02

Data: 23-10-2013

Elementos do Estudo

Altura do centro geométrico do sistema irradiante: 10,0 metros

Potencia da estação: 25 Watts RF

Antena: Ganho 0 dB = 1 vez

Cabo Coaxial RGC-213 - RFS de 25 metros (Eficiência de 0,79)

P Erp = 19,75 W

Localização: Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 - Loja B - Centro -- Morada Nova de Minas -- MG

Coordenadas geográficas: 18°-36' - 08,47" S e 45°-21' - 23,23" W

Limites de distâncias de permanência nas proximidades da antena.

Para a população em Geral

$$R = 0,409 \cdot \sqrt{19,75} = 1,81 \text{ metros}$$

Límite ocupacional

$$R = 0,184 \cdot \sqrt{19,75} = 0,81 \text{ metros}$$

Densidade de potencia a 9 metros (Distância onde poderá haver circulação de pessoas)

$$S = (19,75 \cdot 1,64 \cdot 2,56) / (4,3 \cdot 14 \cdot 9,9) = 0,081 \text{ W/m}^2$$

Análise:  $0,081 \text{ W/m}^2 < 10 \text{ W/m}^2$  (Límite ocupacional)

$0,081 \text{ W/m}^2 < 2 \text{ W/m}^2$  (Límite para a população em geral)

Conclusão: De acordo com a Resolução 303 de 2 de julho de 2002 – ANATEL, a emissora "Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas"; não emite campos elétricos, magnéticos e nem potencia de RF superiores aos estipulados pela Agencia Nacional de Telecomunicações, não expõe a população e nem funcionários a situações de risco. Os valores estão inferiores aos limites máximos estipulados, dentro das recomendações.

Morada Nova de Minas/MG, 23 de outubro de 2013.

Carlos Alberto Araújo Peçanha CREA: 27364 - 4º R

Antonio Gonçalves Pinto CREA: 02321 - 4º R

Rua Campo do Meio, 480 – Bairro São José  
35501-237 Divinópolis – MG  
37-3212-1527



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

DRMC - 03  
167  
GRMA  
Crea-MG  
Centro  
Crea-MG

Via da Obra/Serviço  
Página 1/1

CREA-MG

ART de Obra ou Serviço  
14201300000001441592

1. Responsável Técnico  
**CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA**

Título profissional:  
**ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRONICA;**

RNP: 1403724865

Registro: 04.0.0000027364

2. Dados do Contrato

Contratante: CONSELHO COMUNITARIO DESENV. SOCIAL MORADA NOVA - CODEMO

CNPJ: 14.104.845/0001-31

Logradouro: RUA JOÃO BAYROEL PINTO FERREIRA

Nº: 000695

Complemento: LOJA B

Bairro: CENTRO

Cidade: MORADA NOVA DE MINAS

UF: MG

CEP: 35628000

Contrato: Celebrado em: 23/10/2013

Valor: 400,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação institucional: CONVÉNIO DO CREA

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: RUA JOÃO BAYROEL PINTO FERREIRA

Nº: 000695

Complemento: LOJA B

Bairro: CENTRO

Cidade: MORADA NOVA DE MINAS

UF: MG

CEP: 35628000

Data de início: 23/10/2013 Previsão de término: 23/10/2014

Finalidade: OUTRO

Proprietário: CONSELHO COMUNITARIO DESENV. SOCIAL MORADA NOVA - CODEMO

CNPJ: 14.104.845/0001-31

4. Atividade Técnica

1 - EXECUÇÃO

Quantidade: Unidade:

PROJETO, COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO, RADIODIFUSÃO

25.00 W

Apos a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOCAR SISTEMA IRRADIANTE (RADCOM)

6 Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

M. Araujo Pecanha, 25 de outubro de 2013

CARLOS ALBERTO ARAUJO PECANHA

RNP: 1403724865

CONSELHO COMUNITARIO DESENV. E CNPJ: 14.104.845/0001-31

Valor da ART: 45,00

Registrada em 24/10/2013

Valor Pago: 45,00

www.crea-mg.org.br | 0600.0312732

Nossa Número: 0000000001477428

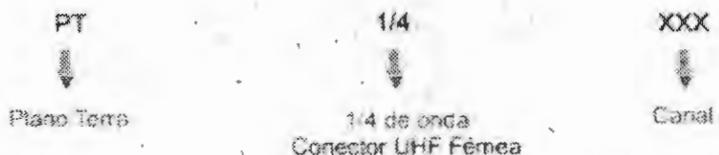
 CREA-MG  
Centro Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

# Antena Plano Terra 1/4 de Onda

## CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Faixa de frequência .....	87,5 - 107,9 MHz
Impedância de entrada .....	50 Ohms
Polarização .....	Vertical
Palência máxima de entrada .....	300 Watts
Ganho por elemento .....	2,15 dB (0 dBC)
VSWR .....	< 1,1:1
Área exposta .....	0,55 m²
Carga no vento .....	5 Kgf
Peso .....	1,2 Kg
Dimensões por elemento (A x L x P) .....	1580mm x 1700m x 1700m
Resistência de vento .....	120 Km/h
Conector .....	UHF Fêmea
Proteção elétrica .....	Por intermédio da própria estrutura da antena

## MODELO



~~X~~ ~~B~~

\* As Altura, L e Largura Pn Recomendada

\* As dimensões sugeridas devem ser adaptadas ao seu projeto.

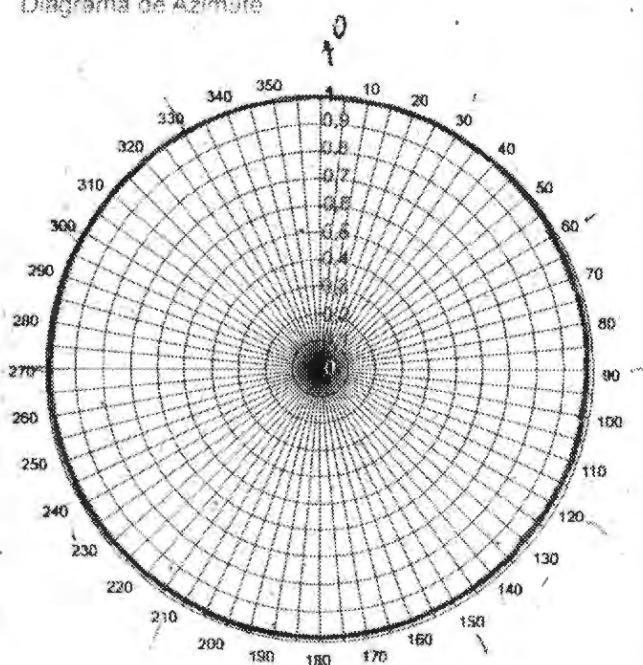
\* As informações contidas neste documento estão sujeitas à alteração sem aviso prévio

**IDEAL**  
ANOS



Eletro-eletônicos  
**BRASIL**

Diagrama de Azimute



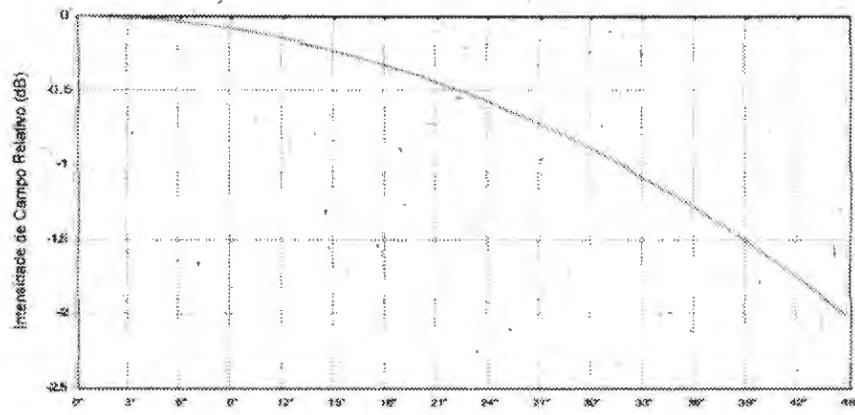
Angulo	I	Phi	Phi
0°	1	0	100.00%
5°	1	0	100.00%
10°	1	0	100.00%
15°	1	0	100.00%
20°	1	-0.05	99.17%
25°	1	-0.02	99.54%
30°	1	-0.04	99.08%
35°	0.99	-0.05	99.88%
40°	0.99	-0.06	99.83%
45°	0.99	-0.05	99.17%
50°	0.99	-0.09	97.00%
55°	0.99	-0.1	97.72%
60°	0.99	-0.1	97.72%
65°	0.99	-0.11	97.80%
70°	0.99	-0.12	97.27%
75°	0.99	-0.13	97.06%
80°	0.98	-0.14	96.85%
85°	0.98	-0.15	96.61%

Angulo	I	Phi	Phi
90°	0.99	-0.15	96.61%
95°	0.98	-0.16	96.30%
100°	0.98	-0.17	96.18%
105°	0.98	-0.17	96.18%
110°	0.98	-0.17	96.18%
115°	0.98	-0.18	96.84%
120°	0.98	-0.18	96.94%
125°	0.98	-0.18	96.94%
130°	0.98	-0.18	96.94%
135°	0.98	-0.18	96.94%
140°	0.98	-0.18	96.94%
145°	0.98	-0.18	96.84%
150°	0.98	-0.18	96.84%
155°	0.98	-0.18	96.84%
160°	0.98	-0.17	96.18%
165°	0.98	-0.17	96.18%
170°	0.98	-0.17	96.18%
175°	0.98	-0.17	96.18%
180°	0.98	-0.18	96.38%

Angulo	I	Phi	Phi
180°	0.98	-0.15	96.61%
185°	0.98	-0.16	96.38%
190°	0.98	-0.17	96.18%
195°	0.98	-0.17	96.00%
200°	0.98	-0.17	96.18%
205°	0.98	-0.18	96.84%
210°	0.98	-0.18	96.84%
215°	0.98	-0.18	96.84%
220°	0.98	-0.18	96.84%
225°	0.98	-0.18	96.84%
230°	0.98	-0.18	96.84%
235°	0.98	-0.18	96.84%
240°	0.98	-0.18	96.84%
245°	0.98	-0.18	96.84%
250°	0.98	-0.17	96.18%
255°	0.98	-0.17	96.18%
260°	0.98	-0.17	96.18%
265°	0.98	-0.17	96.18%
270°	0.98	-0.18	96.38%

Angulo	I	Phi	Phi
275°	0.98	-0.15	96.61%
280°	0.98	-0.14	96.83%
285°	0.98	-0.13	97.05%
290°	0.98	-0.13	97.27%
295°	0.98	-0.11	97.50%
300°	0.98	-0.1	97.72%
305°	0.98	-0.1	97.72%
310°	0.98	-0.05	97.80%
315°	0.98	0.05	98.17%
320°	0.98	0.05	98.33%
325°	0.98	0.05	98.33%
330°	1	-0.04	98.66%
335°	1	-0.02	98.84%
340°	1	-0.01	99.17%
345°	1	0	100.00%
350°	1	0	100.00%
355°	1	0	100.00%

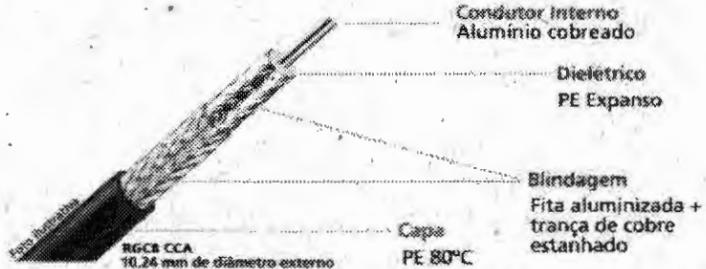
Diagrama de Elevação



**IDEAL**  
Antenas Profissionais

# RADIOFLEX®

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



- \* Equipamentos de Telecomunicações
- \* Equipamentos de rádio frequência
- \* Outros.

## Cabo

**MODELO**  
**SÉRIE**  
Tipo de Cabo

**RGCB CCA**  
**401.115**  
**COAXIAL**

**RGC213 CCA**  
**401.050**  
**COAXIAL**

## Formação

Condutor interno/Material	Alumínio cobreado	Alumínio cobreado
Diâmetro do condutor interno - mm(in)	2,74(0,11)	2,55(0,10)
Dieletrico/Material	PE expando	PE expando
Diâmetro do dieletrico - mm(in)	7,37(0,29)	7,25(0,28)
Condutor externo/Material (Cobertura de blindagem(%))	FTSn(77%)	FTSn(78%)
Diâmetro do condutor externo - mm(in)	8,13(0,32)	8,14(0,32)
Capa/Material	PE expando	PE
Diâmetro da capa - mm(in)	10,24(0,40)	10,35(0,41)

## Especificações Mecânicas

Peso do cabo - kg/m(lb/ft)	0,115(0,08)	0,089(0,060)
Raio mínimo de curvatura/repetidas - mm(in)	25,4/60,0 (1/2,36)	50,0/205,0 (1,97/8,07)
Temperatura de operação °C(°F)	80 máx.(176)	80 máx.(176)

## Especificações Elétricas

Impedância nominal (ohms)	50	50
Velocidade de propagação (%)	85	80
Capacitância - pf/m(pf/ft)	78(23,8)	78(25,0)
Máxima Frequência de operação (GHz)	3,00	3,00
RF- Tensão de Pico(kV r.m.s)	0,5	0,5
Resistência do condutor interno - ohm/km(ohm/M)	5,2(1,59)	5,3(1,62)
Resistência da blindagem - ohm/km(ohm/M)	5,3(1,61)	8,0(2,43)

## Frequência (MHz) à 20°C Atenuação (dB/100m)

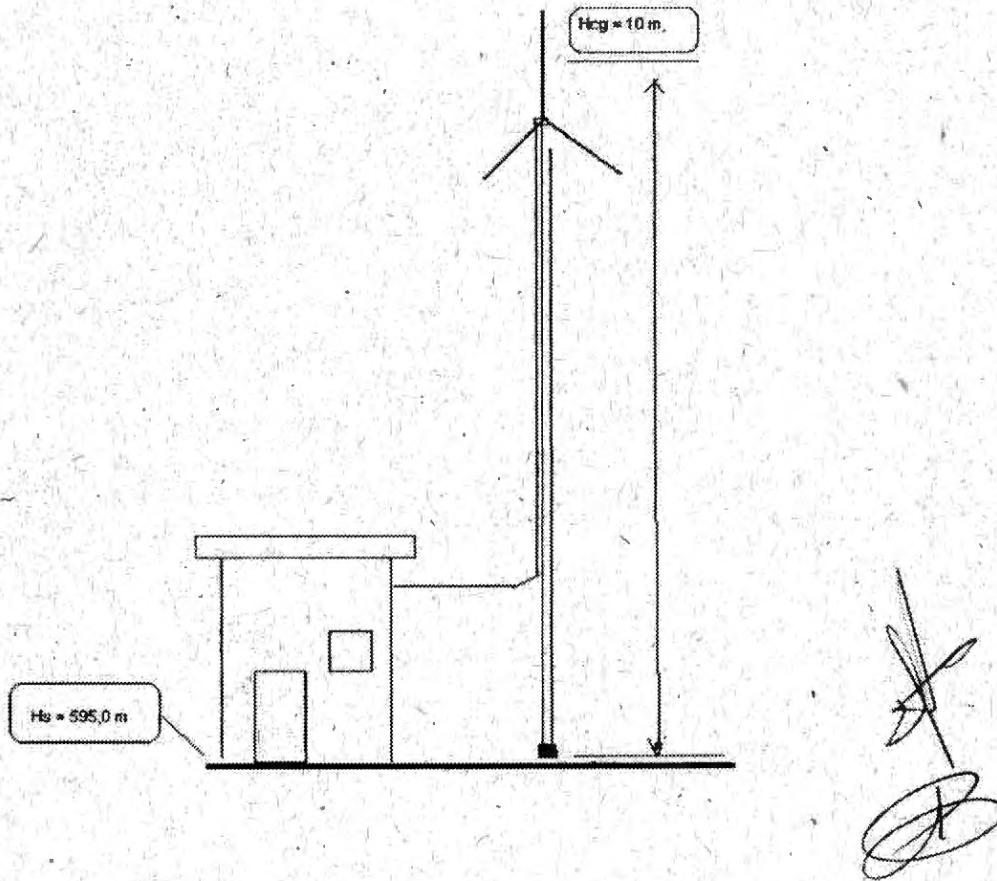
0,5	0,4	0,6
1	0,5	0,8
5	1,0	1,2
10	1,5	1,6
20	2,0	2,1
30	2,4	2,4
50	3,0	3,0
88	3,9	3,9
100	4,1	4,2
108	4,2	4,3
150	4,9	5,2
174	5,2	5,6
200	5,6	6,1
300	6,9	7,6
400	8,1	8,9
450	8,6	9,5
500	9,1	10,0
512	9,2	10,2
600	10,1	11,2
700	10,9	12,2
800	11,8	13,2
824	12,0	13,4
894	12,5	13,9
900	12,6	14,0
925	12,8	14,3
950	13,0	14,6
1000	13,2	14,9
1250	14,9	16,9
1500	16,5	18,8
1700	17,7	20,2
1800	18,2	20,9
2000	19,4	22,3
2400	22,3	25,2
3000	24,3	27,0

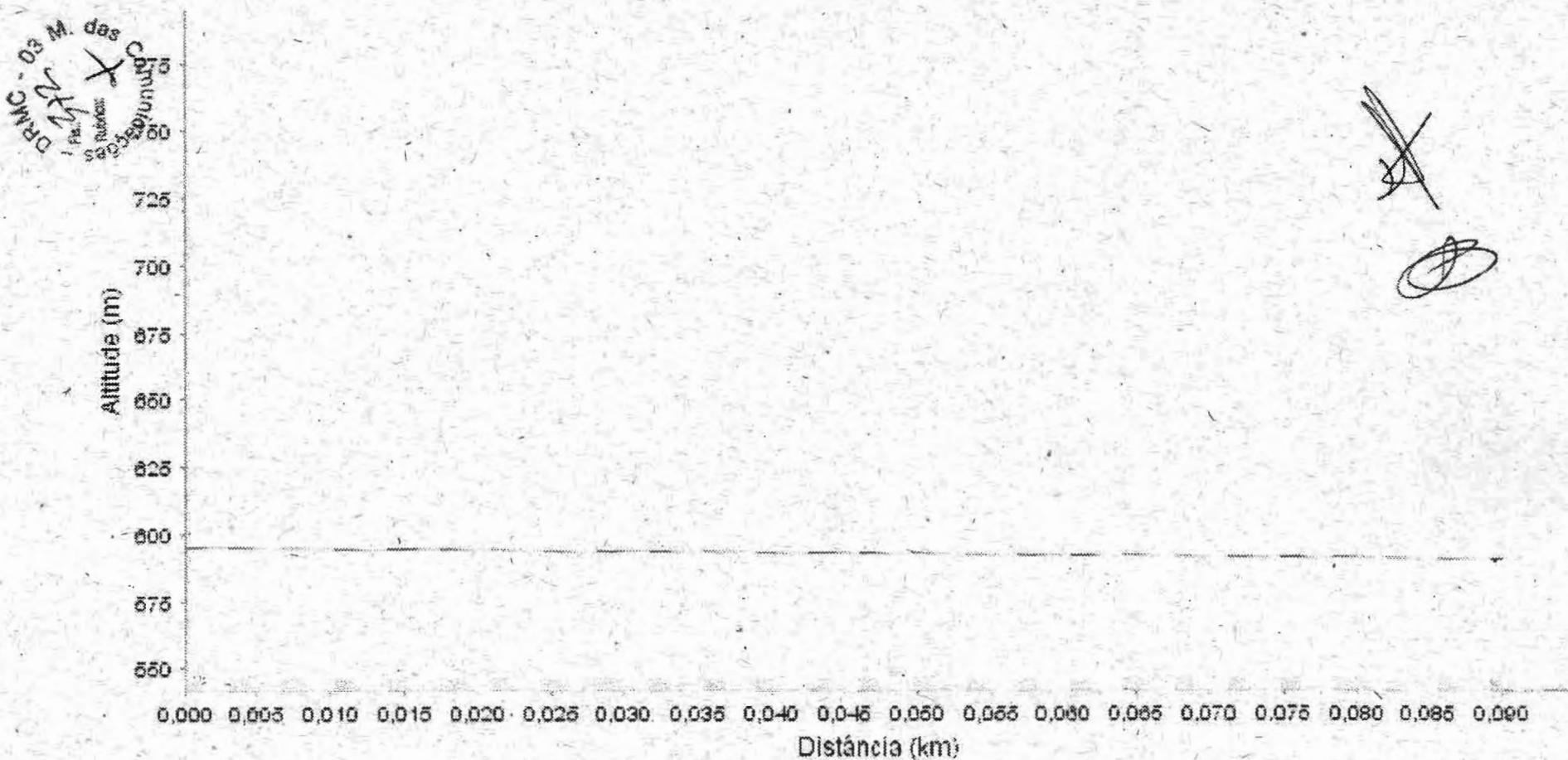
obs 1: FTSn = Fita metalizada aderida ao dieletrico + trança de cobre estanhado  
 obs 2: FTsn = Fita metalizada + trança de cobre estanhado

RG e RGC são marcas registradas da RFS

ORMC - 03 N.  
X  
n.º 371  
des  
Comunicação

Entidade:  
Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de  
Morada Nova de Minas - CODEMO  
Morada Nova de Minas - MG  
23-10-2013





Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 18S3608.47	Latitude : 18S3607.00	Passo (m) : 90
Longitude : 45W2123.23	Longitude : 45W2125.00	Distância (km) : 0,069
Azimute(Graus): 311,1	Azimute(Graus): 131,1°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 595	Altitude (m) : 592	Freqüência (MHz) :
NMT (m) : 577 HCl:	NMT (m) : 605 Hrx:	
Morada Nova de Minas / MG	Morada Nova de Minas / MG	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

DRMC - 03  
377  
1º Piso  
Setor  
Comunicações

### Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº 0119-11-2884

Validade: Indeterminada

Emissão: 28/01/2013

Fabricante:

SINTECK SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.  
RUA DOS BOLIVIANOS 578 VILA RIO BRANCO  
03873100 SÃO PAULO SP

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº 12CTCP0288XID, emitido pelo OGD - CTCP - Centro Tecnológico de Certificação e Pesquisa. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do(s) serviço(s) ou aplicação(s) a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

EX25

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusão Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação da Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3ECN / 258KF8EH

Os produtos devem estar ajustados na potência e frequência autorizadas pelo órgão competente, antes de seu fornecimento ao usuário.

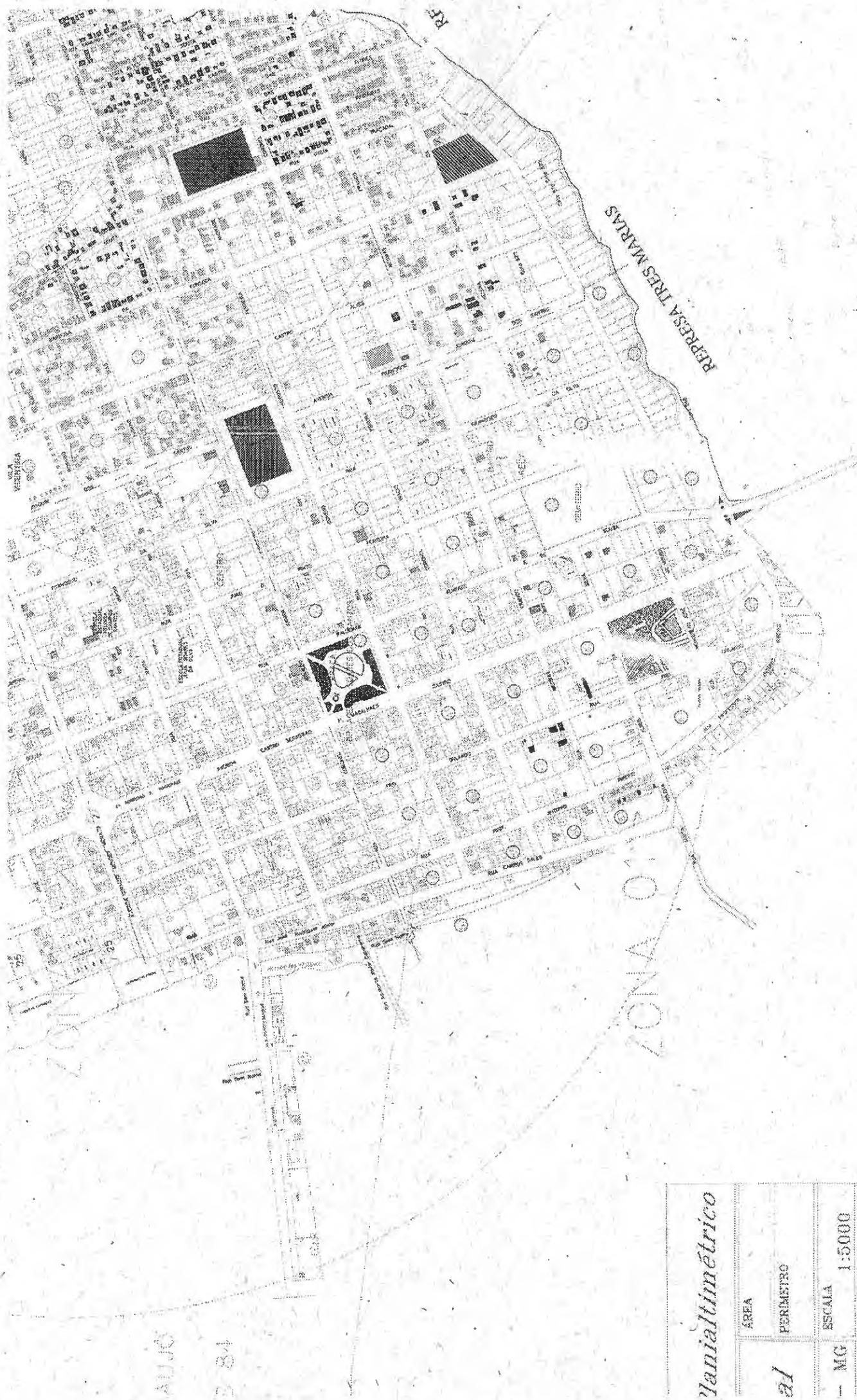
Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número e data - 21/2011.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração



Yanaiatimétrico

AREA	PERIMETRO	ESCALA	MG	1:5000	Paulo - 037-23522.2009 Ateli - 037-9985.1516 Ic - 037-9985.9490
------	-----------	--------	----	--------	---

Cancer Prevalence in Connecticut

卷之三

卷之三

LEIA DE ALAOR VICENTE DE ARAUJO  
REQUERILO

Coordenadas Geográficas WGS-84

18° 36' 27,38" S

43° 21' 23,20" W

PROJETO:

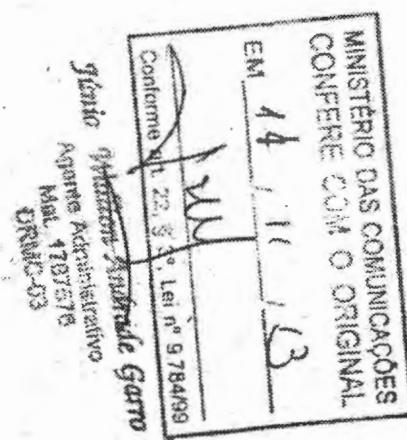
*Levantamento Planialtimétrico*

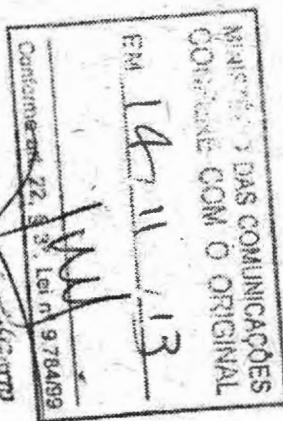
COL/EL	CONTEUDO:	ÁREA
	<i>Planta Cadastral</i>	PERIMETRO
Mai/2007	MORADA NOVA DE MINAS - MG	ESCALA 1:5000
ES: DESENHISTA	- Paulo Alves de Andrade CREA-2044/TD	Paulo - 037-3522.2009 037-9980.1516 Arlei 037-9965.0400

À

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Delegacia Regional em Minas Gerais DRMC-03  
Av. Afonso Pena, 1270 – Térreo - Bairro Centro  
Belo Horizonte/MG  
Cep: 30.130-900





Remetente:

Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas

Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 – Loja B

Bairro Centro

Morada Nova de Minas/MG

Cep: 35.628-000



Agência Nacional  
de Telecomunicações



BOM DIA  
**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Sistemas  
Interativos

Menu Principal ▾

**SRD** »» **RADCOM** »» **Relatórios** »» **Plano de Referência** | internet tela menu ajuda

## Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

Município: Morada Nova de Minas

Município

Canal

Freqüência

Morada Nova de Minas

200

87,9

Usuário: anatel\geraldo.mc - GERALDO ROBERTO VILELA

Data: 20/11/2013

Hora: 09:36:59

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]

Tela Inicial

Imprimir



**Ministério das Comunicações**  
**Secretaria de Serviço de Radiodifusão**  
**Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão**

**ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM**

## **Identificação do Processo**

Número: 53000.050225/2011 Localidade / UF: MORADA NOVA DE MINAS/MG  
Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
Aviso: 36 Canal: 200  
Endereço Sistema Irradiante: Rua João Dayrell Pinto Ferreira, Loja B Nº 695 - B. CENTRO MORADA NOVA DE  
Endereço Estúdio: Rua João Dayrell Pinto Ferreira, Loja B Nº 695 - B. CENTRO MORADA NOVA DE  
Endereço Sede: GERALDO MENDES MORATO, Nº 355 - B. CENTRO MORADA NOVA DE MINAS - MG

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12 (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
13. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
14. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Sinteck Sistemas Eletrônicos Ltda.
b. Modelo :	EX25
c. Categoría :	2H
d. Certificado:	0119112884
e. Potência (W) :	25

**18. Dados do Transmissor Reserva**

a. Fabricante :				b. Modelo :		
c. Categoria :			d. Certificado:			e. Potência (W) :

**19. Dados da Antena**

a. Fabricante:	Ideal Indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4200	
c. Altura:	10,0	d. Ganho Máximo:	0	20. Intensidade de campo(dBu) :	90,0	

**21. Conclusão Geral (Parecer Técnico)**

Técnica 02 - Apta - Com Concorrente.

  
Geraldo Roberto Vilela

**Ministério das Comunicações**  
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão  
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão  
**ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM**



### Identificação do Processo

Número: 53000.050225/2011 Localidade / UF: MORADA NOVA DE MINAS/MG  
 Entidade: CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS  
 Aviso: 36 Publicação: 19/08/2011 Prazo: 45 Canal: 200

### Processo

	Associação
1. A Entidade é uma:	Sim
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Não
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não
8. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
11. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
12. N° de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
13. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
14. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
15. Declaração do Endereço da Sede	Sim
16. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
17. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
18. Relação de Associados	Sim
19. Certidões Criminais Estaduais	Não
20. Certidões Criminais Federais	Não
21. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Não
22. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Não
23. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Não
24. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Não

das Comunicações  
Fl. 379  
Av. 86 - Centro

25. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA	069.686.696-09	Diretor Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Jania Marise dos Santos	046.379.586-52	Vice-Presidente	05/07/2010 05/07/2012	
Albar Vicente de Araujo	537.656.216-68	1º Tesoureiro	05/07/2010 05/07/2012	
Claudinei Criston Ribeiro Souza	101.065.246-07	1º Secretário	05/07/2010 05/07/2012	— UF 112-2951296

26. Conclusão Geral (Parecer Legal)

Em face da análise inicialmente efetuada nos autos em detrimento à Lei nº 9.612/98, bem como Norma Complementar nº 01/2011, o pedido da entidade foi instruído pela análise jurídica e pela análise técnica. Relatório Final/Portaria.

É o relatório.

A consideração superior.

*Fernandes*  
FERNANDA LELLIS FERNANDES



Ministério das Comunicações - DRMC  
Série 389 - Autorizada

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900

Belo Horizonte-MG

(31) 3222-9086

**NOTA TÉCNICA Nº 029 /2014/DRMC/MG-MC**

Assunto: **Outorga para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de análise do requerimento por meio da qual o **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas** demonstra interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Morada Nova de Minas Estado de Minas Gerais, em atendimento ao Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União de 19/08/2011.

**ANÁLISE**

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 03/10/2011, às fls. 02 a 04, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Cleiton José Ribeiro Souza

QUADRO DIRETIVO
- Claudinei Criston Ribeiro Souza
- Cleiton José Ribeiro Souza
- Janiá Marise dos Santos
- Aloar Vicente de Araújo

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 05/10/2011.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	ANÁLISE
1. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 06 a 09
2. Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 15 e 16 (nova ata de eleição Fls. 295 e 296)
3. Comprovantes relativos à maioridade e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 18
4. Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 42 a 235
5. Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 347 a 375
6. Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 35 e 34
7. Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, fls. 305 a 340

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de 4 km entre as interessadas, foi analisado também o requerimento da Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília, objeto do processo nº 53000.051622/2011-23, que resultou em arquivamento, tendo em vista o não atendimento às exigências do Ofício nº 692, de 17 de outubro de 2012, conforme segue:

ITEM	MOTIVO
Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante a Fazenda Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.	Não encaminhou a documentação.

## **CONCLUSÃO**

6. Diante do exposto, e tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *check-list* constante do item 4, opinamos pelo encaminhamento do presente processo à Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro 2014.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**  
Analista Técnico Administrativo

Belo Horizonte, 04 de fevereiro 2014.

**GERALDO ROBERTO VILELA**  
Engenheiro

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Belo Horizonte, 04 de fevereiro 2014.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**  
Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 7 de ju de 2014.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 10 de novembro de 2014.

---

OCTAVIO PENNA PIERANTI  
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

De acordo. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica

Brasília, 10 de novembro de 2014.

---

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Substituta

MINUTA



POR TARIA N° , DE DE 2014.

**O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050225/2011-34, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Conselho de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, com sede à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro, Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações

# MINUTA



EM nº /2014-MC

Brasília, de de 2014.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011-34 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**PAULO BERNARDO SILVA**  
Ministro de Estado das Comunicações



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

384  
Vitória  
2014

COTA N° 0193/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO N° 53000.050.225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. Ausência da pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte desta entidade e dos seus dirigentes.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilidaçāo, publicado no Diário Oficial da União em 19.08.2011, com prazo final para apresentação da documentação em 05.10.2011.

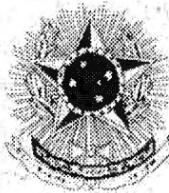
03. Após detido exame dos autos, esta Consultoria Jurídica verificou não ter sido juntado documento relativo à pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação, ou não, de radiodifusão clandestina por parte da Entidade e de seus dirigentes.

04. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação a certidão da ANATEL acima referida, de modo a complementar a instrução do processo.

05. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 21 de março de 2014.

Cláudia Maria Vitela Von Sperrling  
Advogada da União



385  
RJ  
DIA  
1993

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

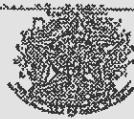
PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.050225/2011-34

**DESPACHO**

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação  
Em 08/04/2014.

  
**OCTÁVIO PENNA PIERANTI**  
Secretário, Substituto

386  
M. F. A.  
U. Ribeiro  
Soc. das Comunicações



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedece, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *Intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituí os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL FERREIRA DE FRANCO  
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



Min. das Comun.  
Fis. 367  
EJ Rubrica  
SSC - 999

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

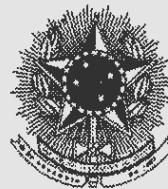
Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.050225/2011, de interesse do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, na localidade de Morada Nova de Minas, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha antecedente dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 17 de abril de 2014.

PEDRO LUIS BARRETO VIANNA ROCHA  
Analista Técnico-Administrativo



CEM das Comunicações  
Fl. 388  
Referência:  
SS - secção

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1526/2014/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**  
Referência: Processo nº 53000.050225/2011

#### SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pelo **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**.

#### ANÁLISE

2. Por meio da COTA Nº 0193/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, a Consultoria Jurídica deste Ministério apontou falha na instrução do presente feito, vez que não foi feita pesquisa no Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel, a fins de verificar se a entidade já foi flagrada prestando o serviço de radiodifusão clandestinamente.

3. Ato contínuo, demos busca ao Sistema Radar, e verificamos não existir contra a requerente registro de fiscalização, acerca da execução não autorizada do serviço de radiodifusão (ver despacho à fl. 387).

#### CONCLUSÃO

4. Por todo o exposto, opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento do feito.

À consideração superior.

Brasília, 17 de abril de 2014.

*P. L. V. R.*  
**PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA**  
Analista Técnico-Administrativo

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1526/2014/CGRC/SCE-MC. Encaminhem-se os autos à Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais.

Brasília, *22* de abril de 2014.

*Tassiana Carvalho*  
**TASSIANA CUNHA CARVALHO**  
Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS

CONJUR  
nº 389  
Série  
das Comunicações

COTA N°0295/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO: 53000.050.225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria o processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à sua instrução, tendo em vista a ausência de documento essencial à apreciação conclusiva do feito.

02. Cuida o processo de Aviso de Habilitação, publicado no Diário Oficial da União em 19.8.2011, com prazo final para apresentação da documentação em 05/10/2011.

03. Da leitura da Nota Técnica nº 029/2014/DRMC-MG-MC (fls. 380/381), depreende-se que a entidade em epígrafe não foi a única participante da seleção pública em apreço, tendo como concorrente a **Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília**, cujo processo número 53000.051.622/2011-23, restou arquivado em razão da não apresentação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

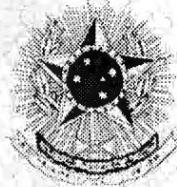
04. Ocorre que, esta SCE, deixou de juntar os documentos necessários à atestar que a referida entidade fora devidamente informada do arquivamento de seu processo, concedendo-lhe prazo para manifestar-se a respeito das razões que culminaram com sua exclusão do pleito.

05. Assim, requer-se, pois, o obséquio de esta Secretaria promover diligências no sentido de trazer à colação o despacho de indeferimento, o ofício noticiando a decisão à entidade e o Aviso de Recebimento atestando que a correspondência fora devidamente entregue ao destinatário, de modo a complementar a instrução do processo.

06. Ultimadas as providências, retornem os autos a esta CONJUR para manifestação conclusiva.

Brasília, 28 de abril de 2014.

Cláudia Maria Vilhel von Sperling  
Advogada da União



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

PROCESSO / DOCUMENTO Nº: 53000.050225/2011-34

**DESPACHO**

Ao Departamento de Acompanhamento e Avaliação.  
Em 09/05/2014.

  
**PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**  
Secretária



SCE-Mc das Comunicações  
nº: 391  
rubrica: A

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: 53000.050225/2011-34

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 26 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 07:56, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103285** e o código CRC **A7E3D987**.



## TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 28 de agosto de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 28/08/2014, às 16:58, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0109719** e o código CRC **843036D9**.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**NOTA TÉCNICA Nº 8536/2014/SEI-MC**

Processo nº: 53000.050225/2011-34

Assunto: Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica.

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

- 
1. Trata-se do pedido de autorização, formulado pelo **Conselho Comunitário de desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**, para executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Morada Nova de Minas / MG**.

**ANÁLISE**

- 
2. Por meio da Cota nº 0295/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU, de 28/04/2014 (anexa à fl. 389), a Consultoria Jurídica deste Ministério solicitou a esta Coordenação que fossem juntados aos autos os documentos necessários para atestar que a entidade concorrente fora devidamente informada do arquivamento do seu processo. Assim, foram juntados ao processo o ofício e a Nota Técnica de Indeferimento, bem como o AR Postal atestando que a correspondência foi devidamente entregue. Cumple ressaltar que a entidade concorrente não apresentou qualquer solicitação no sentido de rever a decisão de indeferimento.

**CONCLUSÃO**

- 
3. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária opina pelo encaminhamento dos autos à Consultoria Jurídica, para prosseguimento do feito.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 26/08/2014, às 08:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 26/08/2014, às 10:39, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0103288** e o código CRC **C104461E**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF  
(61) 3311-6281

Ofício nº 1239/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 4 de abril de 2013.

Ao Senhor

**JOSÉ EUSTÁQUIO GONTIJO DOS REIS**

Representante Legal da Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília  
Avenida Francisco Joaquim dos Santos, nº 280, Bairro Centro  
35.628-000 Morada Nova de Minas - MG

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.051622/2011-23.

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.051622/2011-23, na localidade de Morada Nova de Minas / MG, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 021/2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

2. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**  
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
DELEGACIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Avenida Afonso Pena, nº 1270- Térreo – (ECT) - Centro 30.130-900  
Belo Horizonte-MG  
(31) 3222-9086

Nota Técnica nº 021 /2013/DRMC/MG-MC

Assunto: Indeferimento do Pedido de Outorga.

Referência: Processo nº 53000.051622/2011-23

---

**SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Morada Nova de Minas /MG**.

---

**ANÁLISE**

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a necessidade de indeferimento pelo seguinte fato e fundamento:

I. A entidade não apresentou dentro do prazo legal a correta documentação solicitada por meio do ofício nº 692, datado de 17/10/2012, AR postal em 19/10/2012, restando comprovada a falta de interesse processual do requerente.

---

**CONCLUSÃO**

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de indeferimento do pedido.

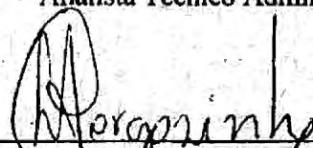
4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito de a mesma apresentar recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não o reconsiderar, o encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 01 de março de 2013.

**FERNANDA LELLIS FERNANDES**

Analista Técnico Administrativo



Belo Horizonte, 01 de março de 2013.

**LUCIANO ALVES CORGOSINHO**

Delegado Regional do Ministério das Comunicações em Minas Gerais  
Substituto

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

Brasília, 4 de 2013.

**SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA**

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo, conforme Portaria de delegação nº 166, de 18/10/2012, publicada no Diário Oficial de 19/10/2012.

Brasília, 4 de 2013.

**OCTAVIO PENNA PIERANTI**

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO Emissário

ENDEREÇO / ADRESSE

CEP / CODE POSTAL

Of. 1239 /2013/CGRC/SCE-MC

53000.051622/11

JOSE EUSTACIO GONTIJO DOS REIS

CORPORAÇÃO MUSICAL, CULT. E DE RADIODIFUSÃO STA. CECÍLIA

AV. FRANCISCO JOAQUIM DOS SANTOS, 280 - CENTRO

35628-000 MORADA NOVA DE MINAS/MG

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

DATA DE RECEBIMENTO

DATE DE LIVRATON

26/04/13

CARIMBO DE ENTREGA

UNIDADE DE DESTINO

BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 10

114 x 186 mm



CORREIO  
BRÉSIL

AVISO DE  
RECEBIMENTO  
AVIS CNO

AR

DATA DE DEPOSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

7-4-13 2013

UNIDADE DE DEPOSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

10111858

RA 10285440 7 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

22/04/13 1 1 1

09:40 h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME

ENDEREÇO

CIDADE

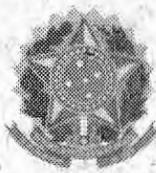
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica  
Departamento de Outorga de Serviços  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,  
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300  
70044-900 Brasília-DF

ENDERECO PARA  
DEVOLUÇÃO  
RETOUR

--	--	--	--	--	--	--	--

1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1
1	1	1	1	1	1	1	1
UP	BRASIL						

(ENVIAR A OU CARREGAR MP)



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 126 / 2014 / SEI-MC

--PARECER Nº 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço dlo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

#### I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225 do evento SEI 109716, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/10/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 03/10/2011, conforme consta do requerimento de pág. 02, do evento SEI 109707, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão

comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infrageais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pag. 06/16 do evento SEI 109707, Art. 2º, pág. 6, do evento SEI 109707);
- (ii) ata da sua constituição, devidamente registrada (pag. 18/20 do evento SEI 109707);
- (iii) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - pag. 121/124, evento SEI 109716;
- (iv) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pag. 22 do evento SEI 109707);
- (v) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (pag. 40 do evento SEI 109707), e
- (vi) manifestações de apoio à iniciativa (pag. 46 do evento SEI 109707 até pág. 42 do evento SEI 109716).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 38 - pag. 12 do evento SEI 109707, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas não chegaram a ser utilizadas como critério de desempate, pois a outra concorrente que participou do certame teve seu processo arquivado, consoante o disposto na Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, (pag. 223/225 do evento SEI 109716).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos

normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral. Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (pag. 24/38 do evento SEI 109707 e 137/160 do evento SEI 109716).

12. Quanto à verificação pela SCE, acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de pag. 232 do evento SEI 109716), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Corporação Musical, Cultural e de

Radiodifusão Santa Cecília, Processo 53000.051622/2011-23, que teve seu processo arquivado por não atender as exigências contidas no ofício 692, de 17 de outubro de 2012, tudo conforme noticiado na Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225, do evento SEI 109716.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício nº: 1239/2013, AR pág. 4, do evento SEI 103333.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225 do evento SEI 109716.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

#### IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para

prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 04 de setembro de 2014.

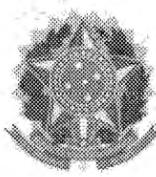
Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Maria Vilela von Sperling, Advogada da União**, em 29/01/2015, às 11:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0120639** e o código CRC **F1327730**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 420 / 2014

(DESPACHO Nº 1435/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.)

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 126/2014/SEI-MC (PARECER SGD 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, de janeiro 2015.

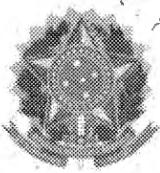
SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais



Documento assinado eletronicamente por **Socorro Janaina Maximiano Leonardo**,  
**Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 20/01/2015, às 15:23, conforme art.  
3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 66711627932385358883800060834256139058



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0120681** e o código  
**CRC 72321DC4**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO  
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 421 / 2014

(DESPACHO Nº 1436/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU)

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO Nº 420/2014/SEI-MC (DESPACHO SGD Nº 1435/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 126/2014/SEI-MC (PARECER SGD Nº 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília,      de      de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Flavio Bianchi, Consultor Jurídico**,  
em 20/01/2015, às 15:20, conforme art. 3º, III, "a", das Portarias MC nº 89/2014 e  
MCTIC nº 34/2016.

Nº de Série do Certificado: 10963



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0120692** e o código  
**CRC 9F017AC5**.

## PORTARIA Nº 2229/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050225/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS, com sede à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**,  
**Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III,  
"a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0518719** e o código  
**CRC E050C98E**.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**RICARDO BERZOINI**

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**,  
**Ministro de Estado das Comunicações**, em 05/06/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III,  
"a", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.  
Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0518724** e o código  
**CRC 213E6D48**.



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.050225/2011-34**

**Referência: Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015.**

**Interessado: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a publicação, na Seção 1 do Diário Oficial da União de 09/06/2015, da Portaria nº 2.229, de 05/06/2015, que "Outorga autorização ao Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Morada Nova de Minas-MG", restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 10 de junho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 10/06/2015, às 14:06, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0545217** e o código CRC **13468560**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**  
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**

Processo nº: **53000.050225/2011-34**

Entidade: **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (codemo)**

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº nº 2.229, de 05/06/2015, no Diário Oficial da União de 09/06/2015, que autoriza a Entidade a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Morada Nova de Minas/MG, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº 53000.050225/2011-34, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/06/2015, às 10:09, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0547239** e o código CRC **DB27ED44**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**Assunto:** Notificação (SIDOF)

**De:** Sidof@planalto.gov.br

**Data:** 30/06/2015 16:03

**Para:** renata.checchio@comunicacoes.gov.br, bruno.lins@comunicacoes.gov.br, henrique@planalto.gov.br, moutinho@planalto.gov.br, ialves@planalto.gov.br, nobrega@planalto.gov.br, wendy.araujo@comunicacoes.gov.br, jbatista@planalto.gov.br, claudio.sousa@planalto.gov.br, andre@planalto.gov.br, francidalva.leal@planalto.gov.br, paulo.mesquita@planalto.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
PROTÓCOLO DE ENCAMINHAMENTO  
PROTÓCOLO PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA/PRT

Autor do Documento: Bruno Alves Cruz Luna Lins

Data de Encaminhamento: 30/06/2015

Fluxo: Fluxo Interno

Nup: Não Consta

Ministério: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Assunto: MC 00126 2015 Morada Nova de Minas MG / RADCOM

Atividade: Avalia Documento e Define Destino

Brasília, 30 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini*

**PARECER Nº 126 / 2014 / SEI-MC**

PARECER Nº 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos ao apreço dlo Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,

**I – DO RELATÓRIO**

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225 do evento SEI 109716, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 19/08/2011, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/10/2011. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi protocolado no dia 03/10/2011, conforme consta do requerimento de pág. 02, do evento SEI 109707, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004), destacando-se o seguinte:

(i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (pag. 06/16 do evento SEI 109707, Art. 2º, pág. 6, do evento SEI 109707);  
(ii) ata da sua constituição, devidamente registrada (pag. 18/20 do evento SEI 109707);

(iii) ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas - pag. 121/124, evento SEI 109716;

(iv) comprovante de nacionalidade brasileira e maioridade dos diretores (pag. 22 do evento SEI 109707);

(v) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento, das normas estabelecidas para o serviço (pag. 40 do evento SEI 109707), e

(vi) manifestações de apoio à iniciativa (pag. 46 do evento SEI 109707 até pág. 42

do evento SEI 109716).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 38 - pag. 12 do evento SEI 109707, consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, elas não chegaram a ser utilizadas como critério de desempate, pois a outra concorrente que participou do certame teve seu processo arquivado, consoante o disposto na Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, (pag. 223/225 do evento SEI 109716).

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

## II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência “Das Consultorias Jurídicas” no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo; II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;

III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

09. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, por meio da qual orientou a SCE a adotar providências no sentido de verificar a idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro direutivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a sua idoneidade moral.

Passou-se, também, a solicitar a juntada de declaração noticiando a existência, ou não, de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), com o fim de comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado acima, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência (pag. 24/38 do evento SEI 109707 e 137/160 do evento SEI 109716).

12. Quanto à verificação pela SCE, acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de pag. 232 do evento SEI 109716), por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

### III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 2004, constatou-se o que se segue.

14. Além da requerente, também participou da seleção a Corporação Musical, Cultural e de Radiodifusão Santa Cecília, Processo 53000.051622/2011-23, que teve seu processo arquivado por não atender as exigências contidas no ofício 692, de 17 de outubro de 2012, tudo conforme noticiado na Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225, do evento SEI 109716.

15. Ressalta-se que a referida entidade foi comunicada do arquivamento do seu processo por intermédio do ofício nº: 1239/2013, AR pág. 4, do evento SEI 103333.

16. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

17. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 0029/2014/DRMC-MG-MC, pag. 223/225 do evento SEI 109716.

18. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

19. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

### IV – DA CONCLUSÃO

20. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo

único, da Lei nº 9.612, de 1998.

21. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando a produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

22. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

23. À consideração superior.

Brasília, 04 de setembro de 2014.

Cláudia Maria Vilela von Sperling  
Advogada da União

**DESPACHO nº 420 / 2014**

DESPACHO Nº 1435/2014/ SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o PARECER Nº 126/2014/SEI-MC (PARECER SGD 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

2. Encaminhem-se os autos à apreciação do Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 20 de janeiro 2015.

SOCORRO JANAINA M. LEONARDO  
Advogada da União  
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

**DESPACHO nº 421 / 2014**

DESPACHO Nº 1436/2014/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.050225/2011-34

INTERESSADO: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

1. Aprovo o DESPACHO Nº 420/2014/SEI-MC (DESPACHO SGD Nº 1435/2014/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU), da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o PARECER Nº 126/2014/SEI-MC (PARECER SGD Nº 0541/2014/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU).

2. Encaminhe-se ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 20 de janeiro de 2015.

Jose Flavio Bianchi  
Consultor Jurídico

**DESPACHO S/Nº**

1. Reitero os termos da última manifestação desta Consultoria Jurídica, que conclui pela ausência de óbice jurídico para a submissão da Exposição de Motivos à Casa Civil da Presidência da República.
2. Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro, para as providências de estilo.

Brasília, 19 de junho de 2015.

**Alan Trajano**  
Consultor Jurídico

*Assinado eletronicamente por: Alan Emanuel Cavalcante Trajano*



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Gabinete do Ministro**

**Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete**

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 – 70044-900 Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 22145/2015/SEI-MC

Brasília, 13 de julho de 2015.

Ao Senhor

**GABRIEL FERRAZ AIDAR**

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República – Substituto.

Palácio do Planalto, 4º andar  
70150-900 Brasília-DF

**Assunto: Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivos digitais com valor de original:

EM nº 00136/2015 MC

- 53000.055599/2007

EM nº 00131/2015 MC

- 53000.050492/2011

EM nº 00128/2015 MC

- 53000.045172/2012

EM nº 00135/2015 MC

- 53000.017857/2013

EM nº 00130/2015 MC

- 53000.048669/2012

<b>RÉCEBIDO O ORIGINAL</b>	
Era:	
Nome:	
Assinatura	

EM nº 00129/2015 MC

- 53000.045153/2012

EM nº 00122/2015 MC

- 53000.043084/2012

EM nº 00138/2015 MC

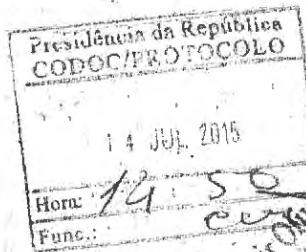
- 53000.037303/2011

EM nº 00126/2015 MC

- 53000.050225/2011

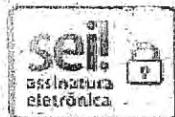
EM nº 00125/2015 MC

- 53000.028439/2009



Atenciosamente,

**WENDY BATISTA DE ARAUJO**  
Coordenadora-Geral Substituta



Documento assinado eletronicamente por **WENDY BATISTA DE ARAUJO, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete,Substituta**, em 13/07/2015, às 19:15, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0605104** e o código CRC **AE2EE654**.

Criado por nelsonk, versão 3 por nelsonk em 13/07/2015 18:58:44.

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE**

**DESPACHO**

**Processo nº: 53000.050225/2011-34**

**Referência: Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015.**

**Interessado: Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas**

**Assunto: Restituição de processo.**

**Destinatário: SCE**

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 22145/2015/SEI-MC, de 13 de julho de 2015, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 17 de julho de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Batista de Araujo, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete, Substituta**, em 17/07/2015, às 18:53, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0613013** e o código CRC **7924E91E**.

**Minutas e Anexos**

**Não Possui.**



Presidência da República  
Secretaria de Governo  
Subchefia de Assuntos Parlamentares  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto – 70150-900 – Brasília/DF  
Fone: (61) 3411-1440 – supar@presidencia.gov.br

Ofício nº 664 /2016 - Supar/SEGOV.

Brasília, 15 de julho de 2016.

Ao Senhor  
**ARLEY AYRES**  
Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
Brasília - DF

**Assunto: Restituição de processos de radiodifusão.**

Senhor Chefe de Gabinete,

Restituímos a Vossa Senhoria, conforme relação anexa, 46 Processos de Radiodifusão e respectivas Portarias enviados à Câmara dos Deputados pela Mensagem nº 219, de 2016 e retirados de tramitação pela Mensagem nº 340, de 2016, para oitiva do atual Ministro dessa Pasta.

Atenciosamente,

PAULO MAURÍCIO TEIXEIRA DA COSTA  
Subchefe-Adjunto

NUP: 00030.003049/2016-32

(A-2)

<b>NUP</b>	<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Rádio</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
53000.027679/2012	316	25/11/2013	Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá	Jequitibá	MG
53000.013790/2010	317	25/11/2013	Associação Montesclarensse de Comunicação e Assistência	Montes Claros	MG
53000.037303/2011	318	25/11/2013	Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM	Cachoeira do Arari	PA
53000.003387/2012	319	25/11/2013	Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM,	Princesa Isabel	PB
53000.026544/2011	324	25/11/2013	Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu	Embu-Guaçu	SP
53000.023655/2010	335	3/12/2013	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã	Amaporã	PR
53000.006409/2009	345	11/12/2013	Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua	Arneiroz	CE
53000.000317/2013	361	25/04/2013	Associação Comunitária Amapaense de Comunicação	Amapá do Maranhão	MA
53000.027485/2009	25	6/02/2014	Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	PR
53000.036914/2011	26	6/02/2014	Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio	São Jorge do Patrocínio	PR
53000.055599/2007	33	6/02/2014	Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente Taquaruçu Canto das Artes,	Palmas	TO
53000.029325/2009	36	6/02/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara	Santa Bárbara	BA
53000.028337/2012	54	21/02/2014	Associação Virgolandense Comunitária Cultural,	Virgolândia	MG
53000.047616/2011	55	21/02/2014	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense	Chalé	MG
53000.053959/2010	57	21/02/2014	Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca	Mataraca	PB
53000.000127/2013	63	21/02/2014,	Associação Cultural e Educativa Sabujiense	São João do Sabugi	RN
53000.001388/2013	363	25/04/2014	Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju	Itamaraju	BA

<b>NUP</b>	<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Rádio</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
53000.003793/2012	365	25/04/2014	Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM	Porto Grande	AP
53000.021819/2010	366	25/04/2014	Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista - ACRPSJVC	Vitória da Conquista	BA
53000.015303/2012	370	25/04/2014	Associação de Rádio Comunitária de Castanheira	Castanheira	MT
53000.064008/2012	421	22/05/2014	Associação Santa Maria de Difusão e Cultura - ASMDDCEC	Santa Maria do Tocantins	TO
53000.017857/2013	460	5/06/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro	Governador Newton Bello	MA
53000.027143/2013	1.145	6/11/2014	Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra	Upanema	RN
53000.064001/2012	1.153	6/11/2014	Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia	Brasilândia de Tocantins	TO
53000.053346/2011	1.164	6/11/2014	Clube de Mães do Município de Saloá	Saloá	PE
53000.041718/2009	3.088	27/11/2014	Associação Comunidade Nova Tufilândia	Tufilândia	MA
53000.064284/2010	457	5/06/2015	Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária	Teófilo Otoni	MG
53000.034839/2012	458	5/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Terezinha	Tauá	CE
53000.045172/2012	479	5/06/2015	Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela	Porto Estrela	MT
53000.048971/2012	800	9/06/2015	Associação Cultural Bem FM	São Pedro D'Aldeia	RJ
53000.048544/2010	881	9/06/2015	Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã	Laguna Carapã	MS
53000.022867/2010	1.206	17/03/2015	Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados	Dourados	MS

<b>NUP</b>	<b>Portaria</b>	<b>Data</b>	<b>Rádio</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
53000.002360/2012	2.020	16/06/2015	Associação Cultural Maraial	Maraial	PE
53000.045153/2012	2.224	5/06/2015	Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal	Reserva do Cabaçal	MT
53000.048669/2012	2.225	5/06/2015	Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO),	Cajamar	SP
53000.050492/2011	2.226	5/06/2015	Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa	Água Boa	MG
53000.028439/2009	2.228	5/06/2015	Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM	Chapada Guimarães	MT
53000.050225/2011	2.229	5/06/2015	Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas	Morada Nova de Minas	MG
53000.044719/2011	2.259	16/06/2015	Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária	Colônia do Piauí	PI
53000.008595/2010	2.633	29/06/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Mirador - Maranhão (Radial)	Mirador	MA
53000.007503/2006	2.635	29/06/2015	Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino - ABC IX	Rio Grande	RS
53000.002984/2008	2.786	30/07/2015	Associação Cultural Comunitária Alto Figueira	Arvorezinha	RS
53000.050613/2011	2.831	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena - ARCOCEBAR	Barbacena	MG
53000.002483/2003	3.147	30/07/2015	Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL	Lajeado	RS
53000.013635/2010	3.437	30/07/2015	Associação Cidade Alta	Jaguariaíva	PR
53000.037499/2011	3.444	30/07/2015	Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira	Pires Ferreira	CE

*O501*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR

N.º 160, DE 2016

(Do Poder Executivo)

MSC 219/2016

AV 258/2016

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 2229, de 05 de junho de 2015, que autoriza a Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

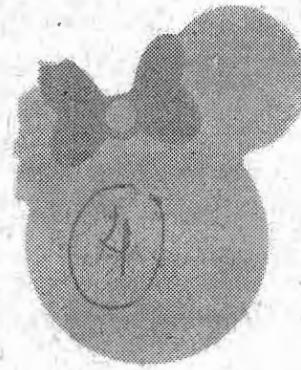
Mensagem nº 219

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 316, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Jequitibá, no município de Jequitibá – MG;
- 2 - Portaria nº 317, de 25 de novembro de 2013 – Associação Montesclarensse de Comunicação e Assistência, no município de Montes Claros – MG;
- 3 - Portaria nº 318, de 25 de novembro de 2013 – Associação de Radiodifusão Comunitária Cachoeira FM, no município de Cachoeira do Arari – PA;
- 4 - Portaria nº 319, de 25 de novembro de 2013 – Associação Comunitária de Cultura e Comunicação Princesa FM, no município de Princesa Isabel – PB;
- 5 - Portaria nº 324, de 25 de novembro de 2013 – Associação Cultural Comunitária A Voz de Embu-Guaçu, no município Embu-Guaçu – SP;
- 6 - Portaria nº 335, de 3 de dezembro de 2013 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Amaporã – PR;
- 7 - Portaria nº 345, de 11 de dezembro de 2013 – Fundação Francisca Elci Monteiro Pádua, no município de Arneiroz – CE;
- 8 - Portaria nº 361, de 25 de abril de 2013 – Associação Comunitária Amapaense de Comunicação, no município de Anapá do Maranhão – MA;
- 9 - Portaria nº 25, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Social de Assis Chateaubriand, no município de Assis Chateaubriand – PR;
- 10 - Portaria nº 26, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Cultural e Educativa de São Jorge do Patrocínio, no município de São Jorge do Patrocínio – PR;
- 11 - Portaria nº 33, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Amigos da Cultura e do Meio Ambiente – Taquaruçu – Canto das Artes, no município de Palmas – TO;
- 12 - Portaria nº 36, de 6 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Santa Bárbara, no município de Santa Bárbara – BA;
- 13 - Portaria nº 54, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Virgolandense Comunitária Cultural, no município de Virgolândia – MG;

- 14 - Portaria nº 55, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Social e Cultural Chaleense, no município de Chalé – MG;
- 15 - Portaria nº 57, de 21 de fevereiro de 2014 – Associação de Desenvolvimento Cultural da Rádio Difusão de Mataraca, no município de Mataraca – PB;
- 16 - Portaria nº 63, de 21 de fevereiro de 2014, Associação Cultural e Educativa Sabujiense, no município de São João do Sabugi – RN;
- 17 - Portaria nº 363, de 25 de abril de 2014 – Associação Educadora do Movimento de Radiodifusão Comunitária de Itamaraju, no município de Itamaraju – BA;
- 18 - Portaria nº 365, de 25 de abril de 2014 – Associação Rádio Comunitária Porto Grande FM, no município de Porto Grande – AP;
- 19 - Portaria nº 366, de 25 de abril de 2014 – Associação Comunitária de Radiodifusão do Povoado de São João da Vitória do Município de Vitória da Conquista – ACRPSJVC, no município de Vitória da Conquista – BA;
- 20 - Portaria nº 370, de 25 de abril de 2014 – Associação de Rádio Comunitária de Castanheira, no município de Castanheira – MT;
- 21 - Portaria nº 421, de 22 de maio de 2014 – Associação Santa Maria de Difusão e Cultura – ASMDDCEC, no município de Santa Maria do Tocantins – TO;
- 22 - Portaria nº 460, de 5 de junho de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária Chapéu de Couro, no município de Governador Newton Bello – MA;
- 23 - Portaria nº 1.145, de 6 de novembro de 2014 – Associação de Radiodifusão Comunitária do Sítio Bom Jesus da Serra, no município de Upanema – RN;
- 24 - Portaria nº 1.153, de 6 de novembro de 2014 – Associação Milênio de Apoio a Criança e Adolescente de Brasilândia, no município de Brasilândia do Tocantins – TO;
- 25 - Portaria nº 1.164, de 6 de novembro de 2014 – Clube de Mães do Município de Saloá, no município de Saloá – PE;
- 26 - Portaria nº 3.088, de 27 de novembro de 2014 – Associação Comunidade Nova Tufilândia, no município de Tufilândia – MA;
- 27 - Portaria nº 457, de 5 de junho de 2015 – Associação Cristã sem Fronteiras de Difusão Comunitária, no município de Teófilo Otoni – MG
- 28 - Portaria nº 458, de 5 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Tereza, no município de Tauá – CE;
- 29 - Portaria nº 479, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Comunicação de Porto Estrela, no município de Porto Estrela – MT;
- 30 - Portaria nº 800, de 9 de junho de 2015 – Associação Cultural Bem FM, no município de São Pedro D’Aldeia – RJ;
- 31 - Portaria nº 881, de 9 de junho de 2015 – Associação Comunitária Esportiva e Educacional de Radiodifusão da Cidade de Laguna Carapã, no município de Laguna Carapã – MS;
- 32 - Portaria nº 1.206, de 17 de março de 2015 – Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico e Cultural Futura da Grande Dourados, no município de Dourados – MS;



- 33 - Portaria nº 2.020, de 16 de junho de 2015 – Associação Cultural Maraial, no município de Maraial – PE;
- 34 - Portaria nº 2.224, de 5 de junho de 2015 – Associação Comunitária de Amigos de Reserva do Cabaçal, no município de Reserva do Cabaçal – MT;
- 35 - Portaria nº 2.225, de 5 de junho de 2015 – Associação Radiodifusão do Polvilho (ADIPO), no município de Cajamar – SP;
- 36 - Portaria nº 2.226, de 5 de junho de 2015 – Associação de Promoção Cultural, Educacional e Comunicação Social de Água Boa, no município de Água Boa – MG;
- 37 - Portaria nº 2.228, de 5 de junho de 2015 – Associação Movimento Rádio Comunitária Educativa Mirante FM, no município de Chapada Guimarães – MT;
- 38 - Portaria nº 2.229, de 5 de junho de 2015 – Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no município de Morada Nova de Minas – MG;
- 39 - Portaria nº 2.259, de 16 de junho de 2015 – Associação Coloniense de Radiodifusão Comunitária, no município de Colônia do Piauí – PI;
- 40 - Portaria nº 2.633, de 29 de junho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Itapecuru e Alpercatas da Região de Miradôr – Maranhão (Radial), no município de Mirador – MA;
- 41 - Portaria nº 2.635, de 29 de junho de 2015 – Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Cassino – ABC IX, no município de Rio Grande – RS;
- 42 - Portaria nº 2.786, de 30 de julho de 2015 – Associação Cultural Comunitária Alto Figueira, no município de Arvorezinha – RS;
- 43 - Portaria nº 2.831, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Cultura e Educação de Barbacena – ARCOCEBAR, no município de Barbacena – MG;
- 44 - Portaria nº 3.147, de 30 de julho de 2015 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Lajeado-RCL, no município de Lajeado – RS;
- 45 - Portaria nº 3.437, de 30 de julho de 2015 – Associação Cidade Alta, no município de Jaguariaíva – PR; e
- 46 - Portaria nº 3.444, de 30 de julho de 2015 – Associação Beneficente e Cultural de Pires Ferreira, no município de Pires Ferreira – CE.

Brasília, 9 de maio de 2016.

Ber. 2229/15

EM nº 00126/2015 MC

Brasília, 30 de Junho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

30.06.15 1550

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ricardo Jose Ribeiro Berzoini

PORTARIA N° 2229/2015/SEI-MC



O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.050225/2011, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS, com sede à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, nº 695, Loja B, Bairro Centro, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO BERZOINI**



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO JOSÉ RIBEIRO BERZOINI**, Ministro de Estado das Comunicações, em 05/06/2015, às 15:13, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1237855



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mn.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0518719** e o código CRC **E050C98E**.

PRIMEIRA-SECRETARIA  
RECEBIDO nesta Secretaria  
Em 12/15/16 às 14:30 horas  
Jeanne Paula 4366  
Assinatura Paula

Aviso nº 258 - C. Civil.

Em 9 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado BETO MANSUR  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

*MVC 219/2016*

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 316 a 319, 324, 335, 345 e 361, de 2013; 25, 26, 33, 36, 54, 55, 57, 63, 363, 365, 366, 370, 421, 460, 1.145, 1.153, 1.164 e 3.088, de 2014; 457, 458, 479, 800, 881, 1.206, 2.020, 2.224, 2.225, 2.226, 2.228, 2.229, 2.259, 2.633, 2.635, 2.786, 2.831, 3.147, 3.437 e 3.444, de 2015.

Atenciosamente,

*Eva Maria Cella*  
EVA MARIA CELLA DA CHIAVON  
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil  
da Presidência da República, substituta

PRIMEIRA SECRETARIA  
Em 12/15/16

De ordem, ao Senhor Secretário-  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.

*Cesar Lobo Costa*  
Cesar Lobo Costa  
Chefe de Gabinete

## PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração e na melhor forma de direito a CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DÉ MORADA NOVA DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.104.845/0001-31, estabelecida à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 B - Centro neste ato representada por seu presidente Cleiton José Ribeiro Souza, domiciliado no endereço Rua Pedro Antônio Ribeiro, 61 - Centro, inscrito no CPF sob o nº 069.686.696-09 e nomeia e constitui seu bastante procurador Draulio Fernando Rasera, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 3 173.211/SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, residente e domiciliado CONDOMÍNIO JARDIM IPANEMA QUADRA 06 RUA 05, LOTE 05 - SOBRADINHO/DF, para o fim específico de representá-la perante o Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em todos os assuntos de interesse da outorgante que se refiram à permissão para executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Morada Nova de Minas, estado de Minas Gerais, podendo para tanto apresentar requerimentos e documentos, firmar termos e compromissos, pagar taxas, preços públicos e emolumentos, ter vistas a processos, requerer cópias, interpor recursos ou representações e, em especial, assinar o Contrato de Adesão da Permissão (ou Contrato de Concessão), retirar o extrato do Contrato de Adesão da Permissão (ou Contrato de Concessão) para publicação no Diário Oficial da União, e, ainda, requerer, assinar o projeto técnico de instalação da estação, o funcionamento em caráter experimental da estação, vistoria e a expedição da licença para funcionamento de estação e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. O outorgado poderá substabelecer os poderes aqui conferidos, integral ou parcialmente.

Morada Nova de Minas, 15 de setembro de 2015



Cleiton José Ribeiro Souza

PODER AUCHÁRIO - TÍMO - CORREIÇÃO DA CÉSAR DE JUSTIÇA

Jo Tabellionato de Notas de Morada Nova de Minas  
Rua Condego A. Ferreira de Andrade, nº 244, centro  
Reconhecido por autentica(s) firma(s) abaixo:  
CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
Morada Nova de Minas, 15/09/2015 17:01:56 Z-02

Em Testemunho

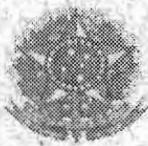
de verdade



Notaria Pública  
RECIBO RECIBIMENTO DE FOLHA  
BNB 26686

DRAULIO FERNANDO RASERA

Rec.º 001,27 Rec.º 010,27 Fazol.º 0003,79 Total 0003,79



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

### REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: **Vista Presencial**

Número do Processo: **53.000.050.225/2011-34**

Tema: **Radiodifusão Comunitária**

#### Temas

**Fiscalização** - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.

**Radiodifusão Comercial** - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comercial

**Radiodifusão Comunitária** - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comunitária

**Radiodifusão Educativa / Pública** - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Educativa, Consiginas da União e Canal da Cidadania

**Retransmissoras de TV** - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica

**TV/RTV Digital** - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

#### Dados do Solicitante

Nome completo: **DRÁULIO FERNANDO RASERA**

CPF: **171.531.589-87**

RG/Orgão Expedidor:

Vínculo: **Procurador**

#### Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

- Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
- Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- Se integrante do quadro direutivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

#### Dados do Processo Solicitado

Entidade: **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENV. SOCIAL DE MORADA NOVA**

CNPJ:

Observação: **ANDAMENTO DO PROCESSO DE RÁDIO COMUNITÁRIA**

BRASÍLIA, 01 DE SETEMBRO DE 2016

Local e data

Assinatura

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA FISCAL DA REPÚBLICA  
DELEGACIA FISCAL DA REPÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

23/07/2010

**DRAULIO FERNANDO RASERA**

LUCIO RASERA  
CELESTINO EXE. FIM. ASSOCIA  
COURTIBA / PR

29/07/1954

CAD.: 07905-01-051-00290-000-0004-18 (C24977200)

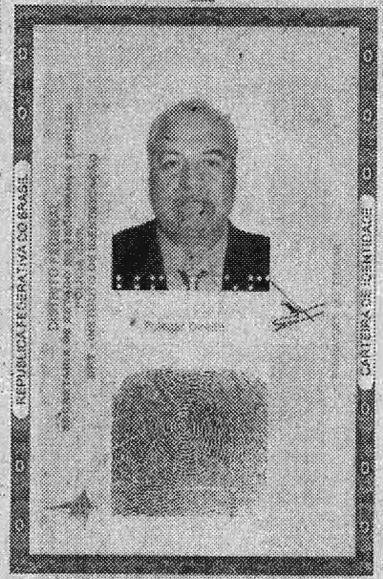
CARTAIS - PR

**171.531.589-87**

*[Signature]*

Nº 01

**Carteira de Identidade**



**Correspondência Eletrônica ESRAD 1361358**

**Data de Envio:**

14/09/2016 10:30:03

**De:**

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

marilene\_02@hotmail.com

**Assunto:**

SCE- ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.052538/2016-98

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Atendimento ao Radiodifusor

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

**Correspondência Eletrônica GDCEF 1361542**

**Data de Envio:**  
14/09/2016 10:46:55

**De:**  
MCTIC/DEAA\_GAB (SEI-MC) <deaa\_gab.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**  
vilma.fanis@comunicacoes.gov.br

**Assunto:**  
Vista de processo presencial/audiência ( processo nº 53000.050225/2011-34)

**Mensagem:**  
Prezados,

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista presencial/audiência ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Caso seja possível a vista presencial, pedimos que indique a data para agendamento do atendimento, de acordo com a disponibilidade da agenda compartilhada da sala do radiodifusor, e da força de trabalho dessa área.

Prazo para retorno desta informação até: 16/09/2016.

Att.  
GAB/DEAA

**Anexos:**  
Peticao\_1355721\_Requerimento\_de\_vista\_PRESENCIAL\_\_RADCOM\_\_MORADA\_NOVA\_DE\_MINA.pdf

**Correspondência Eletrônica ESRAD 1374806**

**Data de Envio:**

20/09/2016 11:14:05

**De:**

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

marilene\_02@hotmail.com

**Assunto:**

SCE- ATENDIMENTO AO PÚBLICO

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: Processo nº 53900.052538/2016-98

Informo que seu pedido de atendimento presencial foi analisado, e não há impedimentos para disponibilização do conteúdo dos autos. O atendimento será feito na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Sala 307-B, Ala Oeste, no dia 26/09 às 14:00hs

Caso o requerente não compareça ao atendimento na data, horário e local informados, o processo será concluído e um novo pedido de atendimento presencial deverá ser peticionado.

O interessado poderá solicitar a remarcação do atendimento presencial, no prazo máximo de 48 horas, contadas do envio do e-mail, por meio do telefone (61) 2027.6033.

Atenciosamente,

Atendimento ao Radiodifusor

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.  
[<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

## **CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS**

Brasília/DF, 11 de outubro de 2016

AO

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELTRÔNICA  
BRASÍLIA/DF

**Ref. Solicitud de andamento e encaminhamento de processo**  
**Localidades: MORADA NOVA DE MINAS/MG - Serviço: RADCOM**  
**Processo nº 53000.050225/2011-34**

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
MORADA NOVA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ  
sob nº. 14.104.845/0001-31, com endereço para correspondência no SIG QUADRA 01 LOTE 495  
SALA 214 EDIFÍCIO BARÃO DO RIO BRANCO – BRASÍLIA/DF, neste ato, representado por seu  
bastante procurador o Sr. **DRAULIO FERNANDO RASERA**, vem por meio desta, solicitar o  
encaminhamento do processo nº 53000.050225/2011-34, referente ao Serviço de Radiodifusão  
Comunitária para a localidade de Morada Nova de Minas/MG, para a Casa Civil, dando assim  
continuidade ao processo.

Atenciosamente,



Draulio Fernando Rasera



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇõES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação: **Vista Presencial**

Número do Processo: **53000.050225/2011-34**

Tema: **Radiodifusão Comunitária**

**Temas**

Fiscalização - Assuntos referentes à apuração de infrações, sanções e ou denúncias.

Radiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comercial

Radiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comunitária

Radiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Educativa, Consiginas da União e Canal da Cidadania

Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica

TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital.

**Dados do Solicitante**

Nome completo: **DRAULIO FERNANDO RASERA**

CPF: **171.531.589-87**

RG/Orgão Expedidor:

Vínculo: **Procurador**

**Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.**

a) Se procurador, o instrumento de procura válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.

b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e

c) Se integrante do quadro direutivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

**Dados do Processo Solicitado**

Entidade: **CONSELHO DE DES. SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**

CNPJ:

Observação: **RÁDIO COMUNITÁRIA**

BRASÍLIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Local e data

Assinatura



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

REQUERIMENTO DE VISTA E AGENDAMENTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

Tipo de Solicitação:

Número do Processo :

Tema :

### Temas

Fiscalização - Assuntos referentes a apuração de infrações, sações e ou denúncias.

Radiodifusão Comercial - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comercial

Radiodifusão Comunitária - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Comunitária

Radiodifusão Educativa / Pública - Assuntos referentes a outorgas & pós-outorgas de Radiodifusão Educativa, Consiginções da União e Canal da Cidadania

Retransmissoras de TV - Assuntos referentes a retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia analógica

TV/RTV Digital - Assuntos referentes a geração e retransmissão de televisão em caráter primário e secundário, utilizando tecnologia digital

### Dados do Solicitante

Nome completo :

CPF :

RG/Orgão Expedidor:

Vínculo :

### Documentos a serem anexados à esta petição, conforme o caso.

- a) Se procurador, o instrumento de procuração válido, outorgado pelos representantes legais da entidade e documento de identificação pessoal com foto.
- b) Se advogado, carteira de inscrição na OAB; e
- c) Se integrante do quadro direutivo, o respectivo instrumento (estatuto, contrato social, etc), bem como o documento de identificação pessoal com foto.

### Dados do Processo Sought

Entidade :

CNPJ :

Observação:

BRASÍLIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Local e data

Assinatura

## PROCURAÇÃO

Por este Instrumento Particular de Procuração e na melhor forma de direito a **CONSELHO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 14.104.845/0001-31, estabelecida à Rua João Dayrell Pinto Ferreira, 695 B - Centro neste ato representada por seu presidente Cleiton José Ribeiro Souza, domiciliado no endereço Rua Pedro Antônio Ribeiro, 61 - Centro, inscrito no CPF sob o nº 069.686.696-09 e nomeia e constitui seu bastante procurador **Draulio Fernando Rasera**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade nº 3.173.211/SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 171.531.589-87, residente e domiciliado CONDOMÍNIO JARDIM IPANEMA QUADRA 06 RUA 05, LOTE 05 - SOBRADINHO/DF, para o fim específico de representá-la perante o Ministério das Comunicações e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em todos os assuntos de interesse da outorgante que se refiram à permissão para executar o serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de **Morada Nova de Minas**, estado de **Minas Gerais**, podendo para tanto apresentar requerimentos e documentos, firmar termos e compromissos, pagar taxas, preços públicos e emolumentos, ter vistas a processos, requerer cópias, interpor recursos ou representações e, em especial, assinar o Contrato de Adesão da Permissão (ou Contrato de Concessão), retirar o extrato do Contrato de Adesão da Permissão (ou Contrato de Concessão) para publicação no Diário Oficial da União e, ainda, requerer, assinar o projeto técnico de instalação da estação, o funcionamento em caráter experimental da estação, vistoria e a expedição da licença para funcionamento de estação e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandado. O outorgado poderá substabelecer os poderes aqui conferidos, integral ou parcialmente.

Morada Nova de Minas, 15 de setembro de 2015



Cleiton José Ribeiro Souza

Poder Judicário - TJMG - CORREIÇÃO GERAL DE JUSTIÇA

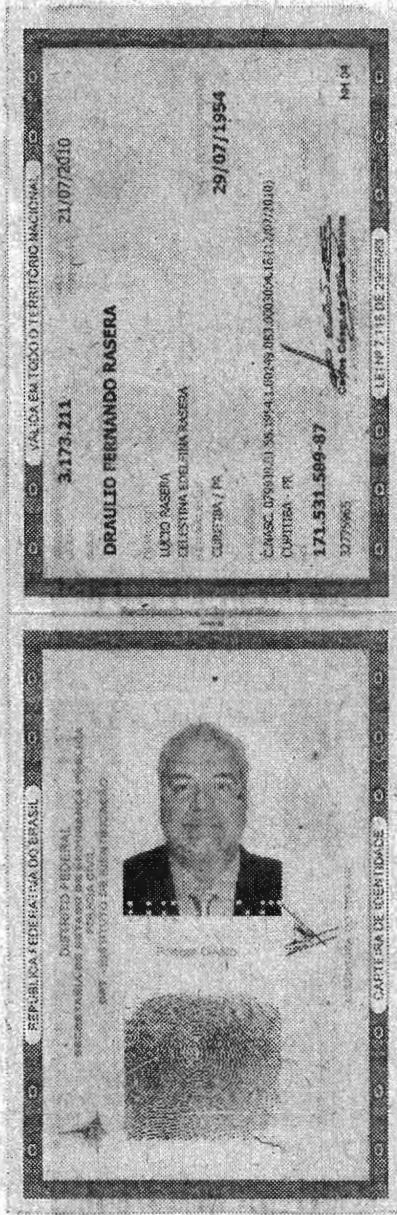
1º Tabelionato de Notas de Morada Nova de Minas  
Rua Chêgo A. Ferreira de Andrade, nº 244, centro  
Reconhecido por Autentica nº 0797 - firma(s) abaixo:  
CLEITON JOSE RIBEIRO SOUZA  
Morada Nova de Minas, 15/09/2015, 17 horas 23'22"

Em Testemunha:

o verdade



150,00\$00 Reais, 00,00 Reais, 00,00 Total R\$15,00



**Correspondência Eletrônica ESRAD 1587053**

**Data de Envio:**

26/12/2016 14:50:22

**De:**

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

**Para:**

drauliofernando@gmail.com

**Assunto:**

Espaço do Radiodifusor

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.008487/2016-65

Informo que seu pedido de atendimento eletrônico/presencial foi recebido com sucesso.

Informações adicionais serão enviadas assim que disponíveis.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério. [<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

**Correspondência Eletrônica GDCEF 1598252**

**Data de Envio:**

02/01/2017 15:53:08

**De:**

MCTIC/DEAA\_GAB (SEI-MC) <deaa\_gab.sei@mctic.gov.br>

**Para:**

vilma.fanis@mctic.gov.br

**Assunto:**

vista presencial 53000.050225/2011-34)

**Mensagem:**

Prezados,

Solicitamos verificar a possibilidade de conceder vista presencial/audiência ao interessado, conforme requerimento em anexo.

Caso seja possível a vista presencial, pedimos que indique a data para agendamento do atendimento, de acordo com a disponibilidade da agenda compartilhada da sala do radiodifusor, e da força de trabalho dessa área.

Prazo para retorno desta informação até: 04/01/2017.

Att.

GAB/DEAA

**Anexos:**

Peticao\_1566801\_Requerimento\_de\_vista\_PRESENCIAL\_\_DEZEMBRO\_2016.pdf

**Correspondência Eletrônica ESRAD 1603626**

**Data de Envio:**

05/01/2017 10:09:49

**De:**

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

**Para:**

drauliofernando@gmail.com

**Assunto:**

Espaço do Radiodifusor

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: Processo nº 01250.008487/2016-65

Informo que seu pedido de atendimento presencial foi analisado, e não há impedimentos para disponibilização do conteúdo dos autos. O atendimento será feito na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Sala 307-B, Ala Oeste, no dia 12/01/2017 as 15:00 horas

Caso o requerente não compareça ao atendimento na data, horário e local informados, o processo será concluído e um novo pedido de atendimento presencial deverá ser peticionado.

O interessado poderá solicitar a remarcação do atendimento presencial, no prazo máximo de 48 horas, contadas do envio do e-mail, por meio do telefone (61) 2027.6033.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mc.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mc.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.  
[<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

**Correspondência Eletrônica ESRAD 1629446**

**Data de Envio:**

19/01/2017 09:44:05

**De:**

MCTIC/Espaço do Radiodifusor - ATP-SCE <espacodoradiodifusor@mctic.gov.br>

**Para:**

drauliofernando@gmail.com

**Assunto:**

Espaço do Radiodifusor

**Mensagem:**

Prezado(a),

Ref: Processo nº01250.008487/2016-65

Informo que seu pedido de atendimento presencial previamente agendado para o dia 12/01/2017 às 15:00 foi remarcado para o dia 22/02/2017 às 15:00 h, na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, Sala 307-B, Ala Oeste.

Caso o requerente não compareça ao atendimento na data, horário e local informados, o processo será concluído e um novo pedido de atendimento presencial deverá ser peticionado.

Atenciosamente,

Espaço do Radiodifusor

Secretaria de Radiodifusão

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de solicitação de atendimento eletrônico ou presencial deverá ser feito exclusivamente via peticionamento eletrônico. [<http://sistema.mcti.gov.br/CADSEIWeb/pages/externo/SisCADSEI.jsf>]

O interessado pode, a qualquer momento, acompanhar a tramitação do seu processo. [<http://sei.mcti.gov.br/consulta.html>]

O modelo do requerimento está disponível no sítio do Ministério.  
[<http://www.mc.gov.br/espaco-do-radiodifusor/atendimento-ao-radiodifusor>]

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério. [<http://www.mc.gov.br/sei>]

**CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL MORADA NOVA DE MINAS**

Brasília/DF, 25 de fevereiro de 2017.

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INovações e COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA  
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELTRÔNICA  
BRASÍLIA/DF

**Ref. MUDANÇA DE ENDEREÇO**

Localidades: MORADA NOVA DE MINAS/MG - Serviço: RADCOM  
Processo nº 53000.050225/2011-34

Prezados Senhores,

CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MORADA NOVA DE MINAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ sob nº. 14.104.845/0001-31, no neste ato, representado pelo procurador Sr. DRAULIO FERNANDO RASERA, com endereço de correspondência na C01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER, TAGUATINGA/DF CEP 72010-010, E-mail [contato@frequenciabrasileira.com.br](mailto:contato@frequenciabrasileira.com.br), telefone (61) 3321-0702, vem por meio desta, informar novo endereço:

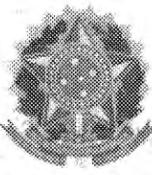
**NOVO ENDERECO:**

C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER  
TAGUATINGA/DF CEP 72010-010  
E-mail [contato@frequenciabrasileira.com.br](mailto:contato@frequenciabrasileira.com.br)  
Telefone (61) 3321-0702,

Atenciosamente

Draulio Fernando Rasera  
Procurador

C 01 LOTES 01 E 12, SALA 302, EDIFÍCIO TAGUATINGA TRADE CENTER TAGUATINGA/DF CEP 72010-010  
E-mail [contato@frequenciabrasileira.com.br](mailto:contato@frequenciabrasileira.com.br) Telefone (61) 3321-0702.



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica  
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária  
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar  
CEP: 70044-900 / Brasília-DF  
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 39766/2016/SEI-MCTIC

Ao Senhor

**DRAULIO FERNANDO RASERA**

Representante Legal do Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (CODEMO)

SIG, Quadra 1, Lote 495, Sala 214 - Edifício Barão do Rio Branco

70.610-410 / Brasília – DF

CNPJ nº 14.104.845/0001-31

Assunto: Informação sobre o Processo nº 53000.050225/2011-34.

Senhor Representante Legal,

1. Em atenção ao documento protocolado sob o nº 53900.057009/2016-81, no qual V.Sº solicita informações sobre o processo nº 53000.050225/2011-34, informamos o que se segue:

I. Considerando que os órgãos técnico e jurídico desta Pasta já se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, e considerando também a mudança do Titular desta Pasta, o processo foi restituído à Consultoria Jurídica, com a minuta de Exposição de Motivos, para reexame e providências, com vistas à submissão dos autos ao atual Senhor Ministro de Estado da Ciência,

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária, Substituta**, em 14/10/2016, às 14:33, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1426321** e o código CRC **7E9ABF74**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 39766/2016/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.050225/2011-34 - Nº SEI: 1426321

**Correspondência Eletrônica SERCO 1440077**

**Data de Envio:**

19/10/2016 10:48:36

**De:**

MCTIC/SEARC (SEI-MC) <searc.sei@comunicacoes.gov.br>

**Para:**

SCE@SCECONTASS.COM.BR  
rasera@rasera.com.br

**Assunto:**

Envio de Correspondência Oficial Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Mensagem:**

- Prezado(a),

Ref: 53000.050225/2011-34

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,

Secretaria de Serviços Comunicação Eletrônica  
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.

O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Para outros assuntos entre em contato com o Ministério clicando [aqui](#).

**Anexos:**

Oficio\_1426321.html

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**Processo nº: **53000.050225/2011-34**Entidade: **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (codemo)**Assunto: **Encaminhamento de Processo**

A Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731613** e o código CRC **4060E358**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

SEI nº 1731613

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**Processo nº: **53000.050225/2011-34**Entidade: **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (codemo)**Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731619** e o código CRC **EEEE83B8**.

**Minutas e Anexos**

Não Possui.

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

**DESPACHO**Processo nº: **53000.050225/2011-34**Entidade: **Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas (codemo)**Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 029/2014 (Folhas 223 a 226 do Processo Digitalizado 0109716) e do Parecer Conjur nº 126/2014 (0120639), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira, Secretária de Radiodifusão**, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731622** e o código CRC **1CB74624**.

**Minutas e Anexos**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

---

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

SEI nº 1731622

EM nº /MCTIC/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

**GILBERTO KASSAB**

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 18:05, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1829422** e o código CRC **36472AAE**.

---

Referência: Processo nº 53000.050225/2011-34

SEI nº 1829422



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES  
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO**

**UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):**

**CGGM\_RÁDIO**

**DEMANDA:**

Encaminhar a Presidência da República

**OBSERVAÇÃO:**

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1886290** e o código CRC **D3CC3BF0**.

Brasília, 29 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Conselho Comunitário de Desenvolvimento Social de Morada Nova de Minas, no Município de Morada Nova de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.050225/2011 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab*